

ANEXO XIV

MAPA DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PPPs REALIZADAS NO EXERCÍCIO (*)

(Item 42, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Unidade: (27) Prefeitura Municipal de Trindade

Exercício: (28) 2023

Unidade Orçamentária: (29) Consolidada

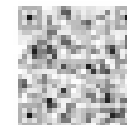
Período referencial: (30) 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº (31)	Modalidade (32)	Identificação do serviço (33)	Etapa (34)	Iniciativa do estudo (35)	CNPJ (36)	Razão Social (37)	Valor do Negócio (38)	Concessão ou PPP		Valor recebido acumulado (R\$) (45)	Situação (46)		
								Contrato				Aditivo	
								Nº (39)	Data início (40)			Prazo (41)	Prazo aditado (42)
<h1>Nada a Registrar</h1>													

NOTAS

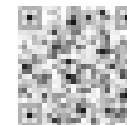
- (*) : Preenchimento obrigatório por toda Unidade que tenha contratos de Concessões ou PPPs.
- (27): Unidade Gestora (Secretarias Estaduais, Empresas Públicas, Autarquias etc.).
- (28): Exercício Financeiro.





- (29): Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar.
- (30): Período a que se referem as informações.
- (31): Número da Concorrência-CC, se houver.
- (32): Indicar a modalidade utilizada (Concessão comum, PPP Administrativa ou PPP Patrocinada).
- (33): Identificação, de forma clara e concisa do serviço concedido ou a conceder (tipo de serviço). Deverão estar relacionados todos os serviços concedidos ou a conceder existentes no exercício, precedidos ou não de obra pública.
- (34): Informar a etapa: Projeto em carteira, Autorização de estudo concedida, Estudos em análise, Licitação, Contratada.
- (35): Informar o tipo de procedimento adotado para elaboração dos estudos do projeto: se através de iniciativa da Administração (PMI - Procedimento de manifestação de interesse ou procedimento similar) ou solicitação de estudo diretamente proposto pelo particular.
- (36): CNPJ da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços.
- (37): Razão Social da(s) empresa(s) autorizada(s) a realizar estudos ou contratada(s) para execução dos serviços.
- (38): Valor do negócio: valor previsto (para etapas: projeto em carteira, autorização de estudo concedido ou estudos em análise), valor estimado (etapa licitação) ou valor contratado.
- (39): Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2022 (contrato de número 15 do ano de 2022).
- (40): Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da prestação dos serviços.
- (41): Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução da prestação dos serviços.
- (42): Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a prestação dos serviços).
- (43): Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a prestação dos serviços).
- (44): Somatório dos valores recebidos no período, referente às tarifas, contraprestação do governo e receitas acessórias.
- (45): Somatório dos valores recebidos desde o início do contrato, referente às tarifas, contraprestação do governo e receitas acessórias.
- (46): Situação que se encontra a prestação dos serviços: não iniciada, em andamento, concluída, paralisada.





Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS

(Item 43, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019, Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021 e Lei Municipal nº 1.131, de 25/07/2023

Servidores Ativos: 14%

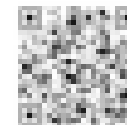
Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 43,05% até a competência 06/2023; 14,50% a partir da competência 07/2023

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





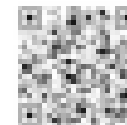
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	3.322.733,66	419.602,28	419.602,28	419.602,28	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023 - 24/02/2023
Fevereiro	3.006.006,84	369.651,57	369.651,57	369.651,57	0,00	10/03/2023	24/02 - 01/03 - 02/03/2023
Março	2.996.451,09	368.758,11	368.758,11	368.758,11	0,00	10/04/2023	28/03/2023 - 31/03/2023
Abril	3.035.975,59	375.055,91	375.055,91	375.055,91	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Mai	3.040.361,41	373.698,64	373.698,64	373.698,64	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	3.045.394,77	374.389,95	374.389,95	374.389,95	0,00	10/07/2023	27/06/2023 - 30/06/2023
Julho	3.047.917,18	375.131,10	375.131,10	375.131,10	0,00	10/08/2023	25/07 - 29/07 - 31/07/2023
Agosto	3.041.868,71	374.687,85	374.687,85	374.687,85	0,00	10/09/2023	29/08 - 31/08 - 01/09/2023
Setembro	3.077.186,07	379.238,35	379.238,35	379.238,35	0,00	10/10/2023	25/09 - 29/09 - 03/10 - 04/10/2023
Outubro	3.062.553,85	377.368,52	377.368,52	377.368,52	0,00	10/11/2023	24/10 - 31/10 - 01/11/2023
Novembro	3.065.910,38	377.618,76	377.618,76	377.618,76	0,00	10/12/2023	28/11 - 30/11 - 01/12/2023
Dezembro	3.109.352,52	383.891,64	383.891,64	383.891,64	0,00	10/01/2024	26/12 - 27/12 - 28/12/2023
13º Salário	2.994.573,01	367.934,52	367.934,53	367.934,53	0,00	10/01/2024	28/03 - 28/04 - 25/09 - 15/12 - 19/12 - 26/12/2023
TOTAL	39.846.285,08	4.917.027,21	4.917.027,21	4.917.027,21	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.





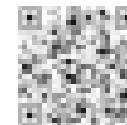
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
 (Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.291.901,27	390.708,84	390.708,83	0,00	390.708,83	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023 - 24/02/2023
Fevereiro	1.939.355,31	330.846,53	330.846,54	0,00	330.846,54	0,00	10/03/2023	24/02 - 01/03 - 02/03/2023
Março	1.943.517,25	331.553,22	331.553,22	0,00	283.645,43	0,00	10/04/2023	28/03/2023 - 31/03/2023
Abril	1.983.041,75	338.264,51	338.264,50	0,00	338.264,50	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Maiο	1.973.597,85	336.660,91	336.660,92	0,00	336.660,92	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	1.966.231,80	335.924,83	335.924,83	0,00	335.924,83	0,00	10/07/2023	27/06/2023 - 30/06/2023
Julho	1.977.004,21	337.239,32	337.239,32	0,00	116.911,77	0,00	10/08/2023	25/07 - 31/07 - 23/08/2023
Agosto	1.964.403,90	335.099,79	335.099,79	0,00	335.099,79	0,00	10/09/2023	29/08/2023 - 31/08/2023
Setembro	2.004.011,26	343.983,21	343.983,21	0,00	343.983,21	0,00	10/10/2023	25/09 - 03/10 - 04/10/2023
Outubro	1.989.379,04	339.880,09	339.880,08	0,00	336.287,75	0,00	10/11/2023	24/10/2023 - 31/10/2023
Novembro	1.988.286,10	339.694,50	339.694,50	0,00	339.694,50	0,00	10/12/2023	28/11 - 30/11 - 01/12/2023
Dezembro	2.031.728,24	347.615,50	347.615,50	0,00	285.301,01	0,00	10/01/2024	26/12 - 27/12 - 28/12/2023
13º Salário	1.935.592,03	330.207,53	330.207,52	0,00	330.207,52	0,00	10/01/2024	28/03 - 28/04 - 25/09 - 19/12 - 26/12/2023
TOTAL	25.988.050,01	4.437.678,78	4.437.678,76	0,00	4.103.536,60	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.





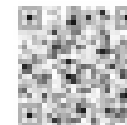
ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)					
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.288.701,27	994.604,03	994.604,03	940.692,38	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023
Fevereiro	1.936.155,31	833.582,00	833.582,00	777.231,85	0,00	10/03/2023	24/02/2023 - 01/03/2023
Março	1.940.317,25	835.306,53	835.306,53	775.976,08	0,00	10/04/2023	28/03/2023 - 31/03/2023
Abril	1.979.841,75	852.332,85	852.332,85	786.685,57	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Mai	1.970.397,85	848.257,19	848.257,19	796.657,60	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	1.961.965,13	844.626,79	844.626,79	794.030,88	0,00	10/07/2023	27/06/2023 - 30/06/2023
Julho	1.973.804,21	286.201,59	286.201,59	286.201,59	0,00	10/08/2023	25/07 - 31/07 - 23/08/2023
Agosto	1.961.203,90	284.374,64	284.374,64	255.836,00	0,00	10/09/2023	29/08/2023 - 31/08/2023
Setembro	1.996.338,54	289.469,15	289.469,15	261.957,34	0,00	10/10/2023	25/09/2023 - 03/10/2023
Outubro	1.985.060,86	287.833,81	287.833,81	260.114,23	0,00	10/11/2023	24/10/2023 - 31/10/2023
Novembro	1.983.967,92	287.675,43	287.675,43	260.094,24	0,00	10/12/2023	28/11/2023 - 30/11/2023
Dezembro	2.026.291,88	293.797,37	293.797,37	293.797,37	0,00	10/01/2024	26/12/2023 - 27/12/2023
13º Salário	1.932.392,03	281.783,22	281.783,22	255.651,94	0,00	10/01/2024	28/03 - 28/04 - 25/09 - 19/12 - 26/12/2023
TOTAL	25.936.437,90	7.219.844,59	7.219.844,60	6.744.927,07	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.

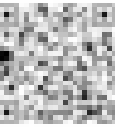




NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 8:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 9:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 10:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 11:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 12:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 13:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 14:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;





Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS de cada fundo municipal

(Item 44, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
(Prefeitura Municipal)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019, Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021 e Lei Municipal nº 1.131, de 25/07/2023

Servidores Ativos: 14%

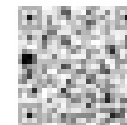
Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 43,05% até a competência 06/2023; 14,50% a partir da competência 07/2023

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



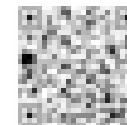


ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(Prefeitura Municipal)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	259.341,12	36.307,59	36.307,59	36.307,59	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023
Fevereiro	231.833,97	32.456,59	32.456,59	32.456,59	0,00	10/03/2023	01/03/2023
Março	232.804,62	32.592,44	32.592,44	32.592,44	0,00	10/04/2023	31/03/2023
Abril	246.676,47	34.534,53	34.534,53	34.534,53	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Mai	265.788,80	37.210,34	37.210,34	37.210,34	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	264.355,91	37.009,71	37.009,71	37.009,71	0,00	10/07/2023	30/06/2023
Julho	266.288,67	37.280,31	37.280,31	37.280,31	0,00	10/08/2023	31/07/2023
Agosto	265.282,28	37.139,41	37.139,41	37.139,41	0,00	10/09/2023	31/08/2023
Setembro	256.237,88	35.873,21	35.873,21	35.873,21	0,00	10/10/2023	03/10/2023
Outubro	254.240,91	35.593,64	35.593,64	35.593,64	0,00	10/11/2023	31/10/2023
Novembro	251.585,74	35.221,92	35.221,92	35.221,92	0,00	10/12/2023	30/11/2023
Dezembro	281.708,63	39.439,12	39.439,12	39.439,12	0,00	10/01/2024	27/12/2023
13° Salário	268.244,47	37.554,23	37.554,23	37.554,23	0,00	10/01/2024	19/12/2023
TOTAL	3.344.389,47	468.213,04	468.213,04	468.213,04	0,00		



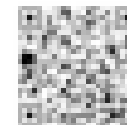


ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(Prefeitura Municipal)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	259.341,12	44.036,12	44.036,12	0,00	44.036,12	0,00	10/02/2023	10/02/2023	
Fevereiro	231.833,97	39.365,41	39.365,41	0,00	39.365,41	0,00	10/03/2023	Parcelamento	00448/2023
Março	232.804,62	39.530,22	39.530,22	0,00	39.530,22	0,00	10/04/2023	Parcelamento	00448/2023
Abril	246.676,47	41.885,66	41.885,66	0,00	41.885,66	0,00	10/05/2023	Parcelamento	00448/2023
Maiο	265.788,80	45.130,94	45.130,94	0,00	45.130,94	0,00	10/06/2023	Parcelamento	00448/2023
Junho	264.355,91	44.887,63	44.887,63	0,00	44.887,63	0,00	10/07/2023	Parcelamento	00448/2023
Julho	266.288,67	45.215,82	45.215,82	0,00	45.215,82	0,00	10/08/2023	31/07/2023 - 23/08/2023	
Agosto	265.282,28	45.044,93	45.044,93	0,00	45.044,93	0,00	10/09/2023	Parcelamento	00448/2023
Setembro	256.237,88	43.509,19	43.509,19	0,00	43.509,19	0,00	10/10/2023	Parcelamento	00448/2023
Outubro	254.240,91	43.170,11	43.170,11	0,00	43.170,11	0,00	10/11/2023	Parcelamento	00448/2023
Novembro	251.585,74	42.719,26	42.719,26	0,00	42.719,26	0,00	10/12/2023	Parcelamento	00448/2023
Dezembro	281.708,63	47.834,13	47.834,13	0,00	47.834,13	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
13º Salário	268.244,47	45.547,91	45.547,91	0,00	45.547,91	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
TOTAL	3.344.389,47	567.877,33	567.877,33	0,00	567.877,33	0,00			



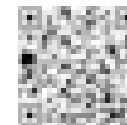


ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Prefeitura Municipal)

Em R\$

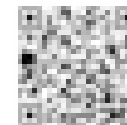
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	259.341,12	111.646,38	111.646,38	111.646,38	0,00	10/02/2023	Parcelamento	00448/2023
Fevereiro	231.833,97	99.804,57	99.804,57	99.804,57	0,00	10/03/2023	Parcelamento	00448/2023
Março	232.804,62	100.222,46	100.222,46	100.222,46	0,00	10/04/2023	Parcelamento	00448/2023
Abril	246.676,47	106.194,26	106.194,26	106.194,26	0,00	10/05/2023	Parcelamento	00448/2023
Mai	265.788,80	114.422,36	114.422,36	114.422,36	0,00	10/06/2023	Parcelamento	00448/2023
Junho	264.355,91	113.805,55	113.805,55	113.805,55	0,00	10/07/2023	Parcelamento	00448/2023
Julho	266.288,67	38.611,97	38.611,97	38.611,97	0,00	10/08/2023	31/07/2023 - 23/08/2023	
Agosto	265.282,28	38.466,04	38.466,04	38.466,04	0,00	10/09/2023	Sem pagamento	00448/2023
Setembro	256.237,88	37.154,63	37.154,63	37.154,63	0,00	10/10/2023	Sem pagamento	00448/2023
Outubro	254.240,91	36.865,03	36.865,03	36.865,03	0,00	10/11/2023	Sem pagamento	00448/2023
Novembro	251.585,74	36.480,06	36.480,06	36.480,06	0,00	10/12/2023	Sem pagamento	00448/2023
Dezembro	281.708,63	40.847,90	40.847,90	40.847,90	0,00	10/01/2024	Sem pagamento	00448/2023
13° Salário	268.244,47	38.895,61	38.895,61	38.895,61	0,00	10/01/2024	Sem pagamento	00448/2023
TOTAL	3.344.389,47	913.416,82	913.416,82	913.416,82	0,00			





NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 8:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 9:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 10:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 11:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 12:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 13:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 14:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
(Fundo Municipal de Educação)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019, Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021 e Lei Municipal nº 1.131, de 25/07/2023

Servidores Ativos: 14%

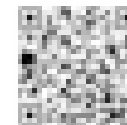
Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 43,05% até a competência 06/2023; 14,50% a partir da competência 07/2023

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



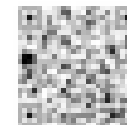


ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
 (Fundo Municipal de Educação)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.681.377,82	237.564,61	237.564,61	237.564,61	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023
Fevereiro	1.345.051,88	188.305,79	188.305,79	188.305,79	0,00	10/03/2023	01/03/2023
Março	1.348.141,25	188.738,31	188.738,31	188.738,31	0,00	10/04/2023	31/03/2023
Abril	1.362.466,40	191.508,49	191.508,49	191.508,49	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Maiο	1.334.214,20	187.474,69	187.474,69	187.474,69	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	1.322.594,44	185.340,80	185.340,80	185.340,80	0,00	10/07/2023	30/06/2023
Julho	1.331.408,60	186.543,96	186.543,96	186.543,96	0,00	10/08/2023	31/07/2023
Agosto	1.333.535,38	187.484,91	187.484,91	187.484,91	0,00	10/09/2023	31/08/2023
Setembro	1.322.390,46	185.133,61	185.133,61	185.133,61	0,00	10/10/2023	03/10/2023
Outubro	1.326.321,87	185.862,73	185.862,73	185.862,73	0,00	10/11/2023	31/10/2023
Novembro	1.330.379,93	186.430,87	186.430,87	186.430,87	0,00	10/12/2023	30/11/2023
Dezembro	1.326.468,14	186.074,19	186.074,19	186.074,19	0,00	10/01/2024	28/12/2023
13º Salário	1.312.629,00	183.768,31	183.768,31	183.768,31	0,00	10/01/2024	19/12/2023
TOTAL	17.676.979,37	2.480.231,27	2.480.231,27	2.480.231,27	0,00		



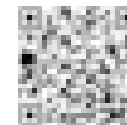


ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(Fundo Municipal de Educação)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	1.681.377,82	285.497,94	285.497,94	0,00	285.497,94	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023	
Fevereiro	1.345.051,88	228.389,81	228.389,81	0,00	228.389,81	0,00	10/03/2023	01/03/2023	
Março	1.348.141,25	228.914,38	228.914,38	0,00	228.914,38	0,00	10/04/2023	31/03/2023	
Abril	1.362.466,40	231.346,79	231.346,79	0,00	231.346,79	0,00	10/05/2023	28/04/2023	
Maiο	1.334.214,20	226.549,57	226.549,57	0,00	226.549,57	0,00	10/06/2023	31/05/2023	
Junho	1.322.594,44	224.576,54	224.576,54	0,00	224.576,54	0,00	10/07/2023	30/06/2023	
Julho	1.331.408,60	226.073,18	226.073,18	0,00	5.745,63	0,00	10/08/2023	31/07/2023	00448/2023
Agosto	1.333.535,38	226.434,31	226.434,31	0,00	226.434,31	0,00	10/09/2023	31/08/2023	
Setembro	1.322.390,46	224.541,90	224.541,90	0,00	224.541,90	0,00	10/10/2023	03/10/2023	
Outubro	1.326.321,87	225.209,45	225.209,45	0,00	225.209,45	0,00	10/11/2023	31/10/2023	
Novembro	1.330.379,93	225.898,51	225.898,51	0,00	225.898,51	0,00	10/12/2023	30/11/2023	
Dezembro	1.326.468,14	225.239,29	225.239,29	0,00	225.239,29	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
13º Salário	1.312.629,00	222.884,40	222.884,40	0,00	222.884,40	0,00	10/01/2024	19/12/2023	
TOTAL	17.676.979,37	3.001.556,08	3.001.556,07	0,00	2.781.228,52	0,00			



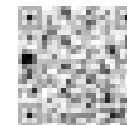


ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Fundo Municipal de Educação)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	1.681.377,82	733.151,21	733.151,21	679.239,56	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 10/02/2023	00448/2023
Fevereiro	1.345.051,88	579.111,90	579.111,90	522.761,75	0,00	10/03/2023	01/03/2023	00448/2023
Março	1.348.141,25	580.374,66	580.374,66	521.044,21	0,00	10/04/2023	31/03/2023	00448/2023
Abril	1.362.466,40	586.552,70	586.552,70	520.905,42	0,00	10/05/2023	28/04/2023	00448/2023
Mai	1.334.214,20	574.379,70	574.379,70	522.780,11	0,00	10/06/2023	31/05/2023	00448/2023
Junho	1.322.594,44	569.377,42	569.377,42	518.781,51	0,00	10/07/2023	30/06/2023	00448/2023
Julho	1.331.408,60	193.054,12	193.054,12	193.054,12	0,00	10/08/2023	Parcelamento	00448/2023
Agosto	1.333.535,38	193.362,58	193.362,58	164.823,94	0,00	10/09/2023	31/08/2023	00448/2023
Setembro	1.322.390,46	191.746,54	191.746,54	164.234,73	0,00	10/10/2023	03/10/2023	00448/2023
Outubro	1.326.321,87	192.316,63	192.316,63	164.597,05	0,00	10/11/2023	31/10/2023	00448/2023
Novembro	1.330.379,93	192.905,09	192.905,09	165.323,90	0,00	10/12/2023	30/11/2023	00448/2023
Dezembro	1.326.468,14	192.332,78	192.332,78	192.332,78	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
13º Salário	1.312.629,00	190.331,15	190.331,15	164.199,87	0,00	10/01/2024	19/12/2023	00448/2023
TOTAL	17.676.979,37	4.968.996,48	4.968.996,48	4.494.078,95	0,00			

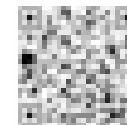




NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 8:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 9:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 10:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 11:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 12:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 13:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 14:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;





ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
(Fundo Municipal de Saúde)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019, Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021 e Lei Municipal nº 1.131, de 25/07/2023

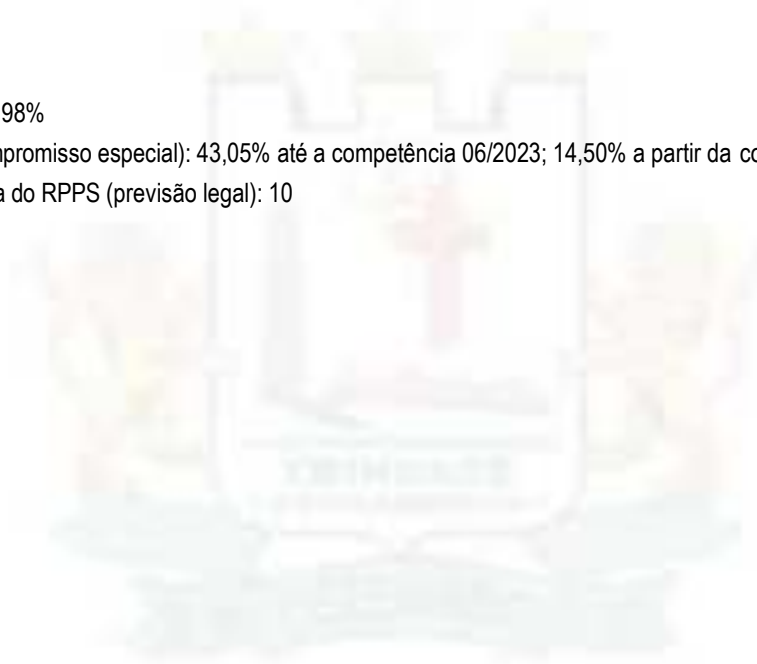
Servidores Ativos: 14%

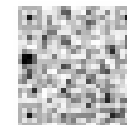
Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 43,05% até a competência 06/2023; 14,50% a partir da competência 07/2023

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



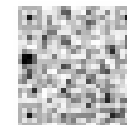


ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(Fundo Municipal de Saúde & Servidor(a) Cedido(a))

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	317.478,76	44.475,80	44.475,80	44.475,80	0,00	10/02/2023	31/01/2023 - 24/02/2023
Fevereiro	325.560,48	45.577,95	45.577,95	45.577,95	0,00	10/03/2023	01/03/2023 - 02/03/2023
Março	327.872,18	45.901,81	45.901,81	45.901,81	0,00	10/04/2023	31/03/2023
Abril	337.954,82	47.313,08	47.313,08	47.313,08	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Maiο	338.595,80	47.403,01	47.403,01	47.403,01	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	338.467,87	47.385,41	47.385,41	47.385,41	0,00	10/07/2023	30/06/2023
Julho	337.072,51	47.190,05	47.190,05	47.190,05	0,00	10/08/2023	31/07/2023
Agosto	325.212,66	45.529,67	45.529,67	45.529,67	0,00	10/09/2023	31/08/2023 - 01/09/2023
Setembro	385.609,72	53.985,10	53.985,10	53.985,10	0,00	10/10/2023	03/10/2023 - 04/10/2023
Outubro	369.149,01	51.680,56	51.680,56	51.680,56	0,00	10/11/2023	31/10/2023
Novembro	366.213,18	51.269,53	51.269,53	51.269,53	0,00	10/12/2023	01/12/2023
Dezembro	382.696,22	53.577,17	53.577,17	53.577,17	0,00	10/01/2024	27/12/2023 - 28/12/2023
13º Salário	319.820,79	44.774,98	44.774,98	44.774,98	0,00	10/01/2024	19/12/2023
TOTAL	4.471.704,00	626.064,13	626.064,12	626.064,12	0,00		



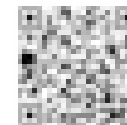


ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(Fundo Municipal de Saúde & Servidor(a) Cedido(a))

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	317.478,76	55.451,89	55.451,89	0,00	55.451,89	0,00	10/02/2023	10/02/2023 - 24/02/2023	
Fevereiro	325.560,48	56.824,17	56.824,17	0,00	56.824,17	0,00	10/03/2023	02/03/2023	00448/2023
Março	327.872,18	57.216,70	57.216,70	0,00	9.308,91	0,00	10/04/2023	31/03/2023	00448/2023
Abril	337.954,82	58.928,73	58.928,73	0,00	58.928,73	0,00	10/05/2023	28/04/2023	00448/2023
Maiο	338.595,80	59.037,57	59.037,57	0,00	59.037,57	0,00	10/06/2023	31/05/2023	00448/2023
Junho	338.467,87	59.530,50	59.530,50	0,00	59.530,50	0,00	10/07/2023	30/06/2023	00448/2023
Julho	337.072,51	58.778,91	58.778,91	0,00	58.778,91	0,00	10/08/2023	31/07/2023	
Agosto	325.212,66	56.765,11	56.765,11	0,00	56.765,11	0,00	10/09/2023	31/08/2023	00448/2023
Setembro	385.609,72	69.178,62	69.178,62	0,00	69.178,62	0,00	10/10/2023	03/10/2023 - 04/10/2023	00448/2023
Outubro	369.149,01	64.765,02	64.765,02	0,00	61.172,69	0,00	10/11/2023	31/10/2023	00448/2023
Novembro	366.213,18	64.266,52	64.266,52	0,00	64.266,52	0,00	10/12/2023	01/12/2023	00448/2023
Dezembro	382.696,22	67.604,85	67.604,85	0,00	5.290,36	0,00	10/01/2024	27/12/2023 - 28/12/2023	00448/2023
13º Salário	319.820,79	55.849,57	55.849,57	0,00	55.849,57	0,00	10/01/2024	19/12/2023	00448/2023
TOTAL	4.471.704,00	784.198,17	784.198,16	0,00	670.383,55	0,00			



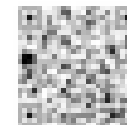


ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Fundo Municipal de Saúde)

Em R\$

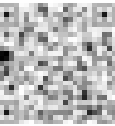
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	314.278,76	135.297,04	135.297,04	135.297,04	0,00	10/02/2023	Parcelamento	00448/2023
Fevereiro	322.360,48	138.776,19	138.776,19	138.776,19	0,00	10/03/2023	Parcelamento	00448/2023
Março	324.672,18	139.771,38	139.771,38	139.771,38	0,00	10/04/2023	Parcelamento	00448/2023
Abril	334.754,82	144.111,97	144.111,97	144.111,97	0,00	10/05/2023	Parcelamento	00448/2023
Mai	335.395,80	144.388,03	144.388,03	144.388,03	0,00	10/06/2023	Parcelamento	00448/2023
Junho	334.201,20	143.873,57	143.873,57	143.873,57	0,00	10/07/2023	Parcelamento	00448/2023
Julho	333.872,51	48.411,51	48.411,51	48.411,51	0,00	10/08/2023	31/07/2023	
Agosto	322.012,66	46.691,84	46.691,84	46.691,84	0,00	10/09/2023	Parcelamento	00448/2023
Setembro	377.937,00	54.800,86	54.800,86	54.800,86	0,00	10/10/2023	Parcelamento	00448/2023
Outubro	364.830,83	52.900,39	52.900,39	52.900,39	0,00	10/11/2023	Parcelamento	00448/2023
Novembro	361.895,00	52.474,72	52.474,72	52.474,72	0,00	10/12/2023	Parcelamento	00448/2023
Dezembro	377.259,86	54.702,67	54.702,67	54.702,67	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
13º Salário	316.620,79	45.909,90	45.909,90	45.909,90	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
TOTAL	4.420.091,89	1.202.110,07	1.202.110,07	1.202.110,07	0,00			





NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 8:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 9:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 10:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 11:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 12:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 13:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 14:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
(Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019, Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021 e Lei Municipal nº 1.131, de 25/07/2023

Servidores Ativos: 14%

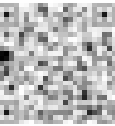
Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 43,05% até a competência 06/2023; 14,50% a partir da competência 07/2023

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



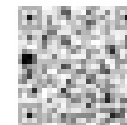


ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
(Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (9)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)
COMPETÊNCIA	VALOR (8)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	14.234,16	1.992,76	1.992,76	1.992,76	0,00	10/02/2023	31/01/2023
Fevereiro	14.255,86	1.995,80	1.995,80	1.995,80	0,00	10/03/2023	02/03/2023
Março	13.713,36	1.919,85	1.919,85	1.919,85	0,00	10/04/2023	31/03/2023
Abril	13.713,36	1.919,85	1.919,85	1.919,85	0,00	10/05/2023	28/04/2023
Mai	15.680,26	2.195,23	2.195,23	2.195,23	0,00	10/06/2023	31/05/2023
Junho	15.636,26	2.189,07	2.189,07	2.189,07	0,00	10/07/2023	30/06/2023
Julho	15.636,26	2.189,07	2.189,07	2.189,07	0,00	10/08/2023	31/07/2023
Agosto	15.196,26	2.127,47	2.127,47	2.127,47	0,00	10/09/2023	01/09/2023
Setembro	15.196,26	2.127,47	2.127,47	2.127,47	0,00	10/10/2023	03/10/2023
Outubro	15.196,26	2.127,47	2.127,47	2.127,47	0,00	10/11/2023	01/11/2023
Novembro	15.636,26	2.189,07	2.189,07	2.189,07	0,00	10/12/2023	30/11/2023
Dezembro	16.384,26	2.293,79	2.293,79	2.293,79	0,00	10/01/2024	28/12/2023
13° Salário	14.896,26	2.085,48	2.085,48	2.085,48	0,00	10/01/2024	26/12/2023
TOTAL	195.375,08	27.352,38	27.352,38	27.352,38	0,00		



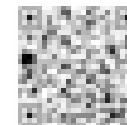


ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
(Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (10)	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	14.234,16	2.416,96	2.416,96	0,00	2.416,96	0,00	10/02/2023	10/02/2023	
Fevereiro	14.255,86	2.420,65	2.420,65	0,00	2.420,65	0,00	10/03/2023	Parcelamento	00448/2023
Março	13.713,36	2.328,53	2.328,53	0,00	2.328,53	0,00	10/04/2023	Parcelamento	00448/2023
Abril	13.713,36	2.328,53	2.328,53	0,00	2.328,53	0,00	10/05/2023	Parcelamento	00448/2023
Mai	15.680,26	2.662,51	2.662,51	0,00	2.662,51	0,00	10/06/2023	Parcelamento	00448/2023
Junho	15.636,26	2.655,04	2.655,04	0,00	2.655,04	0,00	10/07/2023	Parcelamento	00448/2023
Julho	15.636,26	2.655,04	2.655,04	0,00	2.655,04	0,00	10/08/2023	31/07/2023	
Agosto	15.196,26	2.580,32	2.580,32	0,00	2.580,32	0,00	10/09/2023	Parcelamento	00448/2023
Setembro	15.196,26	2.580,32	2.580,32	0,00	2.580,32	0,00	10/10/2023	Parcelamento	00448/2023
Outubro	15.196,26	2.580,32	2.580,32	0,00	2.580,32	0,00	10/11/2023	Parcelamento	00448/2023
Novembro	15.636,26	2.655,04	2.655,04	0,00	2.655,04	0,00	10/12/2023	Parcelamento	00448/2023
Dezembro	16.384,26	2.782,05	2.782,05	0,00	2.782,05	0,00	10/01/2024	27/12/2023	
13º Salário	14.896,26	2.529,38	2.529,38	0,00	2.529,38	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
TOTAL	195.375,08	33.174,69	33.174,69	0,00	33.174,69	0,00			



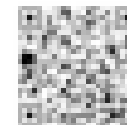


ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
(Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Em R\$

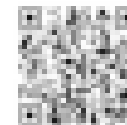
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (14)						
COMPETÊNCIA	VALOR (8)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (11)		DATA DO VENCIMENTO (12)	DATA DO REPASSE (13)	Nº DO PARCELAMENTO
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro	14.234,16	6.127,82	6.127,82	6.127,82	0,00	10/02/2023	Parcelamento	00448/2023
Fevereiro	14.255,86	6.137,16	6.137,16	6.137,16	0,00	10/03/2023	Parcelamento	00448/2023
Março	13.713,36	5.903,61	5.903,61	5.903,61	0,00	10/04/2023	Parcelamento	00448/2023
Abril	13.713,36	5.903,61	5.903,61	5.903,61	0,00	10/05/2023	Parcelamento	00448/2023
Maiο	15.680,26	6.750,36	6.750,36	6.750,36	0,00	10/06/2023	Parcelamento	00448/2023
Junho	15.636,26	6.731,42	6.731,42	6.731,42	0,00	10/07/2023	Parcelamento	00448/2023
Julho	15.636,26	2.267,26	2.267,26	2.267,26	0,00	10/08/2023	31/07/2023	
Agosto	15.196,26	2.203,47	2.203,47	2.203,47	0,00	10/09/2023	Parcelamento	00448/2023
Setembro	15.196,26	2.203,47	2.203,47	2.203,47	0,00	10/10/2023	Parcelamento	00448/2023
Outubro	15.196,26	2.203,47	2.203,47	2.203,47	0,00	10/11/2023	Parcelamento	00448/2023
Novembro	15.636,26	2.267,26	2.267,26	2.267,26	0,00	10/12/2023	Parcelamento	00448/2023
Dezembro	16.384,26	2.365,73	2.365,73	2.365,73	0,00	10/01/2024	27/12/2023	
13º Salário	14.896,26	2.159,97	2.159,97	2.159,97	0,00	10/01/2024	Parcelamento	00448/2023
TOTAL	195.375,08	53.224,61	53.224,61	53.224,61	0,00			





NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

- Nota 8:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 9:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;
- Nota 10:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 11:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 12:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 13:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 14:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS

(Item 45, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**

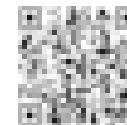
**ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	456.848,22	40.579,17	40.579,17	40.579,17	0,00	20/02/2023	03/02 - 07/02 - 15/02 - 17/02/2023
Fevereiro	457.975,75	40.878,90	40.878,90	40.878,90	0,00	20/03/2023	28/02/2023 - 13/03 - 20/03/2023
Março	1.406.618,61	122.178,64	122.178,64	122.178,64	0,00	20/04/2023	30/03 - 13/04 - 20/04/2023
Abril	981.862,24	80.731,41	80.784,19	80.731,11	52,78	19/05/2023	28/04 - 04/05 - 16/05 - 17/05 - 23/05/2023
Maiο	983.897,32	80.561,98	80.561,98	80.561,98	0,00	20/06/2023	31/05/2023 - 15/06/2023
Junho	998.357,27	81.498,78	81.498,78	81.498,78	0,00	20/07/2023	27/06 - 11/07 - 13/07 - 19/07/2023
Julho	974.403,89	79.940,92	79.940,92	79.940,92	0,00	18/08/2023	25/07 - 15/08 - 16/08 - 18/08/2023
Agosto	1.005.568,05	82.675,45	82.675,45	82.675,45	0,00	20/09/2023	29/08 - 11/09 - 18/09/2023
Setembro	992.885,17	82.569,56	82.569,58	82.569,58	0,00	20/10/2023	10/10 - 16/10 - 17/10 - 18/10/2023
Outubro	1.052.600,85	87.748,36	87.748,36	87.748,36	0,00	18/11/2023	07/11 - 16/11 - 17/11/2023
Novembro	1.017.016,86	91.718,89	91.718,89	91.718,89	0,00	20/12/2023	28/11 - 19/12 - 20/12/2024
Dezembro	884.029,25	76.371,96	76.371,96	76.371,96	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 15/01 - 16/01 - 17/01 - 31/01 - 05/02/2024
13º Salário	668.741,13	53.932,04	53.932,04	53.932,04	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 21/12/2023
TOTAL	11.880.804,61	1.001.386,06	1.001.438,86	1.001.385,78	52,78		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.





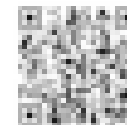
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
 (Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	456.848,22	95.854,16	95.854,16	3.033,72	92.820,44	0,00	20/02/2023	03/02 - 07/02 - 15/02 - 17/02/2023
Fevereiro	457.975,75	96.174,38	96.174,38	3.129,43	93.044,95	0,00	20/03/2023	28/02 - 13/03 - 20/03/2023
Março	1.406.618,61	294.819,68	294.819,68	17.132,45	277.687,23	0,00	20/04/2023	30/03 - 13/04 - 20/04/2023
Abril	981.862,24	205.588,50	205.714,69	17.646,90	187.941,60	126,19	19/05/2023	28/04 - 04/05 - 16/05 - 17/05 - 23/05/2023
Mai	983.897,32	206.033,84	206.033,84	18.075,58	187.958,26	0,00	20/06/2023	31/05/2023 - 15/06/2023
Junho	998.357,27	209.071,10	209.071,10	18.097,51	190.973,59	0,00	20/07/2023	27/06 - 11/07 - 13/07 - 19/07/2023
Julho	974.403,89	204.033,61	204.033,61	21.336,58	182.697,03	0,00	18/08/2023	25/07 - 15/08 - 16/08 - 18/08/2023
Agosto	1.005.568,05	210.881,70	210.881,70	26.665,53	184.216,17	0,00	20/09/2023	29/08 - 11/09 - 18/09/2023
Setembro	992.885,17	208.559,27	208.559,27	34.251,63	174.307,64	0,00	20/10/2023	10/10 - 16/10 - 17/10 - 18/10/2023
Outubro	1.052.600,85	220.959,94	220.959,94	40.252,60	180.707,34	0,00	18/11/2023	07/11 - 16/11 - 17/11/2023
Novembro	1.017.016,86	228.531,27	228.531,53	38.909,52	189.622,01	0,00	20/12/2023	28/11 - 19/12 - 20/12/2023
Dezembro	884.029,25	185.081,34	185.081,34	34.531,86	150.549,48	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 15/01 - 16/01 - 17/01/2024
13° Salário	668.741,13	140.356,42	140.356,42	0,00	140.356,42	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 21/12/2023
TOTAL	11.880.804,61	2.505.945,21	2.506.071,66	273.063,31	2.232.882,16	126,19		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.

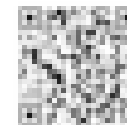




NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 21:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 22:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 23:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 24:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 25:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 26:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.





Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS de cada fundo municipal

(Item 46, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

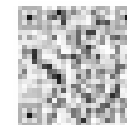
**ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**

**ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(Prefeitura Municipal)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	174.751,16	14.830,84	14.830,84	14.830,84	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	175.042,49	15.083,33	15.083,33	15.083,33	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	173.820,48	14.954,92	14.954,92	14.954,92	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	187.805,18	15.413,34	15.413,34	15.413,04	0,00	19/05/2023	16/05/2023
Mai	191.750,27	15.626,57	15.626,57	15.626,57	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	191.888,44	15.594,56	15.594,56	15.594,56	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	191.071,00	15.561,07	15.561,07	15.561,07	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	190.330,83	15.240,43	15.240,43	15.240,43	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	173.418,53	14.916,35	14.916,37	14.916,37	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	166.825,20	14.907,13	14.907,13	14.907,13	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	174.581,96	15.453,09	15.453,09	15.453,09	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	131.221,67	12.193,47	12.193,47	12.193,47	0,00	19/01/2024	15/01/2024
13º Salário	115.374,40	10.578,74	10.578,74	10.578,74	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	2.237.881,61	190.353,84	190.353,86	190.353,56	0,00		



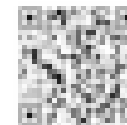


ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(Prefeitura Municipal)

Em R\$

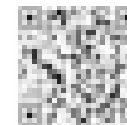
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	174.751,16	36.697,60	36.697,60	957,12	35.740,48	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	175.042,49	36.759,00	36.759,00	1.052,83	35.706,17	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	173.820,48	36.502,16	36.502,16	1.076,76	35.425,40	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	187.805,18	39.438,97	39.438,97	1.076,76	38.362,21	0,00	19/05/2023	16/05/2023
Maiο	191.750,27	40.267,43	40.267,43	1.256,22	39.011,21	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	191.888,44	40.296,46	40.296,46	1.256,22	39.040,24	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	191.071,00	40.124,78	40.124,78	1.196,40	38.928,38	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	190.330,83	39.969,34	39.969,34	1.196,40	38.772,94	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	173.418,53	36.417,73	36.417,73	1.136,58	35.281,15	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	166.825,20	35.033,14	35.033,14	7.566,24	27.466,90	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	174.581,96	36.662,04	36.662,04	7.291,09	29.370,95	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	131.221,67	27.556,43	27.556,43	7.147,50	20.408,93	0,00	19/01/2024	15/01/2024
13º Salário	115.374,40	24.228,54	24.228,54	0,00	24.228,54	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	2.237.881,61	469.953,62	469.953,62	32.210,12	437.743,50	0,00		





NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 21:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 22:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 23:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 24:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 25:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 26:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



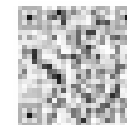
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(Fundo Municipal de Educação)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	121.880,67	9.726,89	9.726,89	9.726,89	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	121.930,87	9.648,61	9.648,61	9.648,61	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	1.044.738,18	88.846,42	88.846,42	88.846,42	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	604.044,11	46.680,57	46.733,35	46.680,57	52,78	19/05/2023	16/05/2023 - 23/05/2023
Maiο	602.056,10	46.359,27	46.359,27	46.359,27	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	612.395,88	47.118,38	47.118,38	47.118,38	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	592.599,94	45.732,46	45.732,46	45.732,46	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	612.624,27	47.890,03	47.890,03	47.890,03	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	614.873,69	48.514,18	48.514,18	48.514,18	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	610.502,70	48.169,80	48.169,80	48.169,80	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	620.878,17	48.981,41	48.981,41	48.981,41	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	438.332,22	34.714,87	34.714,87	34.714,87	0,00	19/01/2024	15/01/2024
13º Salário	468.144,07	35.921,79	35.921,79	35.921,79	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	7.065.000,87	558.304,68	558.357,46	558.304,68	52,78		



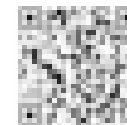


ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(Fundo Municipal de Educação)

Em R\$

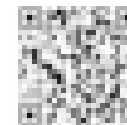
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	121.880,67	25.594,92	25.594,92	2.016,78	23.578,14	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	121.930,87	25.605,40	25.605,40	2.016,78	23.588,62	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	1.044.738,18	219.395,15	219.395,15	15.995,87	203.399,28	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	604.044,11	126.849,38	126.975,57	16.510,32	110.339,06	126,19	19/05/2023	16/05/2023 - 23/05/2023
Maiο	602.056,10	126.431,90	126.431,90	16.759,54	109.672,36	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	612.395,88	128.603,90	128.603,90	16.781,47	111.822,43	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	592.599,94	124.446,10	124.446,10	20.080,36	104.365,74	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	612.624,27	128.651,23	128.651,23	25.409,31	103.241,92	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	614.873,69	129.123,63	129.123,63	33.055,23	96.068,40	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	610.502,70	128.205,71	128.205,71	32.207,80	95.997,91	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	620.878,17	130.384,32	130.384,58	31.199,69	99.184,89	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	438.332,22	92.049,87	92.049,87	26.965,62	65.084,25	0,00	19/01/2024	15/01/2024
13º Salário	468.144,07	98.310,33	98.310,33	0,00	98.310,33	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	7.065.000,87	1.483.651,84	1.483.778,29	238.998,77	1.244.653,33	126,19		





NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 21:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 22:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 23:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 24:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 25:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 26:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



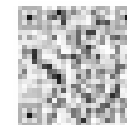
**ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**

**ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(Fundo Municipal de Saúde)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	10.075,64	993,91	993,91	993,91	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	10.075,64	993,91	993,91	993,91	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	10.075,64	993,91	993,91	993,91	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	10.075,64	993,91	993,91	993,91	0,00	19/05/2023	16/05/2023
Maiο	10.075,64	993,10	993,10	993,10	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	12.037,82	1.040,55	1.040,55	1.040,55	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	8.037,82	829,50	829,50	829,50	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	8.037,82	829,50	829,50	829,50	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	8.037,82	829,50	829,50	829,50	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	73.917,82	6.022,30	6.022,30	6.022,30	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	19.649,16	8.119,35	8.119,35	8.119,35	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	112.779,87	10.208,15	10.208,15	10.208,15	0,00	19/01/2024	15/01/2024 - 31/01/2024 - 05/02/2024
13º Salário	23.847,82	2.015,24	2.015,24	2.015,24	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	316.724,15	34.862,83	34.862,83	34.862,83	0,00		



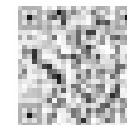


ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(Fundo Municipal de Saúde)

Em R\$

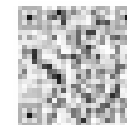
BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	10.075,64	2.115,87	2.115,87	0,00	2.115,87	0,00	20/02/2023	15/02/2023
Fevereiro	10.075,64	2.115,87	2.115,87	0,00	2.115,87	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	10.075,64	2.115,87	2.115,87	0,00	2.115,87	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	10.075,64	2.115,87	2.115,87	0,00	2.115,87	0,00	19/05/2023	16/05/2023
Maiο	10.075,64	2.115,87	2.115,87	0,00	2.115,87	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	12.037,82	2.527,94	2.527,94	0,00	2.527,94	0,00	20/07/2023	13/07/2023
Julho	8.037,82	1.687,93	1.687,93	0,00	1.687,93	0,00	18/08/2023	15/08/2023
Agosto	8.037,82	1.687,93	1.687,93	0,00	1.687,93	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	8.037,82	1.687,94	1.687,94	0,00	1.687,93	0,00	20/10/2023	17/10/2023
Outubro	73.917,82	15.522,73	15.522,73	418,74	15.103,99	0,00	18/11/2023	17/11/2023
Novembro	19.649,16	19.649,05	19.649,05	358,92	19.290,13	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	112.779,87	23.683,76	23.683,76	358,92	23.324,84	0,00	19/01/2024	15/01/2024
13º Salário	23.847,82	5.008,03	5.008,03	0,00	5.008,03	0,00	19/01/2024	19/12/2023
TOTAL	316.724,15	82.034,66	82.034,66	1.136,58	80.898,07	0,00		





NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 21:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 22:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 23:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 24:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 25:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 26:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



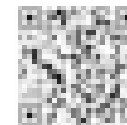
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (22)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
COMPETÊNCIA	VALOR (21)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.216,95	2.113,43	2.113,43	2.113,43	0,00	20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	22.002,95	2.199,89	2.199,89	2.199,89	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	22.002,95	2.199,89	2.199,89	2.199,89	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	25.257,95	2.557,94	2.557,94	2.557,94	0,00	19/05/2023	16/05/2023 - 17/05/2023
Mai	24.759,95	2.455,61	2.455,61	2.455,61	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	26.797,77	2.619,21	2.619,21	2.619,21	0,00	20/07/2023	13/07/2023 - 19/07/2023
Julho	27.457,77	2.691,81	2.691,81	2.691,81	0,00	18/08/2023	15/08/2023 - 16/08/2023
Agosto	24.817,77	2.401,41	2.401,41	2.401,41	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	25.477,77	2.474,01	2.474,01	2.474,01	0,00	20/10/2023	17/10/2023 - 18/10/2023
Outubro	24.817,77	2.401,41	2.401,41	2.401,41	0,00	18/11/2023	16/11/2023 - 17/11/2023
Novembro	25.370,21	2.438,76	2.438,76	2.438,76	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	25.158,13	2.529,19	2.529,19	2.529,19	0,00	19/01/2024	15/01/2024 - 17/01/2024
13° Salário	19.557,98	1.986,85	1.986,85	1.986,85	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 21/12/2023
TOTAL	314.695,92	31.069,41	31.069,41	31.069,41	0,00		



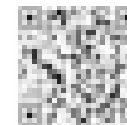


ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
(Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (21)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (23)	RECOLHIDA (24)		DATA DO VENCIMENTO (25)	DATA DO REPASSE (26)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.216,95	4.378,78	4.378,78	59,82	4.318,96	0,00	20/02/2023	17/02/2023
Fevereiro	22.002,95	4.535,98	4.535,98	59,82	4.476,16	0,00	20/03/2023	20/03/2023
Março	22.002,95	4.535,98	4.535,98	59,82	4.476,16	0,00	20/04/2023	20/04/2023
Abril	25.257,95	5.186,98	5.186,98	59,82	5.127,16	0,00	19/05/2023	16/05/2023 - 17/05/2023
Mai	24.759,95	5.100,58	5.100,58	59,82	5.040,76	0,00	20/06/2023	15/06/2023
Junho	26.797,77	5.528,52	5.528,52	59,82	5.468,70	0,00	20/07/2023	13/07/2023 - 19/07/2023
Julho	27.457,77	5.660,52	5.660,52	59,82	5.600,70	0,00	18/08/2023	15/08/2023 - 16/08/2023
Agosto	24.817,77	5.132,52	5.132,52	59,82	5.072,70	0,00	20/09/2023	18/09/2023
Setembro	25.477,77	5.264,51	5.264,51	59,82	5.204,70	0,00	20/10/2023	17/10/2023 - 18/10/2023
Outubro	24.817,77	5.132,52	5.132,52	59,82	5.072,70	0,00	18/11/2023	16/11/2023 - 17/11/2023
Novembro	25.370,21	5.248,58	5.248,58	59,82	5.188,76	0,00	20/12/2023	19/12/2023
Dezembro	25.158,13	5.204,00	5.204,00	59,82	5.144,18	0,00	19/01/2024	15/01/2024 - 17/01/2024
13° Salário	19.557,98	4.027,97	4.027,97	0,00	4.027,97	0,00	19/01/2024	19/12/2023 - 21/12/2023
TOTAL	314.695,92	64.937,44	64.937,44	717,84	64.219,61	0,00		



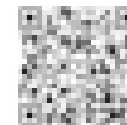


NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 21:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 22:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 23:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 24:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 25:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 26:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA																					
UNIDADE ORÇAMENTARIA:		EXERCÍCIO: 2023										OBRA OU SERVIÇO									
MODALIDADE / N° LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO			CONTRATADO			CONTRATO				ADITIVO		EXECUÇÃO					SITUAÇÃO		
		N° / ANO	CONCEDENTE	REPASSE (RS)	CONTRAPARTIDA	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N° / ANO	DATA INICIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (RS)	DATA CONCLUSÃO PARALIZAÇÃO	PRAZO ADITIVO	VALOR ADITADO ACUMULADO	REAJUSTE (RS)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (RS)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (RS)		VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (RS)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (RS)
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
N° 001/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DA ESCOLA JOÃO OTÁVIO DO NASCIMENTO, POVOADO DE BONITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	03.792.1290001-78	EWG SERVIÇOS LTDA - EPP	N° 029/2022	09/05/2022	180 DIAS	RS 325.939,20	05/11/2022	180 DIAS	RS 90.260,14	RS 406.199,34	4.4.90.51.00	RS 225.157,70	RS 175.382,31	RS 400.540,01	RS 400.540,01	FINALIZADA
N° 004/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SAVY, SÍTIO QUEIMADA REDONDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	17.246.1520001-71	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI - ME	N° 064/2022	20/07/2022	180 DIAS	RS 162.504,84	16/01/2023	180 DIAS	RS 40.536,40	RS 203.041,24	4.4.90.51.00	RS 96.114,17	RS 106.854,74	RS 202.968,91	RS 202.968,91	ENTREGUE
N° 004/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LIDERIGERO AZARIAS, SÍTIO ABÓBORA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	17.246.1520001-71	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI - ME	N° 064/2022	20/07/2022	180 DIAS	RS 158.213,40	16/01/2023	180 DIAS	RS 38.194,10	RS 196.407,50	4.4.90.51.00	RS 100.171,69	RS 92.011,83	RS 192.183,52	RS 192.183,52	ENTREGUE
N° 005/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO, SÍTIO BURACÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	24.526.7590001-70	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	N° 077/2022	14/09/2022	180 DIAS	RS 152.423,43	13/03/2023	360 DIAS	RS -00	RS -00	4.4.90.51.00	RS -00	RS 71.143,37	RS 71.143,37	RS 71.143,37	FINALIZADA
N° 006/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO BARRIO CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	17.246.1520001-71	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA EIRELI - ME	N° 065/2022	22/07/2022	270 DIAS	RS 840.835,80	18/04/2023	360 DIAS	RS 141.628,33	RS 982.464,13	4.4.90.51.00	RS 232.638,96	RS 529.675,96	RS 762.314,92	RS 762.314,92	EM ANDAMENTO
N° 007/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	-	-	RS -00	RS -00	42.412.9870001-00	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME	N° 060/2022	11/07/2022	240 DIAS	RS 848.399,64	08/03/2023	240 DIAS	RS 210.279,20	RS 1.058.678,84	4.4.90.51.00	RS 452.846,00	RS 451.855,12	RS 904.701,12	RS 904.701,12	EM ANDAMENTO
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO DA MANGUEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	20.296.6270001-49	BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	N° 088/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 217.489,53	07/05/2023	180 DIAS	RS 53.908,92	RS 271.398,45	4.4.90.51.00	RS 36.986,57	RS 233.719,77	RS 270.706,34	RS 270.706,34	ENTREGUE
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO DA BONITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	20.296.6270001-49	BRACO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	N° 088/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 170.057,13	07/05/2023	180 DIAS	RS 40.087,05	RS 210.144,18	4.4.90.51.00	RS 50.212,09	RS 158.541,82	RS 208.753,91	RS 208.753,91	FINALIZADA
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA RUA TEREZA (BAPINO MACEDO, COHAB 1 DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	36.375.0810001-51	L3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	N° 089/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 133.028,31	07/05/2023	360 DIAS	RS 33.260,77	RS 166.289,08	4.4.90.51.00	RS -00	RS 103.968,37	RS 103.968,37	RS 103.968,37	FINALIZADA
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SARAVÁ, RUA WILANS GOMES DE ANDRADE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	36.375.0810001-51	L3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	N° 089/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 109.633,76	07/05/2023	360 DIAS	RS 27.412,50	RS 137.046,26	4.4.90.51.00	RS -00	RS 92.989,87	RS 92.989,87	RS 92.989,87	FINALIZADA
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SÃO PEDRO, RUA JULIANE CRISTIANE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	36.375.0810001-51	L3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	N° 089/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 125.490,91	07/05/2023	360 DIAS	RS 31.367,57	RS 156.858,48	4.4.90.51.00	RS -00	RS 79.060,32	RS 79.060,32	RS 79.060,32	EM ANDAMENTO
N° 008/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA, NO PROVOADO SACO VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	36.375.0810001-51	L3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	N° 089/2022	08/11/2022	180 DIAS	RS 157.974,44	07/05/2023	360 DIAS	RS -00	RS -00	4.4.90.51.00	RS -00	RS -00	RS -00	RS -00	EM ANDAMENTO
N° 009/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	23.351.3880001-15	CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA	N° 090/2022	09/11/2022	270 DIAS	RS 644.097,19	06/08/2023	360 DIAS	RS 1.044,01	RS 645.141,20	4.4.90.51.00	RS -00	RS 410.275,94	RS 410.275,94	RS 410.275,94	EM ANDAMENTO
N° 010/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A CONSTRUÇÃO CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROFª FÁNCIA - TIPO I PADRÃO FNDE, NO BARRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	1014555/2022	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	RS 1.607.385,43	RS 1.088.971,65	03.792.1290001-78	EWG SERVIÇOS LTDA - EPP	N° 109/2022	28/12/2022	360 DIAS	RS 2.696.359,08	23/12/2023	300 DIAS	-RS 2.696.359,08	RS 3.060.490,41	4.4.90.51.00	RS -00	RS 1.444.868,92	RS 1.444.868,92	RS 1.444.868,92	EM ANDAMENTO
N° 011/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A CONSTRUÇÃO CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PROFª FÁNCIA - TIPO I PADRÃO FNDE, NO BARRIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	24759/2022	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	RS 1.607.250,85	RS 621.516,72	31.556.9190001-90	NOVAS & FERNANDES ENGENHARIA LTDA - ME	N° 110/2022	28/12/2022	360 DIAS	RS 2.190.980,57	23/12/2023	300 DIAS	RS 531.788,46	RS 2.722.749,03	4.4.90.51.00	RS -00	RS 1.814.971,60	RS 1.814.971,60	RS 1.814.971,60	EM ANDAMENTO
N° 012/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A AMPLIAÇÃO DO ANEXO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/PE.	-	-	RS -00	RS -00	42.412.9870001-00	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA - ME	N° 111/2022	28/12/2022	210 DIAS	RS 181.449,00	26/07/2023	420 DIAS	RS -00	RS -00	4.4.90.51.00	RS -00	RS 75.702,79	RS 75.702,79	RS 75.702,79	EM ANDAMENTO
N° 002/2021	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	841369/2016	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FEM - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	RS 877.524,30	RS 95.180,56	08.051.9190001-16	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI	N° 033/2021	22/09/2021	300 DIAS	RS 972.704,86	15/07/2022	180 DIAS	RS 60.691,12	RS 1.033.395,98	4.4.90.51.00	RS 702.878,64	RS 38.210,25	RS 741.088,89	RS 741.088,89	ENTREGUE
N° 004/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE.	PTM - Ap nº 332		RS 1.081.419,87	RS 269.800,84	03.792.1290001-78	EWG SERVIÇOS LTDA - EPP	N° 005/2022	07/02/2022	270 DIAS	RS 1.351.220,71	04/11/2022	540 DIAS	RS -00	RS -00	4.4.90.51.00	RS 357.394,78	RS 281.990,38	RS 639.385,16	RS 639.385,16	EM ANDAMENTO



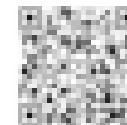
ANEXO XVII

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações Emitidas Pelo TCE/PE

(Item 48, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

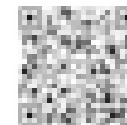
Determinação/Recomendação (56)	Situação (57)	Ações (58)	Justificativa (59)
PROCESSO TCE-PE Nº 15100383-0 (Exercício de 2014)			
1. Detalhar em folha de pagamento todas as verbas pagas aos servidores;			
2. Aprimorar o controle do registro da lotação dos servidores;			
3. Aprimorar os controles do estoque da merenda escolar;			
4. Priorizar o pagamento as despesas urgentes e essenciais, tais como repasses das contribuições previdenciárias ao RPPS;			
5. Na locação de imóveis, realizar pesquisa de mercado com a finalidade de justificar os valores contratados;			
6. Promover a atualização da legislação municipal em relação aos programas assistenciais de modo a tornar universal e isonômico os benefícios concedidos à população carente, estabelecendo critérios objetivos e impessoais para a sua obtenção, bem como, promover o ajustamento dos mecanismos de controle quanto aos auxílios concedidos;			
7. Atentar para as exigências contidas na Decisão TC nº 004 /2011, ou outras que venham a ser tomadas por este egrégio Tribunal, quando da contratação de artistas ou bandas para as festividades do Município.			
PROCESSO TCE-PE Nº 17100292-1 (Exercício de 2016)			
1. A imediata exoneração, caso ainda em exercício, dos servidores Sr. Francisco Shysney de Alencar Barros, lotado no cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto e do Sr. Diogo Sarmento Gadelha de Barros, lotado no cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto, comprovando o ato de exoneração a este Tribunal. Prazo para cumprimento: 30 dias			
2. A imediata rescisão do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Trindade e a empresa Comercial Alan Deyson Ltda. –			





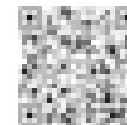
ME, CNPJ: 12.880.621/0001-96, comprovando o ato a este Tribunal. Prazo para cumprimento: 30 dias			
73. Adotar medidas que visem a minimizar o impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS pela ausência do recolhimento das contribuições patronais a cargo da Prefeitura, comprovando a esta Corte de Contas as medidas adotadas. Prazo para cumprimento: 60 dias			
4. A remissão dos autos deste processo à Coordenadoria de Controle Externo - CCE, para, querendo, proceder à instauração processo de Auditoria Especial.			
5. Implementar mecanismos eficientes no controle de arrecadação de receitas, comprovando as medidas adotadas a este Tribunal. Prazo para cumprimento: 90 dias			
6. A comunicação ao Conselho Federal de Contabilidade - Seccional Recife, a fim de que este órgão aprecie a conduta do Sr. José Josivaldo Rufino da Silva, quando da classificação irregular de despesa, objeto deste processo (Irregularidade K). Prazo para cumprimento: 30 dias			
7. Que seja remetido o presente processo ao Conselheiro Relator da Prestação de Contas de Governo do Município de Trindade, a fim de subsidiá-lo em seu julgamento, notadamente no que toca ao montante de R\$ 1.027.278,85 (um milhão vinte e sete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que deveria ter sido classificado no elemento de Despesa Total com Pessoal.			
1. Aprimorar o controle interno municipal, com vistas a evitar a realização de despesas sem a devida prestação de contas.			
2. Seja implementado procedimento padronizado para a devida comprovação da prestação de serviços eventuais por todas as secretarias municipais, dotando de transparência os gastos públicos assim realizados.			
3. A edição de norma que vincule e regule a devida classificação da despesa pública.			
PROCESSO TCE-PE N° 20100613-3 (Exercício de 2018)			
1. Atentar para o dever de realizar o adequado registro contábil e emitir os Demonstrativos Contábeis com a devida tempestividade e	Implementado	O Município adotou a aplicação das normas	





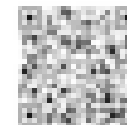
<p>fidedignidade, observando preceitos do ordenamento jurídico, inclusive as normas e padrões contábeis que regulamentam as disposições legais sobre a contabilidade pública (NBCASP, PCASP, DCASP, MCASP e as Resoluções TC nºs 20/2015 e 27/2017).</p> <p>Prazo para cumprimento: até 31/12/2021</p>			
PROCESSO TCE-PE Nº 19100296-3 (Exercício de 2018)			
1. Que o Poder Executivo institua o Sistema de Controle Interno sobre as receitas previdenciárias e demais créditos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade - FUMAP, consoante determina artigos 31, 37 e 74 da Constituição Federal (item 2.1.1);			
2. Realizar a devida publicação dos projetos fomentados a título de auxílio financeiro, a fim de garantir a transparência das transferências, bem disciplinar sua prestação de contas pelos beneficiários dos recursos recebidos (item 2.1.6);			
3. Que seja implantada rotina de cadastramento e atualização periódica do cadastro imobiliário, cuja frequência deve observar a dinâmica imobiliária local. A existência de tal rotina é fundamental para o conhecimento por parte da Administração da real situação dos imóveis e contribuintes e permitir a utilização plena da sua capacidade tributária (item 2.1.9);			
4. Observar os ditames previstos no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a fim de deflagrar concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal e realizar processo seletivo simplificado, quando da contratação de profissionais por tempo determinado (itens 2.1.10, 2.1.11).			
1. Ao gestor previdenciário do FUMAP, de cobrar as contribuições previdenciárias em atraso, com correção monetária e juros e multas respectivas, observando o disposto no art. 37 e 40, caput, da Constituição Federal (item 2.1.1);			
2. Ao Coordenador de Controle Interno do Município de Trindade, acompanhar os recolhimentos previdenciários dentro dos prazos legais, evitando a ocorrência dos encargos financeiros, nos termos da legislação municipal (item 2.1.1);			





3. Atentar para a contabilização, como despesas de pessoal, dos gastos decorrentes de contratações para atender as atividades de caráter eventual, temporárias ou excepcional da entidade pública (item 2.1.11).			
PROCESSO TCE-PE Nº 19100437-6 (Exercício de 2019)			
1. Utilizar veículos com idade que atenda ao que determina o art. 3º da Portaria DP nº 002, de 05.01.2009, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, ou seja, ser inferior a 07 (sete) anos, quando automóvel, e a 10 (dez), quando micro-ônibus e ônibus, e substituir os veículos de carga por veículos de passageiros, com os itens de segurança preestabelecidos pelo CTB, em seu art. 136, quando da utilização no transporte de estudantes (item 2.1.7);			
2. Adotar procedimento licitatório regular, quando da contratação do transporte escolar, atentando para o entendimento pacífico desta Corte de Contas acerca do tema, a exemplo das deliberações expedidas no Acórdão T.C. nº 1090/16 - Processo TCE-PE nº 1505542-5; Acórdão T.C. nº 1754/19 - TCE-PE nº 1822917-7; Acórdão T.C. nº 1582/19 - TCE-PE nº 1723336-7; Acórdão T.C. nº 237/2020 - TCE-PE Nº 1820444-2 e Acórdão T.C. nº 538/2020 - TCE-PE nº 19100425-0 (item 2.1.1)			
3. Efetuar os pagamentos, quando da contratação do transporte escolar, com base nos boletins de medição elaborados e atestados pelos fiscais especialmente designados pela prefeitura. (item 2.1.3)			
4. Fiscalizar para que os motoristas encarregados da condução dos escolares tenham suas CNHs classificadas na categoria D, ou superior, bem como comprovação de ter frequentado cursos específicos para a formação de condutores, pertinente ao transporte escolar.			
5. Recolher ao INSS as Contribuições Previdenciárias pertinentes à contratação dos serviços de pessoa física, inclusive a importância de R\$ 114.781,92, em virtude de não ter sido recolhida quando da ocasião dos pagamentos. (item 2.1.2)			
6. Estabelecer controles específicos, adotando livros, fichas ou listagens computadorizadas para registro individualizado dos serviços de transporte escolar.			





LEGENDA:

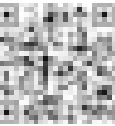
Nota 56: Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Nota 57: Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Nota 58: Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Nota 59: Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.





ANEXO XXI

Mapa Demonstrativo Consolidado de Contratos Relacionados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus

(Item 49, Anexo II, Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nº Contratação Emergencial (71)	Modalidade (72)	Processo/Ano (73)	Portaria Comissão (74)	Nome / Razão Social (75)	CPF/CNPJ (76)	Objeto (77)	Data Contratação (78)	Prazo Contratual (79)	Local (80)	Valor (R\$) (81)
<h1>Nada a Registrar</h1>										





LEGENDA:

Nota 71: Nº Contratação Emergencial: informar o número da contratação emergencial amparada pela Lei nº 13.979/2020.

Nota 72: Modalidade: modalidade utilizada para aquisição do bem ou contratação do serviço.

Nota 73: Processo: número do processo e ano.

Nota 74: Portaria Comissão: número da portaria que designou a comissão para realizar os processos de aquisição.

Nota 75: Nome / Razão Social: nome do fornecedor do bem ou serviço.

Nota 76: CPF / CNPJ: número de inscrição do fornecedor na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

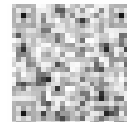
Nota 77: Objeto: discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado.

Nota 78: Data Contratação: data da formalização da contratação ou, se não houver, da emissão do empenho.

Nota 79: Prazo Contratual: prazo de vigência da contratação.

Nota 80: Local: local da entrega do bem ou da prestação do serviço.

Nota 81: Valor (R\$): valor total da contratação.



Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2023

Dados do Estabelecimento

CNPJ	11.040.912/0001-03
Razão Social	MUNICIPIO DE TRINDADE
Endereço	AV CENTRAL SUL 160, CENTRO, TRINDADE, PE, 56250000
Início da Atividade	30/12/1974
Última Atualização na RFB	15/01/2005

Dados do FAP

Vigência: 2023	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2022
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

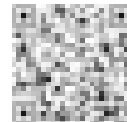
Vigência: 2023	Início Período Base: 01/01/2020	Fim Período Base: 31/12/2021
GFIP: 24/03/2022	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 05/04/2022	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 15/05/2022	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/07/2022	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 22/06/2022	Ano Referência: 2020	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 4.459.650,74 Massa Salarial
83,38 Número Médio de Vínculos
22.072 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.831 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00 CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 8,0000%	Índice Composto: 0,0000	

**Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2023****Dados do Estabelecimento**

CNPJ	17.951.726/0001-02
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRINDADE
Endereço	R FLORIANO PEIXOTO SN, CENTRO, TRINDADE, PE, 56250000
Início da Atividade	25/06/2001
Última Atualização na RFB	25/06/2001

Dados do FAP

Vigência: 2023	Valor: 0,5000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2022
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

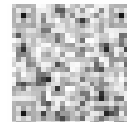
Vigência: 2023	Início Período Base: 01/01/2020	Fim Período Base: 31/12/2021
GFIP: 24/03/2022	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 05/04/2022	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 15/05/2022	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/07/2022	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 22/06/2022	Ano Referência: 2020	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0	B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0	B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0	B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0	Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos	
R\$ 312.365,44 Massa Salarial	
5,71	Número Médio de Vínculos
1.024	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
345	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.12-4/00	CNAE - REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	

**Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2023****Dados do Estabelecimento**

CNPJ	11.393.440/0001-72
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço	R 25 DE BRIL 269, CENTRO, TRINDADE, PE, 56250000
Início da Atividade	20/11/1991
Última Atualização na RFB	20/11/1991

Dados do FAP

Vigência: 2023 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2022

Informações da Extração

Vigência: 2023	Início Período Base: 01/01/2020	Fim Período Base: 31/12/2021
GFIP: 24/03/2022	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 05/04/2022	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 15/05/2022	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/07/2022	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 22/06/2022	Ano Referência: 2020	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0	B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0	B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0	B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0	Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos	
R\$ 622.690,94 Massa Salarial	
19,04	Número Médio de Vínculos
1.024	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
345	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.12-4/00	CNAE - REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 12,5000%	Índice Composto: 0,0000	

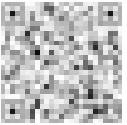
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

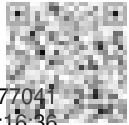
Conta: 12.014-6 - PMT - LEILÃO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							399,71
45923	29/12/2023	OC 19271		RDB - Recursos de Alienação de	0,00	2,54	402,25
Total . .					0,00	2,54	
Saldo Atual . . .							402,25
Total Geral . .					0,00	2,54	

Documento Assinado Digitalmente e Autenticado em: https://stecfitecepe.br:8070/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340410065277041
04/01/2024 10:16:36



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12014-6
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



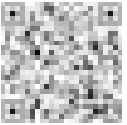
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Acesso em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Banco 001 Conta 12.164-9

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

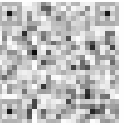
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA

Acesso em: <https://etec.br/etec/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00



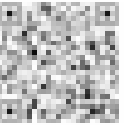
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO. Código do Documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6
Página 1
Acesso em: https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam

Plano Contas 311201 Recurso PMT - EXPORGESSOESSO Banco 001 Conta 12.301-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELENE DE ALENCAR RODRIGUES MORAES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

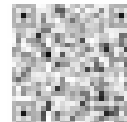
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA LOPES. Acesso em: https://etecivicepe.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7722b90cd6



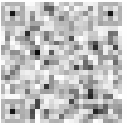
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cep.br/cep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso FME - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Banco 001 Conta 12.355-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

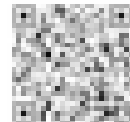
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://epecitec.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Banco:

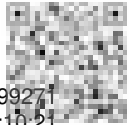
Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .					0,00	0,00	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:10:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90d6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12485-0 PMT SEC EDUC PAULO GUERRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.547,76			3.744,492950		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.578,96			3.744,492950		3.744,492950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.547,76
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 31,20
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 31,20
SALDO ATUAL = 4.578,96

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



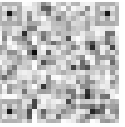
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: <https://stc.sp.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - CONSTRUÇÃO Banco 001 Conta 12.485-0

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 4.578,96

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 4.578,96

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

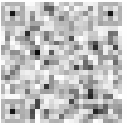
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 12.485-0 - PMT - CONSTRUÇÃO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			577,76
45927	29/12/2023	OC 19275		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	31,20	546,56
				Total . .	0,00	31,20	577,76
				Saldo Atual . . .			578,96
				Total Geral . .	0,00	31,20	578,96

Acesso em: https://epecitecepele.com.br/validador/validar.aspx?assinatura=5466722b90cd6
DADOS: HELBIA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA



G3340410065277041
04/01/2024 10:17:08

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12485-0
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



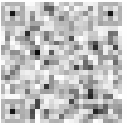
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS Banco 001 Conta 12.768-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cep.br/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

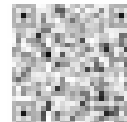
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE CARVALHO ALVES. Acesso em: https://epec.cepe.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



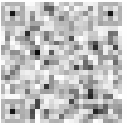
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - S.I.S. Banco 001 Conta 12.796-5

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cep.br/cep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

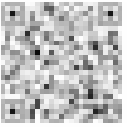
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90cd6

Banco: -

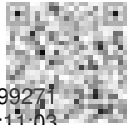
Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:11:03



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90d6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12797-3 PMT SARA MATADOURO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	155,96			128,415729		
29/12/2023	SALDO ATUAL	157,03			128,415729		128,415729

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,07
SALDO ATUAL =	157,03

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



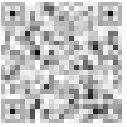
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://efc.ccepe.io/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - S.E.C. Banco 001 Conta 12.797-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

157.03

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

157.03

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

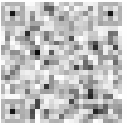
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 12.797-3 - PMT - S.E.C.

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							155,96
45926	29/12/2023	OC 19274		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	1,07	157,03
Total . .					0,00	1,07	
Saldo Atual . . .							157,03
Total Geral . .					0,00	1,07	

Acesso em: <https://steceitecepe.te.br/validadorDoc.aspx?Codigo=documento:1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6>



G3340410065277041
04/01/2024 10:17:35

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12797-3
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



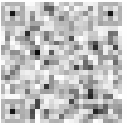
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - EQUIPAMENTOS Banco 001 Conta 13.056-7

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.ceppe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

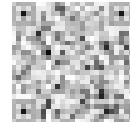
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA, ACESSAR EM: https://etecitecpe.fc.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			
				Total . .	0,00	0,00	
				Saldo Atual . . .			
				Total Geral . .	0,00	0,00	



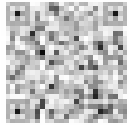
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assessoria: <https://eicetcepe.te.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - III EXPORGESSO Banco 001 Conta 13.404-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

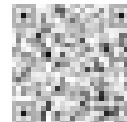
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Acesso em: <https://etecitecpe.fcc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7722b90cd6



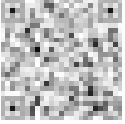
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - ONIBUS Banco 001 Conta 13.414-7

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://epec.cepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

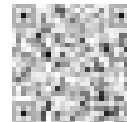
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Acesso em: <https://etecitecpe.fcc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



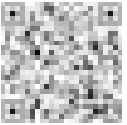
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - REFORMA Banco 001 Conta 13.452-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cep.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

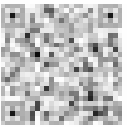
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...
Página 5
Acesso em: https://etec.cepe.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7722b90cd6

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .					0,00	0,00	



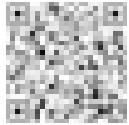
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assessoria: <https://epec.cepe.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - PAC I Banco 001 Conta 13.767-7

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELENE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

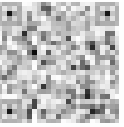
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA

Acesso em: <https://etec/cepec.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7722b90cd6

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00



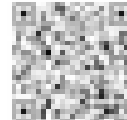
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Acesso em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - ABAST AGUA Banco 001 Conta 13.810-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

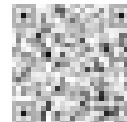
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
							Saldo Anterior . . .
							Total . . .
					0,00	0,00	
							Saldo Atual . . .
							Total Geral . . .
					0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA. Acesso em: https://etecitecpe.fcc.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90cd6



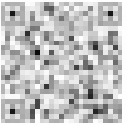
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.icep.br/icep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO Banco 001 Conta 13.827-4

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

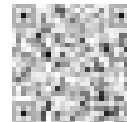
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			
				Total . .	0,00	0,00	
				Saldo Atual . . .			
				Total Geral . .	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO. Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90cd6
 Acesso em: https://epecitecei.br/validador/Doc.seam



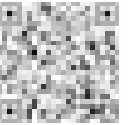
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - EXPORGESSO Banco 001 Conta 13.831-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado
Página 1
Acesso em: https://eic.ceppe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

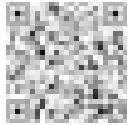
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .					0,00	0,00	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:15:00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validador>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15084-3 PMT CIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	378.332,13			311.507,509449		
11/12/2023	RESGATE	68.786,40			56.498,505746	1,217490606	255.009,003703
	Aplicação 19/09/2023	1.028,02			844,375505		
	Aplicação 25/09/2023	8.866,18			7.282,335931		
	Aplicação 24/10/2023	58.892,20			48.371,794310		
21/12/2023	APLICAÇÃO	180.167,60			147.579,491710	1,220817323	402.588,495433
22/12/2023	APLICAÇÃO	8.010,24			6.559,171014	1,221227497	409.147,666447
26/12/2023	RESGATE	63.050,06			51.611,232888	1,221634448	357.536,433559
	Aplicação 24/10/2023	63.050,06			51.611,232888		
27/12/2023	RESGATE	50.056,07			40.961,079991	1,222039800	316.575,353568
	Aplicação 24/10/2023	50.056,07			40.961,079991		
29/12/2023	SALDO ATUAL	387.124,74			316.575,353548		316.575,353548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	378.332,13
APLICAÇÕES (+)	188.177,84
RESGATES (-)	181.892,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.507,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.507,30
SALDO ATUAL =	387.124,74

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



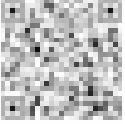
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Digitalmente por:
HELBELBE DA SILVA
RODRIGUES NASCIMENTO,
M. A. A. RODRIGUES
NASCIMENTO, MARIA
ADRIANA EDILENE
ARAUJO DOS REIS,
ADRIA APARECIDA
LEANDRO E SA
GRANIA, THAYSE
THACY ANNE LINS
DA CUNHA, TEER
Pág: 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Banco 001 Conta 15.084-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 387.124,74

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

24/04/2023	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE PARA	212,06	
15/04/2021	TRANSF DEPÓSITO JUDICIAL	11.175,97	
			11.388,03

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 398.512,77

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

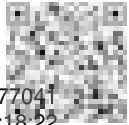
HELBELBE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA ADRIANA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEER



G3340410065277041
04/01/2024 10:18:22



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90cd6

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15084-3PMT CIP
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	68.774,40 D	
			033 4124 021163490000117 ESQUINA COMER			
11/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.670	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	68.786,40 C	0,00 C
21/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.182.609	180.167,60 C	
			341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
21/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	180.167,60 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.392.759	737,29 C	
			341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
22/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.392.761	7.272,95 C	
			341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
22/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.010,24 D	0,00 C
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.601	59.475,27 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.602	16,30 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.603	906,75 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.604	27,13 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.605	239,67 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.606	329,92 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.607	525,36 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.608	920,50 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.609	170,60 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.610	438,56 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	63.050,06 C	0,00 C
27/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	2.502,20 D	
			27/12 09:33 PMT ISS			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	47.541,87 D	
			104 1890 025275842000187 L3 ENGENHARIA			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.835	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	50.056,07 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

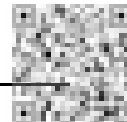
OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



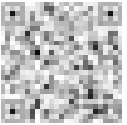
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - POIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS Banco 001 Conta 15.133-5

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.ceppe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

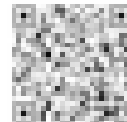
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

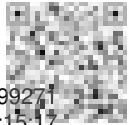
NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Acesso em: <https://etecitecepe.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:15:17



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icepe.br/peppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15204-8 PM TRINDADE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



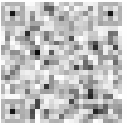
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - PAC I Banco 001 Conta 15.204-8

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado
Página 1
Acesso em: https://eicetcepe.te.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

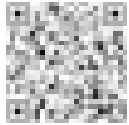
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO. Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 15.204-8 - PMT - PAC I

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
45785	29/12/2023	TR 00195		Transferencia de valores.	0,00	53.242,67	53.242,67
45783	29/12/2023	TR 00194		Transferencia de valores.	0,00	3.080,00	56.322,67
45782	29/12/2023	TR 00194		Transferencia de valores.	3.080,00	0,00	53.242,67
45784	29/12/2023	TR 00195		Transferencia de valores.	53.242,67	0,00	0,00
Total . .					56.322,67	56.322,67	
Saldo Atual . . .							0,00
Total Geral . .					56.322,67	56.322,67	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO. Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340410065277041
04/01/2024 10:18:39

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15204-8
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



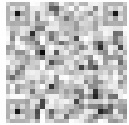
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cep.br/cep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso FME - PAR - MOBILIARIO ESCOLAS Banco 001 Conta 15.645-0

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

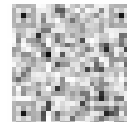
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Acesso em: <https://etecfitecepcf.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



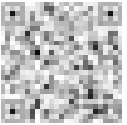
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO Banco 001 Conta 15.790-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado
Página 1
Acesso em: https://secei.cepe.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

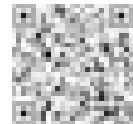
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Acesso em: <https://etecfitecepc.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



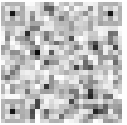
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PAC I Banco 001 Conta 16.445-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado
Página 1
Acesso em: https://eic.cep.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

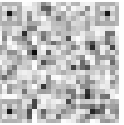
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Página 5
Acesso em: https://etec/cepep.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7722b90cd6

Banco:

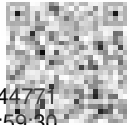
Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .					0,00	0,00	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33340412531644771
04/01/2024 12:59:30



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4b5f-8fc9-6e1722b90d6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16709-6 FDM ACESSO UPA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	382,76			315,152706		
29/12/2023	SALDO ATUAL	385,39			315,152706		315,152706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	382,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,63
SALDO ATUAL =	385,39

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



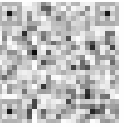
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Acesso em: <https://eicodoc.ufpe.br/validador/seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso FEM - PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A UPA Banco 001 Conta 16.709-6

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

305,39

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

305,39

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

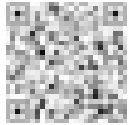
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16.709-6 - PMT - FEM PAVIME CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							32,76
45929	29/12/2023	OC 19277		RDB - Rendimentos de Recursos	0,00	2,63	35,39
Total . .					0,00	2,63	
Saldo Atual . . .							385,39
Total Geral . .					0,00	2,63	

Documento Assinado Digitalmente em 29/12/2023 às 15:58:58 - HELBIA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA

Acesso em: https://stc.cei.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340412531644771
04/01/2024 13:04:55

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16709-6
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

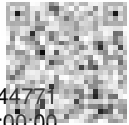
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33340412531644771
04/01/2024 13:00:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90d6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16710-X FDM QUADRA MANGUEIRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	24.231,04			19.951,120932		
29/12/2023	SALDO ATUAL	24.397,26			19.951,120932		19.951,120932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.231,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	166,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	166,22
SALDO ATUAL =	24.397,26

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



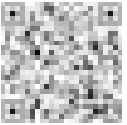
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM QUADRA MANGUEIRA Banco 001 Conta 16.710-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 24.397,26

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 24.397,26

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eicf.com.br/pt/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

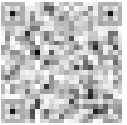
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

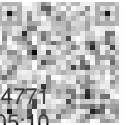
Conta: 16.710-X - PMT - FEM QUADRA CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							24.291,04
45928	29/12/2023	OC 19276		RDB - Rendimentos de Recursos	0,00	166,22	24.457,26
Total . .					0,00	166,22	24.397,26
Saldo Atual . . .							24.397,26
Total Geral . .					0,00	166,22	

Acesso em: https://epecitecepele.com.br/validador/validar.aspx?seam=Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340412531644771
04/01/2024 13:05:10



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16710-x
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



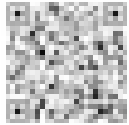
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Acesso em: <https://epec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM PAVIMENTAÇÃO Banco 001 Conta 17.000-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

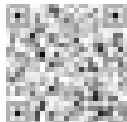
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			
				Total . .	0,00	0,00	
				Saldo Atual . . .			
				Total Geral . .	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...

Acesso em: <https://epecitecpefc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



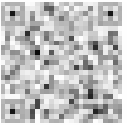
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - APOIO EDUCAÇÃO BÁSICA Banco 001 Conta 17.054-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

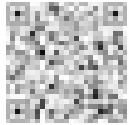
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Página 5

Banco:

Conta: -

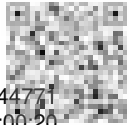
NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Acesso em: <https://etecfitecepcr.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b90cd6



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33340412531644771
04/01/2024 13:00:20



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17094-1 FUNDO D MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	957,08			788,034963		
29/12/2023	SALDO ATUAL	963,65			788,034963		788,034963

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	957,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,57
SALDO ATUAL =	963,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



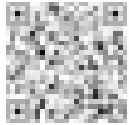
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Acesso em: https://eicm.ceppe.io.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM PAVIMENTAÇÃO Banco 001 Conta 17.094-1

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

903.65

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

903.65

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

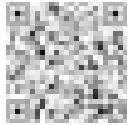
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5
Acesso em: https://stecitecpe.fcc.br/epv/validador.seam?codigo_documento=1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

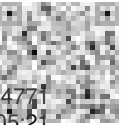
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 17.094-1 - PMT - FEM PAVIME CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							957,08
45786	29/12/2023	TR 00196		Transferencia de valores.	0,00	14.578,00	15.535,08
45925	29/12/2023	OC 19273		RDB - Rendimentos de Recursos	0,00	6,57	15.541,65
45787	29/12/2023	TR 00196		Transferencia de valores.	14.578,00	0,00	10.963,65
Total . .					14.578,00	14.584,57	
Saldo Atual . . .							983,65
Total Geral . .					14.578,00	14.584,57	

Documento Assinado Digitalmente
Página 5
Acesso em: https://stecitecpe.fcc.br/epv/validador.seam?codigo_documento=1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340412531644771
04/01/2024 13:05:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17094-1
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

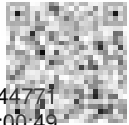
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33340412531644771
04/01/2024 13:00:49



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17707-5 FUNDO D MUNICIPAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	121,36			99,927930		
29/12/2023	SALDO ATUAL	122,20			99,927930		99,927930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	121,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,84
SALDO ATUAL =	122,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



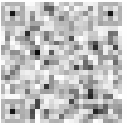
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.ceppe.io.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM PAVIMENTAÇÃO Banco 001 Conta 17.707-5

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 12220

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 12220

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

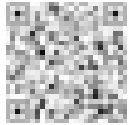
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 17.707-5 - PMT - FEM PAVIME CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			11,36
45924	29/12/2023	OC 19272		RDB - Rendimentos de Recursos	0,00	0,84	12,20
				Total . .	0,00	0,84	12,20
				Saldo Atual . . .			12,20
				Total Geral . .	0,00	0,84	

Acesso em: <https://steceitecepele.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340412531644771
04/01/2024 13:05:40

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17707-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

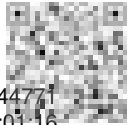
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33340412531644771
04/01/2024 13:01:16



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17790-3 FEM MULHER
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.636,91			1.347,780833		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.648,14			1.347,780833		1.347,780833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.636,91
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 11,23
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 11,23
SALDO ATUAL = 1.648,14

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



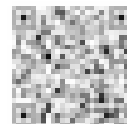
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM MULHER Banco 001 Conta 17790-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 1.658.14

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 1.658.14

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

1.658.14

1.658.14

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

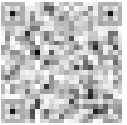
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

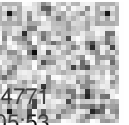
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 17790-3 - PMT - FEM MULHER CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							606,91
45930	29/12/2023	OC 19278		RDB - Recursos do FEAS - FEM M	0,00	11,23	618,14
Total . .					0,00	11,23	
Saldo Atual . . .							618,14
Total Geral . .					0,00	11,23	

Documento Assinado Digitalmente por HELBIA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Acesso em: https://stc.cei.br/pe/validador/validador.jspx
Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3340412531644771
04/01/2024 13:05:53



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8c9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 17790-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



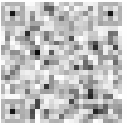
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - PRECATÓRIOS FUNDEF Banco 001 Conta 19.047-0

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.cepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

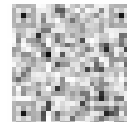
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Acesso em: <https://etecfitecepc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:22:00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stece.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e172b90dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 19685-1 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,02			0,004638		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,02			0,004638		0,004638

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,02

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



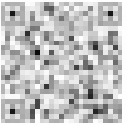
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

02

02

Plano Contas 311201 Recurso PMT - PLANO DE CUSTEIO DA LEI ALDIR BLANC Banco 001 Conta 19.685-1

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://epec.cepe.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

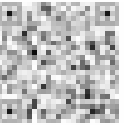
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



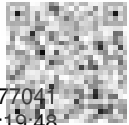
Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	
Saldo Anterior . . .							
Total . .						0,00	0,00
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .						0,00	0,00



G3340410065277041
04/01/2024 10:19:48



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 19685-1
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



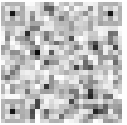
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Banco 001 Conta 20.933-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.ceppe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

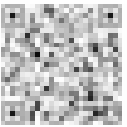
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA. Acesso em: https://etecitecpe.fc.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



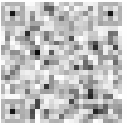
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEM PAVIMENTAÇÃO Banco 001 Conta 21.000-5

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

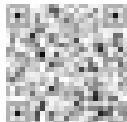
Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://epec.cepe.br/validador/validador.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023

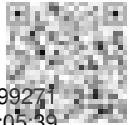
Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
				Saldo Anterior . . .		
				Total . .	0,00	0,00
				Saldo Atual . . .		
				Total Geral . .	0,00	0,00



G3310411519899271
04/01/2024 12:05:39



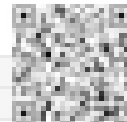
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 21834-0RECURSO PR PRIO
Período do extrato 12 / 2023

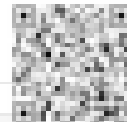
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	20.000,00 C	
				01/12 10:11 PMT FPM			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.817	264,00 D	
				01/12 10:19 CYNTHIA ALENCAR PONTES			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	582,81 D	
				01/12 10:19 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	14.261,44 D	
				01/12 10:19 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	2.694,67 D	
				01/12 10:19 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015	120 Transferido para Poupança	555.983.510.017.720	462,00 D	
				01/12 10:19 THAIS REIS DE ARAUJO			
01/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.101	30,05 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
01/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	120.102	48,58 D	
				COMPESA			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.103	491,60 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.104	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.105	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.106	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.107	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.108	91,97 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.109	159,72 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.110	297,84 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.111	159,72 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.112	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.113	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.114	79,86 D	
				COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
01/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.115	300,00 D	
				UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	403,42 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.030.009	30.600,00 C	
				04/12 09:34 PMT ITR			
04/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.401	162,00 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.438,00 D	0,00 C
05/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	22.120,17 D	
				05/12 11:23 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			



05/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005	5.826,25 D
			05/12 11:23 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.646	600,00 D
			05/12 16:46 JACLEILSA LEITE DA SILVA		
05/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.646	478,00 D
			05/12 16:46 JACLEILSA LEITE DA SILVA		
05/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	29.024,42 C 0,00 C
06/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.072.826	50.000,00 C
			06/12 10:25 PMT ISS		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.591	2.300,00 D
			06/12 10:28 ERNANDE SILVA CONSTANTIN		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.591	2.660,00 D
			06/12 10:28 ERNANDE SILVA CONSTANTIN		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.591	1.580,00 D
			06/12 10:28 ERNANDE SILVA CONSTANTIN		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.591	1.820,00 D
			06/12 10:28 ERNANDE SILVA CONSTANTIN		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.011.521	665,00 D
			06/12 11:19 LETICIA FELICIDADE SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.472	665,00 D
			06/12 11:19 SANIELE DELMONDES SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.598	665,00 D
			06/12 11:19 FRANCISCA J SOUSA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.600	665,00 D
			06/12 11:19 JASSIRA DOS SANTOS LIMA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.250	665,00 D
			06/12 11:19 LEILIANE LOPES CARVALHO		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.239	665,00 D
			06/12 11:19 ELIANE FREIRE DE OLIVEIR		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.374	665,00 D
			06/12 11:19 GLEICIANI SANTOS ABILIO		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.381	665,00 D
			06/12 11:19 AMANDA SILVA GOMES		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.463	665,00 D
			06/12 11:19 MARIA LARYSSA SILVA ABRE		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.486	665,00 D
			06/12 11:19 FRANCISCA R N SOUZA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.572	665,00 D
			06/12 11:20 VALERIA DE LIMA RODRIGUE		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.582	665,00 D
			06/12 11:20 TAIZ DE SOUSA SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.851	665,00 D
			06/12 11:19 CICERA DE BRITO PEREIRA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.877	665,00 D
			06/12 11:19 NATANAYRLA SILVA SOUZA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.905	665,00 D
			06/12 11:19 MARIA S SOUSA FERREIRA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.966	665,00 D
			06/12 11:19 MARIA E S MORAES		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.148	665,00 D
			06/12 11:19 FRANCILENE S S FERREIRA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.435	665,00 D
			06/12 11:20 HELLEN FEITOSA LEANDRO		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.713	665,00 D
			06/12 11:19 ALBERTINA A B OLIVEIRA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.781	665,00 D
			06/12 11:20 MARIA I SILVA CARVALHO		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.802	665,00 D
			06/12 11:20 NATALIA DELMONDES COSTA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.129	665,00 D
			06/12 11:20 GISELLE D SOUSA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.143	665,00 D
			06/12 11:19 VITORIA D A SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.231	665,00 D
			06/12 11:20 DANIELE S F SARAIVA		

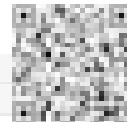
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b900d6



06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.625	665,00 D	
			06/12 11:19 EDILEUZA NASCIMENTO DIAS			
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.795	665,00 D	
			06/12 11:20 ANA L LIMA SILVA			
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.924	332,50 D	
			06/12 11:19 CAMILA ANDRADE FERREIRA			
06/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.010.512	665,00 D	
			06/12 11:20 AGNEIDE A ALBUQUERQUE			
06/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.011.317	665,00 D	
			06/12 11:20 MARIA LUCIMAR M SOUZA			
06/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.018.538	665,00 D	
			06/12 11:20 ISAMARA MACEDO PEREIRA			
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	665,00 D	
			104 3880 14666586490 EMANOELE LORRAYNE			
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.137.059	12,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2023			
06/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.345,50 D	0,00 C
07/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	50.000,00 C	
			07/12 14:58 PMT OUTROS			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	9.928,16 D	
			07/12 15:00 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.014.546	855,00 D	
			07/12 10:29 EDVANIA GOMES DA SILVA S			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.568	570,00 D	
			07/12 10:29 LEOCADIA KEILA SANTOS			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.651	1.140,00 D	
			07/12 10:29 LAIZIA DA COSTA SOUZA			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.018.919	570,00 D	
			07/12 10:29 WILLIANA V FERREIRA LIMA			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.165	570,00 D	
			07/12 10:29 MARIA S NASCIMENTO			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.250	570,00 D	
			07/12 10:29 LEILIANE LOPES CARVALHO			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.182	570,00 D	
			07/12 10:29 MARIA A S DELMONDES			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.866	855,00 D	
			07/12 10:29 ANA CLAUDIA PEREIRA JESU			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.521	855,00 D	
			07/12 10:29 AMANDA C BRITO SOUZA			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.528	285,00 D	
			07/12 10:29 JAMYLE H PEREIRA ALENCAR			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.555	1.140,00 D	
			07/12 10:29 JULIO G COELHO MATIAS			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.568	855,00 D	
			07/12 10:29 DANYELLE LIMA NASCIMENTO			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.569	855,00 D	
			07/12 10:29 MARIA I LIMA NASCIMENTO			
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	774,18 D	
			07/12 15:00 PMT OUTROS			
07/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.007.044	570,00 D	
			07/12 10:29 EDILEUSA AUZENIR C SANTO			
07/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	120.701	58,72 D	
			COMPESA			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.140,00 D	
			260 0001 11382366400 FRANCISCA THALITA			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	570,00 D	
			104 3880 10794474403 JOCASTA ALVES DA			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	855,00 D	
			104 0772 05454641456 MARIA BERNADETH C			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	855,00 D	
			104 0772 04441409486 VALNEA FEITOZA EU			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	855,00 D	
			237 5789 11041184409 GABRIELA DA COSTA			
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	1.931,00 D	
			104 0772 85697605404 TELMA ALVES DOS S			

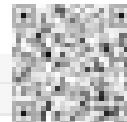
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b900d6



07/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	120.708	600,36 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.243	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.244	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.245	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.246	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.247	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.248	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.100,58 D	0,00 C
08/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	310.000,00 C	
				08/12 19:19 PMT FPM			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	26.133,12 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	26.133,12 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	23.898,86 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	26.133,12 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	26.133,12 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	54.884,33 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	78.111,78 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	26.133,12 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	13.066,56 D	
				08/12 19:21 SM T E S EIRELI EPP			
08/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.372,87 D	0,00 C
11/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	2.888,65 D	
				11/12 15:06 PMT ISS			
11/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	4.111,15 D	
				11/12 15:06 PMT ISS			
11/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	739,14 D	
				11/12 15:06 PMT ISS			
11/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	17.100,00 D	
				033 4004 008336633000187 LUIS H. J. C.			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.672	12,00 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	24.850,94 C	0,00 C
13/12/2023	0000	14175	983	TED Devolvida	2	1.900,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	551.011.000.018.933	5.890,00 D	
				13/12 11:39 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.005.333	200,00 D	
				13/12 11:39 MARIA NAILENE C DULCISMO			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.005.339	600,00 D	
				13/12 11:39 VANESSA DE ALENCAR SILVA			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.016.224	2.280,00 D	
				13/12 11:39 PAULO HENRIQUE TRAVALIA			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.018.360	540,00 D	
				13/12 11:39 FRANCISCO CEZAR ROCHA FH			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.018.360	180,00 D	
				13/12 11:39 FRANCISCO CEZAR ROCHA FH			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.018.386	1.320,00 D	
				13/12 11:39 MONIQUE AYANNE S SIQUEIR			
13/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.376	1.045,00 D	
				13/12 11:39 IVAM SOBREIRA DA CRUZ			

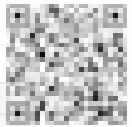
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b900d6

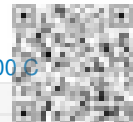


13/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	900,00 D
			13/12 14:12 PMT ISS		
13/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.088.300.183	200,00 D
			13/12 11:39 FRANCISCA I G DELMONDES		
13/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.088.300.326	1.600,00 D
			13/12 11:39 MARIA EDILENE ARAUJO REI		
13/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.088.300.326	510,00 D
			13/12 11:39 MARIA EDILENE ARAUJO REI		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	2.470,00 D
			104 0772 10866585400 JAKSON DA SILVA O		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	855,00 D
			336 0001 51361620404 ANTONIO HELITON L		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	807,50 D
			104 3880 00961502460 FERNANDO ALESSAND		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	950,00 D
			104 1074 09471070457 ELDER PEREIRA DE		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	1.800,00 D
			237 5789 06964793461 VALDECI RAMOS DA		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	1.900,00 D
			237 5789 03236806400 GIORDANNY DA SILV		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	5.200,00 D
			336 0001 044990017000109 JML - CONSULT		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.162	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.163	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.164	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.165	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.166	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.167	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.168	12,00 D
			Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	27.431,50 C 0,00 C
15/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	50.000,00 C
			15/12 10:47 PMT OUTROS		
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	550.433.000.032.674	10.978,00 D
			15/12 10:48 JUARTES		
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	807,50 D
			237 0654 04637506409 TOMAZ SIMAO DE AR		
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	3.420,00 D
			237 0456 023710841000198 JUMASA COMERC		
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.256	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.257	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.770,50 D 0,00 C
19/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	132.000,00 C
			19/12 15:23 PMT FPM		
19/12/2023	2737	10838 002	Cheque	850.205	1.500,00 D
			19/12 00:00 TRINDADE PE		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	32.779,27 D
			19/12 15:27 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	26.921,73 D
			19/12 15:27 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	37.759,46 D
			19/12 15:27 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.080,15 D
			19/12 17:43 F M A P TRINDADE FUMAP		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	9.871,22 D
			19/12 17:43 F M A P TRINDADE FUMAP		
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	669,90 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7122b900d6

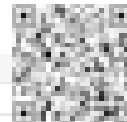
19/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	529,78 D	
				19/12 15:27 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	159,43 D	
				19/12 15:27 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	46,09 D	
				19/12 15:27 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	5.308,10 D	
				19/12 15:27 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	1.447,99 D	
				19/12 15:27 PMT OUTROS			
19/12/2023	0000	13105	375	Impostos	121.901	27.071,91 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	13105	375	Impostos	121.902	21.229,14 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	34.374,17 C	0,00 C
22/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	529,78 C	
				22/12 14:29 PMT OUTROS			
22/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.012.817	3,60 D	
				22/12 13:24 CYNTHIA ALENCAR PONTES			
22/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.023.430	2.200,00 D	
				22/12 09:29 ISMAEL H 07995332467			
22/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	555.983.510.017.720	6,30 D	
				22/12 13:24 THAIS REIS DE ARAUJO			
22/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	1.680,12 C	0,00 C
26/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	100.000,00 C	
				26/12 16:33 PMT OUTROS			
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	550.899.000.022.122	2.823,00 D	
				26/12 17:04 RAQUEL BRITO DIAS			
26/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	122.601	57,28 D	
				COMPESA			
26/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	122.602	56,16 D	
				COMPESA			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.603	27,43 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.604	634,58 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.605	1.210,46 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.606	4.945,24 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.607	140,26 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.608	101,48 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.609	1.593,07 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.610	3.357,47 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.611	3.971,10 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.612	3.404,26 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.613	989,11 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.614	112,70 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.615	1.027,94 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.616	430,79 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.617	1.496,97 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.618	1.067,20 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			





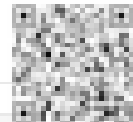
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	72.553,50 D	0,00 C
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	550.600.000.019.379	2.705,37 D	
			27/12 17:31 ARTDESIGNER COMUNICACAO			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	550.600.000.019.379	2.563,31 D	
			27/12 17:31 ARTDESIGNER COMUNICACAO			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.388	280,50 D	
			27/12 17:31 SERTAO CENTRAL GAS LTDA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.001.162	1.658,00 D	
			27/12 17:31 J ALBERTO DELGADO LIMA M			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.001.162	5.606,10 D	
			27/12 17:31 J ALBERTO DELGADO LIMA M			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.013.388	953,00 D	
			27/12 17:31 ELETROBELA COMPUTER LTDA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.013.388	3.001,50 D	
			27/12 17:31 ELETROBELA COMPUTER LTDA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.257	2.160,00 D	
			27/12 17:31 HOTEL GRANDE SERRA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.257	5.698,00 D	
			27/12 17:31 HOTEL GRANDE SERRA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.500,00 D	
			27/12 17:31 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.500,00 D	
			27/12 17:43 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.258	1.689,90 D	
			27/12 17:31 CARLOS A CARNEIRO ANDRAD			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	1.320,00 D	
			27/12 17:31 C. A C LOPES EIRELI			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	4.000,00 D	
			27/12 17:31 C. A C LOPES EIRELI			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	2.000,00 D	
			27/12 17:31 C. A C LOPES EIRELI			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	3.000,00 D	
			27/12 17:31 C. A C LOPES EIRELI			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.832	1.900,00 D	
			27/12 17:31 MATHEUS V ALVES SOUZA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.880	669,08 D	
			27/12 17:31 TIAGO DELMIRO SOUSA			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.314	3.766,40 D	
			27/12 17:43 LINDIOVANIA NUNES ALVES			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.314	4.823,00 D	
			27/12 17:43 LINDIOVANIA NUNES ALVES			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.528	3.202,80 D	
			27/12 17:31 ASSOCIACAO A M T PE			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.849	3.166,00 D	
			27/12 17:31 ASSOCIACAO A M TRINDADE			
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.024.432	360,00 D	
			27/12 17:31 CARLOS F SOUZA LUCINDO			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.522,96 C	0,00 C
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	5.698,00 C	
			28/12 10:36 PMT FPM			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	200.000,00 C	
			28/12 11:56 PMT FPM			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	200.000,00 C	
			28/12 13:37 PMT FPM			
28/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	100.002	703,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
28/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	100.004	8.250,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
28/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	100.005	8.250,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.027.487	8.250,00 D	
			28/12 15:45 UNIVERSIDADE PATATIVA DO			
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.027.487	8.250,00 D	
			28/12 15:45 UNIVERSIDADE PATATIVA DO			
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	7.565,08 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc0-6e722b900cd6



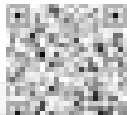
			28/12 12:01 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	34.152,60 D
			28/12 12:01 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	68.126,40 D
			28/12 12:01 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	39.099,45 D
			28/12 12:01 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	10.645,32 D
			28/12 11:09 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	669,90 D
			28/12 11:09 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.080,15 D
			28/12 11:09 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.011.521	665,00 D
			28/12 16:57 LETICIA FELICIDADE SILVA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.817	264,00 D
			28/12 14:20 CYNTHIA ALENCAR PONTES		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	15.935,93 D
			28/12 12:01 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	2.694,67 D
			28/12 12:01 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	582,81 D
			28/12 12:01 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.906	1.900,00 D
			28/12 17:58 GIORDANNY DA SILVA ARAUJ		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.018.386	1.320,00 D
			28/12 17:58 MONIQUE AYANNE S SIQUEIR		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.472	665,00 D
			28/12 16:57 SANIELE DELMONDES SILVA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.598	665,00 D
			28/12 16:57 FRANCISCA J SOUSA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.600	665,00 D
			28/12 16:57 JASSIRA DOS SANTOS LIMA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.250	665,00 D
			28/12 16:57 LEILIANE LOPES CARVALHO		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.239	665,00 D
			28/12 16:57 ELIANE FREIRE DE OLIVEIR		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.374	665,00 D
			28/12 16:57 GLEICIANI SANTOS ABILIO		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.381	665,00 D
			28/12 16:57 AMANDA SILVA GOMES		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.463	665,00 D
			28/12 16:57 MARIA LARYSSA SILVA ABRE		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.486	665,00 D
			28/12 16:57 FRANCISCA R N SOUZA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.582	665,00 D
			28/12 16:58 TAIZ DE SOUSA SILVA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	10.173,08 D
			28/12 13:38 ROMARIA 07249069403		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	15.623,44 D
			28/12 13:38 ROMARIA 07249069403		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.851	665,00 D
			28/12 16:57 CICERA DE BRITO PEREIRA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.877	665,00 D
			28/12 16:57 NATANAYRLA SILVA SOUZA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.905	665,00 D
			28/12 16:57 MARIA S SOUSA FERREIRA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.966	665,00 D
			28/12 16:57 MARIA E S MORAES		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.148	665,00 D
			28/12 16:57 FRANCILENE S S FERREIRA		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.435	665,00 D
			28/12 16:58 HELLEN FEITOSA LEANDRO		
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.713	665,00 D
			28/12 16:57 ALBERTINA A B OLIVEIRA		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc0-6e772b900d6



28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.023.781	665,00 D
				28/12 16:58 MARIA I SILVA CARVALHO		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.023.802	665,00 D
				28/12 16:58 NATALIA DELMONDES COSTA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.129	665,00 D
				28/12 16:58 GISELLE D SOUSA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.143	665,00 D
				28/12 16:57 VITORIA D A SILVA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.231	665,00 D
				28/12 16:58 DANIELE S F SARAIVA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.625	665,00 D
				28/12 16:57 EDILEUZA NASCIMENTO DIAS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.795	665,00 D
				28/12 16:57 ANA L LIMA SILVA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.924	665,00 D
				28/12 16:57 CAMILA ANDRADE FERREIRA		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	159,43 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	69,81 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	13,98 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	316,23 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	1.447,99 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	6.139,47 D
				28/12 12:01 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	552.737.510.010.512	1.330,00 D
				28/12 16:58 AGNEIDE A ALBUQUERQUE		
28/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	552.737.510.011.317	665,00 D
				28/12 16:58 MARIA LUCIMAR M SOUZA		
28/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	552.737.510.018.538	665,00 D
				28/12 16:58 ISAMARA MACEDO PEREIRA		
28/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	555.983.510.017.720	462,00 D
				28/12 14:20 THAIS REIS DE ARAUJO		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	703,00 D
				237 5789 033894873000144 JOAO PAULO DA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.692,00 D
				260 0001 10412855402 MATHEUS MARTINS D		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	2.930,00 D
				237 5789 041287652000136 AFONSO NUNES		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	8.250,00 D
				341 1598 005342580000119 UNIVERSIDADE		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	8.250,00 D
				341 1598 005342580000119 UNIVERSIDADE		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	2.188,40 D
				260 0001 12386100480 MOISES DA SILVA D		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	2.242,80 D
				237 5789 29123003472 FRANCISCO DE ASSI		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	1.800,00 D
				237 5789 06964793461 VALDECI RAMOS DA		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	665,00 D
				104 3880 14666586490 EMANOELE LORRAYNE		
28/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	3.447,00 D
				104 0772 85697605404 TELMA ALVES DOS S		
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.270	12,00 D
				Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.271	12,00 D
				Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.272	12,00 D
				Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.273	12,00 D
				Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.274	12,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e7122b900d6



Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.275	12,00 D
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.276	12,00 D
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.277	12,00 D
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.278	12,00 D
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.279	12,00 D
Cobrança referente 28/12/2023						
28/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	135.721,06 D 0,00 C
29/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	450.000,00 C
29/12 12:16 PMT FPM						
29/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	450.000,00 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

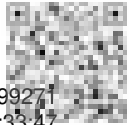
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:33:47



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e722b900dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22426-X TRANSF ESPECIAIS-2615607
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	266.788,18			219.665,512863		
29/12/2023	SALDO ATUAL	268.618,37			219.665,512863		219.665,512863

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	266.788,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.830,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.830,19
SALDO ATUAL =	268.618,37

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



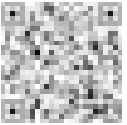
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - TRANSF ESPECIAIS INDIVIDUAIS Banco 001 Conta 22.426-X

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 268.618,37

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 268.618,37

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

268.618,37

268.618,37

1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6

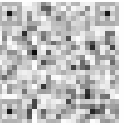
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

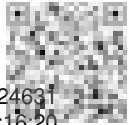
Conta: 22.426-X - PMT-TRANSF ESPEC CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			266.708,18
45933	29/12/2023	OC 19281		RDB - Transferências Especiais	0,00	1.830,19	268.538,37
				Total . .	0,00	1.830,19	
				Saldo Atual . . .			268.618,37
				Total Geral . .	0,00	1.830,19	

Acesso em: https://stecid.cepe.br/validador/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3370411007724631
04/01/2024 11:16:20



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22426-x
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:31:21

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22680-7 ARREC PATRIMONIAL 2022
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.381,48			1.960,839843		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.397,82			1.960,839843		1.960,839843

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.381,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,34
SALDO ATUAL =	2.397,82

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



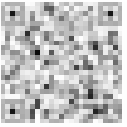
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eicf.com.br/pt/validarDoc.seam Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL 2022 Banco 001 Conta 22.680-7

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 2.307.82

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 2.307.82

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

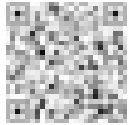
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 22.680-7 - PMT - ARREC PATR CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							311,48
45931	29/12/2023	OC 19279		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	16,34	327,82
Total . .					0,00	16,34	
Saldo Atual . . .							327,82
Total Geral . .					0,00	16,34	

Acesso em: https://epecitecepe.com.br/validador/validar.aspx?Codigo=1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3370411007724631
04/01/2024 11:12:42

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22680-7
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

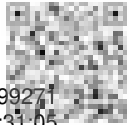
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:31:05



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b990dc6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22681-5 ARREC PATROCINIO 2022
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	43.867,31			36.119,044695		
29/12/2023	SALDO ATUAL	44.168,24			36.119,044695		36.119,044695

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.867,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	300,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	300,93
SALDO ATUAL =	44.168,24

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



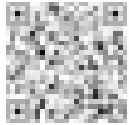
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Nº 1
Página 1

Acesso em: https://etec.br/cepe/ce:br/epp/validaDoc.html Código do documento: 1989a79b-5fcf-4b09-8fc9-6e7722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - ARRECADAÇÃO PATROCINIO 2022 Banco 001 Conta 22.681-5

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 44.108,24

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

14/10/2022	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	12.874,32	
09/08/2022	BLOQ JUDICIAL-BACEN JUD	1.023,21	
			13.897,53

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 58.005,77

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

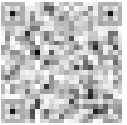
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 22.681-5 - PMT - ARREC PATR CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			58.764,84
45932	29/12/2023	OC 19280		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	300,93	58.065,77
				Total . .	0,00	300,93	
				Saldo Atual . . .			58.065,77
				Total Geral . .	0,00	300,93	

Acesso em: https://epecitecepele.com.br/validador/validar.aspx?codigo=1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Documento Assinado Digitalmente

Página 1

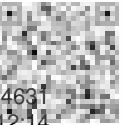
HELENA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA

CPF: 012.345.678-90

Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6



G3370411007724631
04/01/2024 11:12:14



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22681-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:34:15

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctcc.tec.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 19899179b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24191-1 TRANSF ESPECIAIS-2615607
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
11/12/2023	APLICAÇÃO	100.000,00			82.136,157361	1,217490606	82.136,157361
12/12/2023	APLICAÇÃO	500.000,00			410.535,724784	1,217920804	492.671,882145
29/12/2023	SALDO ATUAL	602.464,69			492.671,882145		492.671,882145

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00
APLICAÇÕES (+) 600.000,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2.464,69
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2.464,69
SALDO ATUAL = 602.464,69

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



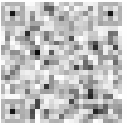
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Digitalmente por:
HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - Emenda Parlamentar Individual Especial Banco 001 Conta 24191-1

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 602.464,69

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 602.464,69

HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELBEDA DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

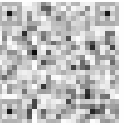
Documento Assinado Digitalmente por: HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

602.464,69

602.464,69

1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e772b90cd6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023

Documento Assinado Digitalmente
Página 8

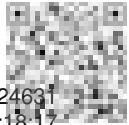
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 24191-1 - PMT - Emenda Par CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
42443	11/12/2023	OC 19622		TEU - T Especial - Emenda Parl	0,00	100.000,00	100.000,00
42492	12/12/2023	OC 19623		TEU - T Especial - Emenda Parl	0,00	500.000,00	600.000,00
42493	12/12/2023	OC 19624		RDB - Transferências Especiais	0,00	2.464,69	602.464,69
Total . .						0,00	602.464,69
Saldo Atual . . .							602.464,69
Total Geral . .						0,00	602.464,69

Documento Assinado Digitalmente
Página 8
Acesso em: https://stc.cceit.cepe.br/epi/...
BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA



G3370411007724631
04/01/2024 11:18:17



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24191-1TRANSF ESPECIAIS-2615607
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.855.616.000.000	100.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
11/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.861.944.000.000	500.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
12/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:33:08



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.cepe.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4b6f-8fc9-6e772b90cd6

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24879-7 MUNICIPIO DE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



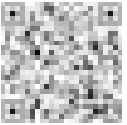
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Acesso em: <https://eicodoc.cepe.io.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

Plano Contas 311201 Recurso PMT - DIVERSOS Banco 001 Conta 24.879-7

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

105.333

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

105.333

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

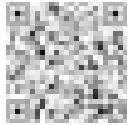
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5

Acesso em: <https://steceitecepe.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1989a79b-5fcf-4bf5-8fc9-6e1722b90cd6

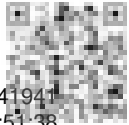
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 24.879-7 - PMT - DIVERSOS CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							4,67
46032	29/12/2023	OC 19598		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	0,00	200,00	195,33
45788	29/12/2023	TR 00197		Transferencia de valores.	0,00	94,60	99,93
45789	29/12/2023	TR 00197		Transferencia de valores.	94,60	0,00	5,33
Total . .					94,60	294,60	185,33
Saldo Atual . . .							185,33
Total Geral . .					94,60	294,60	



G3381613473141941
16/01/2024 13:51:38



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.sejm> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24879-7MUNICIPIO DE TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			165,33 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			165,33 C

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:33:27



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.cepe.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Cliente

Agência 2737-5
Conta 25077-5 MUNICIPIO DE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724631
04/01/2024 11:16:06

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Cliente

Agência 2737-5
Conta 25077-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:22:25

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e21350

Cliente

Agência 2737-5
Conta 30009-8 PMT ITR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	36.606,13			30.140,403131		
04/12/2023	RESGATE	36.600,00			30.114,231651	1,215372201	26,171400
	Aplicação 20/10/2022	23,88			19,649754		
	Aplicação 28/10/2022	424,44			349,230342		
	Aplicação 18/11/2022	13,46			11,070878		
	Aplicação 29/12/2022	72,30			59,485914		
	Aplicação 10/02/2023	14,45			11,891655		
	Aplicação 20/03/2023	15,41			12,676160		
	Aplicação 09/06/2023	10,58			8,707170		
	Aplicação 30/06/2023	20,96			17,248862		
	Aplicação 10/07/2023	4,32			3,556016		
	Aplicação 20/07/2023	4,35			3,578700		
	Aplicação 10/08/2023	4,32			3,557383		
	Aplicação 18/08/2023	14,15			11,636023		
	Aplicação 30/08/2023	71,17			58,555930		
	Aplicação 08/09/2023	483,98			398,212605		
	Aplicação 20/09/2023	39,23			32,274578		
	Aplicação 29/09/2023	148,54			122,219227		
	Aplicação 10/10/2023	899,99			740,504314		
	Aplicação 20/10/2023	14.721,64			12.112,867994		
	Aplicação 30/10/2023	197,36			162,388865		
	Aplicação 10/11/2023	21,13			17,386802		
	Aplicação 20/11/2023	1.123,50			924,406065		
	Aplicação 30/11/2023	18.270,84			15.033,126414		
08/12/2023	APLICAÇÃO	126,78			104,167412	1,217079286	130,338892
20/12/2023	APLICAÇÃO	3,96			3,244814	1,220408881	133,583706
28/12/2023	APLICAÇÃO	3,96			3,239410	1,222444772	136,823116
29/12/2023	SALDO ATUAL	167,31			136,823116		136,823116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.606,13
APLICAÇÕES (+)	134,70
RESGATES (-)	36.600,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,48
SALDO ATUAL =	167,31

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

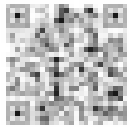
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



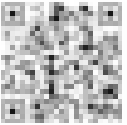
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL Banco 001 Conta 30.009-8

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

107.31

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

107.31

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

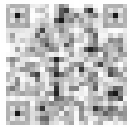
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 8

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 30.009-8 - PMT - ITR

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							36.606,13
41207	04/12/2023	OP 04612		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.000,00	0,00	30.606,13
41206	04/12/2023	OP 04611		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	30.600,00	0,00	0,00
42217	08/12/2023	OC 17975		COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TE	0,00	197,44	197,44
42218	08/12/2023	OC 17976		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMP. P	0,00	-39,48	157,96
41955	08/12/2023	OP 04804		MINISTERIO DA FAZENDA	1,57	0,00	156,39
42043	08/12/2023	OP 04817		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	29,61	0,00	126,78
43573	20/12/2023	OC 19192		COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TE	0,00	6,14	132,91
43574	20/12/2023	OC 19193		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMP. P	0,00	-1,22	131,69
43553	20/12/2023	OP 05033		MINISTERIO DA FAZENDA	0,04	0,00	131,65
43557	20/12/2023	OP 05046		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,92	0,00	130,73
45660	28/12/2023	OC 19196		COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TE	0,00	6,14	124,59
45661	28/12/2023	OC 19197		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IMP. P	0,00	-1,22	123,37
45148	28/12/2023	OP 05034		MINISTERIO DA FAZENDA	0,04	0,00	123,33
45329	28/12/2023	OP 05047		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,92	0,00	122,41
45791	29/12/2023	TR 00198		Transferencia de valores.	0,00	10.570,32	11,11
46002	29/12/2023	OC 19401		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	26,48	37,63
45790	29/12/2023	TR 00198		Transferencia de valores.	10.570,32	0,00	27,31
Total . .					47.203,42	10.764,60	167,31
Saldo Atual . . .							167,31
Total Geral . .					47.203,42	10.764,60	

Documento Assinado Digitalmente
 Acesso em: https://stc.cei.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 40881891-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



G3340410065277041
04/01/2024 10:20:04



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e21350

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 30009-8PMT ITR
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	6.000,00 D	
				04/12 09:32 PREF MUN TRINDADE EC 29			
04/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	30.600,00 D	
				04/12 09:34 RECURSO PR PRIO			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36.600,00 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	197,44 C	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,57 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	29,61 D	
08/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	39,48 D	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	126,78 D	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,14 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,92 D	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,22 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,96 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,14 C	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,92 D	
28/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,22 D	
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,96 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

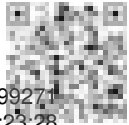
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331041151989271
04/01/2024 12:23:28



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

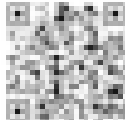
Cliente	
Agência	2737-5
Conta	65816-2 PMT FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.424.170,70				1.172.620,114256		
01/12/2023	RESGATE	818.102,65				673.369,978752	1,214937814	499.250,1355
	Aplicação 16/11/2023	26.527,69				21.834,606061		
	Aplicação 20/11/2023	98.105,08				80.749,055875		
	Aplicação 27/11/2023	199.580,10				164.271,863415		
	Aplicação 30/11/2023	493.889,78				406.514,453401		
04/12/2023	RESGATE	14.646,88				12.051,353477	1,215372201	487.198,7820
	Aplicação 30/11/2023	14.646,88				12.051,353477		
05/12/2023	RESGATE	439.437,30				361.440,117647	1,215795587	125.758,6643
	Aplicação 30/11/2023	439.437,30				361.440,117647		
06/12/2023	APLICAÇÃO	290.749,03				239.058,965199	1,216223076	364.817,6295
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.541.427,11				1.266.942,217451	1,216651469	1.631.759,8470
08/12/2023	APLICAÇÃO	494.103,01				405.974,381195	1,217079286	2.037.734,2282
11/12/2023	RESGATE	97.906,31				80.416,480848	1,217490606	1.957.317,7473
	Aplicação 30/11/2023	97.906,31				80.416,480848		
12/12/2023	RESGATE	11.452,00				9.402,910240	1,217920804	1.947.914,8371
	Aplicação 30/11/2023	11.452,00				9.402,910240		
13/12/2023	RESGATE	154.772,41				127.034,648662	1,218347999	1.820.880,1884
	Aplicação 30/11/2023	43.786,54				35.939,273292		
	Aplicação 06/12/2023	110.985,87				91.095,375370		
14/12/2023	RESGATE	28.340,00				23.252,773149	1,218779361	1.797.627,4153
	Aplicação 06/12/2023	28.340,00				23.252,773149		
15/12/2023	RESGATE	81.068,50				66.493,752153	1,219189734	1.731.133,6631
	Aplicação 06/12/2023	81.068,50				66.493,752153		
19/12/2023	RESGATE	806.912,57				661.403,189672	1,220001026	1.069.730,473501
	Aplicação 06/12/2023	71.024,88				58.217,064527		
	Aplicação 07/12/2023	735.887,69				603.186,125145		
20/12/2023	APLICAÇÃO	675.833,55				553.776,329000	1,220408881	1.623.506,802501
21/12/2023	RESGATE	303.249,60				248.398,834360	1,220817323	1.375.107,968141
	Aplicação 07/12/2023	303.249,60				248.398,834360		
22/12/2023	RESGATE	171.410,47				140.359,163564	1,221227497	1.234.748,804577
	Aplicação 07/12/2023	171.410,47				140.359,163564		
26/12/2023	RESGATE	8.424,00				6.895,679811	1,221634448	1.227.853,124766
	Aplicação 07/12/2023	8.424,00				6.895,679811		
27/12/2023	RESGATE	68.623,04				56.154,504951	1,222039800	1.171.698,619815
	Aplicação 07/12/2023	68.623,04				56.154,504951		
28/12/2023	APLICAÇÃO	199.025,50				162.809,400112	1,222444772	1.334.508,019927
29/12/2023	RESGATE	783.460,73				640.683,308515	1,222851789	693.824,711412
	Aplicação 07/12/2023	259.180,88				211.947,909620		
	Aplicação 08/12/2023	496.446,50				405.974,381195		
	Aplicação 20/12/2023	27.833,35				22.761,017700		
29/12/2023	SALDO ATUAL	848.444,79				693.824,711412		693.824,711412

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.424.170,70
APLICAÇÕES (+)	3.201.138,20
RESGATES (-)	3.787.806,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.942,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.942,35
SALDO ATUAL =	848.444,79

Valor da Cota



30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

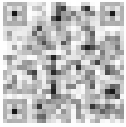
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etde.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIADocumento Assinado
Página 1Acesso em: <https://etecbocepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40881691-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS Banco 001 Conta 65.816-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 848.444,79

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

29/03/2022	022181	FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.535,20
31/03/2022	022222	KARLA LEDIANNY SIMÃO DA SILV	1.235,00
01/12/2022	023158	ANTONIO BRAZ SILVA	1.151,40
08/02/2023	023421	VALDEMIR JOÃO DA SILVA	1.236,90
18/12/2023	023811	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	451,25
27/12/2023	023825	CLEDIANA SALVIANO DE CARVAL	2.508,00
27/12/2023	023826	CLEDIANA SALVIANO DE CARVAL	2.508,00
29/12/2023	023827	SILMARA NAIARA DO NASCIMENT	2.508,00
29/12/2023	023828	FABIANA MARIA DO NASCIMENTC	2.508,00
29/12/2023	023830	ROBERIA MARIA LIMA MACHADO	2.508,00

18.119,75

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

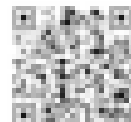
10/01/2022		PRECATORIO JUD TRABALHIST 10/01/	33.591,77
10/11/2021		INSS DEBITADO 10/11/2021	50.894,52
10/02/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 10/0	68.337,99
20/10/2022		PAG A MAIOR SM TRANSPORTES	50,00
18/02/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 18/0	6.795,68
25/02/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 25/0	16.335,67
10/03/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA	30.261,27
18/03/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA	5.698,11
30/03/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA	19.493,04
20/01/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 20/0	8.478,95
28/01/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 28/0	23.455,69
08/04/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 08/0	37.270,22
20/04/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 20/0	6.552,60
29/04/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 29/0	21.907,94
30/08/2022		PRECATORIO JUD TRABALHISTA 30/1	8.357,66
17/01/2023		CHEQUE 23360 COMPENSADO A MAIC	360,00

337.841,11

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

1.168.136,15

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTC
PREFEITA
032.647.624-55HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10ANTENOR CAVALCANTI DE SOUS
CONTADOR
114.120.498-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M. CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Balado
Saldo Anterior . . .							1.544.555,60
41004	01/12/2023	OP 04534		FLUENS TECNOLOGIA LTDA	23,45	0,00	1.544.582,15
41018	01/12/2023	OP 04539		INGRID RAPHAELLY ALENCAR DE LIMA	200,00	0,00	1.544.782,15
41017	01/12/2023	OP 04538		MARIA JULIANE PEREIRA DELMONDES	200,00	0,00	1.544.982,15
41069	01/12/2023	OP 04551		ELIENE DE SOUSA MACIEL	306,23	0,00	1.545.288,38
41068	01/12/2023	OP 04550		ROSANGELA FRANCISCA DAMASCENA SILVA	312,48	0,00	1.545.600,86
41088	01/12/2023	OP 04614		CONSELHO M. DE DIR. D CRIANÇA E DO	370,00	0,00	1.545.970,86
41067	01/12/2023	OP 04549		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	448,37	0,00	1.546.419,23
41016	01/12/2023	OP 04537		BRUNO E ALENCAR DE PAULA	1.254,00	0,00	1.547.673,23
41009	01/12/2023	OP 04535		MARIA WAGUINEANE PEREIRA DELMONDES	1.672,00	0,00	1.549.345,23
41081	01/12/2023	OP 04536		DJ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	1.900,00	0,00	1.551.245,23
41059	01/12/2023	OP 04547		BANCO DO BRASIL	2.534,44	0,00	1.553.779,67
41089	01/12/2023	OP 04615		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	5.000,00	0,00	1.558.779,67
41087	01/12/2023	OP 04613		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	9.600,00	0,00	1.568.379,67
41090	01/12/2023	OP 04616		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	20.000,00	0,00	1.588.379,67
41060	01/12/2023	OP 04548		BANCO DO BRASIL	52.270,18	0,00	1.640.649,85
41086	01/12/2023	OP 04610		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	722.000,00	0,00	1.360.649,85
41181	04/12/2023	OP 04540		GUALTER DIEGO ARARIPE BORGES	1.254,00	0,00	724.280,45
41185	04/12/2023	OP 04543		TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO)	4.188,80	0,00	728.469,25
41184	04/12/2023	OP 04542		TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO)	4.204,08	0,00	732.673,33
41182	04/12/2023	OP 04541		PR IMPRENSA NACIONAL	5.000,00	0,00	737.673,33
41287	05/12/2023	OP 04590		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	273,30	0,00	740.346,63
41286	05/12/2023	OP 04589		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	1.346,49	0,00	741.693,12
41298	05/12/2023	OP 04607		CONSELHO M. DE DIR. D CRIANÇA E DO	1.365,00	0,00	743.058,12
41283	05/12/2023	OP 04586		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	1.866,03	0,00	744.924,15
41281	05/12/2023	OP 04584		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	3.034,25	0,00	747.958,40
41285	05/12/2023	OP 04588		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	3.127,80	0,00	751.086,20
41297	05/12/2023	OP 04606		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	3.438,00	0,00	754.524,20
41288	05/12/2023	OP 04591		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	3.801,31	0,00	758.325,51
41299	05/12/2023	OP 05069		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	4.006,00	0,00	762.331,51
41282	05/12/2023	OP 04585		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	12.624,92	0,00	774.956,43
41284	05/12/2023	OP 04587		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	38.256,90	0,00	813.213,33
41250	05/12/2023	OP 04546		RPV CONSTRUCOES EIRELI	366.297,30	0,00	446.916,03
41476	06/12/2023	TR 00165		Transferencia de valores.	0,00	310.200,00	156.716,03
41385	06/12/2023	OP 04599		ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	121,50	0,00	156.594,53
41388	06/12/2023	OP 04603		ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	1.254,00	0,00	155.340,53
41389	06/12/2023	OP 04604		ROSINEIDE ALVES SANTOS	1.254,00	0,00	154.086,53
41381	06/12/2023	OP 04595		ANTONIO WALLYSSON ALVES DELMONDES	1.254,00	0,00	152.832,53
41383	06/12/2023	OP 04597		ERICK DELMONDES SOUSA SIQUEIRA	1.254,00	0,00	151.578,53
41379	06/12/2023	OP 04592		MARCIO JOSE DE SIQUEIRA SILVA	1.254,00	0,00	150.324,53
41382	06/12/2023	OP 04596		ORLANDO G. DE ALENCAR	1.254,00	0,00	149.070,53
41387	06/12/2023	OP 04602		ROBSON PEREIRA DE SOUZA	1.425,00	0,00	147.645,53
41384	06/12/2023	OP 04598		PEDRO DA SILVA PIMENTEL JUNIOR	1.900,00	0,00	145.745,53
41380	06/12/2023	OP 04594		ROBSON COELHO DE ARAUJO NERI	1.900,00	0,00	143.845,53
41386	06/12/2023	OP 04601		MUNICIPIO DE SALGUEIRO	6.544,47	0,00	137.301,06
41945	07/12/2023	OC 17982		COTA-PARTE FPM - 1% de Dezembr	0,00	1.765.256,35	137.301,06
41657	07/12/2023	OP 04621		FLUENS TECNOLOGIA LTDA	23,45	0,00	137.324,51
41679	07/12/2023	OP 04653		JOSÉ LEONCIO DELMONDES	1.254,00	0,00	136.070,51
41624	07/12/2023	OP 04775		JOECLEI DE SOUSA LUNA	1.254,00	0,00	134.816,51
41628	07/12/2023	OP 04779		PAULO OTAVIANO DO NASCIMENTO	1.254,00	0,00	133.562,51
41625	07/12/2023	OP 04776		LAZARO RAMALHO SIQUEIRA	1.254,00	0,00	132.308,51
41627	07/12/2023	OP 04778		JOSÉ PEREIRA LUNES	1.254,00	0,00	131.054,51
41665	07/12/2023	OP 04627		MARIA VANESSA PEREIRA DE LIMA	1.254,00	0,00	129.800,51
41670	07/12/2023	OP 04632		MARIA SIMERE PEREIRA LIMA	1.254,00	0,00	128.546,51
41671	07/12/2023	OP 04633		JAQUELINE PEREIRA DE LIMA SILVA	1.254,00	0,00	127.292,51
41674	07/12/2023	OP 04636		ELIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	1.254,00	0,00	126.038,51
41675	07/12/2023	OP 04637		SILVANIA PEREIRA DE LIMA	1.254,00	0,00	124.784,51

Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://stc.ceficepe.br/Arquivos/06122023/1321664165.pdf

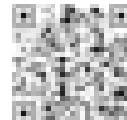
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M. CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							2.318.888,20
41629	07/12/2023	OP 04780		ANAZIZO SEVERINO DA CUNHA	1.254,00	0,00	2.317.634,20
41617	07/12/2023	OP 04768		MARIA MARGARIDA DA SILVA	1.254,00	0,00	2.316.380,20
41618	07/12/2023	OP 04769		LINDAURA DE SOUSA SALES SANTOS	1.254,00	0,00	2.315.126,20
41621	07/12/2023	OP 04772		MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO	1.254,00	0,00	2.313.872,20
41626	07/12/2023	OP 04777		JAKELINE PEREIRA BATISTA	1.254,00	0,00	2.312.618,20
41611	07/12/2023	OP 04762		YAMONN JOSE MILFONT COSTA	1.254,00	0,00	2.311.364,20
41612	07/12/2023	OP 04763		FRANCISCO MOISES FARIAS DO NASCIMENTO	1.254,00	0,00	2.310.110,20
41613	07/12/2023	OP 04764		THIAGO DE OLIVEIRA FERRAZ	1.254,00	0,00	2.308.856,20
41620	07/12/2023	OP 04771		ANTONIA CRISONEIDE DE SOUSA	1.254,00	0,00	2.307.602,20
41619	07/12/2023	OP 04770		MARIA FRANCINEUMA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	1.254,00	0,00	2.306.348,20
41623	07/12/2023	OP 04774		REGINALDO SERAFIM DE ANDRADE	1.254,00	0,00	2.305.094,20
41622	07/12/2023	OP 04773		FRANCISCA SELMA MOURA	1.254,00	0,00	2.303.840,20
41614	07/12/2023	OP 04765		DÉBORA CORDEIRO DE ALENCAR	1.254,00	0,00	2.302.586,20
41666	07/12/2023	OP 04628		JESUS SIQUEIRA DE CARVALHO LEITE	1.254,00	0,00	2.301.332,20
41667	07/12/2023	OP 04629		ADRIANA MARIA MENDES PEREIRA	1.254,00	0,00	2.300.078,20
41668	07/12/2023	OP 04630		MARIA SIMONE PEREIRA DE LIMA	1.254,00	0,00	2.298.824,20
41669	07/12/2023	OP 04631		DOGIVANIA JAMILES LIMA DA SILVA	1.254,00	0,00	2.297.570,20
41672	07/12/2023	OP 04634		ANTONIO ERISVALDO LOPES DA SILVA	1.254,00	0,00	2.296.316,20
41673	07/12/2023	OP 04635		JOANA DARK SILVA DELMONDES	1.254,00	0,00	2.295.062,20
41598	07/12/2023	OP 04700		MODESTO DOS SANTOS	1.254,00	0,00	2.293.808,20
41590	07/12/2023	OP 04692		FERNANDO WESLLEY DE ARAUJO LEITE	1.254,00	0,00	2.292.554,20
41591	07/12/2023	OP 04693		MARIA APARECIDA LEITE ALVES	1.254,00	0,00	2.291.300,20
41596	07/12/2023	OP 04698		FRANCISCO LAERCIO NERE DELMONDES	1.254,00	0,00	2.290.046,20
41592	07/12/2023	OP 04694		VITÓRIA SOARES DA SILVA	1.254,00	0,00	2.288.792,20
41593	07/12/2023	OP 04695		ERISLAN DA SILVA SOUZA	1.254,00	0,00	2.287.538,20
41594	07/12/2023	OP 04696		PEDRO ITALO AMORIM G.FERREIRA	1.254,00	0,00	2.286.284,20
41595	07/12/2023	OP 04697		FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.285.030,20
41604	07/12/2023	OP 04755		VALDICLEIDE DOS SANTOS LIMA	1.254,00	0,00	2.283.776,20
41582	07/12/2023	OP 04684		MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA CRUZ	1.254,00	0,00	2.282.522,20
41585	07/12/2023	OP 04687		MARIA APARECIDA SIQUEIRA BARROS DE MORAES	1.254,00	0,00	2.281.268,20
41586	07/12/2023	OP 04688		MARCIO GLEIDSON FEITOSA	1.254,00	0,00	2.280.014,20
41589	07/12/2023	OP 04691		DANIEL ARAUJO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.278.760,20
41609	07/12/2023	OP 04760		TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	1.254,00	0,00	2.277.506,20
41597	07/12/2023	OP 04699		FRANCINALDA LOPES LIMA	1.254,00	0,00	2.276.252,20
41603	07/12/2023	OP 04754		ANA MARIA DA SILVA ALVES	1.254,00	0,00	2.274.998,20
41554	07/12/2023	OP 04657		FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	1.254,00	0,00	2.273.744,20
41556	07/12/2023	OP 04659		FRANCISCO CARDOSO ARAUJO	1.254,00	0,00	2.272.490,20
41557	07/12/2023	OP 04660		SEBASTIÃO JEANDERSON CORDEIRO DA CRUZ	1.254,00	0,00	2.271.236,20
41558	07/12/2023	OP 04661		AMANDA NASCIMENTO CAVALCANTE	1.254,00	0,00	2.269.982,20
41559	07/12/2023	OP 04662		RENATA RODRIGUES SILVA	1.254,00	0,00	2.268.728,20
41560	07/12/2023	OP 04663		ANA LIVIA NASCIMENTO CAVALCANTE	1.254,00	0,00	2.267.474,20
41561	07/12/2023	OP 04664		GUILHERME DIAS DA SILVA	1.254,00	0,00	2.266.220,20
41562	07/12/2023	OP 04665		FRANCISCO WELIO DAMACENA	1.254,00	0,00	2.264.966,20
41563	07/12/2023	OP 04666		ANANIAS MARCOLINO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.263.712,20
41564	07/12/2023	OP 04667		SOLANGE DIAS DA SILVA	1.254,00	0,00	2.262.458,20
41551	07/12/2023	OP 04654		JOSIVANIA BEZERRA SILVA	1.254,00	0,00	2.261.204,20
41552	07/12/2023	OP 04655		FRANCILANDIA SALES DE SOUZA	1.254,00	0,00	2.259.950,20
41553	07/12/2023	OP 04656		JUAREZ FERNANDES DE SOUZA	1.254,00	0,00	2.258.696,20
41541	07/12/2023	OP 04643		DORGIVAL DA SILVA	1.254,00	0,00	2.257.442,20
41542	07/12/2023	OP 04644		HELIO LAURENTINO DOS SANTOS	1.254,00	0,00	2.256.188,20
41543	07/12/2023	OP 04645		JOSÉ SILVANO GOMES DE SOUZA	1.254,00	0,00	2.254.934,20
41544	07/12/2023	OP 04646		EVANILDO CARDOSO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.253.680,20
41545	07/12/2023	OP 04647		JOÃO ALVES DA SILVA	1.254,00	0,00	2.252.426,20
41546	07/12/2023	OP 04648		MARCONDES DO NASCIMENTO	1.254,00	0,00	2.251.172,20
41547	07/12/2023	OP 04649		EZIO PEREIRA DA SILVA	1.254,00	0,00	2.249.918,20
41548	07/12/2023	OP 04650		ARNALDO FRANCISCO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.248.664,20

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2023 às 14:24:20 por ANAZIZO SEVERINO DA CUNHA, TERA

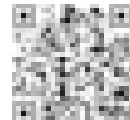
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 3

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M. CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							2.248.654,20
41549	07/12/2023	OP 04651		VALDEMIR JOÃO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.247.400,20
41550	07/12/2023	OP 04652		VALDEIR JOAO DA SILVA	1.254,00	0,00	2.246.146,20
41555	07/12/2023	OP 04658		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA	1.254,00	0,00	2.244.892,20
41677	07/12/2023	OP 04639		ELENICIO DOS SANTOS TEIXEIRA	1.520,00	0,00	2.243.372,20
41540	07/12/2023	OP 04642		RAILAN DA SILVA SOUZA	1.520,00	0,00	2.241.852,20
41678	07/12/2023	OP 04641		JOÃO BOSCO ALVES	1.539,00	0,00	2.240.313,20
41660	07/12/2023	OP 04622		JOSE CLISMARIO PEREIRA DE LIMA	1.651,10	0,00	2.238.662,10
41663	07/12/2023	OP 04625		JOSÉ JOSIVANIO DOS SANTOS	1.651,10	0,00	2.237.011,00
41664	07/12/2023	OP 04626		RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	1.651,10	0,00	2.235.359,90
41676	07/12/2023	OP 04638		VAILSON JOÃO DA SILVA	1.710,00	0,00	2.233.649,90
41602	07/12/2023	OP 04753		JULYO POMPEU DE LIMA MEDEIROS	1.727,10	0,00	2.231.922,80
41610	07/12/2023	OP 04761		JACLEILSA LEITE DA SILVA	1.727,10	0,00	2.230.195,70
41584	07/12/2023	OP 04686		EDMILSON JOSE DA SILVA	1.786,00	0,00	2.228.409,70
41569	07/12/2023	OP 04672		LOURIVAL DO NASCIMENTO REIS	1.881,00	0,00	2.226.628,70
41571	07/12/2023	OP 04675		JOSÉ RICARDO LIMA SILVA	1.881,00	0,00	2.224.747,70
41588	07/12/2023	OP 04690		CICERO DA CONCEIÇÃO SILVA	1.881,00	0,00	2.222.866,70
41570	07/12/2023	OP 04673		EDSON DOS SANTOS	1.881,00	0,00	2.220.985,70
41576	07/12/2023	OP 04680		CLAUDIO ALVES DOS REIS	1.881,00	0,00	2.219.104,70
41568	07/12/2023	OP 04671		WELITON JOSÉ E LIMA BARROS	1.881,00	0,00	2.217.223,70
41565	07/12/2023	OP 04668		GEAN CARLOS LEITE COELHO	1.881,00	0,00	2.215.342,70
41567	07/12/2023	OP 04670		JOÃO ARAUJO DA SILVA	1.881,00	0,00	2.213.461,70
41566	07/12/2023	OP 04669		FRANCISCO WEMERSON ARAUJO PEREIRA	1.881,00	0,00	2.211.580,70
41616	07/12/2023	OP 04767		MARTINHO BISBO DE SOUZA FILHO	2.232,50	0,00	2.209.348,20
41583	07/12/2023	OP 04685		FRANCISCO MANOEL FERREIRA	2.257,20	0,00	2.207.091,00
41579	07/12/2023	OP 04682		VANDERBIO ALENCAR E SILVA	2.375,00	0,00	2.204.716,00
41607	07/12/2023	OP 04758		PEDRO PAULO DOS SANTOS	2.375,00	0,00	2.202.341,00
41581	07/12/2023	OP 04683		MARILUCIA FELIX DO NASCIMENTO	2.508,00	0,00	2.199.833,00
41608	07/12/2023	OP 04759		CARLA TAMIRES RODRIGUES	2.508,00	0,00	2.197.325,00
41606	07/12/2023	OP 04757		JEDIAEL FERREIRA DE SOUSA FILHO	2.508,00	0,00	2.194.817,00
41615	07/12/2023	OP 04766		RONICLAUDIO DELMONDES TASSO	2.823,00	0,00	2.191.994,00
41577	07/12/2023	OP 04681		GILDETE BATISTA	2.823,00	0,00	2.189.171,00
41605	07/12/2023	OP 04756		MARIA GONÇALINA DE SOUSA SILVA	2.823,00	0,00	2.186.348,00
41587	07/12/2023	OP 04689		ALDENICE ALVES DE ANDRADE	3.249,60	0,00	2.182.998,40
41574	07/12/2023	OP 04678		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	3.638,38	0,00	2.179.360,02
41572	07/12/2023	OP 04676		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	5.725,24	0,00	2.173.634,78
41573	07/12/2023	OP 04677		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	10.743,98	0,00	2.162.890,80
41539	07/12/2023	OP 04803		MINISTERIO DA FAZENDA	17.652,56	0,00	2.145.238,24
41575	07/12/2023	OP 04679		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	37.289,83	0,00	2.107.948,41
42220	08/12/2023	OC 17979		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0,00	1.556.234,55	3.664.182,96
42221	08/12/2023	OC 17980		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM- C	0,00	-311.246,90	3.352.936,06
42021	08/12/2023	OP 04786		GERLANE SARAIVA ALVES	1.254,00	0,00	3.351.682,06
42018	08/12/2023	OP 04783		EUVALDO ALVES DE SOUZA	1.254,00	0,00	3.350.428,06
42003	08/12/2023	OP 04740		JOSÉ DIAS DA SILVA	1.254,00	0,00	3.349.174,06
42004	08/12/2023	OP 04741		JOSE VALDEMAR DA SILVA	1.254,00	0,00	3.347.920,06
42005	08/12/2023	OP 04742		LUIZ BARROS DOS SANTOS	1.254,00	0,00	3.346.666,06
42006	08/12/2023	OP 04743		MARIA AUXILIADORA ARAÚJO	1.254,00	0,00	3.345.412,06
42007	08/12/2023	OP 04744		MARIA NONDIA PEREIRA LIMA	1.254,00	0,00	3.344.158,06
42008	08/12/2023	OP 04745		NOEMIA DE OLIVEIRA	1.254,00	0,00	3.342.904,06
42009	08/12/2023	OP 04746		ORLANDO DA SILVA DELMONTE	1.254,00	0,00	3.341.650,06
42010	08/12/2023	OP 04747		PEDRO ANTONIO PEREIRA FILHO	1.254,00	0,00	3.340.396,06
42011	08/12/2023	OP 04748		RADSON NELSON GOMES	1.254,00	0,00	3.339.142,06
42012	08/12/2023	OP 04749		UELINGTON DOS SANTOS PEREIRA	1.254,00	0,00	3.337.888,06
42013	08/12/2023	OP 04750		WENDEL MOURA JAQUES	1.254,00	0,00	3.336.634,06
42033	08/12/2023	OP 04791		LUIZ DE ARAUJO SILVA	1.254,00	0,00	3.335.380,06
41988	08/12/2023	OP 04725		ANTONIO BRAZ SILVA	1.254,00	0,00	3.334.126,06
41989	08/12/2023	OP 04726		ARÃO ARAUJO SANTOS	1.254,00	0,00	3.332.872,06

Documento Assinado Digitalmente por: TEREZINHA DA CUNHA, TER...
 Acesso em: https://ceci.cepe.br/portal/...
 2023/12/31 10:00:00

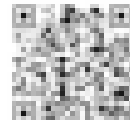
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M. CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							3.332.822,06
41990	08/12/2023	OP 04727		CARLOS BATISTA SILVA	1.254,00	0,00	3.331.568,06
41991	08/12/2023	OP 04728		EDICEL VIDAL DO NASCIMENTO	1.254,00	0,00	3.330.314,06
41992	08/12/2023	OP 04729		EDNALDO DA SILVA	1.254,00	0,00	3.329.060,06
41993	08/12/2023	OP 04730		EDSOM DOS SANTOS	1.254,00	0,00	3.327.806,06
41994	08/12/2023	OP 04731		FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	1.254,00	0,00	3.326.552,06
41995	08/12/2023	OP 04732		FRANCISCO IVANILDO FEITOSA RODRIGUES	1.254,00	0,00	3.325.298,06
41996	08/12/2023	OP 04733		JEFESOM DA C. SILVA	1.254,00	0,00	3.324.044,06
41997	08/12/2023	OP 04734		JOÃO ALVES FEITOSA	1.254,00	0,00	3.322.790,06
41998	08/12/2023	OP 04735		JOÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO	1.254,00	0,00	3.321.536,06
41999	08/12/2023	OP 04736		JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	1.254,00	0,00	3.320.282,06
42001	08/12/2023	OP 04738		JORGE FERREIRA LIMA	1.254,00	0,00	3.319.028,06
42002	08/12/2023	OP 04739		JOSE ALVES DE OLIVEIRA	1.254,00	0,00	3.317.774,06
41982	08/12/2023	OP 04719		ALEXANDRE IZIDIO LOPES	1.444,00	0,00	3.316.520,06
41973	08/12/2023	OP 04710		CLARA MISIA NUNES DOS SANTOS	1.444,00	0,00	3.315.266,06
41974	08/12/2023	OP 04711		CINTIA RAFAELA ARAUJO COELHO	1.444,00	0,00	3.314.012,06
41986	08/12/2023	OP 04723		ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA	1.539,00	0,00	3.312.758,06
41987	08/12/2023	OP 04724		ANTONIO ALVES BEZERRA	1.539,00	0,00	3.311.504,06
41983	08/12/2023	OP 04720		IDEVAN CARDOSO SANTA FE	1.586,50	0,00	3.310.250,06
41984	08/12/2023	OP 04721		JOSE ADRIANO GOMES DA SILVA	1.586,50	0,00	3.308.996,06
41977	08/12/2023	OP 04714		FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.637,80	0,00	3.307.742,06
41978	08/12/2023	OP 04715		GERALDO GALDINO DA SILVA	1.637,80	0,00	3.306.488,06
41980	08/12/2023	OP 04717		TAUÃ DE FARIAS SILVA	1.637,80	0,00	3.305.234,06
41985	08/12/2023	OP 04722		VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	1.681,50	0,00	3.303.980,06
41981	08/12/2023	OP 04718		ROMERIO JESUINO DO NASCIMENTO	1.824,00	0,00	3.302.726,06
42019	08/12/2023	OP 04784		JOÃO ANDRÉ CAMPOS SILVA	1.855,35	0,00	3.299.472,06
42014	08/12/2023	OP 04751		MARIA APARECIDA BARROS GALVÃO	1.881,00	0,00	3.297.218,06
41972	08/12/2023	OP 04709		GENIVALDO LOPES RIBEIRO	1.881,00	0,00	3.295.964,06
41970	08/12/2023	OP 04707		SILVÂNIO SEVERINO DA SILVA	1.881,00	0,00	3.294.710,06
42000	08/12/2023	OP 04737		JOÃO RODRIGUES LIMA	1.881,00	0,00	3.293.456,06
41971	08/12/2023	OP 04708		EPIFÂNIO LEITE DA SILVA	1.881,00	0,00	3.292.202,06
41979	08/12/2023	OP 04716		PEDRO GOMES	1.919,00	0,00	3.290.948,06
42022	08/12/2023	OP 04787		INGRID RAPHAELLY ALENCAR DE LIMA	1.935,93	0,00	3.289.694,06
42017	08/12/2023	OP 04782		JOSE PORTNARLLI EVENGELISTA ALENCAR	2.042,50	0,00	3.288.440,06
42024	08/12/2023	OP 04789		JEFFESON LUIZ ARAUJO FELIX	2.090,00	0,00	3.287.186,06
42016	08/12/2023	OP 04781		JOSE CARIRI DE LIMA	2.232,50	0,00	3.285.932,06
42020	08/12/2023	OP 04785		JOSE HERCULES DA SILVA FELIX	2.302,80	0,00	3.284.678,06
42025	08/12/2023	OP 04790		JOSE JONATHAN DA SILVA	2.508,00	0,00	3.283.424,06
42015	08/12/2023	OP 04752		STACIO RODRIGUES DE LIMA	2.508,00	0,00	3.282.170,06
41976	08/12/2023	OP 04713		KELVY LUIZ BASTOS DOS SANTOS	3.085,50	0,00	3.280.916,06
41975	08/12/2023	OP 04712		BIANCA SOARES DE ALENCAR	3.085,50	0,00	3.279.662,06
42023	08/12/2023	OP 04788		CAIRO ANTONINO LIMA ALENCAR	3.249,60	0,00	3.278.408,06
41956	08/12/2023	OP 04805		MINISTERIO DA FAZENDA	12.716,31	0,00	3.247.154,06
41954	08/12/2023	OP 05038		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	41.781,78	0,00	3.205.900,06
42042	08/12/2023	OP 04908		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	46.820,00	0,00	3.159.646,06
42044	08/12/2023	OP 04818		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	233.435,17	0,00	2.926.211,06
42045	08/12/2023	OP 05054		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	310.000,00	0,00	2.616.211,06
42257	11/12/2023	OP 04808		COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	458,26	0,00	2.615.752,80
42260	11/12/2023	OP 04811		SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.200,00	0,00	2.614.552,80
42247	11/12/2023	OP 04704		ANTONIO HELITON LEANDRO	1.881,00	0,00	2.612.671,80
42248	11/12/2023	OP 04705		FRANCISCO DE ASSIS S. CARVALHO	1.881,00	0,00	2.610.790,80
42249	11/12/2023	OP 04706		SHISLAN RAFAEL BORGES RODRIGUES	1.881,00	0,00	2.608.909,80
42259	11/12/2023	OP 04810		NATEL TELECOM EIRELI	1.910,66	0,00	2.607.019,14
42253	11/12/2023	OP 04806		MINISTERIO DA FAZENDA	2.846,03	0,00	2.604.173,11
42252	11/12/2023	OP 04802		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	8.316,58	0,00	2.595.856,53
42251	11/12/2023	OP 04801		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	30.609,81	0,00	2.565.246,72
42323	11/12/2023	OP 05052		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	48.000,00	0,00	2.517.246,72

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA BARROS GALVÃO, TERCEIRO SECRETÁRIO DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA

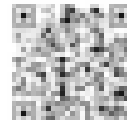
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 6

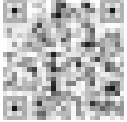
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M.

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.834.252,14
43168	19/12/2023	OP 04889		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	6.491,05	0,00	1.827.761,09
43287	19/12/2023	OP 04898		CONSELHO M. DE DIR. D CRIANÇA E DO	7.048,00	0,00	1.820.713,09
43166	19/12/2023	OP 04887		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	7.180,40	0,00	1.813.532,69
43162	19/12/2023	OP 04882		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	7.262,14	0,00	1.806.270,55
43236	19/12/2023	OP 04904		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	9.941,99	0,00	1.796.328,56
43065	19/12/2023	OP 04905		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	10.578,74	0,00	1.785.749,82
43165	19/12/2023	OP 04885		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	11.014,63	0,00	1.774.735,19
43167	19/12/2023	OP 04888		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	11.175,69	0,00	1.763.559,50
43231	19/12/2023	OP 04902		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	11.810,76	0,00	1.751.748,74
43169	19/12/2023	OP 04891		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	15.156,52	0,00	1.736.592,22
43164	19/12/2023	OP 04884		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	17.085,36	0,00	1.719.506,86
43234	19/12/2023	OP 04903		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	19.428,96	0,00	1.699.977,90
43172	19/12/2023	OP 04894		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	19.698,02	0,00	1.680.279,88
43285	19/12/2023	OP 04915		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	20.217,00	0,00	1.659.962,88
43159	19/12/2023	OP 04879		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	20.644,99	0,00	1.639.317,89
43282	19/12/2023	OP 04906		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	22.591,22	0,00	1.616.726,67
43281	19/12/2023	OP 04890		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	26.972,27	0,00	1.589.754,40
43163	19/12/2023	OP 04883		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	31.414,75	0,00	1.558.339,65
43122	19/12/2023	OP 04873		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	37.554,23	0,00	1.520.785,42
43284	19/12/2023	OP 04914		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	132.000,00	0,00	1.388.785,42
43559	20/12/2023	OC 18557		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0,00	1.071.222,39	2.459.907,81
43560	20/12/2023	OC 18558		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM- C	0,00	-214.244,47	2.245.663,34
43551	20/12/2023	OP 05030		MINISTERIO DA FAZENDA	10.712,22	0,00	2.234.951,12
43558	20/12/2023	OP 05058		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	160.683,35	0,00	2.074.267,77
43828	21/12/2023	OP 04896		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	-160.405,69	0,00	2.234.673,46
43829	21/12/2023	OP 04897		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	-90.075,93	0,00	2.324.749,39
43826	21/12/2023	OP 05071		INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	31.321,78	0,00	2.293.427,61
43827	21/12/2023	OP 04912		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00	0,00	1.993.427,61
44575	22/12/2023	TR 00172		Transferencia de valores.	0,00	215.950,00	2.209.377,61
44573	22/12/2023	TR 00171		Transferencia de valores.	0,00	5.400,00	2.214.777,61
44398	22/12/2023	OP 04927		GLEIFSON LOPES PIRES	792,00	0,00	2.214.085,61
44397	22/12/2023	OP 04926		GLEFSON AUTO PEÇAS	1.299,25	0,00	2.212.786,36
44405	22/12/2023	OP 04932		VIA COSTEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	1.497,72	0,00	2.211.288,64
44396	22/12/2023	OP 04925		JOSE EMELIANO BARBOSA DE CARVALHO	1.818,97	0,00	2.209.469,67
44402	22/12/2023	OP 04930		VIA COSTEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	2.900,00	0,00	2.206.569,67
44472	22/12/2023	OP 04907	023824	F M P DELMONDES REGIS	3.015,00	0,00	2.203.554,67
44399	22/12/2023	OP 04928		KLEBER DE SA FIGUEREDO	3.168,00	0,00	2.199.386,67
44404	22/12/2023	OP 04931		VIA COSTEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA	3.346,54	0,00	2.196.040,13
44392	22/12/2023	OP 04921		JOSE CARLOS MATOS JÚNIOR EIRELI	10.582,41	0,00	2.185.457,72
44393	22/12/2023	OP 04922		JOSE CARLOS MATOS JÚNIOR EIRELI	10.582,41	0,00	2.174.875,31
44388	22/12/2023	OP 04918		LORENA SANTANA-SOCIEDADE INDIVIDUAL E	15.427,50	0,00	2.159.447,81
44387	22/12/2023	OP 04917		LORENA SANTANA-SOCIEDADE INDIVIDUAL E	15.485,25	0,00	2.143.962,56
44391	22/12/2023	OP 04920		DIAS REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA	15.500,00	0,00	2.128.462,56
44390	22/12/2023	OP 04919		DIAS REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA	15.500,00	0,00	2.112.962,56
44401	22/12/2023	OP 04929		MINISTERIO DA FAZENDA	16.420,06	0,00	2.096.542,50
44395	22/12/2023	OP 04924		FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.144,53	0,00	2.079.397,97
44394	22/12/2023	OP 04923		FELIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.144,53	0,00	2.062.253,44
44449	22/12/2023	OP 04909		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	24.600,27	0,00	2.037.653,17
44451	22/12/2023	OP 04911		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	28.116,67	0,00	2.009.536,50
44471	22/12/2023	OP 04913		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	0,00	1.959.536,50
44450	22/12/2023	OP 04910		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	113.273,16	0,00	1.846.263,34
44759	26/12/2023	OP 04938		MARILUCIA FELIX DO NASCIMENTO	270,00	0,00	1.845.993,34
44761	26/12/2023	OP 04940		ALDENICE ALVES DE ANDRADE	340,00	0,00	1.845.653,34
44760	26/12/2023	OP 04939		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	340,00	0,00	1.845.313,34
44757	26/12/2023	OP 04937		EDNALDO COSTA CARDOSO	470,00	0,00	1.844.843,34
44762	26/12/2023	OP 04941		MARIA ROSIMARY PINHEIRO BRITO	540,00	0,00	1.844.303,34

Documento Assinado Digitalmente em: https://stc.cej.br/portal/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023

Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M. CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Balado
Saldo Anterior . . .							1.842.503,34
44783	26/12/2023	OP 05057		BRUNO E ALENCAR DE PAULA	1.254,00	0,00	1.841.249,34
44763	26/12/2023	OP 04942		PAULO SIMÃO DE ARAUJO	2.375,00	0,00	1.838.874,34
44764	26/12/2023	OP 04943		PEDRO LEO PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	2.823,00	0,00	1.836.051,34
44910	27/12/2023	OP 04949		JRM INFORMATICA EIRELI	270,00	0,00	1.835.781,34
44909	27/12/2023	OP 04948		DINAH ALVES DA CUNHA SOUZA-ME	528,00	0,00	1.835.253,34
44915	27/12/2023	OP 04955		KIT COPIAS LTDA	820,00	0,00	1.834.433,34
44936	27/12/2023	OP 04961		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	1.168,02	0,00	1.833.265,32
44908	27/12/2023	OP 04947		DINAH ALVES DA CUNHA SOUZA-ME	1.320,00	0,00	1.831.945,32
44912	27/12/2023	OP 04952		LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO	1.358,50	0,00	1.830.586,82
44935	27/12/2023	OP 04960		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	1.529,49	0,00	1.829.057,33
44907	27/12/2023	OP 04946		MAILSON DE SOUSA SILVA	1.615,00	0,00	1.827.442,33
44911	27/12/2023	OP 04950		JEAN CARLO DE ALENCAR BEZERRA	2.000,00	0,00	1.825.442,33
44913	27/12/2023	OP 04953		ARODI SANTOS CARVALHO TEOFILIO	2.004,50	0,00	1.823.437,83
44883	27/12/2023	OP 04967		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	2.175,93	0,00	1.821.261,90
44989	27/12/2023	OP 04945	023825	CLEDIANA SALVIANO DE CARVALHO	2.508,00	0,00	1.818.753,90
44990	27/12/2023	OP 04944	023826	CLEDIANA SALVIANO DE CARVALHO	2.508,00	0,00	1.816.245,90
44937	27/12/2023	OP 04962		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	4.324,99	0,00	1.811.920,91
44938	27/12/2023	OP 04963		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	4.368,55	0,00	1.807.552,36
44914	27/12/2023	OP 04954		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	5.676,94	0,00	1.801.875,42
44916	27/12/2023	OP 04956		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E	39.439,12	0,00	1.762.436,30
45447	28/12/2023	OC 18828		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0,00	1.354.125,48	3.118.361,78
45430	28/12/2023	TR 00175		Transferencia de valores.	0,00	249.900,00	3.368.261,78
45448	28/12/2023	OC 18829		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FPM- C	0,00	-270.825,09	3.097.436,69
45286	28/12/2023	OP 04990		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	299,10	0,00	3.097.137,59
45204	28/12/2023	OP 04975		ELIENE DE SOUSA MACIEL	306,23	0,00	3.096.831,36
45205	28/12/2023	OP 04976		ROSANGELA FRANCISCA DAMASCENA SILVA	312,48	0,00	3.096.518,88
45177	28/12/2023	OP 04972		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	448,37	0,00	3.096.070,51
45283	28/12/2023	OP 04987		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	538,38	0,00	3.095.532,13
45091	28/12/2023	OP 05016		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	598,20	0,00	3.094.933,93
45185	28/12/2023	OP 04973		BANCO DO BRASIL	700,90	0,00	3.094.233,03
45282	28/12/2023	OP 04986		MARIA JUCILENE DOS SANTOS SANTOS SILVA	1.500,00	0,00	3.092.733,03
45299	28/12/2023	OP 05004		JOSE DA SILVA NETO	1.500,00	0,00	3.089.233,03
45279	28/12/2023	OP 04983		JOSE DA SILVA NETO	1.500,00	0,00	3.087.733,03
45293	28/12/2023	OP 04998		IZADORA SIQUEIRA MIRANDA PARENTE	1.500,00	0,00	3.086.233,03
45288	28/12/2023	OP 04992		IZADORA SIQUEIRA MIRANDA PARENTE	1.500,00	0,00	3.084.733,03
45297	28/12/2023	OP 05002		MARIA JUCILENE DOS SANTOS SANTOS SILVA	1.500,00	0,00	3.083.233,03
45295	28/12/2023	OP 05000		TIBERIO DE FIGUEIREDO ARAUJO	1.500,00	0,00	3.081.733,03
45285	28/12/2023	OP 04989		TIBERIO DE FIGUEIREDO ARAUJO	1.500,00	0,00	3.080.233,03
45280	28/12/2023	OP 04984		FRANCISCO OSMÁRIO PEREIRA ALVES FEITOSA	2.200,00	0,00	3.078.033,03
45298	28/12/2023	OP 05003		FRANCISCO OSMÁRIO PEREIRA ALVES FEITOSA	2.200,00	0,00	3.075.833,03
45296	28/12/2023	OP 05001		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	2.423,14	0,00	3.073.409,89
45289	28/12/2023	OP 04993		JULIO CESAR EUGENIO PEREIRA FREIRE	2.640,00	0,00	3.070.769,89
45292	28/12/2023	OP 04997		JULIO CESAR EUGENIO PEREIRA FREIRE	2.732,50	0,00	3.068.037,39
45300	28/12/2023	OP 05005		GERALDO JOSE DE BARROS	2.973,00	0,00	3.065.064,39
45278	28/12/2023	OP 04982		GERALDO JOSE DE BARROS	2.973,00	0,00	3.062.091,39
45334	28/12/2023	OP 04978		CONSELHO M. DE DIR. D CRIANÇA E DO	3.000,00	0,00	3.059.091,39
45088	28/12/2023	OP 05013		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	3.095,22	0,00	3.056.006,17
45163	28/12/2023	OP 04965		50.198.281 JOSE WILSON PEREIRA CARVALHO	3.950,00	0,00	3.052.056,17
45164	28/12/2023	OP 04966		50.198.281 JOSE WILSON PEREIRA CARVALHO	3.950,00	0,00	3.048.106,17
45083	28/12/2023	OP 05009		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	3.988,82	0,00	3.044.117,35
45291	28/12/2023	OP 04996		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	4.656,67	0,00	3.039.460,68
45087	28/12/2023	OP 05012		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	4.856,46	0,00	3.034.604,22
45162	28/12/2023	OP 04964		FREIRE E FILHOS LTDA	5.698,00	0,00	3.028.906,22
45093	28/12/2023	OP 05017		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	6.549,30	0,00	3.022.356,92
45089	28/12/2023	OP 05014		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	6.738,30	0,00	3.015.618,62
45331	28/12/2023	OP 04969		CONSELHO M. DE DIR. D CRIANÇA E DO	7.048,00	0,00	3.008.570,62

 Documento Assinado Digitalmente por: TEREZINHA DA CUNHA, TER...
 Acesso em: https://cctcei.cepe.br/ver/pe...

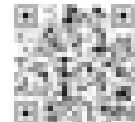
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 8

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 65.816-2 - PMT - F.P.M.

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							3.008.760,62
45301	28/12/2023	OP 05006		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	7.180,40	0,00	3.001.580,22
45094	28/12/2023	OP 05018		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	8.600,14	0,00	2.992.980,08
45090	28/12/2023	OP 05015		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	9.053,45	0,00	2.983.926,63
45294	28/12/2023	OP 04999		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	12.097,39	0,00	2.971.829,24
45085	28/12/2023	OP 05010		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	12.698,80	0,00	2.959.130,44
45081	28/12/2023	OP 05008		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	14.786,04	0,00	2.944.344,40
45302	28/12/2023	OP 05007		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	15.156,52	0,00	2.929.187,88
45281	28/12/2023	OP 04985		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	25.440,19	0,00	2.903.747,69
45290	28/12/2023	OP 04994		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	26.897,69	0,00	2.876.850,00
45086	28/12/2023	OP 05011		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	27.720,35	0,00	2.849.129,65
45332	28/12/2023	OP 04970		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	40.000,00	0,00	2.809.129,65
45186	28/12/2023	OP 04974		BANCO DO BRASIL	53.504,60	0,00	2.755.625,05
45287	28/12/2023	OP 04991		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	82.355,62	0,00	2.673.269,43
45284	28/12/2023	OP 04988		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	87.213,77	0,00	2.586.055,66
45330	28/12/2023	OP 04968		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	200.000,00	0,00	2.386.055,66
45333	28/12/2023	OP 04971		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	200.000,00	0,00	2.186.055,66
45335	28/12/2023	OP 05059		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	203.118,81	0,00	1.982.936,85
45796	29/12/2023	TR 00201		Transferencia de valores.	0,00	914.917,29	2.897.854,14
45800	29/12/2023	TR 00203		Transferencia de valores.	0,00	208.507,74	3.106.361,88
45798	29/12/2023	TR 00202		Transferencia de valores.	0,00	16.460,00	3.122.821,88
46021	29/12/2023	OC 19512		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	10.942,35	3.133.764,23
45722	29/12/2023	OP 05043		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO	475,00	0,00	3.134.239,23
45742	29/12/2023	OP 05049		BANCO DO BRASIL	959,50	0,00	3.135.198,73
45718	29/12/2023	OP 05039		CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	1.460,00	0,00	3.136.658,73
45746	29/12/2023	OP 05056		ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO	1.720,00	0,00	3.138.378,73
45720	29/12/2023	OP 05041		CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	1.800,00	0,00	3.140.178,73
45723	29/12/2023	OP 05044		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO	1.800,77	0,00	3.125.378,96
45721	29/12/2023	OP 05042		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO	2.500,00	0,00	3.123.878,96
45757	29/12/2023	OP 04981	023830	ROBERIA MARIA LIMA MACHADO SANTOS	2.508,00	0,00	3.120.370,96
45755	29/12/2023	OP 04977	023827	SILMARA NAIARA DO NASCIMENTO PEREIRA	2.508,00	0,00	3.118.862,96
45756	29/12/2023	OP 04979	023828	FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	2.508,00	0,00	3.115.354,96
45717	29/12/2023	OP 05029		RAISSA FERNANDA MODESTO DA SILVA REIS	2.508,00	0,00	3.113.846,96
45716	29/12/2023	OP 05028		MARIA WAGUINEANE PEREIRA DELMONDES	2.508,00	0,00	3.110.338,96
45719	29/12/2023	OP 05040		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO	2.592,00	0,00	3.107.746,96
45732	29/12/2023	OP 04995		FOLHA DE PAGAMENTO 2022	7.909,80	0,00	3.100.837,16
45724	29/12/2023	OP 05045		MINISTERIO DA FAZENDA	13.541,25	0,00	3.086.295,91
45799	29/12/2023	TR 00202		Transferencia de valores.	16.460,00	0,00	3.070.835,91
45801	29/12/2023	TR 00203		Transferencia de valores.	208.507,74	0,00	2.861.328,17
45745	29/12/2023	OP 05055		RPV CONSTRUcoes EIRELI	328.444,73	0,00	2.533.883,44
45754	29/12/2023	OP 05053		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	450.000,00	0,00	2.083.883,44
45797	29/12/2023	TR 00201		Transferencia de valores.	914.917,29	0,00	1.168.966,15
Total . .					7.308.639,14	6.929.199,69	
Saldo Atual . . .							1.168.966,15
Total Geral . .					7.308.639,14	6.929.199,69	

Documento Assinado Digitalmente em 31/12/2023 15:56:04 por: SILMARA NAIARA DO NASCIMENTO PEREIRA
Asses: em: https://stecel.cepe.br/cecel/cepe/.../assinado/.../assinado/.../assinado/...



G3340410065277041
04/01/2024 10:20:45



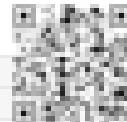
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e21350

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 65816-2PMT FPM
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

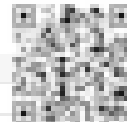
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	550.963.000.058.905	1.672,00 D	
				01/12 14:15 MARIA W P DELMONDES			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.012.515	312,48 D	
				01/12 10:11 ROSANGELA F DAMACENA			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	448,37 D	
				01/12 10:11 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.351	370,00 D	
				01/12 10:50 PMT - F M D C ADOLESC			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.981	306,23 D	
				01/12 10:11 ELIENE DE SOUSA LIMA			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.013.540	200,00 D	
				01/12 15:46 MARIA JULIANE P DELMONDE			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.010	5.000,00 D	
				01/12 10:11 FMAS TRINDADE			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.010	9.600,00 D	
				01/12 14:15 FMAS TRINDADE			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	52.270,18 D	
				01/12 10:11 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	2.534,44 D	
				01/12 10:11 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.017.984	200,00 D	
				01/12 15:46 INGRID R ALENCAR LIMA			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	20.000,00 D	
				01/12 10:11 RECURSO PR PRIO			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.817	1.254,00 D	
				01/12 15:46 BRUNO E ALENCAR PAULA			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.950	722.000,00 D	
				01/12 16:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
01/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.101	23,45 D	
				FLUENS TECNOLOGIA LTDA			
01/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.900,00 D	
				104 1294 040495477000100 DJ COMUNICACA			
01/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.062.828	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	818.102,65 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.305	1.254,00 D	
				04/12 16:22 GUALTER DIEGO A BORGES			
04/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.401	5.000,00 D	
				IMPRESA NACIONAL			
04/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.402	4.188,80 D	
				TELEFONICA BRASIL SA			
04/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.403	4.204,08 D	
				TELEFONICA BRASIL SA			
04/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	14.646,88 C	0,00 C
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.351	1.365,00 D	
				05/12 11:24 PMT - F M D C ADOLESC			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.010	3.438,00 D	
				05/12 11:24 FMAS TRINDADE			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005	3.801,31 D	
				05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			



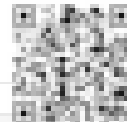
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	3.127,80 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	1.346,49 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	273,30 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	38.256,90 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	3.034,25 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	1.866,03 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	12.624,92 D
		05/12 11:24 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.950	4.006,00 D
		05/12 10:32 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	558.074.000.015.243	366.297,30 D
		05/12 10:03 RPV CONSTRUCOES EIRELI		
05/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	439.437,30 C 0,00 C
06/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	312.418.836	310.200,00 C
		104 0772 11040912000103 RESIDENCIAL DI		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.835.000.053.718	1.900,00 D
		06/12 10:21 ROBSON COELHO DE ARAUJO		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.867.000.056.300	1.900,00 D
		06/12 10:21 PEDRO SILVA PIMENTEL JR		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.763	1.254,00 D
		06/12 10:21 ANTONIA RODRIGUES SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.856	1.254,00 D
		06/12 10:21 ERICK D S SIQUEIRA		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.523	1.254,00 D
		06/12 10:21 ROSINEIDE ALVES SANTOS		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.691	1.254,00 D
		06/12 10:21 ANTONIO W ALVES DELMONDE		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.653	1.254,00 D
		06/12 10:21 ORLANDO GOMES DE ALENCAR		
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	1.425,00 D
		033 4054 04925660462 ROBSON PEREIRA DE		
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	121,50 D
		237 1783 045538349000110 ASSUNCAO E LA		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.603	6.544,47 D
		PREFEITURA SALGUEIRO ARRE		
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	1.254,00 D
		380 0001 97384461120 MARCIO JOSE DE SI		
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.137.062	12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023		
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.137.063	12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023		
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.137.064	12,00 D
		Cobrança referente 06/12/2023		
06/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	290.749,03 D 0,00 C
07/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	137.314,00 C
07/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.627.942,35 C
07/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	100.002	1.881,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
07/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	400.005	1.254,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.014.697	2.375,00 D
		07/12 16:14 PEDRO PAULO DOS SANTOS		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.362.000.018.892	2.823,00 D
		07/12 16:16 RONICLAUDIO D TASSO		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.006.488	2.823,00 D
		07/12 16:14 MARIA GONCALINA S SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.006.765	1.254,00 D
		07/12 16:14 JOSE PEREIRA LUNES		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.489	2.823,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



			07/12 14:05 GILDETE BATISTA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	57.397,43 D
			07/12 14:47 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.561	1.254,00 D
			07/12 16:14 ANA MARIA DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.009.965	1.727,10 D
			07/12 16:14 JULYO POMPEU L MEDEIROS		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.132	1.254,00 D
			07/12 16:14 MARIA CLEONICE N SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.011.344	1.254,00 D
			07/12 14:48 EVANILDO CARDOSO DA SILV		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.011.475	1.254,00 D
			07/12 14:48 ARNALDO FRANCISCO SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.379	1.254,00 D
			07/12 16:14 ANTONIA CRISONEIDE SOUSA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.455	1.254,00 D
			07/12 16:14 REGINALDO SERAFIM ANDRAD		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.890	1.254,00 D
			07/12 16:14 JAKELLINE PEREIRA BATIST		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.013.766	1.254,00 D
			07/12 16:14 LINDAURA S SALES SANTOS		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.014.792	1.254,00 D
			07/12 16:16 TATIANA PEREIRA DOS SANT		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.453	1.254,00 D
			07/12 16:14 MARIA FRANCINEUMA DE JES		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.577	1.254,00 D
			07/12 16:14 ANAZIZO SEVERINO DA CUNH		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.017.035	1.254,00 D
			07/12 14:12 JOSIVANIA BEZERRA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.018.412	1.254,00 D
			07/12 16:16 THIAGO DE OLIVEIRA FERRA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.018.675	1.254,00 D
			07/12 14:12 JOSE L PEREIRA DELMONDES		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.009	1.254,00 D
			07/12 14:12 FRANCISCO DAS CHAGAS PER		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.391	1.254,00 D
			07/12 14:05 MARCIO GLEIDSON FEITOSA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.558	1.254,00 D
			07/12 14:05 PEDRO ITALO AMORIM GOMES		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.108	1.254,00 D
			07/12 16:16 FRANCISCO N		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.293	1.254,00 D
			07/12 16:14 FRANCISCA S MOURA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.320	1.881,00 D
			07/12 14:17 JOSE RICARDO LIMA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.556	1.254,00 D
			07/12 16:16 DEBORA CORDEIRO ALENCAR		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.602	1.254,00 D
			07/12 14:05 MARIA C C CRUZ		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.615	1.254,00 D
			07/12 16:14 LAZARO R SIQUEIRA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.627	1.881,00 D
			07/12 14:05 CICERO DA CONCEICAO SILV		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.646	1.727,10 D
			07/12 16:16 JACLEILSA LEITE DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.773	1.254,00 D
			07/12 14:12 SEBASTIAO J CORDEIRO CRU		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.794	1.254,00 D
			07/12 14:12 JUAREZ FERNANDES DE SOUS		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.810	1.254,00 D
			07/12 14:47 DORGIVAL DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.916	1.254,00 D
			07/12 16:14 PAULO O NASCIMENTO JR		
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.065	1.254,00 D
			07/12 14:05 FRANCINALDA LOPES LIMA		

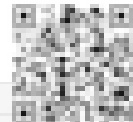
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.630	1.254,00 D
		07/12 14:12 SOLANGE DIAS DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.253	1.254,00 D
		07/12 14:12 ANA L N CAVALCANTE		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.440	1.254,00 D
		07/12 14:12 FRANCISCO WELIO DAMACENA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.574	1.254,00 D
		07/12 16:14 VALDICLEIDE SANTOS LIMA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.596	1.254,00 D
		07/12 14:49 JESUS S CARVALHO LEITE		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.633	1.254,00 D
		07/12 14:12 RENATA RODRIGUES SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.836	1.254,00 D
		07/12 16:16 YAMONN J M COSTA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.960	1.254,00 D
		07/12 14:12 GUILHERME D SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.123	1.254,00 D
		07/12 14:05 FERNANDO W A LEITE		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.689	1.254,00 D
		07/12 14:05 MARIA A LEITE ALVES		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.690	1.254,00 D
		07/12 14:05 DANIEL ARAUJO DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.712	2.257,20 D
		07/12 14:05 FRANCISCO MANOEL FERREIR		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.739	1.254,00 D
		07/12 14:12 ANANIAS MARCOLINO SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.743	1.254,00 D
		07/12 14:05 ERISSAN DA SILVA SOUZA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.755	1.254,00 D
		07/12 14:05 FRANCISCO A C SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.846	1.254,00 D
		07/12 14:48 JOAO ALVES DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.847	1.539,00 D
		07/12 14:47 JOAO BOSCO ALVES		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.852	1.254,00 D
		07/12 14:49 ADRIANA M MENDES PEREIRA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.857	1.651,10 D
		07/12 14:48 JOSE JOSIVANIO DOS SANTO		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.859	1.254,00 D
		07/12 14:48 VALDEMIR JOAO DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.898	1.254,00 D
		07/12 14:48 MARCONDES DO NASCIMENTO		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.007	1.881,00 D
		07/12 14:17 LOURIVAL N REIS		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.157	1.254,00 D
		07/12 14:49 DOGIVANIA J LIMA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.158	1.254,00 D
		07/12 14:49 MARIA SIMONE PEREIRA LIM		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.203	1.254,00 D
		07/12 14:12 MODESTO DOS SANTOS		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.204	1.254,00 D
		07/12 14:05 VITORIA SOARES DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.206	1.651,10 D
		07/12 14:48 RAFAEL CARLOS DOS SANTOS		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.366	1.254,00 D
		07/12 14:48 VALDEIR JOAO DA SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.620	1.254,00 D
		07/12 14:05 FRANCISCO L N DELMONDES		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.794	1.254,00 D
		07/12 14:12 FRANCISCO A ARAUJO SILVA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.825	1.881,00 D
		07/12 14:12 FRANCISCO W A PEREIRA		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.892	1.881,00 D
		07/12 14:12 GEAN CARLOS LEITE COELHO		
07/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.066.699	3.249,60 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

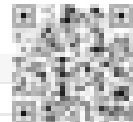
TEE



07/12 14:05 ALDENICE ALVES DE ANDRAD					
07/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.006.204	1.786,00 D
07/12 14:05 EDIMILSON JOSE DA SILVA					
07/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.011.881	1.254,00 D
07/12 16:14 MARIA MARGARIDA DA SILVA					
07/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.017.304	1.254,00 D
07/12 14:12 AMANDA N CAVALCANTE					
07/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.069.119	2.508,00 D
07/12 14:05 MARILUCIA FELIX N SA					
07/12/2023	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	17.652,56 D
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.881,00 D
237 5789 05203577447 CLAUDIO ALVES DOS					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	2.375,00 D
104 0772 03535739497 VANDERBIO ALENCAR					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	1.254,00 D
104 2130 00992441447 MARIA APARECIDA S					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	1.254,00 D
104 0772 09876097423 FRANCILANDIA SALE					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	1.254,00 D
104 2130 23908882400 FRANCISCO CARDOSO					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	1.881,00 D
260 0001 78326567434 JOAO ARAUJO DA SI					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	1.881,00 D
260 0001 12353514405 WELITON JOSE DE L					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	1.881,00 D
237 5789 12191071406 EDSON DOS SANTOS					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	1.881,00 D
260 0001 13333944464 DAVID EMERSON DE					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	1.710,00 D
004 0150 06309159461 VAILSON JOAO DA S					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	1.520,00 D
104 0772 06463087424 ELENICIO DOS SANT					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	1.254,00 D
004 0150 09202263450 RAFAEL NASCIMENTO					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	1.520,00 D
104 0772 15659289460 RAILAN DA SILVA S					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	1.254,00 D
237 5789 02256445410 HELIO LAURENTINO					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	1.254,00 D
237 5789 06715949409 JOSE SILVANO GOME					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.716	1.254,00 D
104 0772 06523380467 ESIO PEREIRA DA S					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	1.651,10 D
104 0772 05461148492 JOSE CLISMARIO PE					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	1.254,00 D
104 0772 03951607408 MARIA VANESSA PER					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.719	1.254,00 D
104 0772 09926629407 JAQUELINE PEREIRA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.720	1.254,00 D
104 0772 11893442462 MARIA SIMERE PERE					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.721	1.254,00 D
104 0772 05954587426 SILVANIA PEREIRA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.722	1.254,00 D
104 0772 05490363428 ELIANA DOS SANTOS					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.723	1.254,00 D
104 0772 04834413500 JOANA DARK SILVA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.724	1.254,00 D
104 3880 99409119472 ANTONIO ERISVALDO					
07/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.725	23,45 D
FLUENS TECNOLOGIA LTDA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.726	1.254,00 D
104 0772 87953498472 JOECLEI DE SOUSA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.727	2.508,00 D
237 5789 08872523460 JEDIAEL FERREIRA					
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.728	2.508,00 D

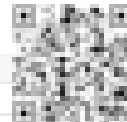
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



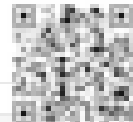
237 5789 10312738404 CARLA TAMIREZ ROD					
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.729	2.232,50 D	
104 0080 57040176572 MARTINHO BISPO DE					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.249	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.250	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.251	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.252	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.253	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.254	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.255	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.256	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.257	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.258	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.259	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.260	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.261	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.262	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.263	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.264	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.265	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.266	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.267	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.268	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.269	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.270	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.271	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.272	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.273	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.274	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.275	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.276	12,00 D	
Cobrança referente 07/12/2023					
07/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.541.427,11 D	0,00 C
08/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	7	1.881,00 C	
DIVERGENCIA NA TITULARIDADE					
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	155.754,02 C	
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	1.400.480,53 C	
08/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	300.005	1.881,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



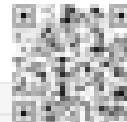
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
08/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	300.006	1.881,00 C	
		AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
08/12/2023	0000	14175 983 TED Devolvida	300.007	1.881,00 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
08/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	550.963.510.061.428	1.254,00 D	
		08/12 14:41 NOEMIA DE OLIVEIRA			
08/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	551.362.510.009.027	1.539,00 D	
		08/12 14:29 ANTONIO ALVES BEZERRA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.761.000.032.021	2.508,00 D	
		08/12 09:53 JOSE JONATHAN DA SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.371.000.017.030	1.254,00 D	
		08/12 09:53 EUVALDO ALVES DE SOUZA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.014.152	1.254,00 D	
		08/12 14:41 RADSON NELSON GOMES SILV			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.014.338	1.254,00 D	
		08/12 14:29 EDICEU VIDAL NASCIMENTO			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.208	3.249,60 D	
		08/12 09:53 CAIRO ANTONINO LIMA ALEN			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.526	3.085,50 D	
		08/12 14:47 BIANCA SOARES DE ALENCAR			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.922	1.254,00 D	
		08/12 14:29 JOAO BARBOSA SANTOS NT			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.274	3.085,50 D	
		08/12 14:47 KELVY LUIZ BASTOS SANTOS			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.523	1.881,00 D	
		08/12 15:24 SILVANO SEVERINO SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.452	1.254,00 D	
		08/12 14:29 JOAO PAULO RODRIGUES LIM			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.984	1.935,93 D	
		08/12 09:53 INGRID R ALENCAR LIMA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.048	2.090,00 D	
		08/12 09:53 JEFFESON L ARAUJO FELIX			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.281	1.254,00 D	
		08/12 14:29 JEFERSON C SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.020	1.254,00 D	
		08/12 14:29 JOSE DIAS DA SILVA NETO			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.732	1.444,00 D	
		08/12 14:47 ALEXANDRE IZIDIO LOPES			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.770	1.254,00 D	
		08/12 14:29 EDSON DOS SANTOS			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	310.000,00 D	
		08/12 19:19 RECURSO PR PRIO			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.109	1.539,00 D	
		08/12 14:29 ANTONIO AGOSTINHO PEREIR			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.648	1.254,00 D	
		08/12 14:41 MARIA A ARAUJO PAZ SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.650	1.254,00 D	
		08/12 14:29 EDNALDO DA SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.653	1.254,00 D	
		08/12 14:29 ARAO DE ARAUJO SANTOS			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.675	1.254,00 D	
		08/12 14:41 ORLANDO DA SILVA DELMONT			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.676	1.919,00 D	
		08/12 14:47 PEDRO GOMES			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.702	1.254,00 D	
		08/12 14:41 MARIA NONDIA PEREIRA LIM			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.831	1.254,00 D	
		08/12 14:29 FRANCISCO A DIAS SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.868	1.254,00 D	
		08/12 09:53 GERLANE SARAIVA ALVES			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.874	1.254,00 D	
		08/12 14:29 CARLOS BATISTA SILVA			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.905	1.881,00 D	
		08/12 15:24 EPIFANIO LEITE DA SILVA			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



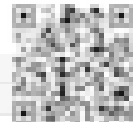
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.941	1.254,00 D
		08/12 14:29 ANTONIO BRAZ SILVA		
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.821	1.254,00 D
		08/12 09:53 LUIZ DE ARAUJO SILVA		
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.950	46.820,00 D
		08/12 15:57 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
08/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	552.737.510.017.461	1.254,00 D
		08/12 14:29 JOAO ALVES FEITOSA		
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	553.943.000.015.050	1.444,00 D
		08/12 14:47 CLARA MISIA NUNES SANTOS		
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	558.074.000.021.438	1.881,00 D
		08/12 15:24 MARIA A BARROS GALVAO		
08/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	15.562,34 D
08/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	233.435,17 D
08/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	311.246,90 D
08/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	41.781,78 D
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.232,50 D
		104 2130 04193389421 JOSE CARIRI DE LI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	2.042,50 D
		104 1294 09234305477 JOSE PORTNALLI EV		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	1.855,35 D
		237 3925 11377506428 JOAO ANDRE CAMPOS		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	2.302,80 D
		033 4054 10595999450 JOSE HERCULES DA		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	1.254,00 D
		104 0772 63067749200 FRANCISCO IVANILD		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.806	1.881,00 D
		380 0001 00042222451 JOAO RODRIGUES DE		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	1.254,00 D
		104 0772 08987887499 JORGE FERREIRA LI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.808	1.254,00 D
		004 0150 05923702401 JOSE ALVES DE OLI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.809	1.254,00 D
		104 0772 51432528491 JOSE VALDEMAR DA		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.810	1.254,00 D
		237 5789 95365125800 LUIZ BARROS DOS S		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.811	1.254,00 D
		104 0772 09318152400 PEDRO ANTONIO PER		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.812	1.254,00 D
		104 0772 08653671404 UELINGTON DOS SAN		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.813	1.254,00 D
		237 2547 41353353818 WENDEL MOURA JAQU		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.814	1.444,00 D
		104 2130 09375363422 CINTIA RAFAELA AR		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.815	1.637,80 D
		104 2130 02338569865 FRANCISCO JOSE DA		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.816	1.637,80 D
		104 0772 68222912453 GERALDO GALDINO D		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.817	1.637,80 D
		104 0772 13206083451 TAUJA DE FARIAS SI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.818	1.824,00 D
		260 0001 06831747469 ROMERIO JESUINO D		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.819	1.586,50 D
		104 3880 01362553450 IDEVAN CARDOSO SA		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.820	1.586,50 D
		004 0150 09735964490 JOSE ADRIANO GOME		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.821	1.681,50 D
		104 0772 69594023872 VICENTE FRANCISCO		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.822	1.881,00 D
		336 0001 03509838521 ARNO ARAGAO DA SI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.823	1.881,00 D
		260 0001 51361620404 ANTONIO HELITON L		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.824	1.881,00 D
		104 0772 16677682471 FRANCISCO DE ASSI		
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.825	1.881,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



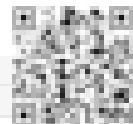
			260 0001 10096936460 SHISLAN RAFAEL BO		
08/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.826	2.508,00 D
			004 0063 07878127492 STACIO RODRIGUES		
08/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.827	1.881,00 D
			260 0001 11775051420 GINALDO LOPES RIB		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.312	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.313	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.314	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.315	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.316	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.317	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.318	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.319	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.320	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.321	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.322	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.323	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.324	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.325	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.326	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.327	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.328	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.329	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.330	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.331	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.332	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.333	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.334	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.335	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.336	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.337	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.338	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13013 240	Contrib Entidade Classe	48.955	1.460,00 D
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO		
08/12/2023	0000	13013 240	Pagamento de Consórcio	55.393	2.592,00 D
			CISAPE		
08/12/2023	0000	13013 240	Pagamento de Consórcio	55.393	1.800,00 D
			CISAPE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



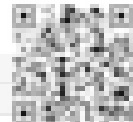
08/12/2023	0000	13013 131	Pagamento de Consórcio	59.573	2.500,00 D	
			CISAPE OURICURI			
08/12/2023	0000	13013 131	Pagamento de Consórcio	59.573	475,00 D	
			CISAPE OURICURI			
08/12/2023	0000	13013 240	Contribuição	16.425	1.800,77 D	
			CONVENIO 3 CONS ARARIPE			
08/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	494.103,01 D	0,00 C
11/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	400.005	1.881,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.028.000.020.363	1.910,66 D	
			11/12 15:40 ATEL TELECOM			
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.636.000.064.375	1.200,00 D	
			11/12 15:40 SOGO SOLUCOES SERVICOS			
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.010	48.000,00 D	
			11/12 15:01 FMAS TRINDADE			
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005	8.316,58 D	
			11/12 15:58 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005	30.609,81 D	
			11/12 15:58 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.881,00 D	
			260 0001 16677682471 FRANCISCO DE ASSI			
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	1.881,00 D	
			104 0772 10096936460 SHISLAN RAFAEL BO			
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	1.881,00 D	
			260 0001 03509838521 ARNO ARAGAO DA SI			
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	1.881,00 D	
			336 0001 51361620404 ANTONIO HELITON L			
11/12/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.105	403,86 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
11/12/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.106	27,96 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
11/12/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.107	26,44 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.676	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.677	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.678	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.679	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13013 112	DEBITO AUTORIZADO	12.994	1.720,00 D	
			AMUPE			
11/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	97.906,31 C	0,00 C
12/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.456	1.600,00 D	
			12/12 09:27 MARIA RENATA F SOUSA			
12/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.208	2.400,00 D	
			12/12 09:27 CAIRO ANTONINO LIMA ALEN			
12/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.088.300.494	2.400,00 D	
			12/12 09:27 TERCISMENIA AGRA A CRUZ			
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.881,00 D	
			260 0001 13333944464 DAVID EMERSON DE			
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.254,00 D	
			004 0150 09202263450 RAFAEL NASCIMENTO			
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	1.881,00 D	
			260 0001 03509838521 ARNO ARAGAO DA SI			
12/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.160.351	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.160.352	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.160.353	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.452,00 C	0,00 C
13/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	313.541.221	46.400,00 C	
			104 0772 11040912000103 RESIDENCIAL DI			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



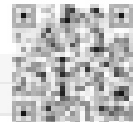
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.011.000.018.933	1.500,00 D
		13/12 16:57 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.011.000.018.933	875,00 D
		13/12 16:57 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.011.000.018.933	17.670,00 D
		13/12 16:57 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	2.000,00 D
		13/12 16:57 J CARLO ALENCAR BEZERRA		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.351	13.191,00 D
		13/12 14:13 PMT - F M D C ADOLESC		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.430	4.860,00 D
		13/12 09:27 ISMAEL H 07995332467		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.881	1.500,00 D
		13/12 16:57 PERIVALDO MUNIZ AZEVEDO		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.881	1.500,00 D
		13/12 16:57 PERIVALDO MUNIZ AZEVEDO		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.950	135.000,00 D
		13/12 16:57 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
13/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	552.737.510.015.086	1.900,00 D
		13/12 16:57 JOSE MEDEIROS DA SILVA C		
13/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	552.737.510.015.086	1.900,00 D
		13/12 16:57 JOSE MEDEIROS DA SILVA C		
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.301	10.628,35 D
		SERVICO DE APOIO AS MICRO E PE		
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	121.302	57,33 D
		COMPESA		
13/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	121.303	58,73 D
		COMPESA		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	4.000,00 D
		336 0001 044990017000109 JML - CONSULT		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	1.900,00 D
		237 3925 10650841450 EDIGAR COSTA DO N		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	1.900,00 D
		237 3925 10650841450 EDIGAR COSTA DO N		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	684,00 D
		260 0001 09405482599 NATANAEL ERNANDES		
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.171	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.172	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.173	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.174	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	154.772,41 C 0,00 C
14/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.005.398	1.340,00 D
		14/12 15:42 HELBE DA SILVA RODRIGUES		
14/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.010	27.000,00 D
		14/12 15:27 FMAS TRINDADE		
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	28.340,00 C 0,00 C
15/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.010	75.000,00 D
		15/12 09:01 FMAS TRINDADE		
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.995,00 D
		104 0772 01501539450 FRANCISCO PEREIRA		
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	2.042,50 D
		104 0772 01501539450 FRANCISCO PEREIRA		
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	1.995,00 D
		104 0772 01501539450 FRANCISCO PEREIRA		
15/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.261	12,00 D
		Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.262	12,00 D
		Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.263	12,00 D
		Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	81.068,50 C 0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2a350



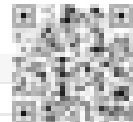
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.371.000.029.080	3.000,00 D	
		19/12 18:31 DOMINGOS IZAIAS SILVA FH			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	94.947,57 D	
		19/12 15:23 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	100.251,77 D	
		19/12 15:23 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	37.554,23 D	
		19/12 17:44 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.351	7.048,00 D	
		19/12 15:57 PMT - F M D C ADOLESC			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.351	2.455,00 D	
		19/12 15:57 PMT - F M D C ADOLESC			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.351	2.455,00 D	
		19/12 18:21 PMT - F M D C ADOLESC			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.010	20.217,00 D	
		19/12 15:23 FMAS TRINDADE			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	132.000,00 D	
		19/12 15:23 RECURSO PR PRIO			
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.069.211	328.990,00 D	
		19/12 15:23 CAMARA MUNICIPAL TRINDAD			
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.901	44.824,04 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.902	33.169,96 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	806.912,57 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	73.726,08 C	
20/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	997.496,31 C	
20/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	10.712,22 D	
20/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	160.683,35 D	
20/12/2023	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850	214.244,47 D	
20/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	23.815	3.249,60 D	
20/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	23.816	3.249,60 D	
20/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	23.817	3.249,60 D	
20/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	675.833,55 D	0,00 C
21/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.818	3.249,60 D	
		21/12 00:00 TRINDADE PE			
21/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	300.000,00 D	
		21/12 16:27 PREF MUN TRINDADE EC 29			
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	303.249,60 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.457.681	5.400,00 C	
		104 0772 11040912000103 RESIDENCIAL DI			
22/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.457.794	215.950,00 C	
		104 0772 11040912000103 RESIDENCIAL DI			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.812	2.375,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.813	3.249,60 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.820	3.249,60 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.821	3.249,60 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.822	3.249,60 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.823	3.249,60 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque	23.824	3.015,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE			
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.697.000.014.136	3.346,54 D	
		22/12 16:27 VC TUR VIAGENS E TURISMO			
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.697.000.014.136	2.900,00 D	
		22/12 16:27 VC TUR VIAGENS E TURISMO			
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.697.000.014.136	1.497,72 D	
		22/12 16:27 VC TUR VIAGENS E TURISMO			
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.005.475	3.168,00 D	
		22/12 15:19 KLEBER DE SA FIGUEREDO			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e23350



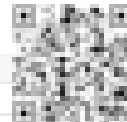
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	50.000,00 D
		22/12 13:17 PREF MUN TRINDADE EC 29		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	24.600,27 D
		22/12 15:19 F M A P TRINDADE FUMAP		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	28.116,67 D
		22/12 15:19 F M A P TRINDADE FUMAP		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	113.273,16 D
		22/12 15:19 F M A P TRINDADE FUMAP		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.011.559	792,00 D
		22/12 15:19 GLEIFSON LOPES PIRES		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.011.559	1.299,25 D
		22/12 15:19 GLEIFSON LOPES PIRES		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.592	1.818,97 D
		22/12 15:19 JOSE E BARBOSA CARVALHO		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	553.699.000.111.859	15.500,00 D
		22/12 15:19 DIAS REZENDE & ALENCAR		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	553.699.000.111.859	15.500,00 D
		22/12 15:19 DIAS REZENDE & ALENCAR		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	555.737.000.025.130	15.485,25 D
		22/12 15:19 LORENA S - S I ADVOCACIA		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	555.737.000.025.130	15.427,50 D
		22/12 15:19 LORENA S - S I ADVOCACIA		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	558.074.000.006.048	10.582,41 D
		22/12 15:19 JOSE C MATOS JR EIRELI		
22/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	558.074.000.006.048	10.582,41 D
		22/12 15:19 JOSE C MATOS JR EIRELI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.201	16.420,06 D
		DARF - 11.040.912/0001-03 -3703		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	17.144,53 D
		033 4309 023699538000131 HERCULANO E R		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	17.144,53 D
		033 4309 023699538000131 HERCULANO E R		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.295	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.296	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	23.814	3.249,60 D
22/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	23.819	3.249,60 D
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	171.410,47 C 0,00 C
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.009.675	540,00 D
		26/12 15:41 MARIA ROSIMARY P B LIMA		
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.011.807	2.823,00 D
		26/12 15:41 PEDRO LEO P S VIEIRA		
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.410	340,00 D
		26/12 15:41 FRANCISCO ASSIS DE ARAUJ		
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.817	1.254,00 D
		23/12 13:42 BRUNO E ALENCAR PAULA		
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.066.699	340,00 D
		26/12 15:41 ALDENICE ALVES DE ANDRAD		
26/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	552.737.510.006.387	2.375,00 D
		26/12 15:41 PAULO SIMAO DE ARAUJO		
26/12/2023	2737	99015 120 Transferido para Poupança	552.737.510.069.119	270,00 D
		26/12 15:41 MARILUCIA FELIX N SA		
26/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	470,00 D
		237 5789 02256022455 EDNALDO COSTA CAR		
26/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.667	12,00 D
		Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.424,00 C 0,00 C
27/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.963.000.023.109	820,00 D
		27/12 12:10 KIT COPIAS LTDA ME		
27/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.371.000.028.155	270,00 D
		27/12 10:52 JRM INFORMATICA EIRELI M		
27/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	2.000,00 D
		27/12 10:52 J CARLO ALENCAR BEZERRA		
27/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	39.439,12 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



			27/12 15:31 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.168,02 D
			27/12 16:46 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	4.368,55 D
			27/12 16:46 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.529,49 D
			27/12 16:46 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	4.324,99 D
			27/12 16:46 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	2.175,93 D
			27/12 16:46 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.689	2.004,50 D
			27/12 10:52 ARODI S CARVALHO TEOFILO		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.214	528,00 D
			27/12 10:52 DINAH A CUNHA SOUZA		
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.214	1.320,00 D
			27/12 10:52 DINAH A CUNHA SOUZA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.615,00 D
			104 0772 08815126481 MAILSON DE SOUSA		
27/12/2023	0000	13105 303	Pagto via Auto-Atend.BB	122.702	5.676,94 D
			GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	1.358,50 D
			104 2130 06657983425 LINDOMAR DE SOUZA		
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.838	12,00 D
			Cobrança referente 27/12/2023		
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.839	12,00 D
			Cobrança referente 27/12/2023		
27/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	68.623,04 C 0,00 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	64.351,32 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	1.289.774,16 C
28/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	316.081.112	249.900,00 C
			104 0772 11040912000103 RESIDENCIAL DI		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.362.000.012.515	312,48 D
			28/12 14:12 ROSANGELA F DAMACENA		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	8.600,14 D
			28/12 10:28 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	249.831,75 D
			28/12 10:28 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	112.421,86 D
			28/12 10:28 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	448,37 D
			28/12 10:28 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.223	1.500,00 D
			28/12 18:14 MARIA JUCILENE S SILVA		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.223	1.500,00 D
			28/12 18:14 MARIA JUCILENE S SILVA		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.351	7.048,00 D
			28/12 10:36 PMT - F M D C ADOLESC		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.351	3.000,00 D
			28/12 18:14 PMT - F M D C ADOLESC		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.011.216	1.500,00 D
			28/12 18:14 JOSE DA SILVA NETO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.011.216	1.500,00 D
			28/12 18:14 JOSE DA SILVA NETO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.981	306,23 D
			28/12 14:12 ELIENE DE SOUSA LIMA		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.994	1.500,00 D
			28/12 18:14 TIBERIO FIGUEIREDO ARAUJ		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.994	1.500,00 D
			28/12 18:14 TIBERIO FIGUEIREDO ARAUJ		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.010	40.000,00 D
			28/12 10:36 FMAS TRINDADE		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	700,90 D
			28/12 10:28 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	53.504,60 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e20350



			28/12 10:28 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.584	1.500,00 D
			28/12 18:14 IZADORA S MIRANDA PARENT		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.584	1.500,00 D
			28/12 18:14 IZADORA S MIRANDA PARENT		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	5.698,00 D
			28/12 10:36 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	200.000,00 D
			28/12 11:56 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	200.000,00 D
			28/12 13:37 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.065.014	2.973,00 D
			28/12 18:14 GERALDO JOSE DE BARROS		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.065.014	2.973,00 D
			28/12 18:14 GERALDO JOSE DE BARROS		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.067.643	2.200,00 D
			28/12 18:14 FRANCISCO OSMARIO P ALVE		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.067.643	2.200,00 D
			28/12 18:14 FRANCISCO OSMARIO P ALVE		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.673.000.040.444	2.640,00 D
			28/12 18:14 JULIO C E PEREIRA FREIRE		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.673.000.040.444	2.732,50 D
			28/12 18:14 JULIO C E PEREIRA FREIRE		
28/12/2023	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	13.541,25 D
28/12/2023	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	203.118,81 D
28/12/2023	0000	13011 350	COTA DAF-DEBITO	850	270.825,09 D
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	3.950,00 D
			104 2130 70768943515 JOSE WILSON PEREI		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	3.950,00 D
			104 2130 70768943515 JOSE WILSON PEREI		
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.282	12,00 D
			Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.283	12,00 D
			Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	199.025,50 D 0,00 C
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	550.963.000.058.905	2.508,00 D
			29/12 10:34 MARIA W P DELMONDES		
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	450.000,00 D
			29/12 12:16 RECURSO PR PRIO		
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.251	2.508,00 D
			29/12 10:34 RAISSA F M S REIS		
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	558.074.000.015.243	328.444,73 D
			29/12 13:21 RPV CONSTRUÇOES EIRELI		
29/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	783.460,73 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331041151989271
04/01/2024 12:24:00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.ceped.br/portal/validaDoc.aspx?in=56488-80 do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Cliente

Agência 2737-5
Conta 65914-2 PMT FUNDESP LEI 7525
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	88.015,22			72.469,135873		
11/12/2023	RESGATE	83.280,39			68.403,312180	1,217490606	4.065,823663
	Aplicação 30/10/2023	883,89			725,989505		
	Aplicação 27/11/2023	56.628,87			46.512,774488		
	Aplicação 29/11/2023	25.767,63			21.164,548187		
20/12/2023	APLICAÇÃO	55.743,21			45.675,847552	1,220408881	49.741,671265
22/12/2023	APLICAÇÃO	30.184,58			24.716,590540	1,221227497	74.458,261788
29/12/2023	SALDO ATUAL	91.051,42			74.458,261785		74.458,261785

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88.015,22
APLICAÇÕES (+)	85.927,79
RESGATES (-)	83.280,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	388,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	388,80
SALDO ATUAL =	91.051,42

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



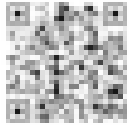
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Página 1

Acesso em: <https://etec.cepe.br/etec/validarDoc.aspx?Codigo=documento:40881691-9709-4a26-9bdf-79e1c0e2d350>

Plano Contas 311201 Recurso PMT - FEP/FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO Banco 001 Conta 65.914-2

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 91.051,42

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

15/06/2021	Transf Depósito Judicial	2.210,30	2.210,30
------------	--------------------------	----------	----------

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 93.261,72

HELENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELENE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

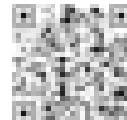
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 5

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

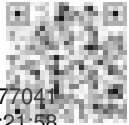
Conta: 65.914-2 - PMT - FEP FUNDO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							96.295,52
42250	11/12/2023	OP 04799		FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA ME	83.280,39	0,00	13.015,13
43572	20/12/2023	OC 19190		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	0,00	56.306,27	69.321,40
43552	20/12/2023	OP 05031		MINISTERIO DA FAZENDA	563,06	0,00	68.758,34
44681	22/12/2023	OC 19191		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	0,00	30.489,47	99.247,81
44321	22/12/2023	OP 05032		MINISTERIO DA FAZENDA	304,89	0,00	98.942,92
45802	29/12/2023	TR 00204		Transferencia de valores.	0,00	109.867,95	208.810,87
45804	29/12/2023	TR 00205		Transferencia de valores.	0,00	3.772,48	212.583,35
46003	29/12/2023	OC 19403		RDB - Recursos do FEP	0,00	388,80	213.972,15
45805	29/12/2023	TR 00205		Transferencia de valores.	3.772,48	0,00	210.200,67
45803	29/12/2023	TR 00204		Transferencia de valores.	109.867,95	0,00	100.332,72
Total . .					197.788,77	200.824,97	96.295,52
Saldo Atual . . .							96.295,52
Total Geral . .					197.788,77	200.824,97	96.295,52

Documento Assinado Digitalmente em: 20231231 14:26:15
 Assinado por: MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS NEVES
 Acesso em: https://steccitecepele.com/epv/36/0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350



G3340410065277041
04/01/2024 10:21:58



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1cfe2d350

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 65914-2PMT FUNDESP LEI 7525
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	83.280,39 D	
				11/12 15:59 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83.280,39 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	56.306,27 C	
20/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	563,06 D	
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.743,21 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	30.489,47 C	
22/12/2023		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	304,89 D	
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.184,58 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



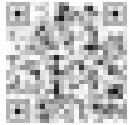
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO Banco 001 Conta 70.182-3

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://eic.ceppe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

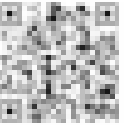
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...
Página 5
Acesso em: https://etecid.pec.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: a0881b91-97bc-4a26-9bdf-79e1c0e2d350

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							
Total Geral . .					0,00	0,00	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:24:45



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/epd/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-899a-11731bccc5788

Cliente

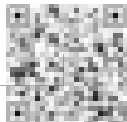
Agência 2737-5
Conta 70183-1 PMT OUTROS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	227.272,49			187.129,462788		
01/12/2023	APLICAÇÃO	93.419,34			76.892,281171	1,214937814	264.021,7439
04/12/2023	RESGATE	114.626,98			94.314,284880	1,215372201	169.707,4590
	Aplicação 06/11/2023	2.600,58			2.139,740664		
	Aplicação 07/11/2023	3.654,31			3.006,742754		
	Aplicação 08/11/2023	6.468,14			5.321,937874		
	Aplicação 09/11/2023	8.740,24			7.191,409220		
	Aplicação 10/11/2023	2.535,27			2.086,002751		
	Aplicação 13/11/2023	2.339,43			1.924,864924		
	Aplicação 14/11/2023	10.731,58			8.829,858910		
	Aplicação 16/11/2023	12.656,20			10.413,436827		
	Aplicação 17/11/2023	1.960,87			1.613,389474		
	Aplicação 21/11/2023	7.122,81			5.860,602042		
	Aplicação 22/11/2023	6.543,84			5.384,226818		
	Aplicação 24/11/2023	119,07			97,970735		
	Aplicação 28/11/2023	5.979,18			4.919,630514		
	Aplicação 29/11/2023	19.927,07			16.395,861865		
	Aplicação 30/11/2023	23.248,39			19.128,609508		
05/12/2023	APLICAÇÃO	11.862,40			9.756,903320	1,215795587	179.464,3623
06/12/2023	APLICAÇÃO	3.624,40			2.980,045413	1,216223076	182.444,4078
07/12/2023	RESGATE	46.906,46			38.553,736378	1,216651469	143.890,6714
	Aplicação 30/11/2023	46.906,46			38.553,736378		
08/12/2023	APLICAÇÃO	2.505,19			2.058,362202	1,217079286	145.949,0336
11/12/2023	APLICAÇÃO	8.810,73			7.236,795057	1,217490606	153.185,8286
12/12/2023	APLICAÇÃO	1.393,56			1.144,212329	1,217920804	154.330,041022
13/12/2023	APLICAÇÃO	3.601,27			2.955,863187	1,218347999	157.285,904209
14/12/2023	APLICAÇÃO	5.402,64			4.432,828593	1,218779361	161.718,732802
15/12/2023	RESGATE	47.220,84			38.731,330065	1,219189734	122.987,402737
	Aplicação 30/11/2023	47.220,84			38.731,330065		
18/12/2023	APLICAÇÃO	5.862,52			4.806,945727	1,219593549	127.794,348464
19/12/2023	APLICAÇÃO	122.232,10			100.190,161643	1,220001026	227.984,510107
20/12/2023	APLICAÇÃO	6.951,86			5.696,336783	1,220408881	233.680,846890
21/12/2023	APLICAÇÃO	44,80			36,696726	1,220817323	233.717,543616
22/12/2023	RESGATE	6.027,25			4.935,403121	1,221227497	228.782,140495
	Aplicação 30/11/2023	6.027,25			4.935,403121		
26/12/2023	RESGATE	90.059,15			73.720,211597	1,221634448	155.061,928898
	Aplicação 30/11/2023	12.942,86			10.594,708344		
	Aplicação 01/12/2023	77.116,29			63.125,503253		
27/12/2023	RESGATE	8.306,67			6.797,380904	1,222039800	148.264,547994
	Aplicação 01/12/2023	8.306,67			6.797,380904		
28/12/2023	APLICAÇÃO	158.348,98			129.534,669890	1,222444772	277.799,217884
29/12/2023	APLICAÇÃO	3.260,07			2.665,956765	1,222851789	280.465,174649
29/12/2023	SALDO ATUAL	342.967,34			280.465,174649		280.465,174649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	227.272,49
APLICAÇÕES (+)	427.319,86
RESGATES (-)	313.147,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.522,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.522,34
SALDO ATUAL =	342.967,34

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.itc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



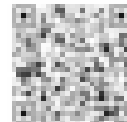
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - OUTROS IMPOSTOS Banco 001 Conta 70.183-1

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 342.957,34

ADICIONAR - importancias debitadas e não correspondidas pelo banco. (Depósitos etc.)

29/12/2023	Transf. Financeira Recebida	76.321,34	
			76.321,34

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

21/03/2023	BLOQ JUDICIAL-BACEN JUD	6.064,57	
06/03/2023	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	3.592,63	
18/01/2023	BLOQ JUDICIAL-BACEN JUD	4.575,35	
			14.232,55

DEDUZIR- importancias creditadas pelo banco e não correspondidas.(Cobranças - Juros etc)

28/12/2023	TRANSF EDUCAÇÃO 9934	58.768,97	
			58.768,97

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 374.752,26

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

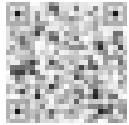
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 1
Acesso em: https://stce.cej.br/portal/cepep/portal/cepep

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 70.183-1 - PMT - OUTROS IMP CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							244.555,04
41150	01/12/2023	OC 18194		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	90.230,05	341.785,09
41138	01/12/2023	OC 17399		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	1.644,80	343.429,89
41137	01/12/2023	OC 17398		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	690,79	344.120,68
41125	01/12/2023	OC 17103		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	447,16	344.567,84
41136	01/12/2023	OC 17397		IPTU - PRINCIPAL	0,00	287,04	344.854,88
41139	01/12/2023	OC 17400		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	178,90	345.033,78
41213	04/12/2023	OC 17401		IPTU - PRINCIPAL	0,00	2.055,00	347.088,78
41215	04/12/2023	OC 17403		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	1.182,77	348.271,55
41216	04/12/2023	OC 17404		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	701,00	348.972,55
41214	04/12/2023	OC 17402		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	298,25	349.270,80
41205	04/12/2023	OP 04609		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	118.706,00	0,00	230.564,80
41306	05/12/2023	OC 17385		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	8.348,61	238.913,41
41310	05/12/2023	OC 17389		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	853,93	239.767,34
41309	05/12/2023	OC 17388		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	766,00	240.533,34
41308	05/12/2023	OC 17387		IPTU - PRINCIPAL	0,00	415,09	240.948,43
41307	05/12/2023	OC 17386		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	298,53	241.246,96
41312	05/12/2023	OC 17470		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.322,36
41313	05/12/2023	OC 17471		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.397,76
41317	05/12/2023	OC 17475		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.473,16
41319	05/12/2023	OC 17584		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.548,56
41320	05/12/2023	OC 17621		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.623,96
41322	05/12/2023	OC 17632		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.699,36
41323	05/12/2023	OC 17634		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.774,76
41325	05/12/2023	OC 17637		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.850,16
41326	05/12/2023	OC 17638		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	241.925,56
41328	05/12/2023	OC 17641		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.000,96
41330	05/12/2023	OC 17643		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.076,36
41332	05/12/2023	OC 17645		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.151,76
41333	05/12/2023	OC 17646		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.227,16
41336	05/12/2023	OC 17656		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.302,56
41338	05/12/2023	OC 17658		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.377,96
41340	05/12/2023	OC 17660		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	242.453,36
41355	05/12/2023	OC 18196		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	64,64	242.518,00
41518	06/12/2023	OC 17379		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	2.222,28	234.800,28
41519	06/12/2023	OC 17380		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	925,97	235.726,25
41520	06/12/2023	OC 17381		IPTU - PRINCIPAL	0,00	515,42	236.241,67
41521	06/12/2023	OC 17382		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	118,53	236.360,20
41522	06/12/2023	OC 17383		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	236.387,20
41942	07/12/2023	OC 17839		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	980,37	237.367,57
41886	07/12/2023	OC 17572		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	774,18	238.141,75
41940	07/12/2023	OC 17837		IPTU - PRINCIPAL	0,00	657,06	238.798,81
41941	07/12/2023	OC 17838		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	404,00	239.202,81
41938	07/12/2023	OC 17835		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	298,53	239.501,34
41944	07/12/2023	OC 17841		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	54,00	239.555,34
41943	07/12/2023	OC 17840		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	239.582,34
41939	07/12/2023	OC 17836		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	15,00	239.597,34
41681	07/12/2023	OP 04623		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	50.000,00	0,00	189.597,34
42211	08/12/2023	OC 17842		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	875,14	190.472,48
42214	08/12/2023	OC 17845		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	822,40	191.294,88
42213	08/12/2023	OC 17844		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	580,52	191.875,40
42212	08/12/2023	OC 17843		IPTU - PRINCIPAL	0,00	289,33	192.164,73
42216	08/12/2023	OC 17847		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	192.191,73
42215	08/12/2023	OC 17846		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	11,20	192.202,93
42405	11/12/2023	OC 17952		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	6.625,85	198.828,78
42411	11/12/2023	OC 17958		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	1.222,40	199.051,18
42410	11/12/2023	OC 17957		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	720,42	200.771,60

Documento Assinado Digitalmente
Página 1
Acesso em: https://stce.cej.br/portal/cepep/portal/cepep

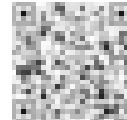
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 70.183-1 - PMT - OUTROS IMP CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							206.611,60
42407	11/12/2023	OC 17954		IPTU - PRINCIPAL	0,00	186,11	206.797,71
42408	11/12/2023	OC 17955		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	160,95	206.958,66
42471	12/12/2023	OC 17943		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	360,00	207.318,66
42470	12/12/2023	OC 17942		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	347,25	207.665,91
42473	12/12/2023	OC 17945		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	343,00	208.008,91
42472	12/12/2023	OC 17944		IPTU - PRINCIPAL	0,00	288,43	208.297,34
42474	12/12/2023	OC 17946		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	127,68	208.425,02
42619	13/12/2023	OC 18201		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	1.831,32	210.256,34
42617	13/12/2023	OC 18199		IPTU - PRINCIPAL	0,00	950,38	211.206,72
42618	13/12/2023	OC 18200		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	563,44	211.770,16
42616	13/12/2023	OC 18198		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	271,53	212.041,69
42609	13/12/2023	OC 18183		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	212.117,09
42615	13/12/2023	OC 18197		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	75,40	212.192,49
42620	13/12/2023	OC 18202		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	212.219,49
42873	14/12/2023	OC 18171		IPTU - PRINCIPAL	0,00	2.295,47	214.514,96
42876	14/12/2023	OC 18174		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	2.022,40	216.537,36
42874	14/12/2023	OC 18172		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	1.170,57	217.707,93
42875	14/12/2023	OC 18173		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	217.734,93
42954	15/12/2023	OC 18264		IPTU - PRINCIPAL	0,00	1.375,43	219.110,36
42959	15/12/2023	OC 18269		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	921,83	220.032,19
42957	15/12/2023	OC 18267		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	300,39	220.332,58
42956	15/12/2023	OC 18266		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	179,31	220.511,89
42955	15/12/2023	OC 18265		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	59,00	220.570,89
42958	15/12/2023	OC 18268		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	220.597,89
42945	15/12/2023	OP 04835		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	50.000,00	0,00	170.597,89
43042	18/12/2023	OC 18313		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	4.244,80	166.353,09
43041	18/12/2023	OC 18312		IPTU - PRINCIPAL	0,00	567,54	166.920,63
43039	18/12/2023	OC 18310		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	496,96	167.417,59
43040	18/12/2023	OC 18311		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	471,46	170.889,05
43043	18/12/2023	OC 18314		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	154,56	171.043,61
43480	19/12/2023	OC 18439		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	57.759,94	228.803,55
43479	19/12/2023	OC 18438		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	30.988,03	259.791,58
43477	19/12/2023	OC 18436		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	12.712,33	272.503,91
43455	19/12/2023	OC 18414		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	5.308,10	277.812,01
43514	19/12/2023	OC 18682		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	4.644,80	282.456,81
43454	19/12/2023	OC 18413		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.447,99	283.904,80
43515	19/12/2023	OC 18683		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	750,42	284.655,22
43412	19/12/2023	OC 18367		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	425,51	285.080,73
43478	19/12/2023	OC 18437		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	378,76	285.459,49
43511	19/12/2023	OC 18676		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	339,38	285.798,87
43483	19/12/2023	OC 18442		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	288,74	286.087,61
43414	19/12/2023	OC 18369		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	271,42	286.359,03
43484	19/12/2023	OC 18443		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	269,65	286.628,68
43482	19/12/2023	OC 18441		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	168,07	286.796,75
43456	19/12/2023	OC 18415		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	159,43	286.956,18
43481	19/12/2023	OC 18440		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	94,89	287.051,07
43512	19/12/2023	OC 18678		IPTU - PRINCIPAL	0,00	93,01	287.144,08
43413	19/12/2023	OC 18368		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	48,00	287.192,08
43453	19/12/2023	OC 18412		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	46,09	287.238,17
43411	19/12/2023	OC 18366		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	35,10	287.273,27
43392	19/12/2023	OC 18344		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	31,89	287.305,16
43513	19/12/2023	OC 18681		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	18,30	287.323,46
43516	19/12/2023	OC 19111		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	11,20	287.334,66
43569	20/12/2023	OC 18674		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	6.500,76	293.835,42
43570	20/12/2023	OC 19118		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	375,03	294.210,45
43568	20/12/2023	OC 18673		IPTU - PRINCIPAL	0,00	95,87	294.306,32

Documento Assinado Digitalmente em: 31/12/2023 15:04:17
 Acesso em: https://steccitecepepe.com.br/

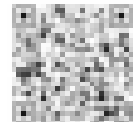
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente

Acesso em: <https://steceitecepe.teceitecepe.com.br/>

Página 9

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 70.183-1 - PMT - OUTROS IMP CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							298.815,92
44202	21/12/2023	OC 18671		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	54,00	298.869,92
44848	26/12/2023	OC 19597		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	5.427,27	293.442,65
44819	26/12/2023	OC 18783		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	1.630,10	305.072,75
44825	26/12/2023	OC 18789		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	722,40	312.795,15
44823	26/12/2023	OC 18787		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	684,00	313.479,15
44821	26/12/2023	OC 18785		IPTU - PRINCIPAL	0,00	589,39	314.068,54
44846	26/12/2023	OC 19595		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	529,78	313.538,76
44820	26/12/2023	OC 18784		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	317,51	313.221,25
44847	26/12/2023	OC 19596		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	70,20	313.151,05
44822	26/12/2023	OC 18786		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	59,00	313.112,05
44827	26/12/2023	OC 19119		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	313.085,05
44824	26/12/2023	OC 18788		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	11,20	313.073,85
44786	26/12/2023	OP 05061		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	100.000,00	0,00	213.073,85
45012	27/12/2023	OC 18832		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	90.230,05	122.843,80
45013	27/12/2023	OC 18833		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	1.240,00	124.083,80
45016	27/12/2023	OC 18836		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	243,70	124.327,50
45014	27/12/2023	OC 18834		IPTU - PRINCIPAL	0,00	47,38	124.374,88
45015	27/12/2023	OC 18835		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	33,60	124.408,48
44988	27/12/2023	OP 04957		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00	0,00	24.408,48
45653	28/12/2023	OC 19167		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	59.404,86	265.003,64
45654	28/12/2023	OC 19168		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	12.712,35	277.716,00
45607	28/12/2023	OC 19092		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	6.139,47	283.855,47
45537	28/12/2023	OC 19012		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	6.100,85	289.956,32
45538	28/12/2023	OC 19013		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	2.321,38	292.277,70
45613	28/12/2023	OC 19124		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	2.281,26	294.558,96
45540	28/12/2023	OC 19015		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.983,16	296.542,12
45608	28/12/2023	OC 19093		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.447,99	297.990,11
45541	28/12/2023	OC 19016		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.097,64	298.987,75
45468	28/12/2023	OC 18937		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	1.075,30	299.963,05
45539	28/12/2023	OC 19014		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	996,82	300.959,87
45496	28/12/2023	OC 18971		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	917,47	301.877,34
45614	28/12/2023	OC 19125		IPTU - PRINCIPAL	0,00	851,45	302.728,79
45617	28/12/2023	OC 19128		ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	0,00	822,40	303.551,19
45655	28/12/2023	OC 19169		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	603,24	304.154,43
45616	28/12/2023	OC 19127		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	421,00	304.575,43
45493	28/12/2023	OC 18968		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	406,08	304.981,51
45499	28/12/2023	OC 18974		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	400,74	305.382,25
45615	28/12/2023	OC 19126		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	381,98	305.764,23
45656	28/12/2023	OC 19170		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	316,23	306.080,46
45619	28/12/2023	OC 19130		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	309,12	306.389,58
45651	28/12/2023	OC 19165		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	198,89	306.588,47
45652	28/12/2023	OC 19166		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	198,89	306.787,36
45648	28/12/2023	OC 19162		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	168,07	306.955,43
45611	28/12/2023	OC 19096		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	159,43	307.114,86
45609	28/12/2023	OC 19094		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	69,81	307.184,67
45649	28/12/2023	OC 19163		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	48,28	307.232,95
45650	28/12/2023	OC 19164		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	48,28	307.281,23
45494	28/12/2023	OC 18969		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	35,10	307.316,33
45612	28/12/2023	OC 19123		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	33,60	307.350,93
45467	28/12/2023	OC 18936		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	31,89	307.382,82
45618	28/12/2023	OC 19129		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	0,00	27,00	307.409,82
45610	28/12/2023	OC 19095		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	13,98	307.423,80
45336	28/12/2023	OP 05070		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	2.250,00	0,00	295.173,80
45807	29/12/2023	TR 00206		Transferencia de valores.	0,00	242.192,65	537.366,45
45919	29/12/2023	OC 19172		Transf. Financeira Recebida	0,00	76.321,34	613.687,79
46016	29/12/2023	OC 19505		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	1.522,34	615.210,13

Documento Assinado Digitalmente Acesso em: https://steceitecepe.teceitecepe.com.br/

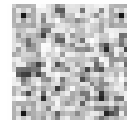
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
 Conta: 70.183-1 - PMT - OUTROS IMP CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
Saldo Anterior . . .							615.522,84	
45912	29/12/2023	OC 19098		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	1.392,55	616.915,39	
45914	29/12/2023	OC 19100		IPTU - PRINCIPAL	0,00	993,81	617.909,20	
45913	29/12/2023	OC 19099		IPTU - DIVIDA ATIVA	0,00	882,71	618.791,91	
45915	29/12/2023	OC 19101		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	130,00	618.921,91	
45916	29/12/2023	OC 19102		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	11,20	618.933,11	
45743	29/12/2023	OP 05050		BANCO DO BRASIL	2.038,20	0,00	616.894,91	
45806	29/12/2023	TR 00206		Transferencia de valores.	242.192,65	0,00	374.702,26	
Total . .							665.186,85	798.434,07
Saldo Atual . . .							374.702,26	
Total Geral . .					665.186,85	798.434,07		

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA...
 Acesso em: https://stce.cej.br/...
 Id do Documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a09a-13431bccc78a



G3340410065277041
04/01/2024 10:22:27



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

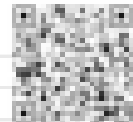
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 70183-1PMT OUTROS
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

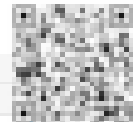
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.010.161	90.230,05 C	
			01/12 10:13 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	447,16 C	
			01/12 14:21 FMAS TRINDADE			
01/12/2023		0000	14109 617 Recebimento de guias	98.009	2.801,53 C	
01/12/2023		0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	18,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	13113 170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2023			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93.419,34 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14109 617 Recebimento de guias	98.009	4.237,02 C	
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.024.950	118.706,00 D	
			04/12 14:45 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		0000	13113 170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	73,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	66,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13113 170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	114.626,98 C	0,00 C
05/12/2023		2513	99015 870 Transferência recebida	552.513.000.089.661	64,64 C	
			05/12 11:16 S & L SOLUTIONS GESTAO E			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C	
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			



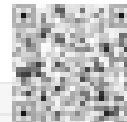
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	75,40 C
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
05/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	10.682,16 C
05/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	13,80 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	54,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	4,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023		
05/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.862,40 D 0,00 C
06/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	3.809,20 C
06/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	46,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
06/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	102,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
06/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	27,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
06/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2023		
06/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.624,40 D 0,00 C
07/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	774,18 C
			07/12 15:00 RECURSO PR PRIO		
07/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	2.435,96 C
07/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	50.000,00 D
			07/12 14:58 RECURSO PR PRIO		
07/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	27,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	66,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	4,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2023		
07/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	46.906,46 C 0,00 C
08/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	2.605,59 C
08/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	32,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	98.009	4,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	36,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	18,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023		
08/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.505,19 D 0,00 C
11/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	8.915,73 C
11/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	41,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	98.009	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	36,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	4,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

11/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	13,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.810,73 D	0,00 C
12/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	1.466,36 C	
12/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	36,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023			
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.393,56 D	0,00 C
13/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.010.351	75,40 C	
			13/12 14:15 PMT - F M D C ADOLESC			
13/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.010.351	75,40 C	
			13/12 14:15 PMT - F M D C ADOLESC			
13/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	3.643,67 C	
13/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	98.009	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	98.009	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	138,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.601,27 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	5.515,44 C	
14/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	32,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	30,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	32,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.402,64 D	0,00 C
15/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	921,83 C	
			15/12 09:17 FMAS TRINDADE			
15/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	1.941,13 C	
15/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	50.000,00 D	
			15/12 10:47 RECURSO PR PRIO			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	98.009	4,60 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	24,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	36,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2023			
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	47.220,84 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	5.935,32 C	
18/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	36,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	

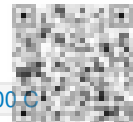


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
 Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023					
18/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	9,20 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2023					
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.862,52 D 0,00 C
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	271,42 C
19/12 15:20 PREF MUN TRINDADE EC 29					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	425,51 C
19/12 15:20 PREF MUN TRINDADE EC 29					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	48,00 C
19/12 15:20 PREF MUN TRINDADE EC 29					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	35,10 C
19/12 15:20 PREF MUN TRINDADE EC 29					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	70,20 C
19/12 15:20 PREF MUN TRINDADE EC 29					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	168,07 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	94,89 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	288,74 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	12.712,33 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	57.759,94 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	5.427,27 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	30.988,03 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	269,65 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	378,76 C
19/12 15:33 PM TRINDADE -FEB					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	31,89 C
19/12 16:24 FMAS TRINDADE					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	529,78 C
19/12 15:27 RECURSO PR PRIO					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	159,43 C
19/12 15:27 RECURSO PR PRIO					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	46,09 C
19/12 15:27 RECURSO PR PRIO					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	5.308,10 C
19/12 15:27 RECURSO PR PRIO					
19/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	1.447,99 C
19/12 15:27 RECURSO PR PRIO					
19/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	5.857,11 C
19/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	18,40 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023					
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	54,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023					
19/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023					
19/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2023					
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	122.232,10 D 0,00 C
20/12/2023	0000	14134	789 Correios	4.550	375,03 C
20/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	6.596,63 C
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	98.009	13,80 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023					
20/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	6,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023					
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.951,86 D 0,00 C
21/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	54,00 C
21/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	4,60 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023					
21/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	4,60 D

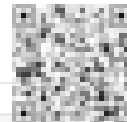
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tecepe.tc.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023

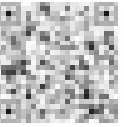
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44,80 D	0,00 C
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	70,20 D	
			22/12 14:29 PREF MUN TRINDADE EC 29			
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.009.934	5.427,27 D	
			22/12 14:29 PM TRINDADE -FEB			
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	529,78 D	
			22/12 14:29 RECURSO PR PRIO			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.027,25 C	0,00 C
26/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	529,78 C	
			26/12 10:24 FMAS TRINDADE			
26/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.016.828	70,20 C	
			26/12 13:03 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
26/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.016.828	5.427,27 C	
			26/12 13:03 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
26/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	4.040,60 C	
26/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.834	100.000,00 D	
			26/12 16:33 RECURSO PR PRIO			
26/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	41,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	98.009	36,80 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	18,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023			
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	90.059,15 C	0,00 C
27/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.010.161	90.230,05 C	
			27/12 12:58 F M A P TRINDADE FUMAP			
27/12/2023	0000	14109	617 Recebimento de guias	98.009	1.564,68 C	
27/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	100.000,00 D	
			27/12 11:21 PREF MUN TRINDADE EC 29			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	23,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	60,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	9,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.306,67 C	0,00 C
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	400,74 C	
			28/12 10:44 PREF MUN TRINDADE EC 29			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	917,47 C	
			28/12 10:44 PREF MUN TRINDADE EC 29			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	35,10 C	
			28/12 10:44 PREF MUN TRINDADE EC 29			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.007.311	406,08 C	
			28/12 10:44 PREF MUN TRINDADE EC 29			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	198,89 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	48,28 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	59.404,86 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	168,07 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	48,28 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	198,89 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.009.934	603,24 C	
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcece.rcepe.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.009.934	12.712,35 C
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.009.934	58.768,97 C
			28/12 11:40 PM TRINDADE -FEB		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.015.010	31,89 C
			28/12 10:25 FMAS TRINDADE		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.015.010	1.075,30 C
			28/12 10:25 FMAS TRINDADE		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.016.828	1.983,16 C
			28/12 11:17 PE 261560 FMS CUSTEIO SU		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.016.828	1.097,64 C
			28/12 11:17 PE 261560 FMS CUSTEIO SU		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.016.828	6.100,85 C
			28/12 11:17 PE 261560 FMS CUSTEIO SU		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.016.828	2.321,38 C
			28/12 11:17 PE 261560 FMS CUSTEIO SU		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.016.828	996,82 C
			28/12 11:17 PE 261560 FMS CUSTEIO SU		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	159,43 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	69,81 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	13,98 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	316,23 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	1.447,99 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	6.139,47 C
			28/12 12:01 RECURSO PR PRIO		
28/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	5.127,81 C
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.950	2.250,00 D
			28/12 14:19 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
28/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	32,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Gefin	98.009	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	102,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	9,20 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	41,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	158.348,98 D 0,00 C
29/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	98.009	3.410,27 C
29/12/2023	0000	13113 170	Tarif Guia c/Bar Internet	98.009	18,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
29/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barra TAA	98.009	13,80 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
29/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guia c/Barra Coban	98.009	72,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
29/12/2023	0000	13113 170	Tarifa Guias c/Barras PGT	98.009	18,40 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
29/12/2023	0000	13113 170	Guias Arrecadação Pix Mun	98.009	27,60 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023		
29/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.260,07 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcece.rcepe.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccd78a



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



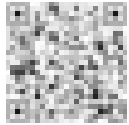
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Assinado digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesso em: https://epec.cepe.br/eppp/validaDoc.seam Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fdec478a

Plano Contas 311201 Recurso PMT - ARRECADAÇÃO IMOBILIARIA/FEIRA Banco 001 Conta 72.797-0

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

R\$ 0,00

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

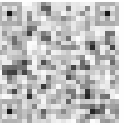
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Acesso em: <https://epecitec.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbc6d78a

Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:25:45



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	72810-1 PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	66.240,35			54.540,345541		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.641,13			2.173,880810	1,214937814	56.714,2263
04/12/2023	APLICAÇÃO	1.282,74			1.055,429767	1,215372201	57.769,6561
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.086,00			893,242261	1,215795587	58.662,8983
06/12/2023	APLICAÇÃO	6.073,99			4.994,141387	1,216223076	63.657,0397
07/12/2023	APLICAÇÃO	561,54			461,545491	1,216651469	64.118,5852
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.177,03			967,093938	1,217079286	65.085,6791
11/12/2023	APLICAÇÃO	921,09			756,547931	1,217490606	65.842,2271
12/12/2023	APLICAÇÃO	733,47			602,231276	1,217920804	66.444,4584
13/12/2023	APLICAÇÃO	3.433,97			2.818,546099	1,218347999	69.263,0045
14/12/2023	APLICAÇÃO	1.477,89			1.212,598479	1,218779361	70.475,6029
15/12/2023	APLICAÇÃO	1.539,97			1.263,109389	1,219189734	71.738,7123
18/12/2023	APLICAÇÃO	267,22			219,105783	1,219593549	71.957,8181
19/12/2023	APLICAÇÃO	25,84			21,180310	1,220001026	71.978,9984
20/12/2023	APLICAÇÃO	2.726,30			2.233,923435	1,220408881	74.212,9218
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.339,08			1.096,871722	1,220817323	75.309,7936
22/12/2023	APLICAÇÃO	288,99			236,638956	1,221227497	75.546,4325
26/12/2023	APLICAÇÃO	694,34			568,369696	1,221634448	76.114,8022
27/12/2023	APLICAÇÃO	697,86			571,061597	1,222039800	76.685,8638
28/12/2023	APLICAÇÃO	4.924,89			4.028,721879	1,222444772	80.714,5857
29/12/2023	APLICAÇÃO	770,25			629,880094	1,222851789	81.344,4658
29/12/2023	SALDO ATUAL	99.472,23			81.344,465841		81.344,4658

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	66.240,35
APLICAÇÕES (+)	32.663,59
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	568,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	568,29
SALDO ATUAL =	99.472,23

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



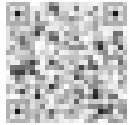
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL N° 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Plano Contas 311201 Recurso PMT - IPVA Banco 001 Conta 72.810-1

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario	99.422,23
---	-----------

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

06/03/2023	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	2.450,64
15/09/2023	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	14.317,97
25/02/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	5.579,28
15/04/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	3.725,04
25/10/2021	BLOQUEIO JUDICIAL - BACEN JUD	220,08
04/10/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	252,99
15/10/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	4.475,24
17/11/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	2.971,96
17/11/2021	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	1.079,98
14/10/2022	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	630,75
25/01/2023	TRANSF DEPOSITO JUDICIAL	486,06
18/01/2023	BLOQ JUDICIAL-BACEN JUD	9.727,27
		45.917,26

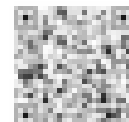
Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade	145.389,49
---	------------

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ANILIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023

Página 3

Documento Assinado Digitalmente por: ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA em: https://stce.cejpeduc.br/visualizar/assinatura/.../1114091200010320230120230312023

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 72.810-1 - PMT - IPVA

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			11.147,61
41146	01/12/2023	OC 18012		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	2.666,96	13.814,57
41144	01/12/2023	OC 18009		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	562,61	14.377,18
41148	01/12/2023	OC 18016		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	71,84	15.039,02
41149	01/12/2023	OC 18017		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-14,37	14.924,65
41145	01/12/2023	OC 18010		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-112,52	15.037,13
41147	01/12/2023	OC 18013		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-533,39	14.503,74
41232	04/12/2023	OC 18021		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	950,30	15.454,04
41230	04/12/2023	OC 18019		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	653,12	16.107,16
41231	04/12/2023	OC 18020		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-130,62	15.976,54
41233	04/12/2023	OC 18022		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-190,06	15.786,48
41344	05/12/2023	OC 18023		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	726,96	16.513,44
41346	05/12/2023	OC 18025		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	501,45	17.014,89
41348	05/12/2023	OC 18027		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	129,09	17.388,98
41349	05/12/2023	OC 18028		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-25,82	17.363,16
41347	05/12/2023	OC 18026		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-100,29	17.262,87
41345	05/12/2023	OC 18024		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-145,39	17.117,48
41526	06/12/2023	OC 18029		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	5.905,59	23.023,07
41530	06/12/2023	OC 18033		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	1.492,12	24.515,19
41528	06/12/2023	OC 18031		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	194,77	24.709,96
41529	06/12/2023	OC 18032		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-38,95	24.671,01
41531	06/12/2023	OC 18034		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-298,42	24.372,59
41527	06/12/2023	OC 18030		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-1.181,12	23.191,47
41949	07/12/2023	OC 18037		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	515,67	23.707,14
41947	07/12/2023	OC 18035		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	186,25	23.893,39
41948	07/12/2023	OC 18036		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-37,25	23.856,14
41950	07/12/2023	OC 18038		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-103,13	23.753,01
42226	08/12/2023	OC 18039		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	1.126,91	24.879,92
42228	08/12/2023	OC 18041		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	344,37	25.224,29
42229	08/12/2023	OC 18042		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-68,87	25.155,42
42227	08/12/2023	OC 18040		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-225,38	24.929,04
42430	11/12/2023	OC 18045		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	626,71	25.555,75
42428	11/12/2023	OC 18043		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	524,65	26.080,40
42429	11/12/2023	OC 18044		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-104,93	25.975,47
42431	11/12/2023	OC 18046		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-125,34	25.850,13
42478	12/12/2023	OC 18047		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	559,99	26.410,12
42480	12/12/2023	OC 18049		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	356,85	26.766,97
42481	12/12/2023	OC 18050		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-71,37	26.695,60
42479	12/12/2023	OC 18048		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-112,00	26.583,60
42600	13/12/2023	OC 18051		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	3.803,36	30.386,96
42602	13/12/2023	OC 18053		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	436,04	30.823,00
42604	13/12/2023	OC 18055		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	53,06	30.876,06
42605	13/12/2023	OC 18056		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-10,61	30.865,45
42603	13/12/2023	OC 18054		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-87,21	30.778,24
42601	13/12/2023	OC 18052		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-760,67	30.017,57
42889	14/12/2023	OC 19200		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	1.077,94	31.095,51
42887	14/12/2023	OC 19198		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	769,42	31.864,93
42888	14/12/2023	OC 19199		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-153,88	31.711,05
42890	14/12/2023	OC 19201		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-215,59	31.495,46
42972	15/12/2023	OC 19204		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	1.688,22	33.183,68
42970	15/12/2023	OC 19202		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	255,49	33.439,17
42971	15/12/2023	OC 19203		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-51,10	33.388,07
42973	15/12/2023	OC 19205		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-337,64	33.050,43
42943	15/12/2023	OP 04900		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	15,00	0,00	33.035,43
43047	18/12/2023	OC 19208		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	217,71	33.253,14
43045	18/12/2023	OC 19206		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	116,31	33.369,45
43046	18/12/2023	OC 19207		DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA -	0,00	-23,26	33.346,19

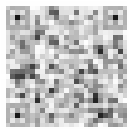
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 8

Documento Assinado Digitalmente em: 30/12/2023 às 13:06:37. Acesso em: https://stc.cei.br/ceiapp/ped/cedoc/assinado

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 72.810-1 - PMT - IPVA CONTA ÚNICA

Table with columns: NLanc, Dtlanc, Ordem, Cheque, Histórico, Debito, Crédito, Saldo. Rows include transaction details for 2023 and a total summary.



G3340410065277041
04/01/2024 10:22:57



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

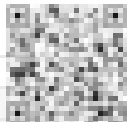
Acesse em: <https://etec.tecpe.br/etec/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 72810-1PMT - IPVA
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	450,09 C	
01/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.369.617	2.133,57 C	
			341 0000 00				
01/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.610.946	57,47 C	
			237 0000 00				
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.641,13 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	522,50 C	
04/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.531.003	760,24 C	
			237 0000 00				
04/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.282,74 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	581,57 C	
05/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.387.742	401,16 C	
			237 0000 00				
05/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.623.020	103,27 C	
			033 0000 00				
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.086,00 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	4.724,47 C	
06/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.632.482	155,82 C	
			237 0000 00				
06/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.842.917	1.193,70 C	
			033 0000 00				
06/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.073,99 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	149,00 C	
07/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.787.181	412,54 C	
			237 0000 00				
07/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	561,54 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	901,53 C	
08/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.396.759	275,50 C	
			237 0000 00				
08/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.177,03 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	419,72 C	
11/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.487.135	501,37 C	
			237 0000 00				
11/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	921,09 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	447,99 C	
12/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.309.972	285,48 C	
			237 0000 00				
12/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	733,47 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	3.042,69 C	
13/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.247.513	348,83 C	
			237 0000 00				
13/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.507.849	42,45 C	
			033 0000 00				
13/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.433,97 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	615,54 C	
14/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.264.815	862,35 C	
			237 0000 00				
14/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.477,89 D	0,00 C
15/12/2023		0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	204,39 C	
15/12/2023		0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.773.355	1.350,58 C	



			237 0000 00			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.950	15,00 D	
			15/12 14:07 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
15/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.539,97 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	93,05 C	
18/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.530.054	174,17 C	
			237 0000 00			
18/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	267,22 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	25,84 C	
19/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25,84 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	99,64 C	
20/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.756.586	2.626,66 C	
			237 0000 00			
20/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.726,30 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	45,93 C	
21/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.476.394	1.293,15 C	
			237 0000 00			
21/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.339,08 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	189,58 C	
22/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.433.343	99,41 C	
			237 0000 00			
22/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	288,99 D	0,00 C
26/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	669,40 C	
26/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.681.450	24,94 C	
			033 0000 00			
26/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	694,34 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	128,68 C	
27/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.187.969	348,33 C	
			341 0000 00			
27/12/2023	0000	14175 976	Tributo Municipal IPVA	33.248.993	220,85 C	
			237 0000 00			
27/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	697,86 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	4.924,89 C	
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.924,89 D	0,00 C
29/12/2023	0000	14109 617	Recebimento de guias	760.775	770,25 C	
29/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	770,25 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
 Acesse em: <https://etec.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:26:07

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/portal/validar> Código do documento: 1002486490618310cccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 72826-8 PMT ISS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	69.116,63			56.908,594756		
01/12/2023	RESGATE	5.421,80			4.462,615236	1,214937814	52.445,97950
	Aplicação 14/11/2023	5.421,80			4.462,615236		
04/12/2023	APLICAÇÃO	171.400,22			141.026,937969	1,215372201	193.472,91740
05/12/2023	APLICAÇÃO	3.395,70			2.792,985956	1,215795587	196.265,90340
06/12/2023	RESGATE	49.861,76			40.997,215876	1,216223076	155.268,68750
	Aplicação 14/11/2023	1.210,72			995,474303		
	Aplicação 16/11/2023	26.972,41			22.177,192053		
	Aplicação 23/11/2023	20.639,74			16.970,359931		
	Aplicação 28/11/2023	867,99			713,675841		
	Aplicação 29/11/2023	170,90			140,513748		
07/12/2023	RESGATE	34,12			28,044186	1,216651469	155.240,64330
	Aplicação 29/11/2023	34,12			28,044186		
11/12/2023	APLICAÇÃO	7.738,94			6.356,467936	1,217490606	161.597,11130
13/12/2023	APLICAÇÃO	1.634,00			1.341,160326	1,218347999	162.938,27160
14/12/2023	APLICAÇÃO	6.751,88			5.539,870641	1,218779361	168.478,14220
15/12/2023	APLICAÇÃO	8.100,40			6.644,084816	1,219189734	175.122,22710
18/12/2023	APLICAÇÃO	11.611,58			9.520,860461	1,219593549	184.643,08750
21/12/2023	APLICAÇÃO	115,69			94,764382	1,220817323	184.737,85190
22/12/2023	APLICAÇÃO	1.492,99			1.222,532250	1,221227497	185.960,38410
26/12/2023	RESGATE	20.105,36			16.457,754635	1,221634448	169.502,62950
	Aplicação 29/11/2023	307,66			251,838854		
	Aplicação 30/11/2023	13.644,29			11.168,880604		
	Aplicação 04/12/2023	6.153,41			5.037,035177		
27/12/2023	APLICAÇÃO	2.502,20			2.047,560153	1,222039800	171.550,18971
28/12/2023	APLICAÇÃO	20,52			16,786034	1,222444772	171.566,97574
29/12/2023	SALDO ATUAL	209.800,98			171.566,97574		171.566,97574

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.116,63
APLICAÇÕES (+)	214.764,12
RESGATES (-)	75.423,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.343,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.343,27
SALDO ATUAL =	209.800,98

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



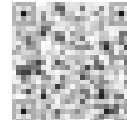
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

Plano Contas 311201 Recurso PMT - ISSQN Banco 001 Conta 72.826-8

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario 209.800,98

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade 209.800,98

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENT
PREFEITA
032.647.624-55

HELENE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUZA
CONTADOR
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEL
Acesso em: <https://efc.ccepe.io.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fdec0d78a

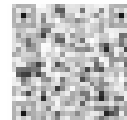
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Página 9

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 72.826-8 - PMT - ISSQN

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							66.116,63
41003	01/12/2023	OP 04533		BANCO DO BRASIL	5.421,80	0,00	60.694,83
41225	04/12/2023	OC 17466		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	35.000,00	25.694,83
41228	04/12/2023	OC 17662		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	24.050,32	1.644,51
41220	04/12/2023	OC 17460		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	20.000,00	1.644,51
41217	04/12/2023	OC 17448		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	15.000,00	1.644,51
41223	04/12/2023	OC 17464		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	14.000,00	1.644,51
41234	04/12/2023	OC 18320		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	13.800,81	1.644,51
41227	04/12/2023	OC 17661		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	12.025,16	1.644,51
41224	04/12/2023	OC 17465		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	10.000,00	1.644,51
41218	04/12/2023	OC 17456		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	7.500,00	1.644,51
41221	04/12/2023	OC 17462		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	7.500,00	1.644,51
41222	04/12/2023	OC 17463		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	7.000,00	1.644,51
41226	04/12/2023	OC 17467		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	6.500,00	1.644,51
41219	04/12/2023	OC 17458		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	6.000,00	1.644,51
41236	04/12/2023	OC 18322		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1.543,66	1.644,51
41235	04/12/2023	OC 18321		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	871,52	1.644,51
41193	04/12/2023	OP 04544		COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	9.391,25	0,00	1.644,51
41357	05/12/2023	OC 18323		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	595,70	1.644,51
41311	05/12/2023	OC 17469		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41314	05/12/2023	OC 17472		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41315	05/12/2023	OC 17473		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41316	05/12/2023	OC 17474		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41318	05/12/2023	OC 17576		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41321	05/12/2023	OC 17622		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41324	05/12/2023	OC 17635		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41327	05/12/2023	OC 17639		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41329	05/12/2023	OC 17642		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41331	05/12/2023	OC 17644		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41334	05/12/2023	OC 17648		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41335	05/12/2023	OC 17655		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41337	05/12/2023	OC 17657		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41339	05/12/2023	OC 17659		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41354	05/12/2023	OC 18195		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41356	05/12/2023	OC 18203		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	175,00	1.644,51
41532	06/12/2023	OC 18324		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	123,49	1.644,51
41533	06/12/2023	OC 18325		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	12,86	1.644,51
41534	06/12/2023	OC 18326		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1,89	1.644,51
41434	06/12/2023	OP 04605		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRINDADE	50.000,00	0,00	1.644,51
41680	07/12/2023	OP 04617		COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	34,12	0,00	1.644,51
42433	11/12/2023	OC 18328		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	4.111,15	1.644,51
42432	11/12/2023	OC 18327		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	2.888,65	1.644,51
42434	11/12/2023	OC 18329		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	739,14	1.644,51
42612	13/12/2023	OC 18189		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	900,00	1.644,51
42608	13/12/2023	OC 18182		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	373,00	1.644,51
42626	13/12/2023	OC 19253		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	307,00	1.644,51
42613	13/12/2023	OC 18190		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	54,00	1.644,51
42895	14/12/2023	OC 19258		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1.418,07	1.644,51
42878	14/12/2023	OC 18176		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	892,00	1.644,51
42891	14/12/2023	OC 19254		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	891,80	1.644,51
42881	14/12/2023	OC 18180		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	828,00	1.644,51
42880	14/12/2023	OC 18179		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	760,00	1.644,51
42879	14/12/2023	OC 18178		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	628,00	1.644,51
42894	14/12/2023	OC 19257		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	503,92	1.644,51
42877	14/12/2023	OC 18175		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	498,00	1.644,51
42893	14/12/2023	OC 19256		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	321,20	1.644,51
42892	14/12/2023	OC 19255		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	9,00	1.644,51

Documento Assinado Digitalmente em: https://stc.cei.cepe.br/epi/av/validar/assinatura

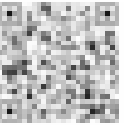
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente
Página 5
Acesso em: https://steceitecepe.teceitecepe.com.br/

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 72.826-8 - PMT - ISSQN

CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
Saldo Anterior . . .							204.717,80	
42896	14/12/2023	OC 19259		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1,89	204.719,69	
42977	15/12/2023	OC 19261		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	6.750,00	207.969,69	
42978	15/12/2023	OC 19262		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	1.000,40	208.970,09	
42976	15/12/2023	OC 19260		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	350,00	209.320,09	
43052	18/12/2023	OC 19264		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	10.266,33	219.586,42	
43051	18/12/2023	OC 19263		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	682,90	220.269,32	
43053	18/12/2023	OC 19265		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	662,35	220.931,67	
44310	21/12/2023	OC 19266		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	115,69	221.047,36	
44686	22/12/2023	OC 19267		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	897,29	221.944,65	
44687	22/12/2023	OC 19268		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	595,70	222.540,35	
44755	26/12/2023	OP 04936		COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	433,89	0,00	222.106,46	
44738	26/12/2023	OP 04935		COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	19.671,47	0,00	202.434,99	
45001	27/12/2023	TR 00173		Transferencia de valores.	0,00	2.502,20	204.937,19	
45664	28/12/2023	OC 19270		ISSQN - PRINCIPAL	0,00	20,52	204.957,71	
46008	29/12/2023	OC 19456		RDB - Recursos Próprios Não Vi	0,00	1.343,27	206.301,08	
Total . .							84.952,53	225.636,88
Saldo Atual . . .							209.880,98	
Total Geral . .							84.952,53	225.636,88

Documento Assinado Digitalmente
Página 5
Acesso em: https://steceitecepe.teceitecepe.com.br/



G3340410065277041
04/01/2024 10:29:38



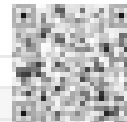
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 72826-8PMT ISS
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

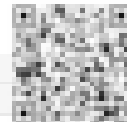
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	5.421,80 D	
			01/12 10:59 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
01/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.421,80 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.830	13.800,81 C	
			04/12 11:56 TRANSPORTE ESCOLAR			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.831	871,52 C	
			04/12 11:55 SALARIO EDUCACAO			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.832	1.543,66 C	
			04/12 11:54 TRANSPORTE ESCOLAR UF			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	12.025,16 C	
			04/12 11:37 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	24.050,32 C	
			04/12 11:37 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	7.500,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	15.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	6.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	10.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	20.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	7.500,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	35.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	14.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	7.000,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	6.500,00 C	
			04/12 14:46 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.401	23,96 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.402	23,96 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.403	23,96 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.404	23,96 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.405	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.406	159,72 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.407	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.408	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.409	406,83 D	



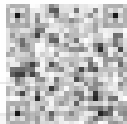
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.410	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.411	3.209,41 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.412	806,46 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.413	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.414	79,86 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	120.415	4.233,83 D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE			
04/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	171.400,22 D	0,00 C
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:35 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	175,00 C	
			05/12 10:40 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
05/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	312.182.321	595,70 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
05/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.395,70 D	0,00 C
06/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	312.548.329	123,49 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
06/12/2023	0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	312.548.332	12,86 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
06/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.673.971.000.063	1,89 C	
			057900650001-00 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
06/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.834	50.000,00 D	
			06/12 10:25 RECURSO PR PRIO			
06/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	49.861,76 C	0,00 C
07/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	120.701	16,94 D	
			COMPESA			
07/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	120.702	17,18 D	
			COMPESA			
07/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	34,12 C	0,00 C
11/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.021.834	2.888,65 C	
			11/12 15:06 RECURSO PR PRIO			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



11/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	4.111,15 C
		11/12 15:06 RECURSO PR PRIO		
11/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	739,14 C
		11/12 15:06 RECURSO PR PRIO		
11/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.738,94 D 0,00 C
13/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.010.351	373,00 C
		13/12 14:15 PMT - F M D C ADOLESC		
13/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.010.351	54,00 C
		13/12 14:15 PMT - F M D C ADOLESC		
13/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.010.351	307,00 C
		13/12 14:15 PMT - F M D C ADOLESC		
13/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.021.834	900,00 C
		13/12 14:12 RECURSO PR PRIO		
13/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.634,00 D 0,00 C
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	892,00 C
		14/12 15:16 FMAS TRINDADE		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.148	628,00 C
		14/12 14:45 TRINDADEBL PSB FNAS		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.148	891,80 C
		14/12 14:52 TRINDADEBL PSB FNAS		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.148	9,00 C
		14/12 14:58 TRINDADEBL PSB FNAS		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.148	321,20 C
		14/12 14:58 TRINDADEBL PSB FNAS		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.529	760,00 C
		14/12 14:38 TRINDADECRIANCAFELIZ		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.023.721	828,00 C
		14/12 14:33 TRINDADEPROCAD-SUAS		
14/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.181	498,00 C
		14/12 14:28 FUNDO M A SOCIAL TRINDAD		
14/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	313.746.755	503,92 C
		104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED		
14/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	313.746.757	1.418,07 C
		104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED		
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.932.006.000.030	1,89 C
		057900650001-00 TRIBUNAL REGIONAL ELEI		
14/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.751,88 D 0,00 C
15/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.015.010	350,00 C
		15/12 09:17 FMAS TRINDADE		
15/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.024.950	6.750,00 C
		15/12 14:08 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD		
15/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	314.056.593	1.000,40 C
		104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED		
15/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.100,40 D 0,00 C
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	7.027.286.000.000	682,90 C
		048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU		
18/12/2023	0000	14349 612 Pagamento ISSQN BB	22.330.630.010.100	10.266,33 C
18/12/2023	0000	14349 612 Pagamento ISSQN BB	22.330.640.010.100	662,35 C
18/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.611,58 D 0,00 C
21/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.281.737	115,69 C
		104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM		
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	115,69 D 0,00 C
22/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.497.700	897,29 C
		104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED		
22/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	315.497.702	595,70 C
		104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED		
22/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.492,99 D 0,00 C
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.601	433,89 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.602	1.611,31 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.603	1.102,89 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.604	135,22 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.605	263,67 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.606	59,84 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.607	295,20 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.608	98,83 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.609	235,71 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.610	446,92 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.611	205,18 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.612	65,43 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.613	1.070,16 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.614	5.011,46 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.615	245,03 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.616	2.769,58 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.617	189,36 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.618	1.388,21 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.619	29,65 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.620	29,65 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.621	57,45 D
26/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.622	2.727,19 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.623	49,05 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.624	142,88 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.625	433,69 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.626	978,26 D
26/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.627	29,65 D
26/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	20.105,36 C 0,00 C
27/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida 27/12 09:33 PMT CIP	552.737.000.015.084	2.502,20 C
27/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.502,20 D 0,00 C
28/12/2023	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003998570004-79 CIA DE DES.DOS VALES D	7.370.566.000.000	20,52 C
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,52 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

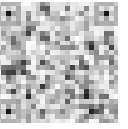
OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



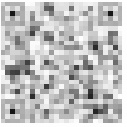
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado
Página 1

0,00

0,00

Plano Contas 311201 Recurso PMT - PORTAL DA CIDADE Banco 104 Conta 647083-9

Saldo em 31/12/2023 conforme extrato bancario

Saldo em 31/12/2023 de acordo com a contabilidade

HELBELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

HELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES
TESOUREIRA
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

Assinado por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fdec478a

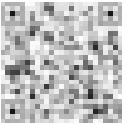
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL SUL

11.040.912/0001-03

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/12/2023 ate 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Acesso em: <https://etecfipe.pe.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbc6d78a

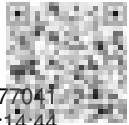
Banco:

Conta: -

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito
Saldo Anterior . . .						
Total . .					0,00	0,00
Saldo Atual . . .						
Total Geral . .					0,00	0,00



G3340410065277041
04/01/2024 10:14:44



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 1152-5P PROG MAN DES ENS FUNDAM
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.593.713.000.001	188,87 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	188,87 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.358.099.000.010	29,71 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
28/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.358.287.000.013	118,48 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	148,19 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.406.679.000.010	29,71 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.448.948.000.045	254,89 C	
				299790361161-06 SUPERINTENDENCIA REGIO			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	284,60 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:24:22



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpb.com.br/etecpp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 7511-6 PREF.MUN. TRINDADE -TRAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	160.066,72			131.794,215562		
05/12/2023	RESGATE	160.234,83			131.794,215562	1,215795587	
	Aplicação 10/11/2023	28.313,05			23.287,670182		
	Aplicação 20/11/2023	131.921,78			108.506,545380		
15/12/2023	APLICAÇÃO	159.566,42			130.879,071197	1,219189734	130.879,071197
28/12/2023	APLICAÇÃO	159.566,42			130.530,575822	1,222444772	261.409,647019
29/12/2023	SALDO ATUAL	319.665,25			261.409,647019		261.409,647019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160.066,72
APLICAÇÕES (+)	319.132,84
RESGATES (-)	160.234,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	700,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	700,52
SALDO ATUAL =	319.665,25

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:22:12



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-#09a-1343bccc#78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 7511-6PREF.MUN. TRINDADE -TRAN
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.021.830	160.234,83 D	
			05/12 11:21 TRANSPORTE ESCOLAR			
05/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	160.234,83 C	0,00 C
15/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	314.056.587	131.412,49 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
15/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	314.056.590	28.153,93 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
15/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	159.566,42 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	316.184.108	28.153,93 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
28/12/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	316.184.109	131.412,49 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
28/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	159.566,42 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:26:32



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 8408-5 PM TRINDADE-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:33:17

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 8408-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:26:54



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epp/validar> ou acesse o código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-ad9a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 8523-5 PM TRINDADE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	31.525,35			25.957,039248		
01/12/2023	RESGATE	31.536,19			25.957,039248	1,214937814	
	Aplicação 23/11/2023	31.536,19			25.957,039248		
18/12/2023	APLICAÇÃO	30.196,23			24.759,256905	1,219593549	24.759,256905
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.276,90			24.759,256905		24.759,256905

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.525,35
APLICAÇÕES (+)	30.196,23
RESGATES (-)	31.536,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,51
SALDO ATUAL =	30.276,90

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:38:12



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce14c3f4ecc-a99a-1343bccc18a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 8523-5PM TRINDADE-PNAT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.832	31.536,19 D	
				01/12 14:18 TRANSPORTE ESCOLAR UF			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.536,19 C	0,00 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.501.000.128	20.885,57 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.602.000.127	6.466,74 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.956.000.127	2.843,92 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.196,23 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

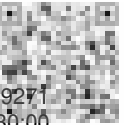
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:30:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tece.te.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9513-3 PMT PNPE MTE PRO J CIDADA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:10:09



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9513-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

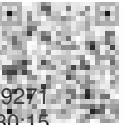
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:30:15



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecep.te.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9810-8 PMT - MINISTERIO ESPORTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

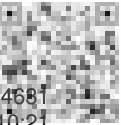
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:10:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9810-8
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:30:35



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/orfep/validarDocumento.aspx?documento=1da2a6ce-4c3f-482c-409a-15138cccd78a>

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	9934-1 PM TRINDADE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.269.324,96				1.045.124,699093		
01/12/2023	RESGATE	212.291,04				174.734,079023	1,214937814	870.390,620000
	Aplicação 10/11/2023	212.291,04				174.734,079023		
05/12/2023	APLICAÇÃO	478.573,67				393.630,043666	1,215795587	1.264.020,663700
07/12/2023	RESGATE	14.844,70				12.201,275697	1,216651469	1.251.819,388000
	Aplicação 10/11/2023	14.844,70				12.201,275697		
08/12/2023	APLICAÇÃO	446.736,52				367.056,218225	1,217079286	1.618.875,606200
12/12/2023	APLICAÇÃO	79.079,24				64.929,706217	1,217920804	1.683.805,312400
13/12/2023	RESGATE	9.290,81				7.625,744047	1,218347999	1.676.179,568400
	Aplicação 10/11/2023	9.290,81				7.625,744047		
19/12/2023	RESGATE	1.199.861,96				983.492,582737	1,220001026	692.686,985600
	Aplicação 10/11/2023	154.297,66				126.473,387551		
	Aplicação 14/11/2023	208.274,24				170.716,449447		
	Aplicação 20/11/2023	135.024,61				110.675,817731		
	Aplicação 21/11/2023	349.615,52				286.569,852913		
	Aplicação 28/11/2023	190.476,43				156.128,092684		
	Aplicação 05/12/2023	162.173,50				132.928,982411		
20/12/2023	APLICAÇÃO	797.637,56				653.582,231675	1,220408881	1.346.269,217300
22/12/2023	RESGATE	89.326,41				73.144,774597	1,221227497	1.273.124,442700
	Aplicação 05/12/2023	89.326,41				73.144,774597		
26/12/2023	APLICAÇÃO	391.242,43				320.261,458442	1,221634448	1.593.385,901200
27/12/2023	RESGATE	1.410,00				1.153,808575	1,222039800	1.592.232,092600
	Aplicação 05/12/2023	1.410,00				1.153,808575		
28/12/2023	RESGATE	1.270.347,19				1.039.185,752271	1,222444772	553.046,340300
	Aplicação 05/12/2023	227.866,73				186.402,478083		
	Aplicação 08/12/2023	448.705,95				367.056,218225		
	Aplicação 12/12/2023	79.372,98				64.929,706217		
	Aplicação 20/12/2023	514.401,53				420.797,349746		
29/12/2023	RESGATE	22.973,58				18.786,888327	1,222851789	534.259,452044
	Aplicação 20/12/2023	22.973,58				18.786,888327		
29/12/2023	SALDO ATUAL	653.320,13				534.259,452044		534.259,452044

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.269.324,96
APLICAÇÕES (+)	2.193.269,42
RESGATES (-)	2.820.345,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.071,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.071,44
SALDO ATUAL =	653.320,13

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

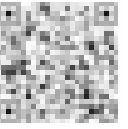
Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

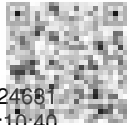


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



G3370411007724681
04/01/2024 11:10:40



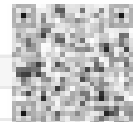
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 9934-1PM TRINDADE -FEB
Período do extrato 12 / 2023

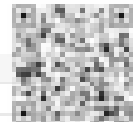
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	62.274,48 D	
				01/12 10:16 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	121.825,74 D	
				01/12 10:16 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	1.491,82 D	
				01/12 10:16 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	23.589,57 D	
				01/12 10:16 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.417	520,80 D	
				01/12 10:16 FRANCISCA N L B FRANCO			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.826	226,47 D	
				01/12 10:16 ADRIANA VIANA LUIZ			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	1.124,66 D	
				01/12 10:16 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	701,45 D	
				01/12 10:16 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO			
01/12/2023		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	120.101	536,05 D	
				104 0812 06101942406 MARIA DO SOCORRO			
01/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	212.291,04 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	5.628,75 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	472.944,92 C	
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	478.573,67 D	0,00 C
07/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	5.738,00 D	
				07/12 10:26 M & J COMERCIO DE PECAS			
07/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	4.727,90 D	
				07/12 10:26 M & J COMERCIO DE PECAS			
07/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	4.378,80 D	
				07/12 10:26 M & J COMERCIO DE PECAS			
07/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	14.844,70 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14011 683	ITR	350	293,05 C	
08/12/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	160.992,68 C	
08/12/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	21.493,27 C	
08/12/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	8.595,00 C	
08/12/2023		0000	14011 952	FPE/FPM	350	253.233,02 C	
08/12/2023		0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	2.129,50 C	
08/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	446.736,52 D	0,00 C
12/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	8.969,28 C	
12/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.109,96 C	
12/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79.079,24 D	0,00 C
13/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.024.000.019.388	2.524,50 D	
				13/12 11:36 SERTAO CENTRAL GAS LTDA			
13/12/2023		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.301	6.364,31 D	
				756 3349 047872424000100 CARDIO DISTRI			
13/12/2023		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.302	402,00 D	
				237 5789 040716105000166 MANOEL DE SOU			
13/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	9.290,81 C	0,00 C
19/12/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	11.900,75 C	
19/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	5.259,02 C	
19/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	341.944,55 C	
19/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	354.289,75 D	



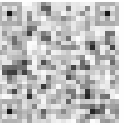
			19/12 15:33 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	296.499,51 D	
			19/12 15:33 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	13.402,30 D	
			19/12 15:33 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	593,99 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	18.076,28 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	49.092,98 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	40.645,76 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	234.713,99 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	104.383,79 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.335,62 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	110.388,90 D	
			19/12 17:39 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	168,07 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	94,89 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	288,74 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	12.712,33 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	57.759,94 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	5.427,27 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	30.988,03 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	269,65 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	378,76 D	
			19/12 15:33 PMT OUTROS			
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.901	121.094,39 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.902	106.361,34 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.199.861,96 C 0,00 C	
20/12/2023	0000	14011 850	VAAR Complemento FUNDEB	350	27.048,25 C	
20/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	10,40 C	
20/12/2023	0000	14011 850	VAAF Complemento FUNDEB	350	168.644,29 C	
20/12/2023	0000	14011 850	VAAAT Complemento FUNDEB	350	294.090,53 C	
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	110.818,10 C	
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	14.794,73 C	
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	5.916,31 C	
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	175.306,95 C	
20/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	1.008,00 C	
20/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	797.637,56 D 0,00 C	
22/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	5.427,27 C	
			22/12 14:29 PMT OUTROS			
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	7.304,00 D	
			22/12 12:59 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	7.304,00 D	
			22/12 12:59 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	3.652,00 D	
			22/12 12:59 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.924.000.006.191	4.326,50 D	
			22/12 12:59 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	3,59 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.cepe.br/etec/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



			22/12 13:21 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO		
22/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	3,59 D
			22/12 13:21 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	70.000,00 D
			237 5365 040935171000127 GEPLAM ASSESS		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	2.160,00 D
			104 2130 70768943515 JOSE WILSON PEREI		
22/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	89.326,41 C 0,00 C
26/12/2023	0000	14011 639	IPVA	350	4.732,46 C
26/12/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	386.709,57 C
26/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	400.004	1.491,90 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	199,60 D
			237 5789 040716105000166 MANOEL DE SOU		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.491,90 D
			237 5789 040716105000166 MANOEL DE SOU		
26/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	391.242,43 D 0,00 C
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.410,00 D
			536 0655 021910838000192 GILVAN NUNES		
27/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.410,00 C 0,00 C
28/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	24,93 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	140.084,46 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	18.701,93 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	7.478,76 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	220.541,82 C
28/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	879,82 C
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	11.758,71 D
			28/12 11:40 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	315.423,93 D
			28/12 11:40 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	27.977,70 D
			28/12 11:40 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	783.630,57 D
			28/12 11:40 PREF MUL TRINDADE FOPAG		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	104.660,11 D
			28/12 11:08 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	712,78 D
			28/12 11:08 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	50.118,08 D
			28/12 11:08 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	18.187,85 D
			28/12 11:08 F M A P TRINDADE FUMAP		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	126.041,92 D
			28/12 11:58 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	24.025,21 D
			28/12 11:58 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	58.768,97 D
			28/12 11:58 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	1.491,82 D
			28/12 11:58 CONVENIO CONSIG 101153		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.417	520,80 D
			28/12 14:17 FRANCISCA N L B FRANCO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.826	226,47 D
			28/12 14:17 ADRIANA VIANA LUIZ		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	701,45 D
			28/12 14:17 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.019.134	1.124,66 D
			28/12 14:17 SAMIRA PEIXOTO MONTEIRO		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	198,89 D
			28/12 11:40 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	48,28 D
			28/12 11:40 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	59.404,86 D
			28/12 11:40 PMT OUTROS		
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	168,07 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/validarDoc> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.icep.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c31-4ecc-a99a-13431bccd78a

			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183		48,28 D	
			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183		198,89 D	
			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183		603,24 D	
			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183		12.712,35 D	
			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183		58.768,97 D	
			28/12 11:40 PMT OUTROS				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.801	536,05 D	
			104 0812 06101942406 MARIA DO SOCORRO				
28/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático		1.972	1.270.347,19 C 0,00 C	
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005		10.856,48 D	
			29/12 13:30 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME				
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.005		12.117,10 D	
			29/12 13:30 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME				
29/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático		1.972	22.973,58 C 0,00 C	
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

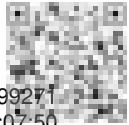
Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:07:50



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam?codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10336-5 PM TRINDADE-PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9,32			7,670922		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9,38			7,670922		7,670922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	9,38

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:15:22

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10336-5
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:08:36



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10475-2 P MUL TRINDADE SEE QUADRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	307,02			252,794321		
29/12/2023	SALDO ATUAL	309,13			252,794321		252,794321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	307,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,11
SALDO ATUAL =	309,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

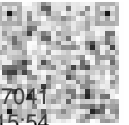
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:15:54



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10475-2
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:08:55



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10545-7 PM TRINDADE-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17,04			14,030971		
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.982,01			1.623,510710	1,220817323	1.637,541681
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.002,47			1.637,541681		1.637,541681

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17,04
APLICAÇÕES (+)	1.982,01
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,42
SALDO ATUAL =	2.002,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

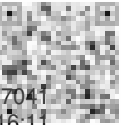
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33340410065277041
04/01/2024 10:16:11



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 10545-7PM TRINDADE-MEREN
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.139.519.000.049	1.982,01 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
21/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.982,01 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:09:16



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpb.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 11861-3 PM TRINDADE-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	8.988,52			7.400,880102		
13/12/2023	RESGATE	2.905,50			2.384,786615	1,218347999	5.016,093487
	Aplicação 07/11/2023	2.905,50			2.384,786615		
15/12/2023	RESGATE	1.102,50			904,289110	1,219189734	4.111,804377
	Aplicação 07/11/2023	1.102,50			904,289110		
27/12/2023	RESGATE	3.111,50			2.546,152752	1,222039800	1.565,651625
	Aplicação 07/11/2023	3.111,50			2.546,152752		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.914,56			1.565,651625		1.565,651625

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.988,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.119,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,54
SALDO ATUAL =	1.914,56

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

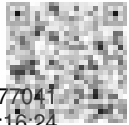
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33340410065277041
04/01/2024 10:16:24



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc478a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 11861-3PM TRINDADE-MEREN
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.726	667,50 D	
				13/12 11:43 ADRIANA LIMA TORRES			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	320,00 D	
				104 0772 06287837446 RAIMUNDO NONATO D			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.918,00 D	
				237 5789 42143152434 ANTONIA LUZIA DA			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.905,50 C	0,00 C
15/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.102,50 D	
				004 0150 10458540420 MAURICIO MARTINS			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.102,50 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	200.004	3.111,50 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
26/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	3.111,50 D	0,00 C
				004 0063 10458540420 MAURICIO MARTINS			
27/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.111,50 D	
				004 0150 10458540420 MAURICIO MARTINS			
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.111,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:10:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12355-2 PM TRINDADE-PTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.831,44			612,892778		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.852,44			612,892778		612,892778

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.831,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,00
SALDO ATUAL =	2.852,44

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

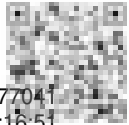
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:16:51



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12355-2
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:10:42



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://stece.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12768-X PM TRINDADE-PTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23,00			4,979381		
29/12/2023	SALDO ATUAL	23,17			4,979381		4,979381

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	23,17

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

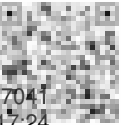
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:17:24



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpe.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12768-x
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:14:16



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stece.tecpd.com/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13056-7 PM TRINDADE-PTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.163,80			1.983,592721		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.231,76			1.983,592721		1.983,592721

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.163,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,96
SALDO ATUAL =	9.231,76

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:17:50

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13056-7
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

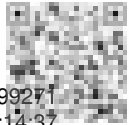
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:14:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13767-7 PM TRINDADE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	103.701,81			85.385,006052		
29/12/2023	SALDO ATUAL	104.413,21			85.385,006052		85.385,006052

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.701,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	711,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	711,40
SALDO ATUAL =	104.413,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:18:03

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13767-7
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

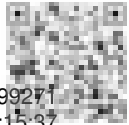
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:15:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecped.com.br/portal/validarAssinatura> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-ad9a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15790-2 PM TRINDADE-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.730,80			807,566866		
06/12/2023	RESGATE	3.641,96			787,146411	4,626788547	20,420455
	Aplicação 24/12/2019	89,41			19,323577		
	Aplicação 17/03/2020	3.552,55			767,822834		
29/12/2023	SALDO ATUAL	95,04			20,420455		20,420455

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.730,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.641,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,20
SALDO ATUAL =	95,04

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

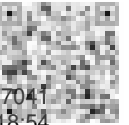
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33340410065277041
04/01/2024 10:18:54



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15790-2PM TRINDADE-BRASI
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	3.641,96 D	
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.641,96 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

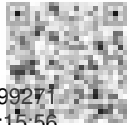
OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:15:56



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validarDoc?seamCodigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16445-3 PM TRINDADE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	135.750,01			111.772,553265		
19/12/2023	RESGATE	15.825,64			12.971,825156	1,220001026	98.800,728109
	Aplicação 29/11/2023	15.825,64			12.971,825156		
29/12/2023	SALDO ATUAL	120.818,65			98.800,728109		98.800,728109

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.750,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.825,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	894,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	894,28
SALDO ATUAL =	120.818,65

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33340410065277041
04/01/2024 10:19:12



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16445-3PM TRINDADE-PAC I
Período do extrato de 00 / 12 / 2023 até 08 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.901	15.825,64 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.825,64 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:16:20



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam?Codigo_documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 19047-0 MUNICIPIO DE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF Solidez Pleno - CNPJ: 42.592.407/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	666.175,47			536.929,953584		
29/12/2023	SALDO ATUAL	671.371,67			536.929,953584		536.929,953584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	666.175,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.196,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.196,20
SALDO ATUAL =	671.371,67

Valor da Cota

30/11/2023	1,240712067
29/12/2023	1,250389682

Rentabilidade

No mês	0,7800
No ano	11,3740
Últimos 12 meses	11,3740

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340410065277041
04/01/2024 10:19:29

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 19047-0
Período solicitado de 12 / 2023 até 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:56:23



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://steec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 21828-6 MERENDA ESCOLAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29,91			24,626592		
29/12/2023	SALDO ATUAL	30,11			24,626592		24,626592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	30,11

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:01:20

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 21828-6
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:56:49



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epi/validar> Doc. assinado com o Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 21830-8 TRANSPORTE ESCOLAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	299.189,76			246.344,020335		
01/12/2023	RESGATE	262.215,39			215.826,182195	1,214937814	30.517,83810
	Aplicação 31/10/2023	262.215,39			215.826,182195		
04/12/2023	RESGATE	13.800,81			11.355,212822	1,215372201	19.162,62530
	Aplicação 31/10/2023	13.800,81			11.355,212822		
05/12/2023	APLICAÇÃO	133.870,04			110.109,003052	1,215795587	129.271,62830
29/12/2023	SALDO ATUAL	158.080,04			129.271,628370		129.271,62830

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	299.189,76
APLICAÇÕES (+)	133.870,04
RESGATES (-)	276.016,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.036,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.036,44
SALDO ATUAL =	158.080,04

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:02:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c1f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 21830-8TRANSPORTE ESCOLAR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.069.000.083.451	262.215,39 D	
			01/12 14:19 SM T E S EIRELI EPP			
01/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	262.215,39 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	13.800,81 D	
			04/12 11:56 PMT ISS			
04/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	13.800,81 C	0,00 C
05/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.007.511	160.234,83 C	
			05/12 11:21 PREF.MUN. TRINDADE -TRAN			
05/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	26.364,79 D	
			05/12 11:43 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
05/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	133.870,04 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:57:11



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validador/validador.asp?Doc=assinatura.doc&Codigo=documento:1002a6c6e86c3f48c499a1343b0cccd78a>

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	21831-6 SALARIO EDUCACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	189.112,45			155.709,612150		
01/12/2023	RESGATE	16.558,88			13.629,405398	1,214937814	142.080,2067
	Aplicação 25/09/2023	16.558,88			13.629,405398		
04/12/2023	RESGATE	871,52			717,080742	1,215372201	141.363,1260
	Aplicação 25/09/2023	871,52			717,080742		
07/12/2023	RESGATE	9.162,24			7.530,702287	1,216651469	133.832,4237
	Aplicação 25/09/2023	6.233,51			5.123,494550		
	Aplicação 27/10/2023	2.928,73			2.407,207737		
08/12/2023	RESGATE	81.860,40			67.259,710145	1,217079286	66.572,7135
	Aplicação 27/10/2023	77.202,69			63.432,752453		
	Aplicação 20/11/2023	4.657,71			3.826,957692		
13/12/2023	RESGATE	912,00			748,554601	1,218347999	65.824,1589
	Aplicação 20/11/2023	912,00			748,554601		
15/12/2023	RESGATE	2.884,00			2.365,505483	1,219189734	63.458,6534
	Aplicação 20/11/2023	2.884,00			2.365,505483		
22/12/2023	RESGATE	22.203,59			18.181,370838	1,221227497	45.277,2826
	Aplicação 20/11/2023	22.203,59			18.181,370838		
26/12/2023	APLICAÇÃO	78.173,64			63.991,024588	1,221634448	109.268,3072
29/12/2023	SALDO ATUAL	133.618,94			109.268,307244		109.268,3072

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	189.112,45
APLICAÇÕES (+)	78.173,64
RESGATES (-)	134.452,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	785,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	785,48
SALDO ATUAL =	133.618,94

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

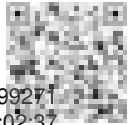
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:02:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 21831-6SALARIO EDUCACAO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	550.069.000.083.451	16.558,88 D	
				01/12 14:22 SM T E S EIRELI EPP			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.558,88 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	871,52 D	
				04/12 11:55 PMT ISS			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	871,52 C	0,00 C
07/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	555.816.000.008.404	6.270,24 D	
				07/12 10:27 BEATRIZ A S 09964700423			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.880,00 D	
				260 0001 048361774000174 WANILSON COEL			
07/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.053.242	12,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2023			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.162,24 C	0,00 C
08/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.018.657	6.285,00 D	
				08/12 16:12 PAPELARIA DELGADO LTDA			
08/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.018.657	26.109,50 D	
				08/12 16:12 PAPELARIA DELGADO LTDA			
08/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.018.657	49.465,90 D	
				08/12 16:12 PAPELARIA DELGADO LTDA			
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	81.860,40 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	900,00 D	
				341 4272 000326135000141 AILA MARIA DE			
13/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.161	12,00 D	
				Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	912,00 C	0,00 C
15/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.000,00 D	
				237 5789 94402825415 ZILMEDSON DE ARAU			
15/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.860,00 D	
				104 0772 76985130410 REGINALDO PEREIRA			
15/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.254	12,00 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.255	12,00 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.884,00 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	600.007	1.600,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
22/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.924.000.006.191	4.700,00 D	
				22/12 13:27 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.924.000.006.191	4.230,00 D	
				22/12 13:27 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.924.000.006.191	3.995,00 D	
				22/12 13:27 M & J COMERCIO DE PECAS			
22/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	2.420,00 D	
				22/12 13:27 C. A C LOPES EIRELI			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.152,00 D	
				104 1545 030493885000179 ARCLINTEC LTD			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	636,00 D	
				104 1545 030493885000179 ARCLINTEC LTD			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	1.600,00 D	
				260 0001 13082683436 WANILSON COELHO D			

22/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.204	2.938,60 D	
22/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto COMPANHIA ENE DE PE	122.205	991,71 D	
22/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água COMPESA	122.206	104,28 D	
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.310.292	12,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.310.293	12,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.310.294	12,00 D	
22/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	22.203,59 C	0,00 C
26/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida 26/12 11:48 PM TRINDADE-QUOTA	552.737.000.022.247	80.832,33 C	
26/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.601	2.658,69 D	
26/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	78.173,64 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

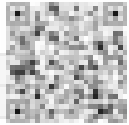
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

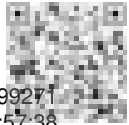


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:57:38



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stc.tecpd.com.br/epi/epi.html?doc=seam&codigo=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 21832-4 TRANSPORTE ESCOLAR UF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	944,01			777,271853		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.206,65			1.816,265799	1,214937814	2.593,5376
04/12/2023	RESGATE	1.543,66			1.270,112972	1,215372201	1.323,424680
	Aplicação 03/10/2023	670,46			551,648525		
	Aplicação 31/10/2023	274,22			225,623328		
	Aplicação 01/12/2023	598,98			492,841119		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.618,35			1.323,424680		1.323,424680

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	944,01
APLICAÇÕES (+)	2.206,65
RESGATES (-)	1.543,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,35
SALDO ATUAL =	1.618,35

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:03:41



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tece.br/etec/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-134b1bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 21832-4TRANSPORTE ESCOLAR UF
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.008.523	31.536,19 C	
				01/12 14:18 PM TRINDADE-PNAT			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	550.069.000.083.451	29.329,54 D	
				01/12 14:21 SM T E S EIRELI EPP			
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.206,65 D	0,00 C
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	1.543,66 D	
				04/12 11:54 PMT ISS			
04/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.543,66 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:58:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1da2a8e-4c3f-4ecc-909d-1343bdc078a>

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	21834-0 RECURSO PRÓPRIO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.709,21			3.877,423266		
01/12/2023	RESGATE	403,42			332,049917	1,214937814	3.545,373349
	Aplicação 20/11/2023	403,42			332,049917		
04/12/2023	APLICAÇÃO	30.438,00			25.044,179861	1,215372201	28.589,553260
05/12/2023	RESGATE	29.024,42			23.872,779528	1,215795587	4.716,773682
	Aplicação 20/11/2023	3.884,82			3.195,292688		
	Aplicação 30/11/2023	425,63			350,080661		
	Aplicação 04/12/2023	24.713,97			20.327,406179		
06/12/2023	APLICAÇÃO	21.345,50			17.550,645454	1,216223076	22.267,419199
07/12/2023	APLICAÇÃO	22.100,58			18.165,087178	1,216651469	40.432,506338
08/12/2023	APLICAÇÃO	9.372,87			7.701,117016	1,217079286	48.133,623300
11/12/2023	RESGATE	24.850,94			20.411,607184	1,217490606	27.722,016116
	Aplicação 04/12/2023	5.742,63			4.716,773682		
	Aplicação 06/12/2023	19.108,31			15.694,833502		
13/12/2023	RESGATE	27.431,50			22.515,324048	1,218347999	5.206,692098
	Aplicação 06/12/2023	2.261,02			1.855,811952		
	Aplicação 07/12/2023	22.131,40			18.165,087178		
	Aplicação 08/12/2023	3.039,08			2.494,424918		
15/12/2023	APLICAÇÃO	34.770,50			28.519,351033	1,219189734	33.726,043109
19/12/2023	RESGATE	34.374,17			28.175,525485	1,220001026	5.550,517649
	Aplicação 08/12/2023	6.352,17			5.206,692098		
	Aplicação 15/12/2023	28.022,00			22.968,833387		
22/12/2023	RESGATE	1.680,12			1.375,763323	1,221227497	4.174,754327
	Aplicação 15/12/2023	1.680,12			1.375,763323		
26/12/2023	APLICAÇÃO	72.553,50			59.390,515811	1,221634448	63.565,270134
27/12/2023	RESGATE	57.522,96			47.071,265600	1,222039800	16.494,004534
	Aplicação 15/12/2023	5.101,72			4.174,754323		
	Aplicação 26/12/2023	52.421,24			42.896,511277		
28/12/2023	APLICAÇÃO	135.721,06			111.024,287647	1,222444772	127.518,292181
29/12/2023	APLICAÇÃO	450.000,00			367.992,265332	1,222851789	495.510,557513
29/12/2023	SALDO ATUAL	605.935,97			495.510,557513		495.510,557513

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.709,21
APLICAÇÕES (+)	776.302,01
RESGATES (-)	175.287,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	212,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	212,28
SALDO ATUAL =	605.935,97

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

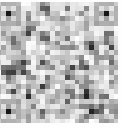
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:32:22



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam?codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-ad9a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22247-X PM TRINDADE-QUOTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/12/2023	APLICAÇÃO	80.724,25			66.167,362387	1,220001026	66.167,362387
26/12/2023	RESGATE	80.832,33			66.167,362387	1,221634448	
	Aplicação 19/12/2023	80.832,33			66.167,362387		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,00
APLICAÇÕES (+) 80.724,25
RESGATES (-) 80.832,33
RENDIMENTO BRUTO (+) 108,08
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 108,08
SALDO ATUAL = 0,00

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

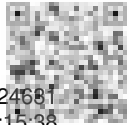
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:15:38



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 22247-XPM TRINDADE-QUOTA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.044.797.000.099	80.724,25 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	80.724,25 D	0,00 C
26/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.021.831	80.832,33 D	
				26/12 11:48 SALARIO EDUCACAO			
26/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	80.832,33 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:31:45

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 23030-8 MUNICIPIO DE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	133.526,71			109.941,948637		
29/12/2023	SALDO ATUAL	134.442,71			109.941,948637		109.941,948637

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	133.526,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	916,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	916,00
SALDO ATUAL =	134.442,71

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:12:57

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 23030-8
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

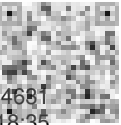
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:18:35



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24324-8MUNICIPIO DE TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.024.325	4.202,54 C	
				15/12 10:39 MUNICIPIO DE TRINDADE			
15/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.202,54 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

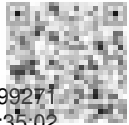
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:35:02



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validar/proc/seam/Codigo_documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24325-6 MUNICIPIO DE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30.378,56			25.012,811799		
15/12/2023	RESGATE	4.202,54			3.446,994248	1,219189734	21.565,8175
	Aplicação 26/07/2023	4.202,54			3.446,994248		
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.371,80			21.565,817551		21.565,8175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.378,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.202,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	195,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	195,78
SALDO ATUAL =	26.371,80

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:18:45

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24325-6MUNICIPIO DE TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.024.324	4.202,54 D	
				15/12 10:39 MUNICIPIO DE TRINDADE			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.202,54 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

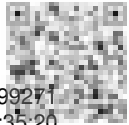
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:35:20



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24331-0 CONVENIO927966/2021
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	460,25			378,953880		
29/12/2023	SALDO ATUAL	463,40			378,953880		378,953880

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 460,25
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 3,15
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 3,15
SALDO ATUAL = 463,40

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:18:58

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24331-0
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:35:48



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tece.te.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24950-5 FUNDO M EDUCACAO TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

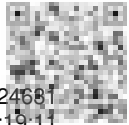
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:19:11



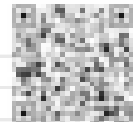
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0cccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24950-5FUNDO M EDUCACAO TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

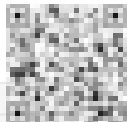
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			9.304,53 C
01/12/2023		2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	722.000,00 C	
				01/12 16:35 PMT FPM			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.838.000.048.506	456.956,05 D	
				01/12 16:36 HAPPY E E S LTDA - EPP			
01/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	551.838.000.048.506	228.478,02 D	45.870,46 C
				01/12 16:36 HAPPY E E S LTDA - EPP			
04/12/2023		2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	118.706,00 C	
				04/12 14:45 PMT OUTROS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	12.025,16 D	
				04/12 11:37 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	24.050,32 D	
				04/12 11:37 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	7.500,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	15.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	6.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	10.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	20.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	7.500,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	35.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	14.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	7.000,00 D	
				04/12 14:46 PMT ISS			
04/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	6.500,00 D	0,98 C
				04/12 14:46 PMT ISS			
05/12/2023		2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	4.006,00 C	
				05/12 10:32 PMT FPM			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				05/12 10:35 PMT OUTROS			



05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:35 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:40 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:40 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:40 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
		05/12 10:40 PMT OUTROS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:35 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:40 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:40 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	
		05/12 10:40 PMT ISS			
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	175,00 D	0,58 C
		05/12 10:40 PMT ISS			
08/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	46.820,00 C	
		08/12 15:57 PMT FPM			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.371.000.029.080	2.300,00 D	
		08/12 15:58 DOMINGOS IZAIAS SILVA FH			
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.005.257	7.377,00 D	
		08/12 15:58 HOTEL GRANDE SERRA			
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.377,50 D	
		104 2130 84514566420 AIRON AGRA GOMES			
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	6.550,00 D	
		403 0001 024125390000194 VANDSON DA S			
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	9.720,00 D	
		237 5789 038235527000178 ANTONIO CLECI			
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	9.896,00 D	
		341 1478 011996667000102 TELEVISAO GRA			
08/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	9.542,75 D	
		033 2983 71799536440 DANIELE DA SILVA			
08/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.305	12,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stecfcpce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0cccd78a



Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.306	12,00 D	
Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.307	12,00 D	
Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.308	12,00 D	
Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.309	9,33 D	0,00 C
Cobrança referente 08/12/2023						
13/12/2023	2737	99015870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	135.000,00 C	
13/12 16:57 PMT FPM						
13/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.470.902.240.093	2,67 D	134.997,33 C
Cobr parc ref a 08/12/2023						
14/12/2023	0000	13105393	TED Transf. Eletr. Disponiv	121.401	128.250,00 D	
756 3008 008648622000132 CRIATIVE MUSI						
14/12/2023	0000	13113310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.201	12,00 D	6.735,33 C
Cobrança referente 14/12/2023						
15/12/2023	2737	99015870	Transferência recebida	552.737.000.072.810	15,00 C	
15/12 14:07 PMT - IPVA						
15/12/2023	2737	99015470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	6.750,00 D	0,33 C
15/12 14:08 PMT ISS						
28/12/2023	2737	99015870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	2.250,00 C	
28/12 14:19 PMT OUTROS						
28/12/2023	2737	99015470	Transferência enviada	552.737.000.013.428	2.137,50 D	112,83 C
28/12 15:35 SAMUEL DE LIMA E SILVA						
31/12/2023	0000	00000999	S A L D O			112,83 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

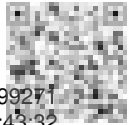
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEL
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a663-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:43:32



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/orf/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1000066633f48c409513438cc785>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 7311-3 PREF MUN TRINDADE EC 29
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	10.937,53			2.367,534308		
01/12/2023	RESGATE	12,43			2,689567	4,621561038	2.364,844741
	Aplicação 19/11/2021	12,43			2,689567		
04/12/2023	RESGATE	4,05			0,876003	4,623273418	2.363,968738
	Aplicação 19/11/2021	4,05			0,876003		
05/12/2023	RESGATE	4,14			0,895131	4,625022491	2.363,073607
	Aplicação 19/11/2021	4,14			0,895131		
06/12/2023	RESGATE	4,17			0,901273	4,626788547	2.362,172334
	Aplicação 19/11/2021	4,17			0,901273		
07/12/2023	RESGATE	4,15			0,896610	4,628543862	2.361,275724
	Aplicação 19/11/2021	4,15			0,896610		
11/12/2023	RESGATE	8,31			1,794016	4,632065929	2.359,481708
	Aplicação 19/11/2021	8,31			1,794016		
12/12/2023	RESGATE	4,08			0,880488	4,633795094	2.358,601220
	Aplicação 19/11/2021	4,08			0,880488		
13/12/2023	RESGATE	4,17			0,899568	4,635560628	2.357,701652
	Aplicação 19/11/2021	4,17			0,899568		
14/12/2023	RESGATE	4,12			0,888447	4,637306894	2.356,813205
	Aplicação 19/11/2021	4,12			0,888447		
18/12/2023	RESGATE	7,92			1,706650	4,640670196	2.355,106515
	Aplicação 19/11/2021	7,92			1,706650		
19/12/2023	RESGATE	3,99			0,859476	4,642364153	2.354,247039
	Aplicação 19/11/2021	3,99			0,859476		
21/12/2023	RESGATE	7,89			1,698340	4,645714202	2.352,548789
	Aplicação 19/11/2021	7,89			1,698340		
22/12/2023	RESGATE	3,91			0,841335	4,647375730	2.351,707404
	Aplicação 19/11/2021	3,91			0,841335		
26/12/2023	RESGATE	3,95			0,849635	4,649056190	2.350,857769
	Aplicação 19/11/2021	3,95			0,849635		
29/12/2023	RESGATE	11,76			2,526827	4,654058445	2.348,330942
	Aplicação 19/11/2021	11,76			2,526827		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.929,27					2.348,330942

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.937,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	89,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,78
SALDO ATUAL =	10.929,27

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	156.824,96			129.125,045182		



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA

01/12/2023	RESGATE	15.600,36	12.840,459668	1,214937814	116.284,58
	Aplicação 10/11/2023	4.290,27	3.531,265488		
	Aplicação 30/11/2023	11.310,09	9.309,194180		
04/12/2023	RESGATE	1.364,50	1.122,701341	1,215372201	115.161,8841
	Aplicação 30/11/2023	1.364,50	1.122,701341		
05/12/2023	RESGATE	955,86	786,201242	1,215795587	114.375,6829
	Aplicação 30/11/2023	955,86	786,201242		
06/12/2023	RESGATE	8.910,12	7.326,057346	1,216223076	107.049,6255
	Aplicação 30/11/2023	8.910,12	7.326,057346		
07/12/2023	RESGATE	1.982,89	1.629,792961	1,216651469	105.419,8326
	Aplicação 30/11/2023	1.982,89	1.629,792961		
08/12/2023	APLICAÇÃO	231.080,78	189.865,017553	1,217079286	295.284,8501
11/12/2023	RESGATE	50.263,50	41.284,507455	1,217490606	254.000,3427
	Aplicação 30/11/2023	50.263,50	41.284,507455		
12/12/2023	RESGATE	52.494,72	43.101,915845	1,217920804	210.898,4268
	Aplicação 30/11/2023	52.494,72	43.101,915845		
13/12/2023	RESGATE	2.453,83	2.014,063307	1,218347999	208.884,3635
	Aplicação 30/11/2023	2.453,83	2.014,063307		
14/12/2023	RESGATE	1.046,88	858,957768	1,218779361	208.025,4058
	Aplicação 30/11/2023	1.046,88	858,957768		
18/12/2023	RESGATE	1.832,08	1.502,205388	1,219593549	206.523,2004
	Aplicação 30/11/2023	1.832,08	1.502,205388		
19/12/2023	RESGATE	85.845,41	70.365,030989	1,220001026	136.158,1694
	Aplicação 30/11/2023	20.323,00	16.658,182861		
	Aplicação 08/12/2023	65.522,41	53.706,848128		
20/12/2023	APLICAÇÃO	160.684,27	131.664,290961	1,220408881	267.822,4603
21/12/2023	RESGATE	206.637,93	169.261,957630	1,220817323	98.560,5027
	Aplicação 08/12/2023	166.224,25	136.158,169425		
	Aplicação 20/12/2023	40.413,68	33.103,788205		
22/12/2023	RESGATE	96.824,24	79.284,359579	1,221227497	19.276,1431
	Aplicação 20/12/2023	96.824,24	79.284,359579		
26/12/2023	RESGATE	16.884,49	13.821,229442	1,221634448	5.454,9137
	Aplicação 20/12/2023	16.884,49	13.821,229442		
27/12/2023	APLICAÇÃO	77.050,45	63.050,687874	1,222039800	68.505,6016
28/12/2023	APLICAÇÃO	117.974,26	96.506,821986	1,222444772	165.012,4235
29/12/2023	RESGATE	6.855,24	5.605,945105	1,222851789	159.406,4784
	Aplicação 20/12/2023	6.670,55	5.454,913735		
	Aplicação 27/12/2023	184,69	151,031370		
29/12/2023	SALDO ATUAL	194.930,50	159.406,478490		159.406,478490

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.824,96
APLICAÇÕES (+)	586.789,76
RESGATES (-)	549.952,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.267,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.267,83
SALDO ATUAL =	194.930,50

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

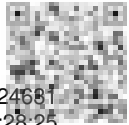
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:28:25



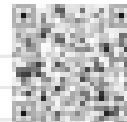
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 7311-3PREF MUN TRINDADE EC 29
Período do extrato 12 / 2023

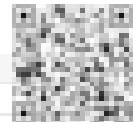
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.016.828	307,38 C	
				01/12 12:00 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	550.899.000.006.350	2.816,75 D	
				01/12 10:14 FUNPREBO FD PREV M BODOC			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	550.899.000.021.671	1.254,00 D	
				01/12 16:23 ADRIANO LEONIDAS DE SOUS			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	550.899.000.021.671	1.254,00 D	
				01/12 16:23 ADRIANO LEONIDAS DE SOUS			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	70,00 D	
				01/12 16:23 ALCINEIDE CARVALHO LIMA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	70,00 D	
				01/12 16:23 ALCINEIDE CARVALHO LIMA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.500,00 D	
				01/12 16:23 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.898	617,50 D	
				01/12 16:23 ARMANDO JOSE PEREIRA DE			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.898	70,00 D	
				01/12 16:23 ARMANDO JOSE PEREIRA DE			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.113	360,00 D	
				01/12 16:23 JOAO V ALENCAR PIANCO			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	810,00 D	
				01/12 16:23 C. A C LOPES EIRELI			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	1.080,00 D	
				01/12 16:25 C. A C LOPES EIRELI			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	945,00 D	
				01/12 16:25 C. A C LOPES EIRELI			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.843	70,00 D	
				01/12 16:23 MEDSON E BEZERRA FALCAO			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.944	729,60 D	
				01/12 16:23 GARDINO M SILVA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.115	95,00 D	
				01/12 16:23 JOAO M OLIVEIRA SILVA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.120	190,00 D	
				01/12 16:23 HAVILA T S S NOGUEIRA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.254	540,00 D	
				01/12 16:23 CHARLENNY C MOURA MIRAND			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	350,00 D	
				01/12 16:23 ENILSON M PONTES			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	280,00 D	
				01/12 16:23 ENILSON M PONTES			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	120,00 D	
				01/12 16:23 ENILSON M PONTES			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	70,00 D	
				01/12 16:23 ENILSON M PONTES			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.608	1.254,00 D	
				01/12 16:23 FRANCILEIDE M OLIVEIRA			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.939	190,00 D	
				01/12 16:23 ANA C DELMONDES FERRAZ			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.091,32 D	
				237 5789 67887031400 MARIA CLEONICE DA			



01/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	70,00 D
		237 6034 50665634404 JULSARA ARAUJO RA		
01/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.062.803	11,50 D
		Cobrança referente 01/12/2023		
01/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.062.804	11,50 D
		Cobrança referente 01/12/2023		
01/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	12,43 C
01/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	15.600,36 C 0,00 C
04/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.030.009	6.000,00 C
		04/12 09:32 PMT ITR		
04/12/2023	2737	99020 870 Transferência recebida	602.737.000.017.843	75,45 C
		02/12 13:37 MEDSON E BEZERRA FALCAO		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.433.000.070.923	1.100,00 D
		04/12 16:20 JANAINA CARNEIRO LIMA		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.024.000.032.608	1.100,00 D
		04/12 16:20 WASHINGTON MOURA BRAZ		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.024.000.042.867	1.100,00 D
		04/12 16:20 DEBORAH AMORIM QUESADO		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.061.439	1.100,00 D
		04/12 16:20 JAIANY RODRIGUES LIBORIO		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.009.563	1.100,00 D
		04/12 16:20 ANATIA C A G DELMONDES		
04/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.060	1.100,00 D
		04/12 16:20 EDILENE G LEITE SANTOS		
04/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	700,00 D
		237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
04/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	120,00 D
		237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.047.571	12,00 D
		Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.047.572	12,00 D
		Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4,05 C
04/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.364,50 C 0,00 C
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	180,00 D
		05/12 11:07 ALCINEIDE CARVALHO LIMA		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	600,00 D
		05/12 11:07 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
05/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	180,00 D
		05/12 11:07 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
05/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4,14 C
05/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	955,86 C 0,00 C
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	700,00 D
		06/12 16:26 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	180,00 D
		06/12 16:26 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.019.803	180,00 D
		06/12 16:26 ROZANGELA N SILVA		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.710	972,00 D
		06/12 10:17 LEANDRO SILVA VIEIRA		
06/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.710	448,00 D
		06/12 10:17 LEANDRO SILVA VIEIRA		
06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	600,00 D
		033 4054 10971342458 SAMIA KEROLAYNE D		
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.602	334,93 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.603	323,13 D
		COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
06/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.604	1.507,31 D
		COMPANHIA ENE DE PE		
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.605	715,13 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.606	240,62 D
		NEOENERGIA PERNAMBUCO		
06/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	120.607	278,13 D

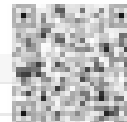
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



NEOENERGIA PERNAMBUCO						
06/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boletó	120.608	1.160,29 D
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM						
06/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Boletó	120.609	786,38 D
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.610	56,16 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.611	56,16 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.612	69,63 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.613	85,01 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.614	57,48 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13105	361	Pgto conta água	120.615	151,93 D
COMPESA						
06/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.137.058	12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	4,17 C
06/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	8.910,12 C 0,00 C
07/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	180,00 D
07/12 13:58 MACIEL ELIAS NASCIMENTO						
07/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	700,00 D
07/12 13:58 MACIEL ELIAS NASCIMENTO						
07/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.017.843	200,00 D
07/12 13:58 MEDSON E BEZERRA FALCAO						
07/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.017.843	700,00 D
07/12 13:58 MEDSON E BEZERRA FALCAO						
07/12/2023	0000	13105	375	Impostos	120.701	103,52 D
DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE						
07/12/2023	0000	13105	375	Impostos	120.702	103,52 D
DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE						
07/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	4,15 C
07/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	1.982,89 C 0,00 C
08/12/2023	0000	14011	850	COTA DAF - CREDITO	350	29,61 C
08/12/2023	0000	14011	952	FPE/FPM	350	233.435,17 C
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.006.789	200,00 D
08/12 16:18 ERONIDES CONCEICAO NUNES						
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	200,00 D
08/12 15:10 MACIEL ELIAS NASCIMENTO						
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555	200,00 D
08/12 16:18 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N						
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555	700,00 D
08/12 16:18 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N						
08/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.022.608	180,00 D
08/12 15:10 FRANCILEIDE M OLIVEIRA						
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	180,00 D
237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU						
08/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	700,00 D
237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU						
08/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.301	12,00 D
Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.151.302	12,00 D
Cobrança referente 08/12/2023						
08/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	231.080,78 D 0,00 C
11/12/2023	2737	99020	870	Transferência recebida	602.737.000.020.404	90,10 C
10/12 11:13 ENILSON M PONTES						
11/12/2023	0000	14175	983	TED Devolvida	200.003	285,00 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVALID						
11/12/2023	2737	99015	120	Transferido para Poupança	550.600.510.021.465	342,00 D
11/12 11:29 HELENEIDE LOPES DE ALENC						
11/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	551.028.000.020.363	1.910,66 D
11/12 11:31 ATEL TELECOM						
11/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	551.362.000.015.830	684,00 D

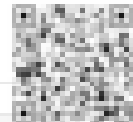
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE

Acesse em: <https://tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



			11/12 11:26 VALDEMIR ALVES DE ANDRAD		
11/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	551.362.510.009.855	171,00 D
			11/12 11:26 VANESSA REGIA A S SARAIV		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.041.658	855,00 D
			11/12 11:26 VALERIA MARIA SILVA LIMA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	180,00 D
			09/12 12:17 ALCINEIDE CARVALHO LIMA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	180,00 D
			09/12 12:17 ALCINEIDE CARVALHO LIMA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	171,00 D
			11/12 11:31 ALCINEIDE CARVALHO LIMA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.055	285,00 D
			11/12 11:26 FRANCISCO L N DELMONDES		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	540,00 D
			11/12 16:54 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	700,00 D
			11/12 16:54 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.165	171,00 D
			11/12 11:26 CLAUDETE DE SOUZA PEREIR		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.165	855,00 D
			11/12 11:29 CLAUDETE DE SOUZA PEREIR		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.441	171,00 D
			11/12 11:26 ROSELIA VIEIRA LOPES		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.009.402	342,00 D
			11/12 11:26 CLEICY NEVES SANCHES		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.011.461	9.100,00 D
			11/12 11:31 CASIL LTDA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.011.461	11.375,00 D
			11/12 11:31 CASIL LTDA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.013.345	855,00 D
			11/12 11:29 CARLO GIGLI LIMA ALENCAR		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.898	237,50 D
			11/12 11:26 ARMANDO JOSE PEREIRA DE		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.661	285,00 D
			11/12 11:26 NATHALIA S MATOS DA SILV		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.921	684,00 D
			11/12 11:26 LUIZ BISPO NETO		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	20,00 D
			11/12 11:31 C. A C LOPES EIRELI		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	290,00 D
			11/12 11:31 C. A C LOPES EIRELI		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	1.450,00 D
			11/12 11:31 C. A C LOPES EIRELI		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	2.190,00 D
			11/12 11:31 C. A C LOPES EIRELI		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.346	684,00 D
			11/12 11:29 HITALO SILVA AGRA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.744	684,00 D
			11/12 11:29 RODRIGO MANOEL NASCIMENT		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.803	342,00 D
			11/12 11:26 ROZANGELA N SILVA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.825	684,00 D
			11/12 11:29 HIGOR SILVA AGRA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.932	342,00 D
			11/12 11:26 APARECIDA R SOUSA ALVES		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.004	342,00 D
			11/12 11:29 KARLLA V SILVA SOUSA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.053	342,00 D
			11/12 11:26 ANA C GONZAGA SILVA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.115	522,50 D
			11/12 11:26 JOAO M OLIVEIRA SILVA		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	700,00 D
			09/12 12:17 ENILSON M PONTES		
11/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	180,00 D
			09/12 12:17 ENILSON M PONTES		

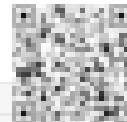
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a



11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.404	180,00 D
			09/12 12:17 ENILSON M PONTES		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.404	700,00 D
			09/12 12:17 ENILSON M PONTES		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.555	190,00 D
			11/12 11:26 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.201	171,00 D
			11/12 11:31 CICERO CLAUDIVAN SILVA J		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.585	342,00 D
			11/12 11:26 TAISLANE SILVA OLIVEIRA		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.939	570,00 D
			11/12 11:26 ANA C DELMONDES FERRAZ		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.149	171,00 D
			11/12 11:31 MARIA WYSLANE LIMA REIS		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.710	896,00 D
			11/12 11:31 LEANDRO SILVA VIEIRA		
11/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.710	480,00 D
			11/12 11:31 LEANDRO SILVA VIEIRA		
11/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.008.705	684,00 D
			11/12 11:26 ELISANGELA M C SIQUEIRA		
11/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.011.999	171,00 D
			11/12 11:29 FRANCISCO S ALBUQUERQUE		
11/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.012.810	513,00 D
			11/12 11:29 MARIA ROSINALVA MONTEIRO		
11/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.013.302	171,00 D
			11/12 11:29 LEIDIJANE MARIA DA SILVA		
11/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.016.754	171,00 D
			11/12 11:29 RENIVANIA MONTEIRO SOUZA		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	237,50 D
			104 0772 35872845472 JOSE TELES DA SIL		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	1.258,75 D
			104 0772 12707743445 WILLIANE RODRIGUE		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	285,00 D
			033 4004 10166693480 DEBORA RODRIGUES		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	342,00 D
			623 0001 09730025495 FLAVIA OLIVEIRA N		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	684,00 D
			077 0001 11407297481 ALCIDES SIQUEIRA		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	171,00 D
			237 6034 11889575461 RAISSA FREIRE BAR		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	513,00 D
			237 3860 11988969492 JULIO CESAR DE LI		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	513,00 D
			623 0001 11776657438 FRANCISCO IZAEL D		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	570,00 D
			104 0772 12707743445 WILLIANE RODRIGUE		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110	418,00 D
			260 0001 10075142481 MARIA SORAYA SILV		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.111	342,00 D
			260 0001 11492462438 MARIA VITORIA SAN		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.112	180,00 D
			237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.113	700,00 D
			237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.655	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.656	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.657	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.658	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.659	12,00 D
			Cobrança referente 11/12/2023		
11/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.660	12,00 D

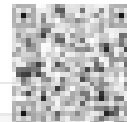
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



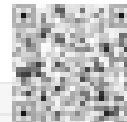
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.661		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.662		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.663		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.664		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.665		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.666		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.095.667		12,00 D
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	8,31 C
11/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático		1.972	50.263,50 C 0,00 C
12/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.016.005		33.388,02 D
				12/12 08:42 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
12/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.016.005		2.250,00 D
				12/12 08:42 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
12/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.016.005		15.600,78 D
				12/12 08:42 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
12/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555		900,00 D
				12/12 18:07 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N			
12/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555		360,00 D
				12/12 18:07 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N			
12/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	4,08 C
12/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático		1.972	52.494,72 C 0,00 C
13/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.301	513,00 D
				237 6034 50665634404 JLSARA ARAUJO RA			
13/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.302	209,00 D
				104 0772 11660814430 MARIA APARECIDA D			
13/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.303	1.700,00 D
				336 0001 044990017000109 JML - CONSULT			
13/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.157		12,00 D
				Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.158		12,00 D
				Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.159		12,00 D
				Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P		70	4,17 C
13/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático		1.972	2.453,83 C 0,00 C
14/12/2023	2737	71881	870	Transferência recebida	222.737.000.007.096		370,00 C
				14/12 10:21 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	2737	71881	870	Transferência recebida	222.737.000.007.096		320,00 C
				14/12 10:23 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	2737	71881	870	Transferência recebida	222.737.000.007.096		260,00 C
				14/12 10:24 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	2737	71881	870	Transferência recebida	222.737.000.007.096		300,00 C
				14/12 10:26 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096		700,00 D
				14/12 15:45 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096		400,00 D
				14/12 15:45 MACIEL ELIAS NASCIMENTO			
14/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.401	285,00 D
				033 4004 10166693480 DEBORA RODRIGUES			
14/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.402	700,00 D
				237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU			
14/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv		121.403	180,00 D
				237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU			
14/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.194		12,00 D
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.195		12,00 D
				Cobrança referente 14/12/2023			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



14/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.196	12,00 D
Cobrança referente 14/12/2023				
14/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	4,12 C
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.046,88 C 0,00 C
18/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.006.557	180,00 D
16/12 21:30 ALCINEIDE CARVALHO LIMA				
18/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.843	180,00 D
16/12 21:30 MEDSON E BEZERRA FALCAO				
18/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.843	600,00 D
16/12 21:30 MEDSON E BEZERRA FALCAO				
18/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.843	700,00 D
17/12 12:24 MEDSON E BEZERRA FALCAO				
18/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.843	180,00 D
17/12 12:24 MEDSON E BEZERRA FALCAO				
18/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	7,92 C
18/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.832,08 C 0,00 C
19/12/2023	2737	99020 870 Transferência recebida	602.737.000.017.843	99,95 C
19/12 11:11 MEDSON E BEZERRA FALCAO				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.899.000.006.350	2.087,36 D
19/12 17:46 FUNPREBO FD PREV M BODOC				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.899.000.006.350	448,00 D
19/12 17:46 FUNPREBO FD PREV M BODOC				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	180,00 D
19/12 14:20 MACIEL ELIAS NASCIMENTO				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.096	600,00 D
19/12 14:20 MACIEL ELIAS NASCIMENTO				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	3.644,51 D
19/12 15:20 PREF MUL TRINDADE FOPAG				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	29.254,72 D
19/12 15:20 PREF MUL TRINDADE FOPAG				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	6.782,81 D
19/12 15:20 PREF MUL TRINDADE FOPAG				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	2.085,48 D
19/12 17:46 F M A P TRINDADE FUMAP				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	11.462,16 D
19/12 17:46 F M A P TRINDADE FUMAP				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	184,80 D
19/12 17:46 F M A P TRINDADE FUMAP				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.242,13 D
19/12 17:46 F M A P TRINDADE FUMAP				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	600,00 D
19/12 14:20 ENILSON M PONTES				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.020.404	180,00 D
19/12 14:20 ENILSON M PONTES				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	271,42 D
19/12 15:20 PMT OUTROS				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	425,51 D
19/12 15:20 PMT OUTROS				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	48,00 D
19/12 15:20 PMT OUTROS				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	35,10 D
19/12 15:20 PMT OUTROS				
19/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	70,20 D
19/12 15:20 PMT OUTROS				
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	200,00 D
237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU				
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	700,00 D
237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU				
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.903	19.290,13 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.904	5.008,03 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.905	1.124,99 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.233.156	12,00 D

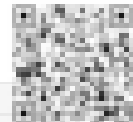
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4e0c-a99a-13431b0cc478a



Cobrança referente 19/12/2023						
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.233.157		12,00 D
Cobrança referente 19/12/2023						
19/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		3,99 C
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	85.845,41 C	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350		0,92 C
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	160.683,35 C	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	160.684,27 D	0,00 C
21/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816		300.000,00 C
21/12 16:27 PMT FPM						
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561		69.524,50 D
21/12 16:30 IDH TRINDADE						
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561		124.037,50 D
21/12 16:30 IDH TRINDADE						
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561		81.250,00 D
21/12 16:30 IDH TRINDADE						
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561		13.500,00 D
21/12 16:30 IDH TRINDADE						
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416		217.332,19 D
21/12 16:30 PREF MUL TRINDADE FOPAG						
21/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	122.101		1.001,63 D
COMPANHIA ENE DE PE						
21/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		7,89 C
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	206.637,93 C	0,00 C
22/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816		50.000,00 C
22/12 13:17 PMT FPM						
22/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.070.183		70,20 C
22/12 14:29 PMT OUTROS						
22/12/2023	2737	99020	870 Transferência recebida	602.737.000.017.843		89,92 C
22/12 10:04 MEDSON E BEZERRA FALCAO						
22/12/2023	2737	99020	870 Transferência recebida	602.737.000.017.843		1,82 C
22/12 10:09 MEDSON E BEZERRA FALCAO						
22/12/2023	2737	99020	870 Transferência recebida	602.737.000.020.404		212,70 C
22/12 09:41 ENILSON M PONTES						
22/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	200.006		1.254,00 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL						
22/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	300.007		1.254,00 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL						
22/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	552.683.510.012.712		158,40 D
22/12 10:59 CONCEICAO MONTEIRO SILVA						
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.332		468,96 D
22/12 13:30 MARIA LINDINALVA R SILVA						
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.096		600,00 D
22/12 13:30 MACIEL ELIAS NASCIMENTO						
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.096		180,00 D
22/12 13:30 MACIEL ELIAS NASCIMENTO						
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.165		468,96 D
22/12 13:30 ELAINE C S SIQUEIRA						
22/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.185		899,70 D
22/12 13:30 ANA PATRICIA R A MACHADO						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201		1.254,00 D
260 0001 13332348485 RANIELE CAVALCANT						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202		1.254,00 D
260 0001 10075142481 MARIA SORAYA SILV						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203		1.254,00 D
237 3871 71959087479 THIAGO DA SILVA S						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204		1.410,75 D
104 0772 04068730466 VALDENI DE MACEDO						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205		1.097,25 D
104 0639 07597767412 LUANA MARIA DA SI						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206		1.254,00 D
104 0772 09394328467 JOHN EVANGELISTA						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207		1.254,00 D
104 0772 04747990429 JAILSON IDELFONSO						
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208		1.254,00 D

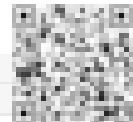
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



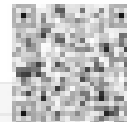
				104 0772 12217405470 DANIELY AGNELO DA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.209	1.254,00 D
				104 0772 68425600472 CEZARIO ROBERTO D		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.210	1.254,00 D
				104 3880 11874474478 ANDREIA FEITOSA S		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.211	1.254,00 D
				260 0001 11358709424 PEDRO MIGUEL MODE		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.212	1.254,00 D
				104 0772 07525902437 GEOVANI FELIPE DO		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.213	1.254,00 D
				237 5789 12557350400 KAIO LUAN MIRANDA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.214	1.254,00 D
				237 5789 06837684418 ELIAS ANTONIO DIN		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.215	1.254,00 D
				336 0001 51361620404 ANTONIO HELITON L		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.216	1.254,00 D
				104 0772 35872845472 JOSE TELES DA SIL		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.217	1.254,00 D
				104 0772 10976231492 IGOR BATISTA GALV		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.218	1.254,00 D
				260 0001 00442624000 MAURICIO PIMENTEL		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.219	677,60 D
				380 0001 09059035445 JOSIAS ALMEIDA DE		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.220	1.254,00 D
				380 0001 08430775498 JOSIVANIO PEREIRA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.221	256,71 D
				237 5789 10570530407 THAYONARA BRENDA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.222	326,78 D
				260 0001 07792322408 LUCIANA DA SILVA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.223	1.254,00 D
				033 2979 13897113406 JANAINA ERCULANO		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.224	1.254,00 D
				623 0001 14560084475 WILLIAN CESAR OLI		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.225	1.254,00 D
				260 0001 12892889413 ANTONIO HIPOLITO		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.226	1.254,00 D
				237 5789 12356915435 VANESSA LIMA MART		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.227	1.254,00 D
				104 3880 08385236414 MARIA IVONEIDE RO		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.228	1.254,00 D
				237 3899 10326256431 LEA ADRIANA RODRI		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.229	1.254,00 D
				104 0772 51361957468 JOAO CARDOZO BEZE		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.230	1.254,00 D
				104 0772 10046311467 FRANCISCO DE ASSI		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.231	1.501,00 D
				237 5789 18959822434 BERNADETE GOMES C		
22/12/2023	0000	13105 375	Impostos		122.232	103,52 D
				DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE		
22/12/2023	0000	13105 375	Impostos		122.233	103,52 D
				DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE		
22/12/2023	0000	13105 375	Impostos		122.234	103,52 D
				DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.235	1.215,24 D
				104 2130 15757098481 ANA JULIA ALVES D		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.236	19.464,03 D
				341 0364 010566638000148 ANDRE CAVALCA		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv		122.237	88.916,85 D
				237 2960 010788677000190 EMPRESA AUTO		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.257		12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.258		12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.259		12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



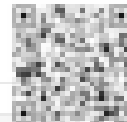
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.260	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.261	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.262	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.263	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.264	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.265	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.266	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.267	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.268	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.269	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.270	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.271	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.272	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.273	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.274	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.275	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.276	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.277	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.278	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.279	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.280	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.281	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.282	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.283	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.284	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.285	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.286	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.287	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.288	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.289	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.310.290	12,00 D
				Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	3,91 C
22/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	96.824,24 C 0,00 C
26/12/2023	2737	73921	870	Transferência recebida	222.737.000.020.048	1.254,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a



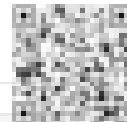
				26/12 09:56 JEFFESON L ARAUJO FELIX		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	600,00 D
				26/12 10:34 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	180,00 D
				26/12 10:34 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.019.944	592,80 D
				26/12 16:32 GARDINO M SILVA		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555	200,00 D
				23/12 08:37 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.020.555	700,00 D
				23/12 08:37 RAIMUNDO PAULINO SOUZA N		
26/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.024.919	1.254,00 D
				26/12 15:40 JEFFERSON L S OLIVEIRA		
26/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	700,00 D
				237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
26/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	180,00 D
				237 6176 94635889491 JOSE ELINALDO SOU		
26/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	1.254,00 D
				237 3737 12356915435 VANESSA LIMA MART		
26/12/2023	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	1.254,00 D
				260 0001 12892889413 ANTONIO HIPOLITO		
26/12/2023	0000	13105	109	Pagamento de Bolet	122.605	8.740,61 D
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
26/12/2023	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.606	2.439,03 D
				NEOENERGIA PERNAMBUCO		
26/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.662	12,00 D
				Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.663	12,00 D
				Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.664	12,00 D
				Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.665	12,00 D
				Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	00000	855	BB CP Automatico S P	70	3,95 C
26/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	16.884,49 C 0,00 C
27/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.010.161	2.085,48 C
				27/12 13:08 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	870	Transferência recebida	552.737.000.070.183	100.000,00 C
				27/12 11:21 PMT OUTROS		
27/12/2023	0000	14175	983	TED Devolvida	400.004	250,00 C
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.006.557	200,00 D
				27/12 16:45 ALCINEIDE CARVALHO LIMA		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	700,00 D
				27/12 16:45 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.007.096	400,00 D
				27/12 16:45 MACIEL ELIAS NASCIMENTO		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	389,57 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	184,80 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.242,36 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	192,50 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	432,86 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	12.515,14 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	921,80 D
				27/12 15:26 F M A P TRINDADE FUMAP		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.015.437	210,00 D
				27/12 11:24 JORGE LUIS PEREIRA MODES		
27/12/2023	2737	99015	470	Transferência enviada	552.737.000.017.843	200,00 D
				27/12 16:45 MEDSON E BEZERRA FALCAO		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



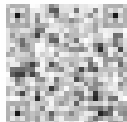
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.017.843	700,00 D	
			27/12 16:45 MEDSON E BEZERRA FALCAO			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.225	250,00 D	
			27/12 11:24 FRANCISCO ASSIS SILVA FH			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.475	250,00 D	
			27/12 11:24 DEIJANIRA MARIA DELMONDE			
27/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.021.921	210,00 D	
			27/12 11:24 EVALDO TORRES SILVA FH			
27/12/2023	2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.024.856	210,00 D	
			27/12 11:24 NARIANA S PEREIRA DANTAS			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.000,00 D	
			104 2130 03240254409 PEDRO AUGUSTO DOS			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	250,00 D	
			104 0772 74946056491 FERNANDO DIAS DOS			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	250,00 D	
			104 0772 02561682455 FRANCISCA GIVONET			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	210,00 D	
			104 0772 16808364800 ANTONIO SIMAO DO			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	250,00 D	
			104 0772 76352277420 JOSE PEREIRA RODR			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	250,00 D	
			104 0772 14409773801 JUSCINEIDE SANTOS			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	250,00 D	
			237 5789 14326388404 JAIME CORIOLANO D			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	250,00 D	
			237 5789 24907197349 PEDRO ALVES PEQUE			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709	250,00 D	
			237 3871 71457988402 PATRICIA DA SILVA			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.710	250,00 D	
			237 3905 61644480425 CARLOS JOSE PEREI			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.711	250,00 D	
			237 5789 05691622463 RAIMUNDA DA SILVA			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.712	250,00 D	
			237 5789 91936446804 JOSE CASSIMIRO DA			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.713	210,00 D	
			341 8477 24861430410 RACILDA ARAUJO RA			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.820	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.821	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.822	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.823	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.824	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.825	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.826	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.827	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.828	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.829	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.830	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.831	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.273.832	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	77.050,45 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011 850	COTA DAF - CREDITO	350	0,92 C	
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	203.118,81 C	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	550.899.000.006.350	3.546,13 D	
			28/12 10:44 FUNPREBO FD PREV M BODOG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	550.899.000.006.350	761,09 D	
			28/12 10:44 FUNPREBO FD PREV M BODOG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	14.738,86 D	
			28/12 10:44 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	33.759,47 D	
			28/12 10:44 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	3.615,82 D	
			28/12 10:44 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	9.374,39 D	
			28/12 10:44 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	12.674,19 D	
			28/12 10:44 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	705,41 D	
			28/12 10:44 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	1.118,00 D	
			28/12 10:44 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	461,45 D	
			28/12 10:44 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.015.797	383,58 D	
			28/12 10:44 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	400,74 D	
			28/12 10:44 PMT OUTROS			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	917,47 D	
			28/12 10:44 PMT OUTROS			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	35,10 D	
			28/12 10:44 PMT OUTROS			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	406,08 D	
			28/12 10:44 PMT OUTROS			
28/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.801	408,45 D	
			D-SAAS TECN DESENV SOFTWARE LT			
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	600,00 D	
			237 1081 01049900405 ROSIMEIRE DE ALEN			
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.215,24 D	
			104 2130 15757098481 ANA JULIA ALVES D			
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.253	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.369.254	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	117.974,26 D	0,00 C
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	87,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	130,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	130,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	180,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	700,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.500,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	140,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.077	700,00 D	
			29/12 09:12 J CARLO ALENCAR BEZERRA			
29/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.023.430	3.300,00 D	
			29/12 09:12 ISMAEL H 07995332467			
29/12/2023	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	11,76 C	
29/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	6.855,24 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:46:05



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tece.te.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9379-3 AFB/MS-TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:54:38



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 9379-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:36:14



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10320-9 BLVGS/MS-TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,009658		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,009658		0,009658

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

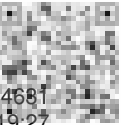
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:19:27



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10320-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

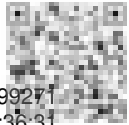
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:36:31



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://stece.tecpd.com/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12778-7 FMS/TRINDADE -FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,96			0,424135		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,97			0,424135		0,424135

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,97

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

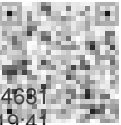
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:19:41



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12778-7
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:37:17



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12779-5 FMS/TRINDADE -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	353.353,13			290.940,538565		
19/12/2023	RESGATE	49.018,00			40.178,654735	1,220001026	250.761,88380
	Aplicação 29/07/2022	22.217,86			18.211,347835		
	Aplicação 18/08/2022	10.445,05			8.561,506437		
	Aplicação 31/08/2022	16.355,09			13.405,800463		
29/12/2023	SALDO ATUAL	306.644,62			250.761,883830		250.761,88380

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	353.353,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	49.018,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.309,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.309,49
SALDO ATUAL =	306.644,62

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

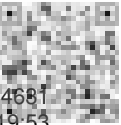
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:19:53



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 12779-5FMS-TRINDADE -FNS BLATB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	14.218,00 D	
				341 1478 026326200000122 CV DISTRIBUID			
19/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	17.705,00 D	
				341 1478 026326200000122 CV DISTRIBUID			
19/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	17.095,00 D	
				341 1478 026326200000122 CV DISTRIBUID			
19/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.018,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

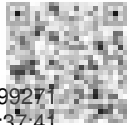
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:37:41



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://stece.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12780-9 FMS/TRINDADE -FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	79,92			17,299365		
29/12/2023	SALDO ATUAL	80,51			17,299365		17,299365

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	80,51

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:20:11

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 12780-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:38:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13383-3 FMS/TRINDAD-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1,34			0,290344		
28/12/2023	RESGATE	1,29			0,277277	4,652393008	0,013067
	Aplicação 15/10/2015	1,29			0,277277		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,06			0,013067		0,013067

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,06

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

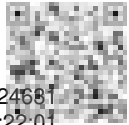
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:22:01



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 13383-3FMS-TRINDAD-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1,29 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,29 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:38:26



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13800-2 FUNDO M SAUDE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.148,61			945,728378		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.156,49			945,728378		945,728378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.148,61
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 7,88
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 7,88
SALDO ATUAL = 1.156,49

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:22:24

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13800-2
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:38:47



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/portal/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13850-9 FMS/TRINDAD-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	36.490,98			7.898,823858		
28/12/2023	RESGATE	35.282,50			7.583,731628	4,652393008	315,092230
	Aplicação 02/09/2014	35.282,50			7.583,731628		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.466,46			315,092230		315,092230

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 36.490,98
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 35.282,50
RENDIMENTO BRUTO (+) 257,98
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 257,98
SALDO ATUAL = 1.466,46

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

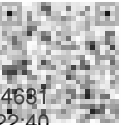
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:22:40



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 13850-9FMS-TRINDAD-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	35.282,50 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	35.282,50 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:39:12



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validar/validar.asp?doc=seam/Código%20do%20documento%3A1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13851-7 FMS/TRINDAD-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	32.252,90			6.981,450987		
28/12/2023	RESGATE	31.184,77			6.702,952641	4,652393008	278,498346
	Aplicação 22/05/2015	31.184,77			6.702,952641		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.296,15					278,498346

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 32.252,90
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 31.184,77
RENDIMENTO BRUTO (+) 228,02
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 228,02
SALDO ATUAL = 1.296,15

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

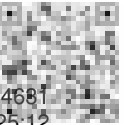
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:25:12



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 13851-7FMS-TRINDAD-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	31.184,77 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	31.184,77 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

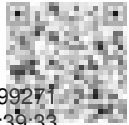
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:39:33



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13852-5 FMS/TRINDAD-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21.919,27			4.744,636686		
28/12/2023	RESGATE	21.193,36			4.555,367520	4,652393008	189,269166
	Aplicação 10/09/2014	21.193,36			4.555,367520		
29/12/2023	SALDO ATUAL	880,87			189,269166		189,269166

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.919,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	21.193,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	154,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	154,96
SALDO ATUAL =	880,87

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

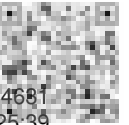
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:25:39



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 13852-5FMS-TRINDAD-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/09/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	21.193,36 D	
			237 1695 005914425000120	NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.193,36 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:39:52

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/portal/validarDoc.aspx?docId=1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 13853-3 FMS/TRINDAD-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.129,82			244,561333		
28/12/2023	RESGATE	1.092,40			234,803895	4,652393008	9,757438
	Aplicação 10/09/2014	1.092,40			234,803895		
29/12/2023	SALDO ATUAL	45,41			9,757438		9,757438

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.129,82
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 1.092,40
RENDIMENTO BRUTO (+) 7,99
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 7,99
SALDO ATUAL = 45,41

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:26:22



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 13853-3FMS-TRINDAD-FNS BLINV
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.092,40 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.092,40 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

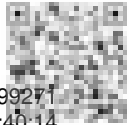
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:40:14



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpb.com.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15281-1 FMS/TRINDAD-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.223,95			264,935913		
28/12/2023	RESGATE	1.183,41			254,365871	4,652393008	10,570042
	Aplicação 15/07/2016	1.183,41			254,365871		
29/12/2023	SALDO ATUAL	49,19			10,570042		10,570042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.223,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.183,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,65
SALDO ATUAL =	49,19

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

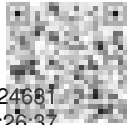
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:26:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://cece.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15281-1FMS-TRINDAD-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.183,41 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.183,41 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:40:33



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://stece.tecpd.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-ad9a-1343bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15848-8 FMS/TRINDAD-FNS QLFAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.212,26			478,865985		
01/12/2023	RESGATE	2.213,11			478,865985	4,621561038	
	Aplicação 05/03/2015	2.206,96			477,535464		
	Aplicação 18/10/2018	6,15			1,330521		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.212,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.213,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,85
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.509,61			1.242,967997		
01/12/2023	RESGATE	1.494,79			1.230,342807	1,214937814	12,625190
	Aplicação 27/11/2023	1.110,71			914,210423		
	Aplicação 28/11/2023	384,08			316,132384		
29/12/2023	SALDO ATUAL	15,44			12,625190		12,625190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.509,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.494,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,62
SALDO ATUAL =	15,44

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

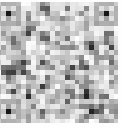
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



G3370411007724681
04/01/2024 11:26:49



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4fec-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15848-8FMS-TRINDAD-FNS QLFAR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	3.707,90 D	
			237 2960	010788677000190 EMPRESA AUTO			
01/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.213,11 C	
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.494,79 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

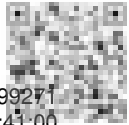
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:41:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://stece.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15942-5 FMS/TRINDAD-FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2,53			0,548615		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2,55			0,548615		0,548615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,55

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:27:03

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15942-5
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

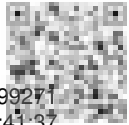
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:41:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validarProcedimento.aspx?Codigo=documento:1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16514-X FMS/TRINDAD-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	449,74			97,349836		
28/12/2023	RESGATE	434,84			93,465879	4,652393008	3,883957
	Aplicação 22/08/2017	434,84			93,465879		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18,08			3,883957		3,883957

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	449,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	434,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,18
SALDO ATUAL =	18,08

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

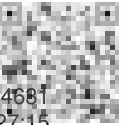
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:27:15



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16514-XFMS-TRINDAD-FNSCONVENENTE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	434,84 D	
				237 1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	434,84 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:41:57



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://ctec.tecp.br/orf/ep/validaDoc.seam?docId=30678478&docIdDoc=30678478>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16828-9 PE 261560 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

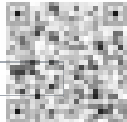
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.947.854,00				1.603.805,484108		
01/12/2023	RESGATE	112.353,68				92.476,897752	1,214937814	1.511.328,5863
	Aplicação 04/09/2023	112.353,68				92.476,897752		
04/12/2023	RESGATE	41.324,27				34.001,328948	1,215372201	1.477.327,2574
	Aplicação 04/09/2023	41.324,27				34.001,328948		
05/12/2023	APLICAÇÃO	1.556,00				1.279,820404	1,215795587	1.478.607,0778
06/12/2023	APLICAÇÃO	230.507,64				189.527,435014	1,216223076	1.668.134,5128
08/12/2023	RESGATE	3.249,84				2.670,195802	1,217079286	1.665.464,3170
	Aplicação 04/09/2023	3.249,84				2.670,195802		
12/12/2023	APLICAÇÃO	435.904,53				357.908,764320	1,217920804	2.023.373,0813
13/12/2023	RESGATE	14.690,99				12.058,122976	1,218347999	2.011.314,9583
	Aplicação 04/09/2023	14.690,99				12.058,122976		
14/12/2023	APLICAÇÃO	64.558,50				52.969,800823	1,218779361	2.064.284,7591
15/12/2023	APLICAÇÃO	666,99				547,076456	1,219189734	2.064.831,8356
18/12/2023	APLICAÇÃO	91.123,63				74.716,392256	1,219593549	2.139.548,2279
19/12/2023	RESGATE	645.165,79				528.823,973299	1,220001026	1.610.724,2546
	Aplicação 04/09/2023	105.566,93				86.530,197430		
	Aplicação 08/09/2023	352.661,69				289.066,715722		
	Aplicação 11/09/2023	10.870,70				8.910,399599		
	Aplicação 12/09/2023	24.599,43				20.163,448569		
	Aplicação 13/09/2023	1.120,95				918,808275		
	Aplicação 14/09/2023	17.404,19				14.265,720075		
	Aplicação 03/10/2023	132.941,90				108.968,683629		
21/12/2023	RESGATE	408.888,95				334.930,494757	1,220817323	1.275.793,7598
	Aplicação 03/10/2023	10.007,14				8.197,083751		
	Aplicação 04/10/2023	32.863,70				26.919,423626		
	Aplicação 11/10/2023	366.018,11				299.813,987380		
22/12/2023	APLICAÇÃO	31.454,39				25.756,372237	1,221227497	1.301.550,132084
26/12/2023	RESGATE	5.805,54				4.752,272670	1,221634448	1.296.797,859414
	Aplicação 11/10/2023	2.817,29				2.306,164790		
	Aplicação 16/10/2023	2.988,25				2.446,107880		
27/12/2023	RESGATE	65.178,66				53.335,955181	1,222039800	1.243.461,904233
	Aplicação 16/10/2023	56.041,32				45.858,834177		
	Aplicação 30/10/2023	5.921,74				4.845,784625		
	Aplicação 03/11/2023	3.215,60				2.631,336379		
28/12/2023	RESGATE	345.131,79				282.329,147218	1,222444772	961.132,757015
	Aplicação 03/11/2023	228.312,40				186.767,049423		
	Aplicação 06/11/2023	1.271,78				1.040,353845		
	Aplicação 10/11/2023	115.547,61				94.521,743950		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.175.322,91				961.132,757015		961.132,757015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.947.854,00
APLICAÇÕES (+)	855.771,68
RESGATES (-)	1.641.789,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.486,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.486,74
SALDO ATUAL =	1.175.322,91

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789



Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

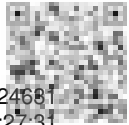
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



G3370411007724681
04/01/2024 11:27:31



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

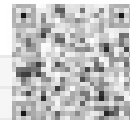
Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16828-9PE 261560 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.899.000.006.350	604,54 D	
			01/12 12:00 FUNPREBO FD PREV M BODOC			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.007.311	307,38 D	
			01/12 12:00 PREF MUN TRINDADE EC 29			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	25.906,90 D	
			01/12 12:00 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	11.142,87 D	
			01/12 12:00 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	11.876,42 D	
			01/12 12:00 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	1.344,00 D	
			01/12 12:00 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	394,80 D	
			01/12 12:00 F M A P TRINDADE FUMAP			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	461,45 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	5.989,84 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	705,41 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	383,58 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	1.118,00 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	12.432,03 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	38.018,82 D	
			01/12 12:00 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.067,64 D	
			104 2130 15757098481 ANA JULIA ALVES D			
01/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	600,00 D	
			237 1081 01049900405 ROSIMEIRE DE ALEN			
01/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	112.353,68 C	0,00 C
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.059.767	1.156,00 D	
			04/12 17:28 COMERCIAL A WB LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.059.767	370,10 D	
			04/12 17:28 COMERCIAL A WB LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.059.767	5.401,60 D	
			04/12 17:28 COMERCIAL A WB LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.059.767	8.207,30 D	
			04/12 17:28 COMERCIAL A WB LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.060.723	7.469,41 D	
			04/12 17:28 WS C SERVICOS LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.060.723	13.315,97 D	
			04/12 17:28 WS C SERVICOS LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.122.000.060.723	1.563,89 D	
			04/12 17:28 WS C SERVICOS LTDA			
04/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	3.840,00 D	
			04/12 17:28 MARQUES C LTDA ME			
04/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	41.324,27 C	0,00 C

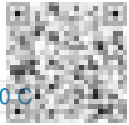
05/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.606.712.000.132	1.556,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
05/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.556,00 D 0,00 C
06/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.684.393.000.131	230.507,64 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
06/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	230.507,64 D 0,00 C
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.850.000.016.760	1.188,00 D
		08/12 10:47 S SIND AGENTES C S EST P		
08/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.005.924	1.742,40 D
		08/12 10:47 ASSOC A C SAUDE TRINDADE		
08/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.801	79,86 D
		COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE		
08/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.802	159,72 D
		COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE		
08/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.803	79,86 D
		COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE		
08/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.249,84 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.886.504.000.132	121.440,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.886.676.000.132	193.024,53 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.886.741.000.132	121.440,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	435.904,53 D 0,00 C
13/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.889.175.000.131	19.592,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.890.603.000.132	384,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.922.849.000.132	9.224,10 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.246.000.038.543	25.200,30 D
		13/12 12:10 HORUS FARMA DISTRIBUIDOR		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	550.246.000.038.543	512,04 D
		13/12 12:10 HORUS FARMA DISTRIBUIDOR		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.024.000.019.388	561,00 D
		13/12 12:10 SERTAO CENTRAL GAS LTDA		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.024.000.019.388	561,00 D
		13/12 12:10 SERTAO CENTRAL GAS LTDA		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.229.000.070.432	9.250,00 D
		13/12 12:10 PRIMEMED E LTDA		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	5.427,41 D
		13/12 12:10 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	230,00 D
		13/12 12:10 C. A C LOPES EIRELI		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	202,63 D
		13/12 12:10 ROMARIA 07249069403		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	383,51 D
		13/12 12:10 ROMARIA 07249069403		
13/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.023.710	152,00 D
		13/12 12:10 LEANDRO SILVA VIEIRA		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	789,20 D
		341 4272 039539613000137 ROSILENE DE S		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	104,00 D
		341 4272 039539613000137 ROSILENE DE S		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	518,00 D
		341 4272 039539613000137 ROSILENE DE S		
13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	14.690,99 C 0,00 C
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.926.722.000.132	48.168,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.927.261.000.131	16.390,50 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.558,50 D 0,00 C
15/12/2023	2737	99020 870 Transferência recebida	602.737.000.023.698	732,99 C
		15/12 14:09 EDIVANIA RODRIGUES SILVA		
15/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	66,00 D



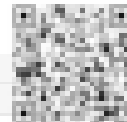
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
 Acesse em: <https://stecf.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

15/12 10:57 IDH TRINDADE

15/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	666,99 D	0,00 C
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.692.000.132	10.605,83 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.755.000.124	17.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.853.000.051	13.800,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.911.000.132	30.985,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.025.056.000.131	18.732,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	91.123,63 D	0,00 C
19/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	300.011	730,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
19/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.048.194.000.132	15.260,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	550.246.000.038.543	1.987,70 D	
			19/12 15:50 HORUS FARMA DISTRIBUIDOR			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.007.513	595,99 D	
			19/12 15:50 MAECIO FERREIRA MARCELIN			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	76.747,47 D	
			19/12 16:18 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	10.979,75 D	
			19/12 16:18 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	7.499,47 D	
			19/12 17:24 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	23.938,42 D	
			19/12 17:24 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	23.938,42 D	
			19/12 17:37 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.161	7.499,47 D	
			19/12 17:37 F M A P TRINDADE FUMAP			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.008.531	124.500,00 D	
			19/12 15:50 ITALIA 00000000000337773			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.008.531	124.500,00 D	
			19/12 15:50 ITALIA 00000000000337293			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.008.531	124.500,00 D	
			19/12 15:50 ITALIA 00000000000337781			
19/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.008.531	124.500,00 D	
			19/12 15:54 ITALIA 00000000000337307			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	730,00 D	
			033 4054 039477320000172 FRANCIRA VIEI			
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	230,00 D	
			237 5789 07948943480 MARIA ROBERTA FER			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.903	8.119,35 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.904	890,25 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	645.165,79 C	0,00 C
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	107.570,00 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	5.795,32 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	1.590,22 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	120.000,00 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	23.868,00 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.120.000.027.561	20.250,00 D	
			21/12 16:25 IDH TRINDADE			
21/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	129.815,41 D	
			21/12 16:25 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	408.888,95 C	0,00 C

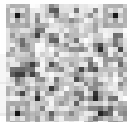


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
 Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



22/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.010.161	23.938,42 C	
			22/12 15:09 F M A P TRINDADE FUMAP			
22/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.010.161	7.499,47 C	
			22/12 15:09 F M A P TRINDADE FUMAP			
22/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	7.224.573.000.071	6.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	237,50 D	
			104 0772 12707743445 WILLIANE RODRIGUE			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.254,00 D	
			237 1081 12791538496 AMANDA KARINNY DE			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	1.254,00 D	
			237 5789 10849993407 JOSEANE ALMEIDA L			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.254,00 D	
			033 4004 09417988360 JACKSON BRENO DE			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	1.254,00 D	
			033 4004 08715855457 MARIA ALEXANDRA D			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	730,00 D	
			033 4054 039477320000172 FRANCIRA VIEI			
22/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.454,39 D	0,00 C
26/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	70,20 D	
			26/12 13:03 PMT OUTROS			
26/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	5.427,27 D	
			26/12 13:03 PMT OUTROS			
26/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	122.601	308,07 D	
			FRANCISCO DIEGO ARAUJO VIEIRA			
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	5.805,54 C	0,00 C
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	26.497,38 D	
			27/12 13:22 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	13.392,59 D	
			27/12 13:22 F M A P TRINDADE FUMAP			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	409,95 D	
			27/12 13:22 F M A P TRINDADE FUMAP			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	24.705,49 D	
			27/12 13:22 F M A P TRINDADE FUMAP			
27/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.010.161	173,25 D	
			27/12 13:22 F M A P TRINDADE FUMAP			
27/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	65.178,66 C	0,00 C
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.536	1.118,18 C	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS ENFERMAGEM			
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.536	22.289,14 C	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS ENFERMAGEM			
28/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.024.536	26.302,63 C	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS ENFERMAGEM			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	551.850.000.016.760	1.188,00 D	
			28/12 11:17 S SIND AGENTES C S EST P			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.005.924	39,60 D	
			28/12 11:17 ASSOC A C SAUDE TRINDADE			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.005.924	1.702,80 D	
			28/12 11:17 ASSOC A C SAUDE TRINDADE			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	270.338,44 D	
			28/12 11:17 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	41.967,00 D	
			28/12 11:17 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	10.630,74 D	
			28/12 11:17 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.536	38.024,08 D	
			28/12 14:46 PE 261560 FMS ENFERMAGEM			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.536	5.854,47 D	
			28/12 14:46 PE 261560 FMS ENFERMAGEM			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	1.983,16 D	
			28/12 11:17 PMT OUTROS			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	1.097,64 D	
			28/12 11:17 PMT OUTROS			
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	6.100,85 D	
			28/12 11:17 PMT OUTROS			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a



28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	2.321,38 D		
			28/12 11:17 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	996,82 D		
			28/12 11:17 PMT OUTROS				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	9.604,88 D		
			341 9249 010647227000187 TUPAN SAUDE C				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	857,15 D		
			260 0001 07792322408 LUCIANA DA SILVA				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	857,15 D		
			237 5789 10570530407 THAYONARA BRENDA				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	857,15 D		
			237 5789 07060828427 EDIVANIA RODRIGUE				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	70,07 D		
			237 5789 07060828427 EDIVANIA RODRIGUE				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	70,07 D		
			237 5789 10570530407 THAYONARA BRENDA				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	70,07 D		
			260 0001 07792322408 LUCIANA DA SILVA				
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	210,22 D		
			260 0001 11492462438 MARIA VITORIA SAN				
28/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	345.131,79 C	0,00 C	
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-899a-1343b0cccd78a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:42:25



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpb.com.br/validador> ou em qualquer navegador de internet. Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-ad9a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16839-4 PE 261560 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.249.610,27			1.028.892,212215		
28/12/2023	RESGATE	175.178,22			143.301,541316	1,222444772	885.590,670899
	Aplicação 04/05/2022	45.501,61			37.221,814450		
	Aplicação 16/03/2023	129.676,61			106.079,726866		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.082.946,14			885.590,670899		885.590,670899

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.249.610,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	175.178,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.514,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.514,09
SALDO ATUAL =	1.082.946,14

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

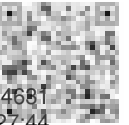
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:27:44



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16839-4PE 261560 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	175.178,22 D	
			237	1695 005914425000120 NOCARVEL - NO			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	175.178,22 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:42:46



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validador/seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0d78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 18708-9 FUNDO M SAUDE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.497,96			1.190,087121		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5.538,74			1.190,087121		1.190,087121

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 5.497,96
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 40,78
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 40,78
SALDO ATUAL = 5.538,74

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.720,59			6.356,909717		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.773,56			6.356,909717		6.356,909717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 7.720,59
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 52,97
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 52,97
SALDO ATUAL = 7.773,56

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:27:56

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 18708-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:46:35



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24387-6 FUNDO M SAUDE TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:54:55



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://ctce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24387-6FUNDO M SAUDE TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			74.363,51 C
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.916.660	4.578,15 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.916.660	4.717,29 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.916.662	4.056,93 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.254	4.717,29 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.267	4.717,29 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.509	4.578,15 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.514	4.578,15 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.521	4.578,15 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
27/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.923.531	4.578,15 C	115.463,06 C
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			115.463,06 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

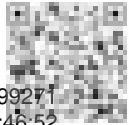
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:46:52



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/etec/portal/portalDoc.aspx?Codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24536-4 PE 261560 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	139.443,59			114.813,739689		
01/12/2023	APLICAÇÃO	233.518,29			192.205,960921	1,214937814	307.019,7006
22/12/2023	RESGATE	56.484,05			46.251,865552	1,221227497	260.767,8350
	Aplicação 02/10/2023	10.240,55			8.385,456855		
	Aplicação 01/11/2023	46.243,50			37.866,408697		
28/12/2023	RESGATE	63.671,84			52.085,657740	1,222444772	208.682,1773
	Aplicação 01/11/2023	63.671,84			52.085,657740		
29/12/2023	SALDO ATUAL	255.187,37			208.682,177318		208.682,1773

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	139.443,59
APLICAÇÕES (+)	233.518,29
RESGATES (-)	120.155,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.381,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.381,38
SALDO ATUAL =	255.187,37

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:55:10



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tee.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a09a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24536-4PE 261560 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.450.000.132	110.723,41 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.534.000.132	122.794,88 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	233.518,29 D	0,00 C
22/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	54.608,21 D	
			22/12 16:16 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
22/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	468,96 D	
			033 4004 08715855457 MARIA ALEXANDRA D			
22/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	468,96 D	
			237 5789 10849993407 JOSEANE ALMEIDA L			
22/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	468,96 D	
			033 4004 09417988360 JACKSON BRENO DE			
22/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	468,96 D	
			237 1081 12791538496 AMANDA KARINNY DE			
22/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	56.484,05 C	0,00 C
28/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.828	38.024,08 C	
			28/12 14:46 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.016.828	5.854,47 C	
			28/12 14:46 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.351.769.000.132	105.846,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	37.002,05 D	
			28/12 11:22 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	82.806,64 D	
			28/12 11:22 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	5.854,47 D	
			28/12 11:22 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	38.024,08 D	
			28/12 11:22 CONVENIO CONSIG 101153			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.828	1.118,18 D	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.828	22.289,14 D	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.016.828	26.302,63 D	
			28/12 11:22 PE 261560 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	63.671,84 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

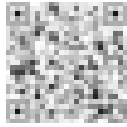
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:43:13



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 58040-6 PM DE TRINDADE PAB MS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.483,24			1.221,253288		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.493,41			1.221,253288		1.221,253288

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.483,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,17
SALDO ATUAL =	1.493,41

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3370411007724681
04/01/2024 11:28:09

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tec.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 58040-6
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:54:18



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validarDoc.aspx?Codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 2021-4 FUNDO M A SOCIAL TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17.524,52			14.429,175576		
14/12/2023	RESGATE	15.788,66			12.954,485861	1,218779361	1.474,689715
	Aplicação 04/05/2022	4.986,95			4.091,761217		
	Aplicação 07/06/2022	8,72			7,152071		
	Aplicação 13/06/2023	10.792,99			8.855,572573		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.803,33			1.474,689715		1.474,689715

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.524,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.788,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,47
SALDO ATUAL =	1.803,33

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:59:03



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc478a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 2021-4FUNDO M A SOCIAL TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.015.033	1.500,00 D	
				14/12 14:15 NN SERV FUN LTDA EPP			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.015.033	2.200,00 D	
				14/12 14:15 NN SERV FUN LTDA EPP			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.015.033	2.000,00 D	
				14/12 14:25 NN SERV FUN LTDA EPP			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.652,66 D	
				033 1925 007652216000180 AFAGU SERVICO			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	5.600,00 D	
				290 0001 033979414000163 ALIANCA SERVI			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.800,00 D	
				290 0001 033979414000163 ALIANCA SERVI			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.191	12,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.192	12,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.193	12,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.788,66 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:56:03



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://ctce.tecpd.com.br/validar/validar_documento?codigo=1da28e4c3f48c4d9a1343bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 10351-9 PMT - F M D C ADOLESC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	21,37			17,591340		
01/12/2023	RESGATE	4,80			3,950819	1,214937814	13,640521
	Aplicação 14/08/2023	4,80			3,950819		
05/12/2023	APLICAÇÃO	0,28			0,230301	1,215795587	13,870821
13/12/2023	RESGATE	12,40			10,177717	1,218347999	3,693104
	Aplicação 14/08/2023	11,52			9,456112		
	Aplicação 15/08/2023	0,41			0,338403		
	Aplicação 23/08/2023	0,47			0,383202		
19/12/2023	RESGATE	1,20			0,983605	1,220001026	2,709500
	Aplicação 23/08/2023	0,40			0,325794		
	Aplicação 06/09/2023	0,80			0,657811		
26/12/2023	RESGATE	0,16			0,130971	1,221634448	2,578529
	Aplicação 06/09/2023	0,07			0,056860		
	Aplicação 02/10/2023	0,09			0,074111		
28/12/2023	RESGATE	0,80			0,654426	1,222444772	1,924103
	Aplicação 02/10/2023	0,73			0,594194		
	Aplicação 03/10/2023	0,07			0,060232		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2,35			1,924103		1,924103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,37
APLICAÇÕES (+)	0,28
RESGATES (-)	19,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	2,35

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:00:35



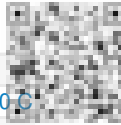
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://cece.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 10351-9PMT - F M D C ADOLESC
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	370,00 C	
				01/12 10:50 PMT FPM			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	374,80 D	
				01/12 11:02 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4,80 C	0,00 C
05/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	1.365,00 C	
				05/12 11:24 PMT FPM			
05/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	1.364,72 D	
				05/12 11:26 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,28 D	0,00 C
13/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	13.191,00 C	
				13/12 14:13 PMT FPM			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.011.000.018.933	3.534,00 D	
				13/12 14:15 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.050	735,00 D	
				13/12 14:15 GUILHERME PEIXOTO GOMES			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.735	1.254,00 D	
				13/12 14:15 JOSE APARECIDO DA SILVA			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.326	1.254,00 D	
				13/12 14:15 FRANCISCA LUCIANA SOUZA			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.328	1.254,00 D	
				13/12 14:15 CICERA V S SILVEIRA SOUS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				13/12 14:15 PMT OUTROS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	75,40 D	
				13/12 14:15 PMT OUTROS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	373,00 D	
				13/12 14:15 PMT ISS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	54,00 D	
				13/12 14:15 PMT ISS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	307,00 D	
				13/12 14:15 PMT ISS			
13/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.003.490.311	3.249,60 D	
				13/12 14:15 FRANCISCO S GOMES			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.026,00 D	
				260 0001 12386100480 MOISES DA SILVA D			
13/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.067.160	12,00 D	
				Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12,40 C	0,00 C
19/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	7.048,00 C	
				19/12 15:57 PMT FPM			
19/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	2.455,00 C	
				19/12 15:57 PMT FPM			
19/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	2.455,00 C	
				19/12 18:21 PMT FPM			
19/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	7.048,80 D	
				19/12 15:59 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.901	2.455,20 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2023		0000	13105	375 Impostos	121.902	2.455,20 D	



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,20 C 0,00 C
26/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.010.189	56,00 C
26/12 16:34 PM TRINDADE -SNA					
26/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.601	56,16 D
COMPESA					
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,16 C 0,00 C
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	7.048,00 C
28/12 10:36 PMT FPM					
28/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	3.000,00 C
28/12 18:14 PMT FPM					
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	6.674,00 D
28/12 10:38 PREF MUL TRINDADE FOPAG					
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.011.216	1.500,00 D
28/12 18:21 JOSE DA SILVA NETO					
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.011.216	1.500,00 D
28/12 18:21 JOSE DA SILVA NETO					
28/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	374,80 D
28/12 10:38 CONVENIO CONSIG 101153					
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,80 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:47:14



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctcc.tecp.br/orfepa/validarDocumento?CodigoDocumento=1da2a6ce-41c3f-48c-4094-81831bccc078a>

Cliente	
Agência	2737-5
Conta	15010-X FMAS TRINDADE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.600,34			5.434,528237		
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.013,21			833,960379	1,214937814	6.268,4886
04/12/2023	RESGATE	200,00			164,558643	1,215372201	6.103,9299
	Aplicação 09/11/2023	200,00			164,558643		
05/12/2023	APLICAÇÃO	3.438,00			2.827,777988	1,215795587	8.931,7079
06/12/2023	RESGATE	3.937,37			3.237,374852	1,216223076	5.694,3331
	Aplicação 09/11/2023	2.964,33			2.437,325405		
	Aplicação 23/11/2023	973,04			800,049447		
11/12/2023	APLICAÇÃO	48.000,00			39.425,355533	1,217490606	45.119,6886
14/12/2023	RESGATE	9.796,78			8.038,189940	1,218779361	37.081,4987
	Aplicação 23/11/2023	2.097,04			1.720,603200		
	Aplicação 30/11/2023	380,25			311,991542		
	Aplicação 01/12/2023	1.016,41			833,960379		
	Aplicação 05/12/2023	3.446,44			2.827,777988		
	Aplicação 11/12/2023	2.856,64			2.343,856831		
15/12/2023	RESGATE	5.068,64			4.157,384088	1,219189734	32.924,1146
	Aplicação 11/12/2023	5.068,64			4.157,384088		
18/12/2023	RESGATE	6.700,00			5.493,633519	1,219593549	27.430,4810
	Aplicação 11/12/2023	6.700,00			5.493,633519		
19/12/2023	APLICAÇÃO	0,75			0,614753	1,220001026	27.431,0958
21/12/2023	RESGATE	8.271,35			6.775,256088	1,220817323	20.655,8397
	Aplicação 11/12/2023	8.271,35			6.775,256088		
22/12/2023	RESGATE	3.900,00			3.193,508179	1,221227497	17.462,3315
	Aplicação 11/12/2023	3.900,00			3.193,508179		
26/12/2023	RESGATE	9.515,26			7.788,958486	1,221634448	9.673,373095
	Aplicação 11/12/2023	9.515,26			7.788,958486		
27/12/2023	RESGATE	7.147,78			5.849,056635	1,222039800	3.824,316460
	Aplicação 11/12/2023	7.147,78			5.849,056635		
28/12/2023	APLICAÇÃO	4.575,78			3.743,138426	1,222444772	7.567,454886
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.253,88			7.567,454886		7.567,454886

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	6.600,34
APLICAÇÕES (+)	57.027,74
RESGATES (-)	54.537,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	162,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	162,98
SALDO ATUAL =	9.253,88

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

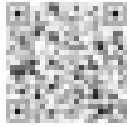
Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

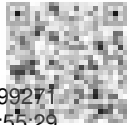


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a



G3310411519899271
04/01/2024 11:55:29



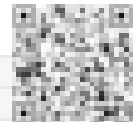
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15010-XFMS TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

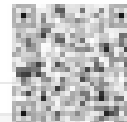
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	5.000,00 C	
				01/12 10:11 PMT FPM			
01/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	9.600,00 C	
				01/12 14:15 PMT FPM			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.008.416	9.541,41 D	
				01/12 14:21 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.797	3.127,22 D	
				01/12 10:40 CONVENIO CONSIG 101153			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.203	471,00 D	
				01/12 14:35 ELIANE B S 05866771438			
01/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.070.183	447,16 D	
				01/12 14:21 PMT OUTROS			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.013,21 D	0,00 C
04/12/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	854.006	200,00 D	
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,00 C	0,00 C
05/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	3.438,00 C	
				05/12 11:24 PMT FPM			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.438,00 D	0,00 C
06/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.009	500,00 D	
				06/12 00:00 TRINDADE PE			
06/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.005	3.437,37 D	
				06/12 09:32 FRANCISLEY B OLIVEIRA ME			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.937,37 C	0,00 C
11/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	48.000,00 C	
				11/12 15:01 PMT FPM			
11/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.000,00 D	0,00 C
14/12/2023		2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	27.000,00 C	
				14/12 15:27 PMT FPM			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.037	500,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.052	200,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.054	400,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.055	1.500,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.056	400,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.059	1.000,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.062	400,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.065	500,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.066	250,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.072	3.000,00 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			
14/12/2023		2737	10838	002 Cheque	854.074	754,78 D	
				14/12 00:00 TRINDADE PE			



14/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.081	1.000,00 D
			14/12 00:00 TRINDADE PE		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	551.011.000.018.933	5.890,00 D
			14/12 15:16 ATUAL SISTEMAS, ASSESSOR		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.400,00 D
			14/12 15:16 J CARLO ALENCAR BEZERRA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	250,00 D
			14/12 15:16 J CARLO ALENCAR BEZERRA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.027	1.254,00 D
			14/12 15:16 JULIANA DE BARROS CAVALC		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.018.965	1.254,00 D
			14/12 15:16 FABIO E SILVA LIMEIRA JR		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.243	1.254,00 D
			14/12 15:16 WESLLANY S BRITO		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.285	1.254,00 D
			14/12 15:16 MARIA DO CARMO SILVA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.288	1.254,00 D
			14/12 15:16 MARIA A SILVA VALOES		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.296	1.900,00 D
			14/12 15:16 TATIANE L S SILVA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.595	1.254,00 D
			14/12 15:16 ELIEGE C SILVA SIQUEIRA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.860	1.254,00 D
			14/12 15:16 ARLECIA M SANTOS MIRANDA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.254	1.254,00 D
			14/12 15:16 FRANCISCO C B LINS SILVA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.144	1.254,00 D
			14/12 15:16 CASSIUDA GOMES NASCIMENT		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.528	1.254,00 D
			14/12 15:16 ENEDINA R A A CARVALHO		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.067.964	1.254,00 D
			14/12 15:16 MARISA D.S. DANDA		
14/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	892,00 D
			14/12 15:16 PMT ISS		
14/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	552.737.510.013.777	1.000,00 D
			14/12 15:16 JULIANA SOUSA PENHA		
14/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	552.737.510.019.708	500,00 D
			14/12 15:16 SYMONE D CARVALHO PEREIR		
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.254,00 D
			104 0772 07705317419 DANIELLA BATISTA		
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.197	12,00 D
			Cobrança referente 14/12/2023		
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.796,78 C 0,00 C
15/12/2023	2737	99015	870 Transferência recebida	552.737.000.065.816	75.000,00 C
			15/12 09:01 PMT FPM		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.044	250,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.049	350,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.051	2.000,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.061	300,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.063	300,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.084	800,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	10838	002 Cheque	854.086	1.000,00 D
			15/12 00:00 TRINDADE PE		
15/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.713	2.400,00 D
			15/12 09:17 GERALDO ODILON N FILHO		
15/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.077	1.400,00 D
			15/12 09:17 J CARLO ALENCAR BEZERRA		
15/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.299	350,00 D
			15/12 09:17 FRANCISCO W BATISTA		

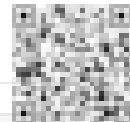
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.ce.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc478a



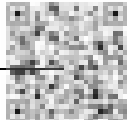
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.068.937	1.000,00 D	
			15/12 09:17 MANOEL ROSENDO DELMONDES			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	921,83 D	
			15/12 09:17 PMT OUTROS			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	350,00 D	
			15/12 09:17 PMT ISS			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	6.438,00 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	12.727,60 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	2.973,00 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	12.727,60 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	6.438,00 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	553.918.000.013.878	2.973,00 D	
			15/12 09:17 MARIA EUNICE DE SOUSA SI			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.755,17 D	
			260 0001 09551175425 MARCIO AMARO DE M			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	4.742,67 D	
			260 0001 12569803405 RAFAEL DE SOUSA S			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	1.700,00 D	
			336 0001 044990017000109 JML - CONSULT			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	2.700,00 D	
			336 0001 041283104000138 ALDEIA CLINIC			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	4.500,00 D	
			104 3548 036747747000155 CLINICA RECOM			
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	4.500,00 D	
			104 3548 036747747000155 CLINICA RECOM			
15/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	121.507	99,77 D	
			COMPESA			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.248	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.249	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.250	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.251	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.252	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.208.253	12,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2023			
15/12/2023	1981	13079 102	Cheque Compensado	854.038	300,00 D	
15/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	5.068,64 C 0,00 C	
18/12/2023	2737	10838 002	Cheque	854.050	200,00 D	
			18/12 00:00 TRINDADE PE			
18/12/2023	2737	10838 002	Cheque	854.057	5.000,00 D	
			18/12 00:00 TRINDADE PE			
18/12/2023	2737	10838 002	Cheque	854.058	1.000,00 D	
			18/12 00:00 TRINDADE PE			
18/12/2023	2737	10838 002	Cheque	854.064	300,00 D	
			18/12 00:00 TRINDADE PE			
18/12/2023	2737	10838 002	Cheque	854.068	200,00 D	
			18/12 00:00 TRINDADE PE			
18/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	6.700,00 C 0,00 C	
19/12/2023	2737	99015 870	Transferência recebida	552.737.000.065.816	20.217,00 C	
			19/12 15:23 PMT FPM			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	5.019,53 D	
			19/12 16:24 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.008.416	9.992,55 D	
			19/12 16:24 PREF MUL TRINDADE FOPAG			
19/12/2023	2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.070.183	31,89 D	
			19/12 16:24 PMT OUTROS			

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tcece.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

19/12/2023	0000	13105 375 Impostos		121.901	5.172,28 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
19/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	0,75 D	0,00 C
21/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.041	1.000,00 D	
		21/12 00:00 TRINDADE PE				
21/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.045	1.000,00 D	
		21/12 00:00 TRINDADE PE				
21/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.053	200,00 D	
		21/12 00:00 TRINDADE PE				
21/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.069	2.500,00 D	
		21/12 00:00 TRINDADE PE				
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.101	3.571,35 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	8.271,35 C	0,00 C
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.036	300,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.046	2.000,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.047	500,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.078	200,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.085	400,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.087	500,00 D	
		22/12 00:00 TRINDADE PE				
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	3.900,00 C	0,00 C
26/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.042	500,00 D	
		26/12 00:00 TRINDADE PE				
26/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.060	5.000,00 D	
		26/12 00:00 TRINDADE PE				
26/12/2023	2737	10838 002 Cheque		854.077	200,00 D	
		26/12 00:00 TRINDADE PE				
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161		2.085,48 D	
		26/12 10:24 F M A P TRINDADE FUMAP				
26/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183		529,78 D	
		26/12 10:24 PMT OUTROS				
26/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado		854.035	200,00 D	
26/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado		854.048	1.000,00 D	
26/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	9.515,26 C	0,00 C
27/12/2023	2737	15870 002 Cheque		854.067	2.000,00 D	
		27/12 00:00 TRINDADE PE				
27/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161		5.147,78 D	
		27/12 12:40 F M A P TRINDADE FUMAP				
27/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	7.147,78 C	0,00 C
28/12/2023	2737	99015 870 Transferência recebida	552.737.000.065.816		40.000,00 C	
		28/12 10:36 PMT FPM				
28/12/2023	2737	15870 002 Cheque		854.043	3.000,00 D	
		28/12 00:00 TRINDADE PE				
28/12/2023	2737	15870 002 Cheque		854.083	400,00 D	
		28/12 00:00 TRINDADE PE				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416		14.564,66 D	
		28/12 10:38 PREF MUL TRINDADE FOPAG				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.008.416		10.931,36 D	
		28/12 10:38 PREF MUL TRINDADE FOPAG				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.010.161		2.293,79 D	
		28/12 10:25 F M A P TRINDADE FUMAP				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.015.797		3.127,22 D	
		28/12 10:38 CONVENIO CONSIG 101153				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183		31,89 D	
		28/12 10:25 PMT OUTROS				
28/12/2023	2737	99015 470 Transferência enviada	552.737.000.070.183		1.075,30 D	
		28/12 10:25 PMT OUTROS				
28/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	4.575,78 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEE
 Acesse em: <https://tce.ce.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:47:43



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpb.com.br/validarDoc.aspx?DocId=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0cccd78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15011-8 FMAS TRINDADE CRAIF/CRAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11.627,00			9.573,328518		
12/12/2023	RESGATE	932,74			765,846184	1,217920804	8.807,482334
	Aplicação 03/10/2023	932,74			765,846184		
14/12/2023	RESGATE	6.795,71			5.575,832852	1,218779361	3.231,649483
	Aplicação 03/10/2023	5.701,34			4.677,909895		
	Aplicação 10/11/2023	1.094,37			897,922957		
20/12/2023	APLICAÇÃO	2.492,50			2.042,348297	1,220408881	5.273,997780
26/12/2023	RESGATE	1.685,94			1.380,069138	1,221634448	3.893,928642
	Aplicação 10/11/2023	1.685,94			1.380,069138		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.761,70			3.893,928641		3.893,928642

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.627,00
APLICAÇÕES (+)	2.492,50
RESGATES (-)	9.414,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,59
SALDO ATUAL =	4.761,70

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:55:45



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 15011-8FMAS TRINDADE CRAIF-CRAS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	920,74 D	
				237 5789 04095492155 ROSILENE DE SOUSA			
12/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.160.349	12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	932,74 C	0,00 C
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.388	187,00 D	
				14/12 15:05 SERTAO CENTRAL GAS LTDA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.019.388	374,00 D	
				14/12 15:05 SERTAO CENTRAL GAS LTDA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.370	1.500,00 D	
				14/12 15:05 FELIPE R BEZERRA BARROS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.245	600,00 D	
				14/12 15:05 C. A C LOPES EIRELI			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	812,70 D	
				14/12 15:05 ROMARIA 07249069403			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.668	1.401,50 D	
				14/12 15:05 ROMARIA 07249069403			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.024.818	1.320,00 D	
				14/12 15:05 ELMIRO DELMONDES SIQUEIR			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	588,51 D	
				237 5789 04095492155 ROSILENE DE SOUSA			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.198	12,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.795,71 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.022.591	2.492,50 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
20/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.492,50 D	0,00 C
26/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.673,94 D	
				341 4272 039539613000137 ROSILENE DE S			
26/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.120.666	12,00 D	
				Cobrança referente 26/12/2023			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.685,94 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:49:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stece.tecpd.com/portal/validarDoc.seam?codigo=documento:1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15100-9 FMAS PE NO BATENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	79,42			17,192218		
29/12/2023	SALDO ATUAL	80,01			17,192218		17,192218

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,59
SALDO ATUAL =	80,01

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:56:00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 15100-9
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

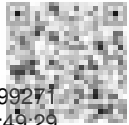
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:49:29



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b06d78a9

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16144-6 TRINDADEBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	43,60			9,436860		
29/12/2023	SALDO ATUAL	43,92			9,436860		9,436860

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 43,60
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,32
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,32
SALDO ATUAL = 43,92

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	369,17			303,964109		
29/12/2023	SALDO ATUAL	371,70			303,964109		303,964109

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 369,17
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2,53
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2,53
SALDO ATUAL = 371,70

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:56:11



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16144-6
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:49:56



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validador>
Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16145-4 TRINDADEBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	33.365,27			27.471,976310		
14/12/2023	RESGATE	15.682,52			12.867,398729	1,218779361	14.604,5775
	Aplicação 22/08/2023	3.680,04			3.019,449132		
	Aplicação 15/09/2023	12.002,48			9.847,949597		
26/12/2023	APLICAÇÃO	10.892,82			8.916,595318	1,221634448	23.521,172869
28/12/2023	RESGATE	6.775,32			5.542,434435	1,222444772	17.978,738464
	Aplicação 15/09/2023	2.616,60			2.140,462661		
	Aplicação 17/11/2023	4.158,72			3.401,971774		
29/12/2023	SALDO ATUAL	21.985,33			17.978,738464		17.978,738464

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.365,27
APLICAÇÕES (+)	10.892,82
RESGATES (-)	22.457,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	185,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	185,08
SALDO ATUAL =	21.985,33

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:56:24



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16145-4TRINDADEBL GBF FNAS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0000	14175	983 TED Devolvida	300.004	2.745,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.015.561	2.200,00 D	
				14/12 15:22 LUIZ JOSE DOS SANTOS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.316	250,00 D	
				14/12 15:22 ANTONIO I S A 1082551147			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	11.788,00 D	
				237 1081 012359190000117 12.359.190 IR			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	522,50 D	
				260 0001 12386100480 MOISES DA SILVA D			
14/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	121.403	138,79 D	
				COMPESA			
14/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.404	783,23 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	2.745,00 D	
				104 2130 022057793000118 22.057.793 FA			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.682,52 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.130.000.172	15.287,82 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	2.745,00 D	
				104 2130 02919212486 FABIO ARAUJO LIMA			
26/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.650,00 D	
				237 5789 05181668488 WECIA DO NASCIMEN			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.892,82 D	0,00 C
28/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	553.918.000.023.209	5.600,00 D	
				28/12 10:48 SMA C PROJETOS LTDA			
28/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.801	352,04 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
28/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.802	823,28 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.775,32 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:50:19



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16146-2 TRINDADEBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	68,52			56,419418		
29/12/2023	SALDO ATUAL	68,99			56,419418		56,419418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	68,99

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:56:41



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16146-2
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:51:16



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16148-9 TRINDADEBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.180,64			5.088,952811		
01/12/2023	APLICAÇÃO	25.137,32			20.690,211227	1,214937814	25.779,1640
14/12/2023	RESGATE	31.334,20			25.709,493451	1,218779361	69,6705
	Aplicação 19/10/2023	6.202,31			5.088,952811		
	Aplicação 01/12/2023	25.131,89			20.620,540640		
22/12/2023	APLICAÇÃO	25.251,01			20.676,745374	1,221227497	20.746,4159
26/12/2023	RESGATE	8.772,68			7.181,100709	1,221634448	13.565,3152
	Aplicação 01/12/2023	85,11			69,670587		
	Aplicação 22/12/2023	8.687,57			7.111,430122		
28/12/2023	RESGATE	50,55			41,351561	1,222444772	13.523,9636
	Aplicação 22/12/2023	50,55			41,351561		
29/12/2023	APLICAÇÃO	25.327,41			20.711,757735	1,222851789	34.235,7214
29/12/2023	SALDO ATUAL	41.865,21			34.235,721426		34.235,7214

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.180,64
APLICAÇÕES (+)	75.715,74
RESGATES (-)	40.157,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,26
SALDO ATUAL =	41.865,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:56:54



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0cccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16148-9TRINDADEBL PSB FNAS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.093.000.174	6.619,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.439.000.165	18.518,09 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.137,32 D	0,00 C
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.387	1.900,00 D	
				14/12 14:52 GERAR BIA P NASCIMENTO			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.006.263	1.254,00 D	
				14/12 14:45 SILVANA MARIA N PEREIRA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.009.242	1.254,00 D	
				14/12 14:52 CASSIANA CATIA P SOUZA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.437	1.254,00 D	
				14/12 14:45 MARIA ELENIZETE F DINIZ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.526	1.254,00 D	
				14/12 14:52 AYANNE LIMA MACEDO			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.463	1.212,20 D	
				14/12 14:52 MARLUCE SARAIVA DE ARAUJ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.293	1.254,00 D	
				14/12 14:45 MARIA G SOUZA SANTANA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.017.053	1.254,00 D	
				14/12 14:58 HORTENCIA L F P FERREIRA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.129	1.254,00 D	
				14/12 14:52 ANTONIA E ALEXANDRE SILV			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.284	1.254,00 D	
				14/12 14:52 AURICELE BARBOZA DA SILV			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.319	1.254,00 D	
				14/12 14:45 DAMIANA PAULA DA SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.884	1.254,00 D	
				14/12 14:52 RAWANY A SOUZA CRUZ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.787	1.254,00 D	
				14/12 14:45 APARECIDA F PEREIRA SOUZ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.088	1.254,00 D	
				14/12 14:45 FRANCISCO ALENCAR SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.232	1.900,00 D	
				14/12 14:45 LUANA SOUZA DA SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.259	1.254,00 D	
				14/12 14:52 MAILANE DE ARAGAO VIEIRA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.963	1.254,00 D	
				14/12 14:52 ZENUBIA M ALVES SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.023.098	1.254,00 D	
				14/12 14:58 EVA MARIA SILVA OLIVEIRA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.024.362	1.254,00 D	
				14/12 14:45 MATHEUS N SANTOS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	628,00 D	
				14/12 14:45 PMT ISS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	891,80 D	
				14/12 14:52 PMT ISS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	9,00 D	
				14/12 14:58 PMT ISS			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	321,20 D	



			14/12 14:58 PMT ISS						
14/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	552.737.510.010.174			1.900,00	D	
			14/12 14:52 CLEONICE ALVES DA SILVA						
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.401		1.254,00	D	
			104 0772 08113926437 JACKSON RODRIGO D						
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.402		1.254,00	D	
			104 2130 03748011423 MARIA MIRIAN SILV						
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972		31.334,20	C	0,00 C
22/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.479.000.165			18.518,09	C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI						
22/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.764.000.174			6.732,92	C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI						
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972		25.251,01	D	0,00 C
26/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	551.061.510.020.623			1.086,80	D	
			26/12 11:17 GLEICIANE BASTO DA SILVA						
26/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.005.523			2.500,00	D	
			26/12 11:17 MARIA SARAIVA M GRANJA						
26/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.465			1.900,00	D	
			26/12 11:17 SANDRA NUNES SILVA						
26/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.012.943			1.254,00	D	
			26/12 11:17 ROSIMERE ALENCAR LIMA						
26/12/2023	2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.450			1.254,00	D	
			26/12 11:17 GEOVANA BEZERRA DA SILVA						
26/12/2023	2737	99015	120 Transferido para Poupança	552.737.510.006.466			171,00	D	
			26/12 11:17 MARIA LEILA PEREIRA SOUZ						
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.601		79,86	D	
			COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANE						
26/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		122.602		56,67	D	
			COMPESA						
26/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		122.603		68,74	D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO						
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.604		49,71	D	
			COMPANHIA ENE DE PE						
26/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.605		150,00	D	
			FRANCISCO DIEGO ARAUJO VIEIRA						
26/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz		122.606		201,90	D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO						
26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972		8.772,68	C	0,00 C
28/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		122.801		50,55	D	
			COMPANHIA ENE DE PE						
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972		50,55	C	0,00 C
29/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.406.464.000.165			18.518,09	C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI						
29/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.407.907.000.174			6.809,32	C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI						
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972		25.327,41	D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O						0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE



G3310411519899271
04/01/2024 11:58:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEL
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 16529-8TRINDADECRANCAFELIZ
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.760.296.000.153	18.690,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.690,00 D	0,00 C
12/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	240,00 D	
				104 0772 85697605404 TELMA ALVES DOS S			
12/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	240,00 C	0,00 C
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.012.935	1.900,00 D	
				14/12 14:38 EVANIELA MIRONO SANTOS			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.014.727	1.254,00 D	
				14/12 14:38 CARLA JANAINA DOS SANTOS			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.016.180	380,00 D	
				14/12 14:38 SALVIANO DE SOUSA ALVES			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.017.652	1.254,00 D	
				14/12 14:38 CARLA M BATISTA GRANJA			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.018.362	1.254,00 D	
				14/12 14:38 CRISTIELEN VICENTE			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.309	1.254,00 D	
				14/12 14:38 AYRES AURELIA DOS SANTOS			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.310	1.254,00 D	
				14/12 14:38 LEANDRA SIQUEIRA SANTOS			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.020.977	1.254,00 D	
				14/12 14:38 MARIA FABIANA DA SILVA			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.286	1.254,00 D	
				14/12 14:38 FABIANA N C OLIVEIRA			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.022.388	1.254,00 D	
				14/12 14:38 NAIRIA LUCIA LEITE SILVA			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.024.345	1.254,00 D	
				14/12 14:38 LUANNA K ARAUJO DINIZ			
14/12/2023		2737	99015 470	Transferência enviada	552.737.000.072.826	760,00 D	
				14/12 14:38 PMT ISS			
14/12/2023		2737	99015 120	Transferido para Poupança	552.737.510.008.998	1.254,00 D	
				14/12 14:38 SILVANEIDE SILVEIRA REIS			
14/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	15.580,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:52:40



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/or/epa/ajuda/assinatura>
Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 16885-8 TRINDADEBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.827,98			1.505,107160		
01/12/2023	APLICAÇÃO	5.437,23			4.475,315474	1,214937814	5.980,422674
14/12/2023	RESGATE	1.500,00			1.230,739581	1,218779361	4.749,683093
	Aplicação 19/10/2023	1.500,00			1.230,739581		
22/12/2023	APLICAÇÃO	5.486,73			4.492,799264	1,221227497	9.242,482357
26/12/2023	RESGATE	174,95			143,209780	1,221634448	9.099,272577
	Aplicação 19/10/2023	174,95			143,209780		
29/12/2023	APLICAÇÃO	5.520,00			4.514,038454	1,222851789	13.613,310991
29/12/2023	SALDO ATUAL	16.647,06			13.613,310991		13.613,310991

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.827,98
APLICAÇÕES (+)	16.443,96
RESGATES (-)	1.674,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,07
SALDO ATUAL =	16.647,06

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:53:18



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stece.tecpd.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 18951-0 TRINDADECOVIDACO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	248,82			53,859114		
29/12/2023	SALDO ATUAL	250,66			53,859114		53,859114

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	248,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,84
SALDO ATUAL =	250,66

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:58:38

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 18951-0
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:53:41



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecpd.com.br/validar/validar.asp?codigo=1da246ce-4c3f-4ecc-a99a-13431bccc78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 18952-9 TRINDADECOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	24.222,60				19.944,172095		
27/12/2023	RESGATE	11.639,44				9.524,599772	1,222039800	10.419,572323
	Aplicação 16/03/2023	11.639,44				9.524,599772		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.741,59				10.419,572323		10.419,572323

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.222,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.639,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,43
SALDO ATUAL =	12.741,59

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:58:50

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-463f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 18952-9TRINDADECOVIDEPI
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.018.657	11.639,44 D	
				27/12 15:08 PAPELARIA DELGADO LTDA			
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.639,44 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

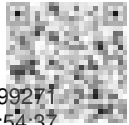
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:54:37



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: https://etec.tecpd.com.br/validaDoc.seam?Codigo_documento=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbcdd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22041-8 TRINDADEBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	209,72			172,674749		
29/12/2023	SALDO ATUAL	211,16			172,674749		172,674749

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 209,72
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1,44
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1,44
SALDO ATUAL = 211,16

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:59:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 22041-8
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:55:40



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etec.tecp.br/validador/validador.asp?codigo=1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343b0cccd78a>

Cliente

Agência 2737-5
Conta 23721-3 TRINDADEPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	47.521,40				39.127,720978		
14/12/2023	RESGATE	16.560,00				13.587,364973	1,218779361	25.540,356000
	Aplicação 31/03/2023	16.560,00				13.587,364973		
26/12/2023	RESGATE	19.086,87				15.624,043699	1,221634448	9.916,312306
	Aplicação 31/03/2023	19.086,87				15.624,043699		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.126,18				9.916,312306		9.916,312306

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.521,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	35.646,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	251,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	251,65
SALDO ATUAL =	12.126,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 12:00:03



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343bccc78a

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 23721-3TRINDADEPROCAD-SUAS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.010.223	1.900,00 D	
				14/12 14:33 MARIA JUCILENE S SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.520	1.900,00 D	
				14/12 14:33 MARLENE DA SILVA SOUZA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.014.739	1.254,00 D	
				14/12 14:33 KATIA RODRIGUES MOTA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.157	1.254,00 D	
				14/12 14:33 PRESLEY SANTOS MODESTO			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.016.906	1.254,00 D	
				14/12 14:33 JOANDERSON SILVA BARBOZA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.018.645	1.900,00 D	
				14/12 14:33 JOAO MARCOS LIMA MEDEIRO			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.019.185	1.254,00 D	
				14/12 14:33 MARIA L O LIMA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.070	1.254,00 D	
				14/12 14:33 RODRIGO S O CASTRO			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.290	1.254,00 D	
				14/12 14:33 MATHEUS K FELIX DINIZ			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.406	1.254,00 D	
				14/12 14:33 ALEX SANDRA DE SOUZA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.864	1.254,00 D	
				14/12 14:33 PEDRO HENRIQUE DA SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	828,00 D	
				14/12 14:33 PMT ISS			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.560,00 C	0,00 C
26/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.371.000.018.657	19.086,87 D	
				26/12 11:11 PAPELARIA DELGADO LTDA			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.086,87 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:55:00



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tece.te.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24181-4 FUNDO M A SOCIAL TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

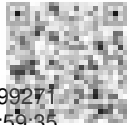
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:59:35



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 24181-4FUNDO M A SOCIAL TRINDADE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			27.477,50 C
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.013.937	1.900,00 D	
				14/12 14:28 PATRICIA DE SANTANA SANT			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.030	1.254,00 D	
				14/12 14:28 HILDIENNE BATISTA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.020.196	1.254,00 D	
				14/12 14:28 DAMIANA G SANTOS SILVA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.021.414	1.254,00 D	
				14/12 14:28 ANA M FEITOSA SOUZA			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.022.249	1.254,00 D	
				14/12 14:28 LAIZA DA SILVA GOMES			
14/12/2023		2737	99015	470 Transferência enviada	552.737.000.072.826	498,00 D	
				14/12 14:28 PMT ISS			
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.900,00 D	
				237 5789 10502296496 CICERA LAUANNY DO			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.180.200	12,00 D	18.151,50 C
				Cobrança referente 14/12/2023			
22/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	315.540.841	2.492,50 C	20.644,00 C
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			20.644,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310411519899271
04/01/2024 12:55:21



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE

Acesse em: <https://etec.tece.te.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24545-3 FUNDO M A SOCIAL TRINDADE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3310411519899271
04/01/2024 11:59:48

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1da2a6ce-4c3f-4ecc-a99a-1343fbccd78a

Cliente

Agência 2737-5
Conta 24545-3
Período solicitado 12 / 2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 1.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 837.242.064-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, e de outro lado, a Empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.326.200/0001-22, localizada na Avenida Barão de Cotendas R 09, N° 111, Bairro Jatobá na cidade de Petrolina-PE, neste ato representada por Maria das Graças de Carvalho e Sá, inscrita (a) no CPF nº 152.938.314-53, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/PE, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e inscritas as Cláusulas que se seguem:

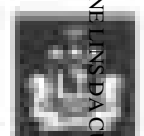
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a formação de Registro de Preços para a aquisição de insumos laboratoriais e materiais hospitalares visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Assinado digitalmente por:
 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
 MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
 ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA
 THAYSE THAOYANNE LINS DA CUNHA
 TEREZINHA DE SA SILVA





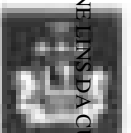
GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



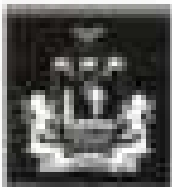
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI
 Acesse em: <https://stec.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	Microprocessador de 10 a 100 MHz, Operador de volume ajustável de 10 a 100 MHz.	Unid.	PERCEPT	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
2	Microprocessador de 100 a 1000 MHz, Operador de volume ajustável de 100 a 1000 MHz.	Unid.	PERCEPT	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
3	Classe de Software Especializado Para imagens tecnológicas.	Unid.	NEW OPTIC	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
4	Classe de Software Imagem Para imagens em tecnologia.	Unid.	PROCTURE	28	R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
5	Sistema (KIT) Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa em lâminas de submicroscópio (LMS) - Controle Biológico - Volume 1 - 1 a 2,8 mL.	KIT	URBEM	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
6	Linha PCR (2) Sistema para a determinação qualitativa e semiquantitativa de fragmentos de fragmento C. Resposta (PCR) - Controle Biológico - Volume 2 - 1 a 2,8 mL.	KIT	URBEM	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
7	Linha PE Sistema para determinação qualitativa e semiquantitativa em lâminas de Fator Seroanalítico (FS) - Controle Biológico - Volume 1 - 1 a 2,5 mL.	KIT	URBEM	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Kit BRAS para VMS. Conteúdo: Inspecionador utilizado para determinação.	KIT	URBEM	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00

Reserva de Preços para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo preço unitário é superior a R\$ 100,00 (cem reais).



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

9	Qualitativa consequente de análises não representativas (Triplas) presentes no leite em grande volume para triagem analítica de alta sensibilidade para uso in vitro. - Apresentação: CE 2007 no 2 x 2,5 ml. Conteúdo: 20 ml. Substrato	FE	ENCLEN	40	RE 41,00	RE 1.640,00
11	Qualitativa consequente de análises não representativas (Triplas) presentes no leite em grande volume para triagem analítica de alta sensibilidade para uso in vitro. - Apresentação: CE 2007 no 2 x 2,5 ml. Conteúdo: 20 ml. Substrato	CL	PRACIMUN	24	RE 4,50	RE 108,00
12	Qualitativa consequente de análises não representativas (Triplas) presentes no leite em grande volume para triagem analítica de alta sensibilidade para uso in vitro. - Apresentação: CE 2007 no 2 x 2,5 ml. Conteúdo: 20 ml. Substrato	NT	ENCLEN	40	RE 107,00	RE 4.280,00
13	Qualitativa consequente de análises não representativas (Triplas) presentes no leite em grande volume para triagem analítica de alta sensibilidade para uso in vitro. - Apresentação: CE 2007 no 2 x 2,5 ml. Conteúdo: 20 ml. Substrato	NT	ENCLEN	40	RE 107,00	RE 4.280,00
14	Qualitativa consequente de análises não representativas (Triplas) presentes no leite em grande volume para triagem analítica de alta sensibilidade para uso in vitro. - Apresentação: CE 2007 no 2 x 2,5 ml. Conteúdo: 20 ml. Substrato	NT	ENCLEN	40	RE 96,00	RE 3.840,00

Atividade
de manutenção de
equipamentos
de laboratório
de análises
clínicas
de rotina
de rotina
de rotina



TEREZINHA DE JESUS FERREIRA



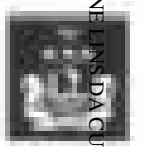
GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

	de sangue, urina e líquidos (albumina e creatinina). Composto: Reagente 1 - 1 x 40 mL, Reagente 2 - 1 x 20 mL e Calibrador - 1 x 1 mL. Lâmina* Lâmina*					
16	Urina: UR: Lâmina* Sistema colorimétrico-refratométrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina por reação de ponto final. Referência: 27- 349 (Para 100 Testes). Composto: Reagente 1 - 1 x 25 mL, Reagente 2 - 1 x 100 mL, Reagente 3 - 1 x 20 mL e Calibrador - 1 x 1 mL. Lâmina*	KIT	INDICEN	40	RS 100,00	RS 7.200,00
17	ALT /GTP Igulosem Lâmina* Sistema para a determinação de aminoacetamidasemia (ALT) em transaminase glutâmico-piruvico em meio clínicos. Aplicação manual, micro-automática e automática. Composto: 120 mL de (Reagente 1 - 4 x 24 mL, Reagente 2 - 4 x 6 mL e Reagente 3 - 1 x 1,5 mL) Lâmina*	KIT	INDICEN	40	RS 100,00	RS 4.800,00
18	ALT /GTP Igulosem Lâmina* Sistema para a determinação de aspartato aminotransferase (ALT) em transaminase glutâmico-piruvico (GPT) em meio clínicos.	KIT	INDICEN	40	RS 100,00	RS 4.800,00

Endereço: Rua
 15 de Novembro, 15
 Centro - Trindade - PE
 CEP: 54230-000
 Telefone: (071) 2670-1154
 E-mail: trindade@pe.gov.br





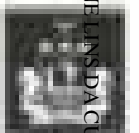
GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CINHA, TE...
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

19	Conteúdo: 120 ml. no (Reagente 1 - 4 x 24 ml., Reagente 2 - 4 x 6 ml., e Reagente 3 - 1 x 12 ml.) Lábex® Crescimento - K Lábex® Sistema para a determinação quantitativa de creatinina em amostra de urina, plasma, soro e líquido amniótico por reação colorida de duas pontas. Aplicação simplificada e automática - 4 minutos. Conteúdo: 300 ml. (Reagente 1 - 1x 240 ml., Reagente 2 - 1x 60 ml., e Calibrador - 1 x 5 ml.) Lábex®	KIT	INDOLIN	60	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
20	Reagentes Sistema para seleção qualitativa rápida de protozoários ciliados humanos (PCC) em amostra de soro ou urina. Conteúdo: 25 Tiras de reação.	KIT	CEBAM	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
21	Reagentes Lábex® Sistema para a determinação das fibrinógenas livres e total em amostras de sangue por reação de ponta final. Conteúdo: Reagente 1 - 1 x 220 ml., Reagente 2 - 1 x 120 ml., e Reagente 3 - 1 x 5 ml.) Lábex®	KIT	INDOLIN	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
22	Líquido de Tsch 300 ml. Líquido para diluição e coloração de leucócitos.	FR	RENYLAB	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
24	Pasta para amostra com 1000 unidades	PCF	ENALPLAS T	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA SENE GALOIS, 100 - CENTRO
TRINDADE - PE
CEP: 54250-000





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CINHA, TEREZINHA DE JESUS
 Acesse em: <https://ctce.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

26	Reserva sanitária de 10 a 200 a.L.	PCT	CHALUPAS I	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
28	Reserva sanitária com 1000 unidades Reserva sanitária de 200 a 1000 a.L.	PCT	CHALUPAS I	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
29	Água sanitária 5L Água desinfetante, especificamente para limpeza de superfícies para aplicação em ambientes laboratoriais.	GAL	APRE	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
29	Álcool à 70% e.L. Desinfetante hospitalar para superfícies limas. Álcool etílico hidratado 70% 70%.	UNID	BELLORÉLIA	72	R\$ 9,00	R\$ 648,00
30	Algodão em tolo 100g Algodão hidratado em tolo.	PCT	NATY	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
31	Anti-A. Reagente para classificação de sistema ABO para testes em lâmina ou tubo.	FR	TERAM	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
32	Anti-B. Reagente para classificação de sistema ABO para testes em lâmina ou tubo.	FR	TERAM	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
33	Anti-D. Reagente para classificação de grupo Rh para testes em lâmina ou tubo.	FR	TERAM	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
33	Cuba-tes para Cuba-tes em aço inox 25x12 cm.	UNID	EDUCAM	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
37	Glóscios tipo-folha Labent® - Sistema rotativo para a determinação de glicose no sangue. Apoiar a lâminas rotativas, plasmal e manual por rotativo rotativo ou de prova final. Contêineres: Reagente I - 2 x 500 mL e Colômetro - 1 x 5 mL Labent®.	KIT	BIOLIN	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00

Atividade de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens materiais e equipamentos.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

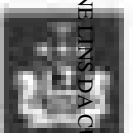


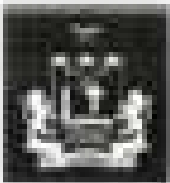
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
 Acesso em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

38	Demarcador Cabeça material perforado Demarcador	200 para	UNII	BOCARIPA CR	144	R\$ 15,00	R\$ 2.160,00
39	Linha de procedimento F - cabo com 100 metros Linha para procedimento tabela F.	de 100	CR	BOCARIPA CR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
40	Linha de procedimento M - cabo com 100 metros Linha para procedimento tabela M.	para 100	CR	BOCARIPA CR	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
41	Impressora laser A4 em folha 100% algodão com tratamento anti- estático à base de resina de alto brilho natural e resina. Impressora e cabo USB.		UNII	BOCARIPA CR	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
42	Almofada 125 ml. Almofada de poliéster com capacidade para 125 ml. de líquido.		UNII	LINDALVA PE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
43	Almofada 300 ml. Almofada de poliéster com capacidade para 300 ml. de líquido.		UNII	LINDALVA PE	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
44	Plata para cabo com 500 metros Plata gratida de poliéster com capacidade de 3 ml. transporte utilizada para transferência de pastilhas líquidas.		PCT	CRALPIA PE	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
45	Plata de 1000 com 12 conexões Plata de 1000 - placa de cabo com 12		UNII	CRALPIA PE	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

Secretaria
de Planejamento
e Recursos
Materiais
Rua da República
11, Trindade - PE

Secretaria de
Fiscalização
de Recursos
Materiais
Rua da República
11, Trindade - PE





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

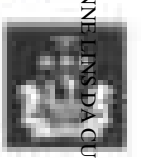


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

49	Reservatório Tambores Ind. em Pneu de concreto de 10,00 m³	UNTA	ABC	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
50	Tubo vertical de 100% propileno branco com 200 unidades. Não costura. Espessura 4 mm. Altura 1,50 m. Diâmetro interno 100 mm.	PCT	SEDAMAR	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
51	Cabo tipo guizo 9 fios 1x2,5 mm² e 1 fio Alameda e blindado - 100% algodão não costura.	UNTA	PROTECTA	40	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
52	Tubo 12x 12mm classe C com 200 unidades. Capacidade de 5 ml.	PCT	PRELIMIN	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
53	Tubo capilar com 200 unidades. Tubo capilar para micro-irrigação com 200 unidades.	FE	PRELIMIN	20	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
54	Caráter branco com 200 unidades. Utilizado para formação após pontão sobre as raízes, para proteção sobre fratura na prótese. Fabricado por meio de estampa. Cor bege e diâmetro 2,0mm.	CE	HARMATEX	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
55	Linha forte 2% com 500 ml. Solução para exame parasitológico de fezes.	FE	BONLAB	40	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
56	Agulha hipodérmica 20x 0,35 com 100 unidades com 10 unidades.	CE	LABOR IMPACT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
57	Linha forte com 50 unidades. Linha Forte Fuso para Microcirurgia.	CE	PROFLAN	72	R\$ 0,70	R\$ 50,40

Assinado digitalmente por:
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

Assinado digitalmente por:
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CINHA, TEREZINHA DE SA SILVA
 Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

69	Casa com 50 unidades	FE	BENTON	16	RE 4730	RE 4130
71	Unidade para 50 unidades Unidade para Microscopia 2x276 com porta de vidro. Casa com 50 unidades.	CE	FRANCO	18	RE 4730	RE 4130
72	Tubo de 120 cm de vidro com 250 unidades • Construção em vidro temperado. • Abertura superior e inferior. • Formato cilíndrico e fundo arredondado. • Modelo: 12 cm x 25 cm - com Tampa. • Apresentação: caixa com 250 unidades.	CE	FRANCO	18	RE 4730	RE 4130
74	Casa de 240 metros. Construção de concreto para produção de tijolos maciços. contendo 1 Frasco com 200 ml de Ácido de Metano para 240 metros, 1 Frasco de 200 ml de Amoníaco para 240 metros, 1 Frasco de 200 ml de Peróxido de Hidrogênio para 240 metros.	CE	FRANCO	18	RE 4730	RE 4130
75	Unidade para 50 unidades Unidade para 50 unidades Unidade para 50 unidades Unidade para 50 unidades	CE	FRANCO	18	RE 4730	RE 4130
77	Tubo rígido para 50 unidades	CE	FRANCO	18	RE 4730	RE 4130

Endereço: Rua...
 Telefone: (37) 3670-1154
 www.trindade.ce.gov.br





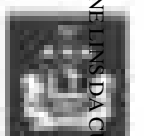
GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA
 Acesso em: https://ctce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

	<p>va para a detenção e identificação dos Anticorpos IgG e IgM através do Elisa (ELISA) em uma placa a temperatura ambiente. Cada com 20 unidades.</p>					
79	<p>Máscara Cirúrgica Tripla com 20 unidades Máscara cirúrgica tripla com 5 super camadas (3camadas interna, 2 externa e barreira). Cada com 20 unidades.</p>	CE	MEDIA	RS	R\$ 10,00	R\$ 400,00
80	<p>Máscara N95 com 10 unidades. A máscara de proteção respiratória descartável N95 é composta de camada externa em feltro por (Tela Não tecido a base de polipropileno) camada filtrante composta por microfibras de polipropileno tratada eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um elástico nasal e um elástico de base para ajuste. Além disso, a elástico de cada lado para aderência firme e confortável de uso. Pode ser utilizada para evitar vírus e reduzir a transmissão de doenças respiratórias. Possui com 10 unidades. 95% de filtragem.</p>	PCT	LUZ MATERIAL	RS	R\$ 14,00	R\$ 700,00

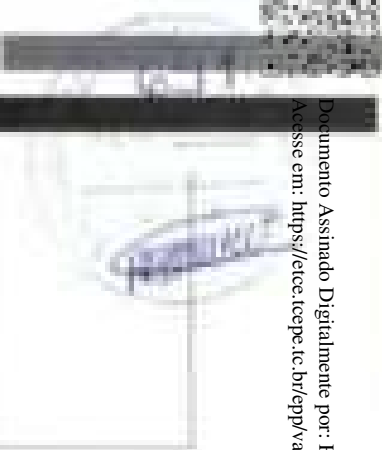
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

Descrição	preço
antibióticos	0
antip	
Car	branco
Modelo	2000
registro	
02167630000	
norma	NBR 10490-2011



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CINHA, TE...
Acesse em: https://stce.cepe.br/epvvalidadoc.seam Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 143.742,16 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

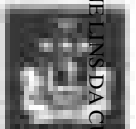
§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

4) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA SENECA GALVÃO, 27
45.100-000
TRINDADE - PE
FONE: (33) 3513.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA SENECA GALVÃO, 27
45.100-000
TRINDADE - PE
FONE: (33) 3513.0000



TE...



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) constituir eventuais renovações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;
- g) desvirtuar todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetivados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual está atada toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 029/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:





- a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, não-decotas, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por toda e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que couvier, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar imediatamente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta ata;
- i) Quaisquer áreas decorrentes de despesas ou indenizações por acidentes de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de apontamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Proceder à prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- l) A FORNECEDORA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados ao órgão gerenciador da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora mencionadas;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRINDADE, PE
RUA DE SÃO JOÃO
100 - JARDIM SANTA RITA
CEP: 54230-000





Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE:
 - a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
 - b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, ou preço estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Decorrente cancelamento da preço registrada, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inaccessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE. Facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou voltar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao

Assessoria
de Planejamento
e Gestão
Municipal
Rua
Município
de Trindade - PE
CEP: 56250-000
Fone: (33) 3333-3333
E-mail: assessoria@trindade.pe.gov.br





Setor Financeiro, para emissão de despesas, acompanhado das seguintes documentações atualizadas:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou da Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Anay Jakeliny Galvão Sousa CPF: 052.454.544-80, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A entrega dos materiais no município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, com não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar ao todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretos e/ou transportes, dentre outras deverão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Preliminarmente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e





b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no sistema 23.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a multa no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Contratador em perdas e danos, por:

- a) Pelas atrasos no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajustada a dívida, conforme o § 2º do art. 88 e § 7º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS





§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

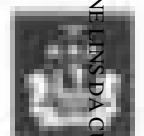
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constante desta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante Sr. (a) Anny Jakeline Galvão Sousa CPF: 012.454.544-83, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, temporariamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem suas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as imperfeições relativas a multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamentos;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia (junto aos demais documentos pertinentes);
- g) Controlar o saldo do orçamento em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de seus valores ou anulações parciais;

Ata nº 001/2024
Ata nº 002/2024
Ata nº 003/2024
Ata nº 004/2024
Ata nº 005/2024
Ata nº 006/2024
Ata nº 007/2024
Ata nº 008/2024
Ata nº 009/2024
Ata nº 010/2024





h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa emitir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências preventivas existentes que será encaminhada à Área de

Assessoria
Rua Francisco de Sá
11000-000 / Trindade - PE
Fone: (51) 3471-1111
Site: www.trindade.pe.gov.br





Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência de adequado cumprimento das exigências da prestação dos respectivos garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§2º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Gerenciador registra a sua existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, contenciosas a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

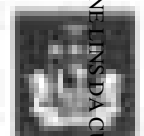
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes tiverem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência da fornecedora à Fornecedoras registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro
Trindade - PE
CEP: 54.250-000





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



§4º Integra esta Ata, o Processo licitatório nº 078/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 039/2022 e a proposta da FORNECEDORA para todas as fins de direito, independente de transcrição e de não anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade declarar divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

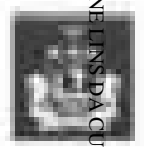
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

MEDVASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: ... nº ...
Cidade: ...

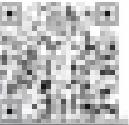
MEDVASE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Maria das Graças de Carvalho e Sá
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 526dd756-04f6-42e4-bdc0-80d2675c9c66



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRINDADE/PE E A EMPRESA MT
COMERCIAL MÉDICA LTDA -
EPP.**

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 1.193.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.242.804-31, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREÇO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, e de outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-64, localizada na Rua Nicarágua, Nº 112, Bairro Espinheiro na cidade de Recife-PE, neste ato representada por Ana Paula Tavares de Oliveira, inscrita (a) no CPF nº 407.982.144-00, residente e domiciliada na cidade de Recife - PE durante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e constantes as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a formação do Registro de Preços para a aquisição de insumos laboratoriais e materiais hospitalares visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termos de Referência, anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

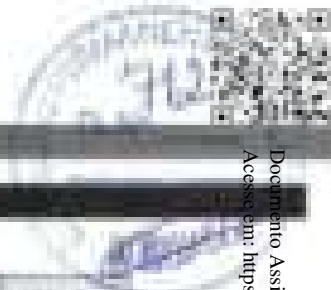
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

(Handwritten signature)





GOVERNO MUNICIPAL TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F735a77c-3cc6-4e04-9a2d-f70c3b24d69b

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
10	Tubo à vácuo modelo de vácuo tempo retentiva com atrador de vácuo 4 ml. Rack com 100 unidades. Tubo com atrador de vácuo (branco) (avulso) no período de teste. Invólucro com que o processo de manipulação de amostra seja realizado Rack com 100 unidades.	UNID.	FAÇETE	70	R\$ 12,70	R\$ 889,00
11	Calentador HDX, Lancer® Sistema para determinação da colorimetria HDX, através da propagação emitida das lipoproteínas de baixa ou muito baixa densidade (LDL e VLDL) por reação de ponto final. Contém: Reagentes I - 21x30 ml e Calentador - 1x3 ml. Lancer®	KIT	IN VITRO	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
12	Imquímetro (Hid) Titim. sistema para determinação volumétrica de titulantes, sistema com cartuchos, vidro, sistema vácuo, pH, escala, invólucro e manual em uma aplicação manual - Contém: 100 ml. Invólucro	KIT	SIANA	06	R\$ 24,75	R\$ 148,50
13	Tampa plástica para tubo 12x75mm com 1000 unidades. Tampa plástica branca para tubo 12x75mm. 12x75mm.	PCT	CHALPLAST	24	R\$ 54,00	R\$ 1296,00
14	Calentador HDX, Lancer® Sistema para determinação da colorimetria HDX, através da propagação emitida das lipoproteínas de baixa ou muito baixa densidade (LDL e VLDL) por reação de ponto final. Contém: Reagentes I - 21x30 ml e Calentador - 1x3 ml. Lancer®	PCT	CHALPLAST	48	R\$ 29,00	R\$ 1392,00
15	Tubo à vácuo EPTA 40 4 ml. Rack com 100 unidades. Tubo para coleta de sangue à vácuo no tubo com reagente EPTA 40 unidades para coleta amostra de sangue e teste a temperatura permitida que a amostra seja preservada por um período mais longo com alteração da sua estado original. Rack com 100 unidades.	UNID.	FAÇETE	70	R\$ 17,00	R\$ 1190,00
16	Seringa hipodérmica de uso único com agulha 0,7 x 25mm sem conexão, com 1000 unidades. Para uso manual.	CA	BR	12	R\$ 166,66	R\$ 1999,92
17	Seringa hipodérmica de uso único com agulha 0,7 x 25mm - 1x1 com 400 unidades. Para uso manual.	CA	BR	24	R\$ 122,00	R\$ 2928,00
18	Caneta Signa Positivo I e 200ml. Contém: para uso	KIT	LABINCLIN	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00

7. Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 547 - Centro
CEP: 54250-000 / Trindade - PE

CNPJ: 11.040.928/0001-00

8. Telefone: (81) 2670-1116
9. www.trindade.pe.gov.br

10.



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI



01	hematológicos. Conjunto para coloração rápida em hematologia. Caixa contendo, translocada, sem gel, corpa vermelha, 50 ml, com 150 unidades. Caixa contendo, translocada, sem gel, corpa vermelha, 50 ml, utilizado para colorar amostras hemáticas de urina, fezes, ejetores de escarro para testes de diagnóstico in vitro.	PC	CBALPLA07	34	00	00	1476,00
02	Caixa de 24 ml tubos anticoagulante mistos de giratina. Caixa de 24 ml.	PC	SEMPLAB	40	00	00	1311,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 21.342,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

§2º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual alteração daqueles praticados no mercado ou de fato que afete o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a atingi-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar justificativa fundamentada com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação aritmética financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLAUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º Os órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).





§2º Os Órgãos Participantes e Comitês observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7092/11.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º: Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo da Ata e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) realizar eventuais reprogramações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionários (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, de instrumento convocatório de licitação e da proposta;
- g) desenvolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e os produtos com validade estendidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos substituídos, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar os vencimentos as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extenso, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivada junto ao processo administrativo ao qual refere-se toda a documentação a ele referente.

CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR





Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 019/2022 e seus anexos, a FORNECEDORA se obriga a cumprir esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

- a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais ora pactuados, dentro das cargas, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou ocorrências que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou danos constantes;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventual ato ou fato noticiados que a envolva independentemente de solicitação;
- g) Recusar taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento de fornecimento de objeto desta ata;
- i) Quasequer atos decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de afastamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de emissão e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Proceder à prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- l) A FORNECEDORA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados ao órgão gerenciador da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contidas na convocatória;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO





O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE:
 - a) Quando o prestador de serviços der causa à revogação administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 33 do Regulamento de Licitações e Contratos;
 - b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não comparecer à Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inaceitável a endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, restando-lhe o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou reter o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

(Handwritten mark)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com a FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A letra que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para correção e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Anny Jalesny Caldeira Sousa CPF: 052.454.544-81, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min. A entrega dos materiais no município de Trindade, PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta apresentada, sob a sua inteira responsabilidade e substituição dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.





§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretos e/ou transportes, dentro de suas condições exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- b) - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no **artigo 25.1, alínea "b" do edital**;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Peto atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s).





d) Pela não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou abatida a dívida, conforme o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial, sempre quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de marcas que convocadas não fornecerem o comprovante assinado sem justificativa ou com justificativa reusada pela Administração Pública.

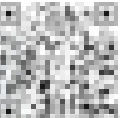
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constante desta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretarias detentadoras deste processo, doravante Sr. (a) Arye Jakeliny Galvão Sousa CPF: 052.454.544-03, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, imediatamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recolhimento definitivo;
- c) Escusar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das futuras e providências, quando for o caso, o recibo ou termo





circunstanciada necessária ao cumprimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, providenciando as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.

g) Controlar o saldo da empresa em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de eventuais valores em anotações parciais;

h) Atestar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou débitos observados;

i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem regularmente, com crachá de identificação e bom comportamento;

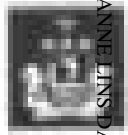
l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o funcionamento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

n) O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termos da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termos de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

X





§1º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda de contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

d) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimentos e eventuais providências preventivas existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

h) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Fiscal da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização de nova contratação.

i) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência de adequado cumprimento das exigências de prestação dos respectivos garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§2º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O órgão licitante registra a não existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/91 e nesta Ata.





§3º Se qualquer das partes relatar em alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desistência a qualquer delas, para o cumprimento de suas...

§4º A existência de preços registrados na RFP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência de fornecimento à Fornecedor(a) registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo Licitatório nº 078/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 039/2022 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e de sua anexa.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO 07563000
609
Assinado digitalmente por:
Rafael TAVARES SAMPAIO
Data: 2022.08.17 10:00:00

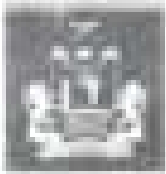
MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP
Rua Paula Tavares de Oliveira
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REALIZADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRINDADE/PE E A EMPRESA
SAÚDE BRASIL ODONTO
HOSPITALAR EIRELI.**

Ass 08 dias do mês de janeiro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 1.391.440/0001-72, com sede situada na Rua 23 de Abril, 246, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela Sra. Selymaria a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.262.094-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022** e de outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.430.250/0001-08, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2796, Lote 02, Bairro Jesus de Nazaré na cidade de Vitória - ES, neste ato representada por Maria Nativo Moreira, inscrito (a) no CPF nº 031.649.397-03, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justu e averçada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 21 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 13 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e concesso de cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanentes, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de alteração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo priorizada preferencial de serviços ao detentor de registro, em igualdade de condições.





CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
08	Unidade e manual de instalação de aparelhos para uso residencial de aquecimento TETRAAPLICAÇÃO HORIZONTAL 1/2HP CONDICIONER	UNID	DAEWOO 2 UNITS LIVELA HATA	11	R\$ 226,09	R\$ 2.486,99
09	Aparelho de Ar Condicionado - Split INSTALAÇÃO ESQUINA COM BACÃO CONVENCIONAL 1/2 HP DE CAPACIDADE INSTAL. TETRA HORIZONTAL	UNID	DAEWOO 4 HORIZONTAL	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 23.146,00 (vinte e três mil, quarenta e seis reais).

§2º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores de serviços.

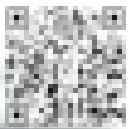
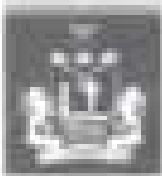
§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço de forma a adequá-lo à tabela aprovada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar comprometimento fundamentado com comprovação de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual aprovada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação aritmética linear.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à tabela aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.





CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º Os órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata

a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador);

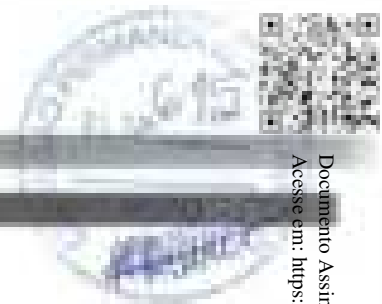
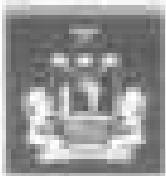
§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observando as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7093/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Cabe ao órgão gerenciador, após das obrigações discriminadas no corpo da Edital e da presente Ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente Ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem competitivos com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegotiações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado no ato de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar fabricante (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir a fiel cumprimento da mesma, de instrutores convocatório da licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FURNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades e expressar formalmente dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar ou ressarcir as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos formalmente emitidos e efetuados;





- b) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por escrito, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário; e
- f) manter arquivada junto ao processo administrativo de qual se trata toda a documentação a ele referente.

CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 040/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a cumprir esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda a seguir:

- a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais em particular, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou danos que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta Ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por toda e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, seja venha o órgão gerenciador da ata, ou terceiros hipotéticos, responsável por danos materiais ou lucros cessantes;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que couvier, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar todos os serviços ao órgão gerenciador da ata sobre quaisquer atos ou fatos relacionados que a envolva independentemente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento de fornecimento de objeto desta Ata;
- i) Qualquer dano decorrente de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, tanto antes, no caso de pagamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta Ata, em perfeitas condições de uso, no sede do órgão adquirente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Prestar a prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Edital das Licitações e





Centros Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua insolvência total ou parcial;

II) A FORNECEDORA será responsável pelas prestações que possam ser acobertadas ao órgão gerenciador de sua parte não cumprimento de qualquer das disposições contratuais e/ou convenionadas;

m) Fornecer os materiais com prazo de validade e/ou garantia não inferior a 12 (doze) meses;

n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;

o) Os materiais/prestados deverão atender as normas vigentes da ABNT/NBRMETRO e/ou ANVISA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

De pagamento consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE;

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 12 e 10 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável;

II. Por iniciativa do prestador de serviços;

a) Mediante colheita escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





MUNICÍPIO MUNICIPAL TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F735a77c-3cc6-4e04-9a2d-f70c3b24d69b

§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inavaliável a preferência do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Município, considerando-se acertada a preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respectado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de exercer a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sanar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo responsável da Secretaria Fazendária. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro, para emissão de ordem, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FCTE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

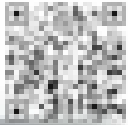
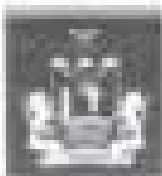
§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, arremetendo-se no prazo fixado para pagamento, em dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, CPF nº 007.242.864-21, e a Sr. (a) Maria Evelyn Lima Silva, CPF nº 096.273.886-71, devidamente credenciado pelo Secretário, a qual competirá dirigir as decisões que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo a CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.096/91, em suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO





§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Educacional, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A entrega dos materiais em município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos materiais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar em todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, dentro ou fora do município exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- Previamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- Indefinidamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade preferirá, garantida a prévia defesa, aplicar conforme o caso, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa na forma estabelecida no subitem 23.1, alínea "b" do edital;
- Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para obter e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração que aplicou a penalidade.





§2º As penalidades previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da FURNACCINHA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, com propósitos de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Pela falta no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 2% (dois por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em prestar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em submeter o(s) produto(s)/material(o)/serviço(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(o) requerido(s);
- d) Pela não conformidade de qualquer condição fixada na Lei 14.530/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não atingida nos lotes anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou abatida a dívida, conforme o § 3º do art. 86 e § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades previstas nos itens I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber, de sua administração de aplicação das sanções serão publicadas imediatamente nos meios de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não lucrarem o compromisso assinado sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O acompanhamento dos produtos constantes nesta Ata será realizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, durante o: (a) Maria Evelina Lima Silva, CPF nº 046.277.484-71, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 denominados "Fiscalização", que será autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

(Assinatura manuscrita)

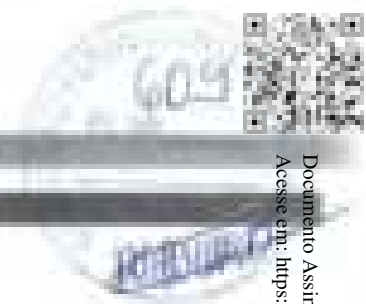
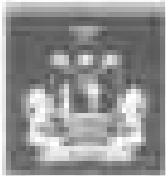




§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Notificar as Fornecedoras e seus prepostos, no sítio da Administração, imediatamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e analisar os materiais defeituosos;
- c) Documentar os documentos que relacionem as irregularidades relativas e malhas aplicadas ao Fornecedor, bem como as referências a pagamento;
- d) Zelar pela efetiva cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aplicações, bem como indicar as eventuais gincas das faturas e providências, quando for o caso, e reunir os termos circunstanciados necessários ao recolhimento do objeto da Ata e enviar ao Centro de Ata/Contrato no prazo de 3 (três) dias úteis para o pagamento de preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- f) Controlar os dados das faturas antes de atestá-las, providenciando as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo do empreiteiro em função do valor da fatura, de modo a possibilitar release de novos valores ou anulações parciais;
- h) Atestar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Centro de Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou demais observações;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os intermediamentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações fiduciárias;
- k) Manter o controle nacional dos registros de Fornecedor/Prestador inscritos à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com critério de identificação e bom comportamento;





l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o funcionamento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as suas atividades, em suas atribuições, agindo com transparência na desempenho das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter copia dos seguintes documentos, para que possa fornecer cópias originais de cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta da Fornecedora/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com a Fornecedora/Contratada.

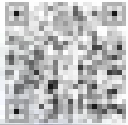
§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da preservação de inerrância da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou destinatária (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a garantia/efetiva da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na preservação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestadores e eventuais ocorrências decorrentes existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade em futuras observações em prazo designado no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do funcionamento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a submissão técnica necessária à realização da nova contratação.

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência de adequado cumprimento das obrigações de prestação dos respectivos serviços contratados, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos





licitações e contratações, a eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que poderá envolver a aplicação de penalidades.

§1º A acts de Fiscalização não eximira o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Contratante registra a sua existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FONDO

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com prevalência a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretária constituinte não o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se a disposto no art. 49 da Lei nº 8.006/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou descontinuação qualquer delas, para o cumprimento de outra.

§3º A existência de preços registrados no AMP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado preferência de tratamento à Fornecedor registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo Licitatório nº 079/2012, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 046/2012 e a proposta da FORNITRIONIA para todos os fins de direito, independente de transcrição e de sua anexos.

§5º Compõe as Municipal de Trindade última divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual fica a unidade conferida, e autuada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stec.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F735a77c-3cc6-4e04-9a2d-F70c3b24d89b

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA
Secretaria Municipal de Saúde,
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

MARIA NATYR Assistente Social
MOREIRA D'ELIA Enfermeira
ROBERTO Assistente Social

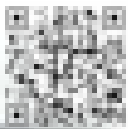
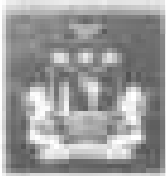
SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EMBELI
Maria Tereza Moreira
FURNICEDOR

TESTEMUNHAS

1) _____
CPF

2) _____
CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRINDADE/PE E A EMPRESA
VIMIMPORT LTDA.**


Aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17931448/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pelo sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sa Grania, inscrita no CPF nº 037.242.084-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, e de outro lado, a Empresa **VIM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.137.605/0001-29, localizada na Rua Castro, Nº 145, Bairro Vila Vera Cruz na cidade de Aparacema - PE, neste ato representada por Rafael Machado, inscrito (a) no CPF nº 060.242.779-11, residente e domiciliado na cidade de Aparacema - PE, doravante denominada **FIRMECHIDOR**, sem outro sí, tudo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de contratação de fornecimentos, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas em seu conteúdo e constante no Edital que se seguiu:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

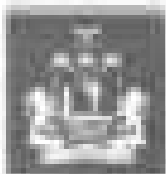
O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e parafarmacos, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência anexa do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE, a firmar contratação com o firmador caso por ele não esteja registrado, podendo haver exclusão específica para aquisição de objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo obrigatória a prestação de serviço ao Detentor do registro, em qualidade de revendedor.

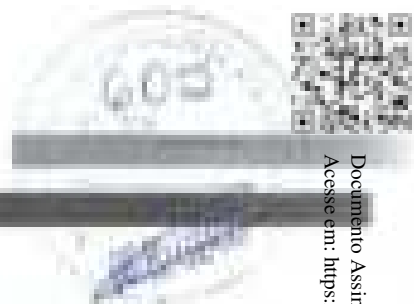
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS


RAFAEL MACHADO
06024277911





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, TEAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d4b785c-3ee1-46c6-bd9d-b99d216563cb

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
01	Bata - Quase de 21 - 27x ML, para esterilização de material - 80000 (80 mil unidades)/CAPACIDADE/ACIONAMENTO DIGITAL/ATE 25 LITROS/ NÃO PEGAR	8000	ESTERILE	8000	R\$ 4,72500	R\$ 37.800,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 20.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

§2º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que altere o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestator de serviços de compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - opção econômica-fornecedor.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média diária apurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES

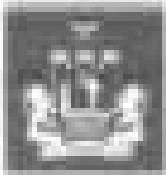
§1º São órgãos gerenciadores e participantes do presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador);

§2º Os Órgãos Participantes e Controladores observam as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7092/13.

RAPHAEL
MACIEL
71247797
71247797
71247797
71247797
71247797





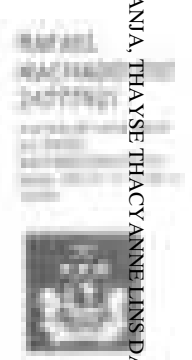
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente Ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 06 (seis) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar-se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renovações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimentos de pactuado na Ata de registro de preços ou de descumprimentos das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a Ata, de modo a garantir a fiel cumprimento de mesma, de instrumento contratatório da licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade laborar de atribuídas a cada produto e os produtos com validade vencida;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, orientando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções no procedimento que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) analisar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus adendamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

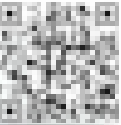
CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Em respeito às disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 040/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a cumprir esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:





MUNICÍPIO DE TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA

- a) Atuar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, taxa de obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORMALEIRA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos resultantes de fatos omissivos;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que sentir, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Permitir esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a errores independentes de solicitação;
- g) Recusar taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta ata;
- i) Quaisquer fatos decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORMALEIRA, assim como, no caso de ajustamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, de modo de forma solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de prestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Providenciar a prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2022 e anexos, inclusive com as práticas de Exatidão das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua intervenção total ou parcial;
- l) A FORMALEIRA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados ao órgão gerenciador da ata pela não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora estabelecidas;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade e/ou garantia não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;
- o) Os materiais/produtos deverão atender as normas vigentes de ABNT/NBR/ISO e/ou ANVISA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Handwritten signature and stamp area





O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

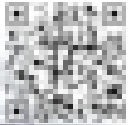
Os recursos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, consistentes a seguir:

- I. Por iniciativa do FOMU MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE:
 - a) Quando o prestador de serviços dar causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 39 do Regulamento de Licitação e Contratos;
 - b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não cumprir a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do prestador de serviços:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprometido estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os registros desta Ata de Registro de Preços;
 - § 1º Decorrente cancelamento de preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
 - § 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inexistente o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
 - § 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá sê-lo sob oite pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultado-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
 - § 4º Caso se atenda de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua

RAFAEL
MACIEL
2024/77
2017



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7446785c-3ee1-46c6-bd9d-b99d2165563cb

eventos e/ou evitar o pagamento das futuras, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das prestações, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O direito comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro, para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com a FCTE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A futura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a de reapresentação.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA CITAÇÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, CPF nº 827.242.089-23, e a Sr. (a) Maria Evelina Lima Silva, CPF nº 096.277.484-71, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá emitir as diárias que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8666/96, em suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A entrega dos materiais no município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhado por e-mail, com atestados da Secretaria de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos materiais, no prazo de 03 (três) dias úteis, com


RAFAEL MACHADO
 02477710
 11/11/2023




do esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando o CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

§1º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como frete e/ou transportes, dentre outras, correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§2º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Previamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§3º Recebidos os materiais, e em qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

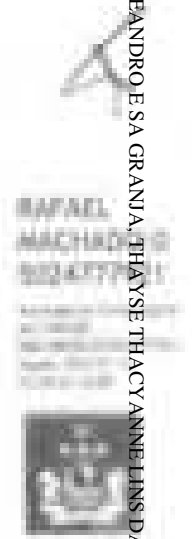
§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 25.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de advertência e Degradação em partes e danos, por:

- a) Pelo atraso em fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 3% (três por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela retarda verificada em averbação à Ata do Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no prazo de até





e acréscimo de preço estipulado para a entrega: 03% (três por cento) do valor da quantidade requerida;

c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento da prazo estipulado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos itens anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, se houver a dívida, mediante o § 2º do art. 104 e § 1º do art. 107 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

§5º A administradora ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 107 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não comparecer a compromissos assumidos sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O acompanhamento dos produtos constantes desta Ata será realizado por comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, inscrita no (a) Matas Fideis Ltda-S/A, CNPJ nº 096.277.484-71, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Tomada.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

a) Intimar os Fornecedor e seus prepostos, no ato da Administração, imediatamente, todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Ata, e manter um livro de pontos correspondente, cujas documentações resultem que integrem suas solicitações de providências;

b) Acompanhar a entrega e manter seu recolhimento definitivo;

c) Expedir os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamentos;

RAFAEL
MACIADINI
02477798
[Signature]





MUNICÍPIO DE TRINDADE

598
TRINDADE
PE
2019

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d4b785c-3ee1-46c6-bd9d-b99d2165563cb

d) Zelar pelo efetivo cumprimento e satisfação das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;

e) Acompanhar, fiscalizar e prestar as assessorias, bem como indicar as eventuais ações das lotas e providenciá-las, quando for o caso, o recibo na forma circunstanciada necessária ao reconhecimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preço;

f) Controlar os dados das faturas antes de emití-las, priorizando as cartilhas revisadas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

g) Controlar o saldo do orçamento em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores em anulações parciais;

h) Auxiliar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

j) Formalizar, sempre, os encaminhamentos com o Fornecedor/Prestador na sua Proposta, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

k) Manter a controle mensal das entregas do Fornecedor/Prestador vinculadas à Ata, bem como exigir que os apresentem autorizações, com crachá de identificação e bom comportamento;

l) Analisar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

o) O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dar origem a dívidas originárias de cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

a) Termo da Ata/Contrato;

RAPHAEL
MACHADO
572477411
TRINDADE
PE
2019





- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta da Fornecedor/Contratada;
- f) relação de valores recebidos e pagos;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal de Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento do vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou Departamento (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade da mesma, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a possibilidade de continuidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prerrogativa da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal de Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestamentos e eventual irregularidades porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no item IV do §2º da Ata desta cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade de fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que seja promovida a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor de Ata/Contratos com a antecedência mínima necessária à realização de nova contratação.

c) Compete também ao Fiscal de Ata/Contrato, além da ocorrência de qualquer comprometimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pecuniários, que poderá resultar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Demandador registra o site eletrônico de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





296
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THI...
Acesse em: <https://stcc.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 744b785c-3ee1-46c6-bd9d-b99d216563cb

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com residência a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante não se reserva o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 4º da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes violar em alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cumprimento de outras.

§3º A existência de prazos registrados no ANP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência de funcionamento à Fornecedoras registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo Administrativo nº 079/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 040/2022 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergências de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por consenso de partes acordado, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual terá a chancela rubricada, e assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

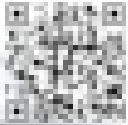
RAFAEL
MACHADO
302477921
[Redacted]
[Redacted]

YRM IMPORT LTDA





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7d4b785c-3ee1-46c6-bd9d-b99d216563cb

Rafael Machado
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

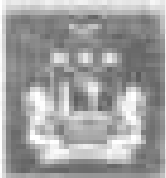
Nº _____
CPF: _____

Nº _____
CPF: _____



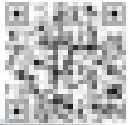
RAFAEL
MACHADO
DO LINDO
4777921





MUNICÍPIO DE TRINDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA GQS ELETRON E EQUIPAMENTOS LTDA

Em 06 dias do mês de janeiro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, inscrita no CNPJ sob nº 1.793.448/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 200, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sa Grania, inscrita no CPF nº 033.242.094-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022, e de outro lado, a Empresa **GQS ELETRON E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Venâncio Pinheiro Quinteiro, nº 19, Bairro Jardim Sorrisinho II, na Cidade de Saux - PE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.427.487/0001-18, neste ato representada por Taina Medeiros Costa, inscrita no CPF/ME sob o nº 012.742.961-26, residente e domiciliada na cidade de Saux - PE, detentora do contrato **FORNECEDOR**, com entre si, lido e aprovado o presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 13 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e constantes no Edital que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Ata é o registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanentes, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com a fornecedora cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer futuras negociações para aquisição de itens desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada prioridade de compra ao detentor do registro, em igualdade de condições.

GQS ELETRON E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.427.487/0001-18
RUA VENANCIO PINHEIRO QUINTERO, Nº 19, JARDIM SORRISINHO II, TRINDADE - PE
CEP: 55210-000

Secretaria Municipal de Saúde - Avenida Francisco Manoel Azevedo, 10.1 - Centro - Trindade - PE
CEP: 55210-000 - Trindade - PE
Telefone: (51) 3676-1124
www.trindade.pe.gov.br





CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÍTEMS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant. Est.	VL. Unit.	VL. Total
1	Item: 0009 capacidade 1000g MATERIAL: 00 CONFECCIONADO EM TUBO PLASTICO MATERIAL: 0009 MATERIAL: 0009 MATERIAL: 0009 MATERIAL: 0009 MATERIAL: 0009	UNID	0009	11	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
2	Item: 0010 capacidade 1000g MATERIAL: 00 CONFECCIONADO EM TUBO PLASTICO MATERIAL: 0010 MATERIAL: 0010 MATERIAL: 0010 MATERIAL: 0010 MATERIAL: 0010	UNID	00	11	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
3	Item: 0011 capacidade 1000g MATERIAL: 00 CONFECCIONADO EM TUBO PLASTICO MATERIAL: 0011 MATERIAL: 0011 MATERIAL: 0011 MATERIAL: 0011 MATERIAL: 0011	UNID	0009	11	R\$ 1,2727	R\$ 13,9997
4	Item: 0012 capacidade 1000g MATERIAL: 00 CONFECCIONADO EM TUBO PLASTICO MATERIAL: 0012 MATERIAL: 0012 MATERIAL: 0012 MATERIAL: 0012 MATERIAL: 0012	UNID	AGRA T0	4	R\$ 2,2500	R\$ 9,0000

11º O valor global para o fornecimento dos itens objeto desta ATA é de R\$ 12.510,00 (doze e cinco mil reais, semicento e trinta reais).

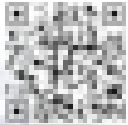
12º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

Assinatura: _____
Data: _____

Assessoria Prefeita Marcos Pereira Lima, SBT - Centro
CEP: 14.250-000 / Trindade - PE
CNPJ: 13.061.916/0001-00

Telefone: (87) 3470-1110
www.trindade.pe.gov.br





17º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será considerado, a fim de regular a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada;

18º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprometimento de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestatador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprometimentos apresentados;

19º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, aumentando-se a diferença percentual apurada sobre o valor original sobre o valor da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - opção exclusivamente financeira;

20º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES

1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador);

2º Os Órgãos Participantes e Gestores observados as competências estabelecidas nos artigos 17º e 18º do Decreto Federal nº 7092/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1º C caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações determinadas no corpo da Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 06 (seis) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar-se os preços registrados permanecerem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) emitir eventuais renovações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

ÓRGÃO GERENCIADOR
ÓRGÃO PARTICIPANTE
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Av. Getúlio Vargas, 567 - Centro
CEP: 56250-000 - Trindade - PE
CNPJ: 01.664.110/0001-00

Telefone: (071) 2070-1100
www.trindade.pe.gov.br





- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado no ato de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a obra, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, de instrumento convocatório de licitação e da proposta;
- g) fornecer todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade superior;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados no exercício do objeto;
- i) notificar a/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe proibido para corrigir deficiências ou irregularidades encontradas no exercício do objeto;
- j) pagar os vencimentos as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus adendamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual se refere toda a documentação a ele referente.

CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 000/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura:

- a) Assumir com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, não-decisa, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, ocorra à salutar e legítima provechosa da Ata ou fornecimento, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que resultem a prejudicar funcionalmente e/ou lesar a FORNECEDORA, de legítima provechosa da Ata ou fornecimento, verificados em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta Ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todos e quaisquer danos que ocorrerem a legítima provechosa da Ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em

COORDENADOR EQUIPAMENTOS
TRINDADE

Av. João Pinheiro, 100 - Centro
CEP: 26.250-000 - Trindade-PE
CNPJ: 07.046.712/0001-02

Tel: (81) 3670-1134
www.trindade.pe.gov.br





destinataria de fornecimentos dos materiais, não sendo a órgão gerenciador da ata em nenhuma hipótese responsável por danos materiais ou danos pessoais;

- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que possível, facilite o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais dúvidas ou fatos materiais que a revista independente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento de fornecimento do objeto desta ata;
- i) Qualquer tipo de despesa ou indenização por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de apontamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Proceder à prestação e entrega dos fornecimentos, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Edital dos Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- l) A FORNECEDORA será responsável pelas penalidades que possam ser aplicadas ao órgão gerenciador da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora estabelecidas;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade e/ou garantia não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;
- o) Os materiais/produtos deverão atender as normas vigentes da ANVISA/ANMETS e/ou ANVISA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

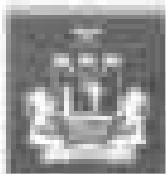
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, a qualquer tempo.

GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE
Cidade: Trindade/PE
CEP: 55210-000

Assessoria Prefeita Municipal Pádua Lima, S/A - Centro
CNPJ: 06.230.000/ Trindade-PE
Fone: (0800) 11.0000-00

Telefone: (071) 3870-1100
www.trindade.pe.gov.br





I. Por iniciativa do FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE.

a) Quando o prestador de serviços for causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Quando constatado o cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se expedida o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento das preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

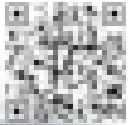
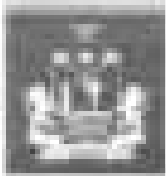
§ 4º Caso se apresente de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou iniciar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo responsável da Secretaria Educacional. O risco insurrecional da entrega deverá ser encoberto pelo Setor Financeiro, para efeito de registro, acompanhado dos seguintes documentos justificativos:

a) Cartão de Crédito da Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).





- b) Certidão de Regularidade com a FGTZ;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

62ª A taxa que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CIDADANIA DA ATA

63ª - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (s) servidor (s) Sr. (s) Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, CPF nº 017.242.004-21, e a Sr. (a) Maria Edilene Lima Silva, CPF nº 096.277.484-71, devidamente credenciada pela Secretária, a qual competirá dirigir as atividades que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/91, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

64ª Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A entrega dos materiais no município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contada a partir do recebimento, por parte da CONTRATADA, do pedido de fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

65ª A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sob a total responsabilidade e substituição dos materiais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com tal entrega em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar ou não, ou em parte os materiais entregues.

66ª Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, dentre outras despesas exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

67ª O recebimento será efetuado nos seguintes termos:

- a) Previamente, após oitiva de posterior verificação da conformidade com a especificação, e

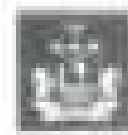
COG ELTROS E EQUIPAMENTOS LTDA

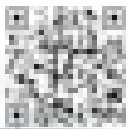
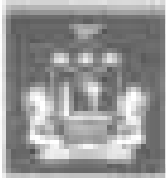
Inscrição Estadual nº 15.012.000-00
CNPJ nº 16.112.000-00
R. ... nº ...
Trindade - PE

Av. ... nº ...
CNPJ: 16.112.000-00

Telefone: (81) 3670-1156
www.trindade.pe.gov.br

[Handwritten signature]





b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade das mercadorias e consequente aceitação pelo setor competente.

§1º Respeitados os materiais, e em qualquer tempo durante a sua utilização normal, não se poderá constatar discrepância com as especificações, prestando-se à imediata substituição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, estabelecer a mais, as seguintes penalidades:

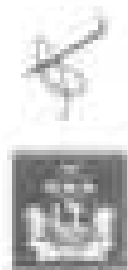
- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 23.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 90 (noventa) dias;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Pelo atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado: 2% (dois por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa (rejeitada em virtude a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela entrega em quantidade(s) produzida(s)/material(is) rejeitada(s), caracterizada pela não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pela não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não restituição do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação para o pagamento, a responsabilidade será desonerada automaticamente, ou aplicada a dívida, conforme o § 2º do art. 90 e § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.





§5º A publicidade ficará sujeita, ainda, às providências adotadas nos incisos I e IV do artigo 47 da Lei nº 8.884/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados obrigatoriamente nos meios de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As unidades descritas na Cláusula décima Primeira também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que comparecerem às licitações e comprometerem a unidade sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O cumprimento das condições previstas nesta Ata será fiscalizado por servidores em comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante Ir. (a) Maria Evelin Lima Sales, CPF nº 090.277.404-71, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.884/93 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para emitir, em sua nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º As Funções da Ata compreendem, entre outras atribuições:

- a) Realizar os levantamentos e seus projetos, no site da Administração, comprometendo, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e atuar nos autos do processo circunstancialmente, após dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- c) Fiscalizar os documentos que relacionem as especificações técnicas e matricas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamentos;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar os eventuais gastos das licitações e providenciar, quando for o caso, a revisão no termo circunstancialmente necessário ao recebimento de objeto da Ata e emitir ao Genor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, mediante decisão ou instrução da Ata de Registro de Preço;
- f) Controlar os dados das licitações após de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando copia para os demais documentos pertinentes;

GOVERNADOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

X





MUNICÍPIO MUNICIPAL TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7446785c-3ee1-4666-bd9d-b99d216563cb

- g) Controlar a saída do empreiteiro em função do valor da fatura, de modo a possibilitar cobrança de novos valores em situações peculiares;
 - h) Assinar todas as correspondências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Diretor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faturas ou de outros observados;
 - i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
 - j) Formalizar, sempre, os estabelecimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, atendendo todas as condições que permitam compatibilizar as obrigações financeiras;
 - k) Manter o controle mensal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como ativar que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
 - l) Analisar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;
 - m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os seus interesses e suas atividades, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
 - n) O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter sigilo dos registros documentais, para que possa atingir devidas obrigações de cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:
- a) termo da Ata/Contrato;
 - b) todos os aditivos, se existentes;
 - c) edital de licitação;
 - d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
 - e) proposta de Fornecedor/Contratada;
 - f) relação de faturas recebidas e pagas;
 - g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada;
- §4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando de prestação de atendimento de vigência da ata/contrato deverá consultar a área Requerente ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a possibilidade de continuidade da Administração em manter aquele contrato, tendo ciência de que

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA
THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
TEREZINHA DA SILVA FERREIRA





interesse na prorrogação da vigência contratual após a abertura de novos procedimentos licitatórios.

e) Após uma investigação, o Fiscal de Atos/Contratos deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestadores e eventual ocorrência de pendências relativas que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos estabelecidos no Subitem 9.2º da Ata desta Câmara.

f) No caso de ser verificada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Atos/Contratos submeter a respeito à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico de Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Comitê de Atas/Contratos com a documentação mínima necessária à realização da nova contratação.

g) Cumpre também ao Fiscal de Atos/Contratos, além de submeter de imediato cumprimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, a eventual desconformidade dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§1º A ação de fiscalização não exclui a responsabilidade de cada responsável pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Concedente registra o não atendimento do Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

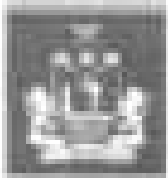
§1º O Foro da Câmara de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões relativas desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

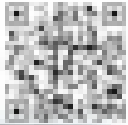
§1º A Secretaria e contratado cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 37 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes intervenientes alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou demonstração a qualquer delas, para o cumprimento de outras.





GOVERNO MUNICIPAL TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d4b785c-3ec1-46c6-bd9d-b99d216563cb

EP A existência de preços registrados no RPP não obriga a Administração a firmar os levantamentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado preferência do estabelecimento à Fornecedora registrada em qualidade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

84º Integra esta Ata, o Processo Licitatório nº 079/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 040/2022 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e de sua anexa.

85º Compete ao Município de Trindade, desde divergências, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por entender de melhor acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual fica à inteira conformação, e assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Secretária Municipal de Saúde,
ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA: 11427407000116
CNPJ: 11427407000116
RUA: RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, TRINDADE, PE
CNPJ: 11427407000116
RUA: RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, TRINDADE, PE
CNPJ: 11427407000116
RUA: RUA DE SÃO CARLOS, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, TRINDADE, PE
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
Tatiana Medeiros Costa
FORNECEDOR

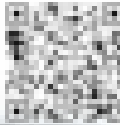
TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____





581



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRINDADE/PE E A EMPRESA B.
DANIEL INFORMÁTICA ME.

Ass 06 dias do mês de janeiro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 1.293.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 304, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sa Granja, inscrita no CPF nº 837.342.094-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato devidamente implementada ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PRELÂO ELETRÔNICO Nº 040/2022, e de outro lado, a Empresa B. DANIEL INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14, Nº 91 sala 02, Bairro Planaltina, na Cidade de Itá - SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.687.271/0001-13, neste ato representado por Bernardo Daniel, inscrita no CPF/ME sob o nº 017.100.710 - 08, residente e domiciliado na cidade de Itá - SC, doravante denominada FURNELCIDOR, tem entre si, lida e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.492, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, aprovada as condições estabelecidas na ata convocatória e convocada as Cámaras que se seguem.

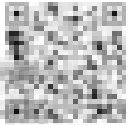
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e permanentes, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer alteração específica por negociação de algum item. Observada a legislação pertinente, sendo obrigados preferencialmente de cumprir as condições de registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS





1) O valor total para a formalização das taxas, sobre o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), é de R\$ 41.000,00.

2) As taxas poderão ser pagas em parcelas de acordo com o cronograma de pagamentos, conforme segue:

3) Quando o prazo para pagamento for superior a 30 dias, o valor das parcelas deverá ser acrescido de juros de mora e multa moratória, de acordo com o contrato de crédito.

4) Quando o prazo para pagamento for inferior a 30 dias, o valor das parcelas deverá ser acrescido de multa moratória, de acordo com o contrato de crédito.

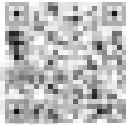
5) Quando o prazo para pagamento for superior a 30 dias, o valor das parcelas deverá ser acrescido de juros de mora e multa moratória, de acordo com o contrato de crédito.

6) Quando o prazo para pagamento for inferior a 30 dias, o valor das parcelas deverá ser acrescido de multa moratória, de acordo com o contrato de crédito.

Parcela	Valor	Data de Pagamento	Observações
1	R\$ 41.000,00	01/01/2023	Valor total a ser pago
2	R\$ 41.000,00	01/01/2023	Valor total a ser pago
3	R\$ 41.000,00	01/01/2023	Valor total a ser pago
4	R\$ 41.000,00	01/01/2023	Valor total a ser pago
5	R\$ 41.000,00	01/01/2023	Valor total a ser pago

TRINDADE





produtos, materiais, quanto ao preço e desempenho dos produtos adquiridos.

§ 1º - Quando for necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações e esclarecimentos aos fornecedores interessados.

§ 2º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá convocar os fornecedores para esclarecimentos e para a apresentação de propostas.

§ 3º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 4º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 5º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 6º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 7º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 8º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 9º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 10º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITADOR

§ 1º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 2º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

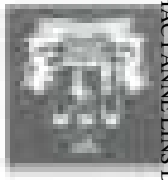
§ 3º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

§ 1º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

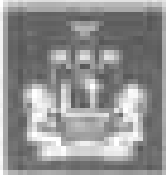
§ 2º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.

§ 3º - Quando necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos fornecedores a apresentação de propostas com validade superior a 90 (noventa) dias.



TRINDADE
COLÉGIO MUNICIPAL





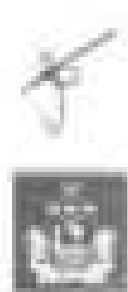
ficando-lhe garantido por o cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto:

- f) pagar em vencimento as despesas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- g) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditivos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação oficial se necessário; e
- h) manter arquivado parte do processo administrativo ao qual caberá toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

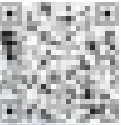
Letra preta das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 008/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com valorado de R\$ [valor] reais, e assinar e registrar:

- a) Atuar com toda e qualquer despesa relativa ao funcionamento dos materiais em particular, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, não-diferidos, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano a/às partes que, eventualmente, venha a sofrer a ação gerencial da ata no território, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todas e quaisquer ocorrências no âmbito que venham a prejudicar fornecedores e/ou bens da FORNECEDORA, de ação gerencial da ata no território, verificadas em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta Ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por toda e qualquer dano que venha causar a ação gerencial da ata no território, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo a ação gerencial da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou danos materiais;
- e) Prestar que a ação gerencial da ata, sempre que ocorrer, facilite o funcionamento dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerencial da ata sobre eventuais atos ou fatos relacionados que a venha independentemente de validação;
- g) Responder taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerencial da ata, a ocorrência de qualquer incidente de funcionamento de objeto desta ata;
- i) Qualquer fato decorrente de acidente ou indenização por acidente de trabalho seja de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, sendo certo, no caso de ocorrência de relações trabalhistas;
- j) Entregar os materiais, objeto desta Ata, em perfeitas condições de uso, no sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata.





596



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...

- k) Proceder à prestação e entrega de bens materiais, de acordo com as especificações e com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 e anexos, inclusive com as particularidades do Edital das Licitações e Contratos Administrativos, responsabilizando-se o contratado pelas consequências de sua insatisfação total ou parcial;
- l) A FORNECEDORA será responsável pelas penalidades que possam ser aplicadas ao órgão gerenciador da ata pela não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora estabelecidas;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade cujo período não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;
- o) Os materiais/produtos deverão atender as normas vigentes da ANVISA/INMETRO e/ou ANATEL.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os valores serão consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE:
 - a) Quando o prestatador de serviços não cumprir o prazo administrativo da ata de registro de preços para apresentação dos documentos desta Registro, nos hipóteses previstas nos artigos 32 e 33 do Regulamento de Licitações e Contratos;
 - b) Quando o prestatador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de bens materiais, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa escrita;
- II. Por iniciativa do prestatador de serviços:
 - a) Mediante solicitação escrita, responsabilizando o(a) prestatador de serviços responsabilizado de cumprir as condições desta Ata de Registro de Preço.





§ 1º Ocorrencia cancelataria da prova registrada, a prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será lida em presença da administração da prova. Ato

§ 2º No caso de ser ignorado, incorre no cancelamento o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento das provas registradas poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, rejeitada a oferta de melhor preço.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução até o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual obrigatória.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da secretaria solicitante. O risco decorrente da entrega deverá ser assumido no Setor Financeiro, para emissão de cupom, acompanhado dos seguintes documentos atestados:

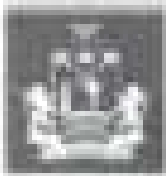
- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com a FCTE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Juízo do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou da Receita Federal.

§ 2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FURNEDORA para retificação e reapresentação, comprometendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§ 1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr (a) Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, CPF nº 037.242804-21, e a Sr (a) Maria Evelin Lima Silva, CPF nº 096.277.484-71, devidamente credenciado pelo Secretário, a qual competirá dirigir as atividades que surgirem no curso da execução,

(Assinatura)



devida cotação de toda a CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria referente, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h30min às 17h30min. A entrega dos materiais ao Município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos materiais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar em todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como frete e/ou transportes, dentro das regras estabelecidas por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará sob as seguintes bases:

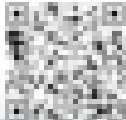
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, e consequente aceitação pelo setor competente;
- §5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no §1º do artigo 25, alínea "b" da Lei nº 8.666/93;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





d) Declaração de inidoneidade para firmar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja pronunciada a reabilitação por sua própria Autoridade por opção e possibilidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a Órgão Concedente em percento e datas, por:

a) Prazo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida.

b) Prazo excessivo notificado em aceitar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no prazo da ata, a ocorrência de prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida.

c) Pela descumprimento em substituir o(s) produto(s)/material(is)/produto(s), caracterizada pela não cumprimento do prazo especificado nos Termos de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) requerido(s).

d) Pela não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não cumprimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou acrescida a dívida, nos termos o § 2º do art. 90 e § 1º do art. 97 da Lei nº 8.666/91, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

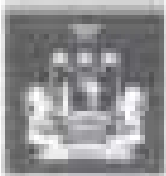
§5º A publicidade ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 97 da Lei nº 8.666/91, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados regularmente nos meios de imprensa oficial, mesmo quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constantes desta Ata será fiscalizado por comissão de servidores designados pelas Secretarias de Matrículas de cada processo, dispostos no (a) Matriz Escolar Ltda S/A, CPT nº 076.277.444-71, em





termos de art. 47 da Lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que tem finalidade para controlar, em seu nome, toda e qualquer ação de execução geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

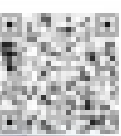
§2º A Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, no âmbito da Administração, respectivamente, todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Ata e abastecer os atos de processo correspondente, cópia dos documentos e/ou que compõem suas relações de prestação;
- b) Acompanhar a entrega e obter sua conformação definitiva;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao Fornecedor, bem como as referentes a pagamento;
- d) Zelar pela efetiva execução e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atender as solicitações, bem como realizar as eventuais visitas das fazendas e providenciar, quando for o caso, o resgate no termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preço;
- f) Lançar os dados das fazendas sobre as alterações, providenciar as correções devidas e arquivando cópia para os demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo da despesa em função do valor da fatura, de modo a possibilitar resgate de novos valores ou cancelamento parcial;
- h) Assinar todas as contribuições relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os subsídios com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações relativas;





TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE

k) Manter o controle interno das empregadas de Farmácias/Prestador vinculadas à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizadas, com crachá de identificação e bom comportamento;

l) Avaliar constantemente a qualidade da prestação do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o funcionamento/serviço;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atividades, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

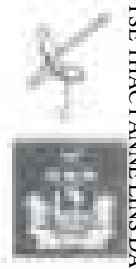
33º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originadas de cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Contratado:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) trilhas de endereço, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratado;
- f) relação de tributos recolhidos e pagos;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratado.

34º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do vencimento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda de contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novas procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestamentos e eventuais ocorrências porventura ocorridas que não encaminhadas à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Contrato das Atas/Contratos para continuidade nos trabalhos, observando-se os prazos consignados no item 32º da Ata desta Classe.

b) No caso de ser solicitada a renovação de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviço, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que seja promovida a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização de nova contratação.





TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE

8) Compete também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência da adequação dos preços das propostas de prestação dos respectivos serviços contratados, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, a eventual desconformidade das propostas com os preceitos legais, que poderá resultar a aplicação de penalidades.

9) A ação de Fiscalização não exclui a responsabilidade de suas respectivas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

81) O Órgão Gerenciador registra e mantém o Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

81) O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com referência a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

81) A Secretaria contratante cabe o direito de comprar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

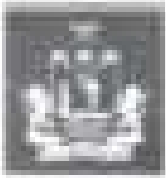
82) Se qualquer das partes celebrar algum eventual fato relacionado com a contratação desta Ata, tal fato não significará liberação ou desistência a qualquer delas, para o cancelamento de outras.

83) A existência de preços registrados no ANP não obriga a Administração a firmar os instrumentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida sendo assegurada preferência da fornecedora à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se o registro de Cadastro de Reserva.

84) Integra esta Ata, o Processo Licitatório nº 079/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 048/2022 e a proposta da FOMNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e de seu teor.

85) Compete ao Município de Trindade School Divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata, e por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual fica e será assinada eletronicamente, a seguir, pelas partes na presença dos representantes abaixo.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Acesse em: <https://etce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aea442b4-4a8f-40df-a9a7-920a34347b06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

B. DANIEL
INFORMATICA:1
1607273000115
R. DANIEL INFORMATICA
Bernardo Daniel
FORNECEDOR

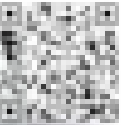
Documento de forma digital
por 1607273000115
INFORMATICA:1
1607273000115
Data: 2023.07.19
09:51:49 -03:00

TESTEMUNHAS:

I) _____
CPF: _____

II) _____
CPF: _____





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aea442b4-4a8f-40df-a9a7-920a34347b06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Em 08 dias do mês de janeiro de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 1.793.489/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Naira Agostinha Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 887.242.049-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato desacompanhada e acompanhada, **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, mediante processo de **PRELÂCIO ELETRÔNICO Nº 040/2023**, e de outro lado, a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.126.200/0001-22, localizada na Avenida Maria de Lourdes nº 111, Bairro Jardim na cidade de Petrolina - PE, neste ato representada por Maria das Graças de Carvalho e Sá, inscrita (a) no CPF nº 152.958.374-53, residente e domiciliada na cidade de Petrolina - PE, doravante denominada **FUNDACIONAL**. Sem outro al. lido e aprovado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 1.092, de 23 de janeiro de 2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas em seu enunciado e constante as Cláusulas que se seguem:

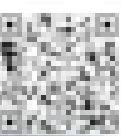
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de insumos odontológicos e materiais odontológicos e parafarmacos, visando atender às demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de alteração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição de objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência às empresas do decurso do registro, em igualdade de condições.

Medvassf Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.126.200/0001-22
Rua Maria de Lourdes, 111 - Petrolina - PE
CEP: 55.070-110





podem liberar o prestatador de serviços de compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, se comprovada a veracidade das razões e comprovantes apresentados.

10º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente existente da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro – equação matemática-financeira.

11º Será considerado preço de mercado, o que for igual ao tabelar à média daquele quando pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata

a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).

12º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 1º e 2º da Decreto Federal nº 7042/11.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11º Cabe ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecerem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) realizar eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar fiscal(es) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, de instrumento contratatório da licitação e da proposta;

Ata de Registro de Preços nº 001/2023
Processo nº 001/2023
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.





- g) desenvolver todos e quaisquer trabalhos cujo especificação esteja em descumprimento com a exigida no Termo de Referência, visando efetuar as atividades a cada produto e os produtos com validade recedida;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe pressa para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar os vencimentos as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extenso, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário; e
- l) manter atualizado junto ao processo administrativo no qual ocorrer toda a documentação a ele referente.

CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

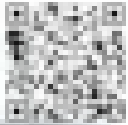
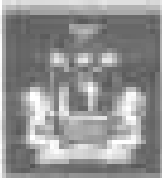
Sem prejuízo das disposições vertidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 248/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

- a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, não-debitos, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acréscimos ou abatimentos que venham a prejudicar fornecedores e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todos e quaisquer danos que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou danos morais;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que necessário, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar voluntariamente ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais atos ou fatos sancionados que a mesma independere de notificação;
- g) Responder todas as encargos tributários, sociais, trabalhistas, previdenciários e municipais.

Assinado digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...

Assinado digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...





h) Cumprir fielmente, de imediato, e cumprir por escrito as obrigações previstas na ata, a ocorrência de qualquer impedimento de cumprimento de objeto desta ata;

i) Qualquer falta decorrente de omissão ou inadequação por acidente de trabalho será de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de afastamento de trabalhadores contratados;

j) Entregar os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede de órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de emissão e liquidação pelo órgão promotor da ata;

k) Promover a prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

l) A FORNECEDORA será responsável pelas premissas que possam ser acrescentadas ao edital promotor da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ou contratadas;

m) Fornecer os materiais com prazo de validade e/ou garantia não inferior a 12 (doze) meses;

n) Fornecer materiais com a embalagem própria e em perfeito estado;

o) Os materiais/produtos deverão atender as normas vigentes da ABNT/INMETRO e/ou ANVISA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa do FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - FE:

a) Quando a prestação de serviços descrita à descrição administrativa da ata de registro de preço para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas condições previstas nos artigos 12 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

Atividade:
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIGIENIZANTES





b) Quando o prestador de serviços/funcionário não comparecer à Ata de Registro de Preços de licitação, ou prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.

II. Parágrafo único do prestador de serviços:

a) Mediante notificação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Quando ocorrer o cancelamento de preço registrado, o prestador de serviços será notificado por correspondência com atos de publicidade, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inexistente a endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se conhecida o preço registrado.

§ 3º A notificação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se atente a aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou iniciar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

§ 1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das prestações, devidamente comprovada e aceita pelo funcionário responsável da Secretaria Soluções. O risco comprovado da entrega deverá ser assumido pelo Setor Financeiro, para emissão de ordem, acompanhado das seguintes documentações atualizadas:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com a FCTE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Juízo de Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS
SECRETARIA DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS
SECRETARIA DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS





§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para verificação e reemissão, sendo encaminhada ao prazo fixado para pagamento, no dia que se passar o prazo a favor da entrega e o da reemissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, CPF nº 017.242.094-23, e a Sr. (a) Maria Edilene Lima Silva, CPF nº 096.277.408-71, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem ao curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/91, em suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A entrega dos materiais ao município de Trindade/PE deverá ser atestada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA, do pedido de fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretaria de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos materiais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como frete e/ou transportes, dentre outras, correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) - Fornecedoramento, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação e
- b) - Debitamento, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar divergências com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE TRINDADE/PE
RUA DE SAUÍPE, 1000
51100-000 TRINDADE/PE





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

81ª A Prefeitura Municipal de Trindade (selektá, garantida a priota defesa, aplica), referida a caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 25.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja pronunciada a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

82ª As penalidades previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prevista da FUNDACORBA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

83ª Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

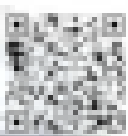
- a) Pela atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado: 3% (três por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela entrega em quantidade e/ou produtos e/ou material e/ou prestação(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor de(s) produto(s) e/ou material e/ou prestação(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 14.720/2012, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos itens anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

84ª No caso de não atendimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente na apurada a dívida, incidente o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/92, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

85ª A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos itens I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/92, no que couber. De sua administração de aplicação dos valores serão publicadas mensalmente nos meios de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

Endereço:
ESTRADA DE ACESSO À
PROVA 2018
MUNICÍPIO DE
TRINDADE/PE
CEP: 55250-000





§1º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integridades de cadastros de empresa que constatarem não terem o comprometido ocorrido sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

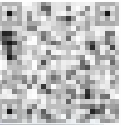
§1º O fornecimento dos produtos constantes nesta Ata será fiscalizado por comissão ou comissão de servidores designados pelas Secretarias Responsáveis desta prefeitura, doravante se (a) Maria Evelyn Lima Silva, CPF nº 076.277.484-71, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em sua nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º A Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, no âmbito da Administração, temporariamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos e/ou que comprovem suas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atender aos recebimentos definitivos;
- c) Elaborar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os recebimentos e pagamentos;
- d) Zelar pela efetiva cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atender as aplicações, bem como indicar as eventuais penalidades das faltas e providências, quando for o caso, o receber os termos circunstanciada necessários ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- f) Conferir os dados das faltas antes de atestá-las, providenciando as correções devidas e arquivando cópia (para os demais documentos pertinentes);
- g) Controlar o saldo de depósito em função do valor da fatura, de modo a possibilitar refluxo de tempo relativo às aplicações parciais;
- h) Atestar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou demais observadas;

Assinado digitalmente por:
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA





f) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

g) Formalizar, sempre, os comprometimentos com o Fornecedor/Prestador em seu Proposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações fiscais;

h) Manter a controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que os apresentem uniformizados, com ficha de identificação e bom comportamento;

i) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata proposta, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o funcionamento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os seus atos realizados em suas atividades, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter copia dos seguintes documentos, para que possa emitir cópias originais de cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os editais, as propostas;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, sempre hávia no termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de horas rendidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da contratação deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do contrato, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a possibilidade de renovação da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação de vigência contratual e/ou alteração de seus procedimentos internos;

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestamentos e eventuais ocorrências preventivas existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, Unidade de estrutura organizacional da Secretaria, responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA SENE GALO, 100
CENTRO, TRINDADE - PE
CEP: 55250-000





pelo Conselho das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se as prazos estabelecidos no Edital nº 017 de Ata desta Câmara.

h) No caso de ser indicada a renúncia de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato informar o assunto à autoridade competente da Área Responsável, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

i) Cabe ao Fiscal da Ata/Contrato, além da realização de adequadas verificações de cumprimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§1º A ação de prestação não exclui a formação de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O órgão Gestor/contratador mantém o seu cadastro de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§1º O Foro da Câmara de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com ressalva a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante não tem o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

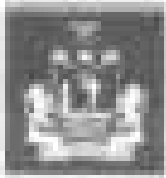
§2º Se qualquer das partes revierem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa interrupção ou dissolução a qualquer título, para o cumprimento de outras.

§3º A execução de projetos registrados no RFP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão ser, reservando-se a realização de licitação específica para o eventual fornecimento, sendo assegurada preferência de atendimento à Pessoa/jurídica registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

Endereço:
RUA BRUNO LUIZ
FRANCO
HOSPITALAR
C/131140000000
2
Município de Trindade
Estado de Pernambuco
Cidade de Trindade - PE
CEP: 54250-000
FONE: (081) 3333-1111

A





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

524
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA APARECIDA DE SA GRANIA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aea442b4-4a8f-40df-a9a7-920a34347b06

34º Integra esta Ata a Processo Administrativo nº 078/2022, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 040/2022 e a presente da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independentemente de transcrição e de sua cópia.

35º Compõem ao Município de Trindade através deste Ata, e por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual fica arquivada conforme, e assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA
Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

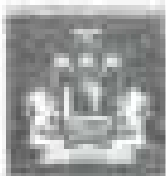
MEDVAP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Maria das Graças de Carvalho e Sá
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1) _____
CPF

2) _____
CPF





MUNICÍPIO DE TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c3754f3d-6c33-46fd-b22f-988dda208d94b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE E A EMPRESA PRINEMED EQUIPAMENTOS LTDA.

Em 04 dias do mês de janeiro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrita no CNPJ nº 1.395.448/0001-71, com sede situada na Rua 23 de Abril, 894 Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Srta. Adria Aparecida Leandro de Sa Grania, inscrita no CPF nº 817242384-11, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato identificada simplesmente **ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PRELÂTO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, e de outro lado, a empresa **PRINEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46318373/0001-66, localizada na Rua Antônio Corrêa Nº 130, Lote 8, Bairro Organizador na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Leonardo Adriano Rodrigues Corrêa, inscrito (a) no CPF nº 708.729.468-97, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, doravante denominada **FABRICADORA**, sob o nº de registro e inscrição a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892 de 29 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 18 da Lei nº 8.686/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e inscritas no Edital que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos e materiais odontológicos e acessórios, visando atender às demandas constantes no Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, bem como o presente instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata tem como a Fabricadora de Trindade - PE a firma contratada para a entrega, sob preço total, não registrada, podendo ser esta entidade inscrita para qualquer fim dentro desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo obrigada por este ato de sempre se apresentar de acordo, em qualquer de ocasião.





CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

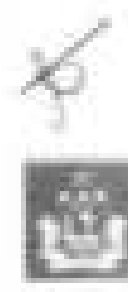
Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
01	Computador para todos os tipos - 1TB HD, 8GB RAM, 15.6" LCD, Windows 10	UNID.	DESKTOP	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	Móveis - Mesas e cadeiras - MATERIAL: METAL/PLASTICO/BOJALACON - ALTURA: 70CM - 100CM COMPRIMENTO/50CM DE LARGURA	UNID.	DESKTOP	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
03	Kit de peças computador (CPU, placa vídeo, placa mãe, teclado)	KIT	DESKTOP	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	Computador para todos os tipos - Capacidade: 1TB HD, 8GB RAM, 15.6" LCD, Windows 10	UNID.	DESKTOP	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	Móveis - Mesas e cadeiras - MATERIAL: METAL/PLASTICO/BOJALACON - ALTURA: 70CM - 100CM COMPRIMENTO/50CM DE LARGURA	UNID.	DESKTOP	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

§1º O valor global para o fornecimento dos bens, objeto desta ATA é de R\$ 5.400,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais).

§2º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que afete o custo dos produtos registrados, devendo as propostas negociadas com os produtores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo experimental, tornar-se superior aos preços praticados no mercado, o fornecedor será comunicado, a fim de regular a redução de seu preço de forma a adequá-lo à média praticada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar experimentalmente fundamentado com comprovações de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do cumprimento assumido, sem aplicação da penalidade, se demonstrada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...

85ª Das qualquer hipótese, os preços decorrentes da licitação não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apontada entre o valor originalmente estimado da proposta de licitação e aquele vigente no mercado à época do registro - equação aritmética simples.

86ª Será considerada preço de mercado, o que for igual ou inferior à média dospreço apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES

81ª São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata

- a) - Frente Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador);

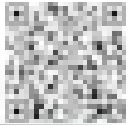
82ª Os Órgãos Participantes e Gestores deverão se conformar às competências estabelecidas nos artigos 3º e 6º da Decisão Federal nº 7092/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

81ª Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo da Ata e da presente Ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) - Gerenciar a presente Ata de registro de preços;
- b) - promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar se os preços registrados permanecerem compatíveis com os praticados no Administração Pública;
- c) - realizar eventuais negociações dos preços registrados;
- d) - aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) - designar funcionários (s) para acompanhar e fiscalizar a Ata, de modo a garantir o fiel cumprimento do pactuado, de instrumentos convocatórios de licitação e de proposta;
- g) - desenvolver todos e quaisquer outros atos especificação anexa em conformidade com o regime de Terço de Responsabilidade, validade inferior às atribuídas a cada produto e os produtos com validade variáveis;
- h) - prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos selecionados, considerando que o mesmo é





em tempo hábil quaisquer reclamações ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;

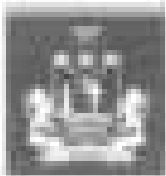
- f) emitir e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos materiais/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- g) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- h) providenciar a publicação resumida do Ata e seus adendamentos, por escrito, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário; e
- i) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual pertencê toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº. 090/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a cumprir esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

- a) Arcar com todos e quaisquer ônus relativos ao fornecimento dos materiais em particular, dentre eles, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, indenização, taxa, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por toda e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, ocorra a saber: o órgão gerenciador da Ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do FORNECEDORA, do órgão gerenciador da Ata ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento dos materiais, objeto desta Ata;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por toda e qualquer dano que ocorrer a saber: o órgão gerenciador da Ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da Ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos referidos no item anterior;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da Ata, sempre que chamar, fiscalize o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da Ata sobre eventual dano ou suas atividades que a mesma independência de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Garantir a qualidade de entrega, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da Ata, a ocorrência de qualquer irregularidade do fornecimento do objeto desta Ata;





- l) Qualquer falta decorrente de descumprimento ou indeterminação por acidente de trabalho sobre de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de aquecimento de reclamações trabalhistas;
- l) Entregar os materiais objeto desta Ata em perfis em conformidade de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da Ata;
- l) Proceder à prestação e entrega de fornecimentos, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 e anexos inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Condições Administrativas, respeitadas civil e criminalmente, pelas competências de sua instituição total ou parcial;
- l) A FORNECEDORA será responsável pelos prejuízos que possam ser incorridos ao órgão gerenciador de ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contidas nesta comercialização;
- m) Fornecer os materiais com prazo de validade e/ou garantia não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer material com o selo/etiqueta própria e em perfeito estado;
- o) Os materiais/produtos deverão atender as normas vigentes da ABNT/NBR1700 e/ou ANVISA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- l) Fornecedora do FUNDU MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE;
 - a) Quando o prestatador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nos hipóteses previstas nos artigos 32 e 33 do Regulamento de Licitações e Contratos;
 - b) Quando o prestatador de serviços/fornecedor não cumprir a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.





II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, compreendendo citar o prestador de serviços impossibilidade de cumprir os registros desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrencia cancelamento de preço registrado o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, acerca ou inatendidos o estatutos do prestador de serviços, a contratação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, mantendo-se inalterado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultado em a este, neste caso a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, ressalvado o direito de defesa privá.

§ 4º Caso se aliente de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou o cancelamento das licenças, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a obrigação contratual obrigada.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

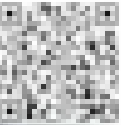
§ 1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das prestações, devidamente comprovada e aceita pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Trindade. O risco de conservação da entrega deverá ser assumido pelo Setor Financeiro, para efeito de despesas, acompanhado das seguintes documentações atualizadas:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FISCAL;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§ 2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para correção e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado para pagamento os dias que se passaram entre a data de devolução e a de reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA





81ª - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a) Adria Aparecida Leandro e Sa Granja, CPF nº 017.242.004-71, e a Sr. (a) Maria Edilene Silva Reis, CPF nº 096.271.489-71, devidamente credenciada pela Secretária, a qual competirá dirigir as atividades que surgirem ao curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

81ª Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretária solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de funcionamento 11h30min às 17h30min. A entrega dos materiais no município de Trindade/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

82ª A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas de sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar em todo ou em parte os materiais entregues.

83ª Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como frete e/ou transportes, deverão ser cobradas exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

84ª O recebimento se efetuará nas seguintes etapas:

- a) Previamente, por meio de parecer verificação da conformidade com a especificação;
- b) Posteriormente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 85ª Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar divergência com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

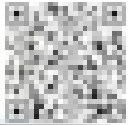
81ª A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme e com as seguintes penalidades:





TRINDADE

549



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c3784f3d-6c33-46fd-b22f-988dda208d94b

- a) Adversidade;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 23.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para fazer e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da suspensão ou até que seja provida a substituição perante a própria Autoridade que aplica a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da FURNACEIDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a Regia Garmentada, em percentual de:

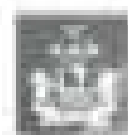
- a) Pela atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0% (zero por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela entrega injustificada em violar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela entrega em violar o fornecimento, caracterizada no quarto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em submeter o(s) produto(s)/material(s)/prestado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(s) solicitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou em instrumento contratatório e não abrangida nos itens anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, em relação a dívida, mediante o § 2º do art. 4º e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos itens I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que caber, em seu administrativo de aplicação dos sanções serão publicadas regularmente nos meios de imprensa oficial, mesmo quando se tratar de adversidade ou multa.

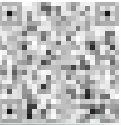
§6º As sanções descritas na Cláusula décima primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não houverem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO





548



§1º O fornecimento dos produtos constantes nesta Ata será fiscalizado por comissão ou comissão de servidores designados pelas Secretarias dependentes deste processo, de acordo com: (a) Manual Prático Livro Único, CPF nº 999.277-404-71, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

a) receber as propostas e suas propostas no site da Administração, temporariamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e assinar os atos do processo correspondente, e/ou dos documentos escritos que comprovem suas solicitações de providências;

b) acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

c) examinar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao Fornecedor, bem como as referências e pagamentos;

d) zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;

e) acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais causas das falhas e providenciar, quando for o caso, as medidas em termos circunstanciadas necessárias ao cumprimento do objeto da Ata e encetar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme disposto no parágrafo da Lei de Regimes de Preço;

f) conferir os dados das fontes antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

g) controlar o saldo do orçamento em função do valor da taxa, de modo a possibilitar reforço de novos valores em anulações parciais;

h) assinar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, bem como a regularização das faltas ou defeitos observados;

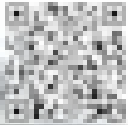
i) acompanhar a execução, quando for o caso, as entregas e a entrega de materiais de reposição, decorrentes à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

54
[Redacted]
[Redacted]



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c3784f3d-6c33-46fd-b22f-98dda208d94b

l) Finalizar, sempre, os acordamentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que garantirão cumprimento as obrigações firmadas;

k) Manter o controle mensal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem sistematizados, com ficha de identificação e bem comportados;

l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir custos e maximizar o desempenho/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as suas intervenções em suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§1º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirigir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

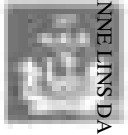
- a) termos da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se houverem;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto técnico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratado;
- f) relação de lotes e condições e preços;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratado.

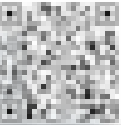
§2º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá comunicar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda de contratação sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na preservação da sigilosa contratual e/ou abertura de novo procedimento licitatório.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/prestamentos e eventuais contribuições preventivas existentes que são encaminhada à Área de Acquisição/Contratos, unidade de estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para instrução nos trâmites observados em os prazos estipulados no subitem §2º de sua desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do desempenho/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à

[Handwritten signature]





autoridade competente da Área Regulatória, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico no Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Comitê de Licitação/Contrato com a intermediação atbasta necessária à realização da nova licitação.

c) Cabe ao Fiscal de Licitação/Contrato, além de verificar a adequação cumprimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratuais, a eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§1º A ação de Fiel cumprimento não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§1º O Foro da Câmara de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resolvidas desta Ata ou de sua interpretação, com ressalva à qualquer outro foro mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observado-se o disposto no art. 4º da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes celebrar alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desistência a qualquer delas, para o cumprimento de suas.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência de honoramento à Fornecedor registrada em igualdade de condições, observado-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Insere esta Ata o Processo Administrativo nº 079/2021, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 840/2021 e a proposta da FORNECEDORA para todos os Foros de Direito, independentemente de transcrição e de sua cópia.





MUNICÍPIO DE TRINDADE

Este Certificado Municipal de Trindade atesta a veracidade, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeita ciência, lição e presença de lei em (quatro) vias a qual fôra e achada conforme, é assinada pelas partes na presença dos testemunhas abaixo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
ADRIA APARECIDA STANIBU E SA GRANJA
Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO LICENCIADOR DO REGISTRO

FURNHECO
EQUIPAMENTOS

LTDA 46218314000196

FURNHECO EQUIPAMENTOS LTDA

Leandro Adriano Rodrigues Cruz
FURNHECO

Assinado de forma digital por

FURNHECO EQUIPAMENTOS

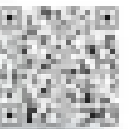
LTDA=46218314000196

Em 02/07/2023 às 13:14:28 (UTC)

TESTEMUNHAS

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA
Acesso em: https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE E A EMPRESA M & J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA-ME.

As primeiras dias do mês de março de 2023, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.347.499/0001-92, com sede situada na Rua Presidente Dutra, nº 34, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Edilene Araujo dos Reis, inscrita no CPF nº 021.123.664-08, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, a Empresa **M & J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.216.922/0001-40, localizada na Rua José Ferreira Batista nº 28, Bairro Centro, na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada por Joséildo dos Santos Ramos, inscrito no CPF nº 040.368.144-47, residente e domiciliado na cidade de Dormentes/PE, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e amigável a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de contratação de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 13 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e anexo às Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças automotivas destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer futura(s) específica(s) para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de preço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

REGISTRO Nº 001/2023 - PE - DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE - DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE



TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA
 Acesso em: <https://tcece.icepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
02	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
03	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
04	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
05	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
06	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
07	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
08	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
09	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
10	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
11	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
12	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
13	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
14	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
15	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
16	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
17	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
18	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
19	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
20	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
21	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
22	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
23	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
24	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
25	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
26	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
27	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
28	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
29	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
30	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
31	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
32	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
33	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
34	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
35	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
36	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
37	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
38	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
39	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
40	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
41	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
42	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
43	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
44	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
45	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
46	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
47	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
48	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
49	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
50	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
51	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
52	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
53	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
54	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
55	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
56	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
57	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
58	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
59	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
60	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
61	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
62	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
63	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
64	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
65	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
66	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
67	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
68	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
69	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
70	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
71	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
72	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
73	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
74	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
75	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
76	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
77	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
78	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
79	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
80	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
81	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
82	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
83	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
84	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
85	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
86	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
87	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
88	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
89	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
90	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
91	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
92	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
93	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
94	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
95	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
96	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
97	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
98	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
99	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00
100	ALUGUELO DE TERRELA	TRINDADE	0	00,00	00,00



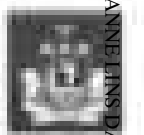


GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	DESCRIÇÃO DO	UNIDADE	Q	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	ALUGUELO DE TERRENO	TRINDADE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA. Acesso em: https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ANEXO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
Total					R\$ 2.000.000,00
FORNECEDORES					
EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050



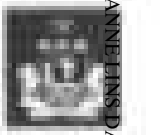


GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS
 Acesse em: <https://stce.cepe.br/epvvalidadoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE EINS DA CUNHA, TE...
Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA LIMA
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA GRANA THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://tcece.cepe.br/epvvalidaDoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089
090
091
092
093
094
095
096
097
098
099
100
TOTAL					...
TOTAL MENSAL - R\$ 1.000,00					
Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário
001
002
003



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Nº	Nome do Imóvel	Valor	Valor	Valor
411	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	1.075,00	10.120,00
412	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.200,00	10.200,00
413	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.21,00
414	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.200,00	10.21,00
415	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.400,00	10.1.000,00
416	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
417	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.200,00	10.100,00
418	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	1.000,00	10.1.000,00
419	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.20,00
420	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.200,00	10.200,00
421	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
422	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
423	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
424	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.10,00
425	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
426	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
427	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
428	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	1.000,00	10.1.000,00
429	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
430	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
431	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	1.000,00	10.1.000,00
432	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
433	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
434	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
435	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
436	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
437	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
438	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
439	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
440	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
441	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
442	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
443	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
444	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
445	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
446	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
447	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
448	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
449	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00
450	IMÓVEL RUA... TRINDADE	0	10.100,00	10.1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA, THAYSE THAY ANNELEINS DA CUNHA, THAYSE em: https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492905c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6



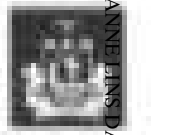


GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
 Acesso em: https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ANO	VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO (R\$)
2011	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2012	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2013	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2014	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2015	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2016	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2017	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2019	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2020	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2024	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2025	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2026	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2027	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2028	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2031	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2032	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2033	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2034	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2035	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2036	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2037	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2038	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2039	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2040	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2041	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2042	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2043	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2044	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2045	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2046	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2047	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2048	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2049	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2050	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA

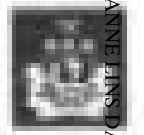


GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO ESA GRANIA, THAYSE THACY ANNE EINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	DESCRIÇÃO DO EMPrego	CLASSE	VALOR	VALOR	VALOR
001	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
002	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
003	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
004	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
005	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
006	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
007	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
008	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
009	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
010	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
011	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
012	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
013	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
014	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
015	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
016	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
017	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
018	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
019	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
020	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
021	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
022	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
023	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
024	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
025	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
026	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
027	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
028	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
029	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
030	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
031	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
032	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
033	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
034	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
035	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
036	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
037	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
038	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
039	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
040	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
041	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
042	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
043	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
044	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
045	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
046	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
047	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
048	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
049	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000
050	BRIGADA DE POLICIA MILITAR	000000	0	000000	000000



HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

CD	DESCRIÇÃO DO EMPrego	PROFISSÃO	Q	VA INICIAL	VA FINAL
001	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
002	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
003	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
004	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
005	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
006	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
007	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
008	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
009	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
010	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
011	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
012	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
013	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
014	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
015	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
016	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
017	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
018	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
019	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
020	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
021	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
022	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
023	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
024	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
025	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
026	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
027	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
028	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
029	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
030	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
031	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
032	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
033	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
034	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
035	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
036	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
037	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
038	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
039	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
040	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
041	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
042	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
043	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
044	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
045	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
046	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
047	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
048	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
049	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
050	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
051	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
052	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
053	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
054	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
055	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
056	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00
057	ADMNISTRADOR DE BENS MATERIAIS	ADMNSTR	01	00 100,00	00 100,00

(Handwritten signature)





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
 Acesso em: <https://tcece.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ANEXO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
002	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
003	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
004	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
005	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
TOTAL					5000000
RESUMO DA EXECUÇÃO DO BEM					
ANEXO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
002	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
003	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
004	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
005	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
006	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
007	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
008	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
009	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
010	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
011	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
012	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
013	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
014	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
015	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
016	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
017	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
018	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
019	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
020	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
021	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
022	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
023	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
024	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
025	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
026	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
027	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
028	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
029	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
030	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
031	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
032	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
033	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
034	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
035	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
036	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
037	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
038	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
039	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
040	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
041	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
042	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
043	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
044	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
045	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
046	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
047	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
048	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
049	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000
050	ALUGUELO DE TERRENO	1000000	1	1000000	1000000

(Handwritten signature)





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE EINSIDA CUNHA, THAYSE THACY ANNE EINSIDA CUNHA
 Acesso em: https://ctce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	LOCALIDADE	PROPOSTA	Q	DE 2010	DE 2011
001	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
002	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
003	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
004	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
005	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
006	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
007	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
008	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
009	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
010	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
011	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
012	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
013	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
014	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
015	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
016	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
017	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
018	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
019	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
020	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
021	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
022	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
023	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
024	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
025	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
026	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
027	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
028	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
029	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
030	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
031	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
032	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
033	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
034	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
035	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
036	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
037	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
038	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
039	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
040	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
041	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
042	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
043	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
044	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
045	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
046	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
047	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
048	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
049	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
050	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
051	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
052	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
053	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
054	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
055	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
056	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
057	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
058	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
059	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
060	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
061	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
062	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
063	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
064	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
065	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
066	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
067	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
068	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
069	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
070	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
071	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
072	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
073	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
074	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
075	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
076	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
077	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
078	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
079	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
080	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
081	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
082	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
083	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
084	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
085	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
086	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
087	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
088	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
089	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
090	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
091	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
092	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
093	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
094	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
095	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
096	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
097	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
098	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
099	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00
100	ALVARA 1000	TRINDADE	1	00.1.1.00	00.1.1.00



(Handwritten signature)





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesso em: <https://tcece.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNIDADE	Q	ORÇ. ESTIMADO	ORÇ. REALIZADO
446	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	4	44.200,00	44.200,00
447	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
448	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
449	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
450	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
451	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
452	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
453	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
454	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
455	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
456	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
457	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
458	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
459	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
460	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
461	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
462	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
463	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
464	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
465	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
466	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
467	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
468	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
469	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
470	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
471	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
472	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
473	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
474	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
475	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
476	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
477	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
478	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
479	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
480	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
481	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
482	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
483	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00
484	CONSERVAÇÃO DE	TRINDADE	1	44.200,00	44.200,00



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA



CONCESSÃO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
 Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

Nº	Descrição da Concessão	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário
001	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
002	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	2	2000000	1000000
003	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
004	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	2	2000000	1000000
005	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
006	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
007	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
008	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
009	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
010	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
011	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
012	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
013	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
014	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
015	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
016	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
017	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
018	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
019	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
020	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
021	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
022	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
023	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
024	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
025	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
026	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
027	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
028	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
029	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
030	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
031	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
032	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
033	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
034	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
035	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
036	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
037	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
038	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
039	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
040	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
041	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
042	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
043	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
044	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
045	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
046	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
047	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
048	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
049	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
050	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
051	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
052	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
053	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
054	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
055	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
056	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
057	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
058	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
059	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
060	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
061	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
062	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
063	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
064	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
065	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
066	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
067	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
068	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
069	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
070	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
071	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
072	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
073	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
074	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
075	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
076	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
077	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
078	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
079	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
080	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
081	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
082	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
083	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
084	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
085	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
086	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
087	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
088	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
089	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
090	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
091	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
092	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
093	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
094	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
095	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
096	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
097	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
098	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
099	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000
100	ALUGUELO DE TERRELO	1000000	1	1000000	1000000





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesso em: https://tcece.cepe.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
700	ALUMINIO	KG	1	10.000,00	10.000,00
701	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
702	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
703	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
704	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
705	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
706	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
707	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
708	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
709	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
710	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
711	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
712	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
713	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
714	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
715	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
716	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
717	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
718	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
719	ALUMINIO 6061 T3	KG	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00
TOTAL GLOBAL					10.000,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 10.000,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que leve a custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será notificado, a fim de registrar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do cumprimento assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos custos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época da registro - equação aritmética financeira.



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA



GOVERNO MUNICIPAL **TRINDADE**

56º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média (despacho) apurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

57º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

a) Fundo Municipal de Educação (Órgão Gerenciador).

58º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

59º Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo da Ata e da presente ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) notificar eventuais irregularidades dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimento do particular na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionários (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório de licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos não especificação extra em desacordo com o exposto no Termo de Referência, validade inferior às atribuições a cada produto e os produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer irregularidades ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.





- l) pagar os vencimentos as leturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação trimestral da Ata e seus adendamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessário e
- l) manter organizada junto ao processo administrativo ao qual está a toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 041/2023 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a atender esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda a seguinte:

- a) Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta;
- b) Apoiar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre eles, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- c) Entregar os produtos descritos no Termo de Referência, em perfeitas condições, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de anotação e liquidação pela secretaria solicitante;
- d) Aceitar fornecer ou restituir quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinado pela Secretaria solicitante;
- e) Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que couber, fiscalizem o fornecimento dos produtos;
- f) Prestar esclarecimentos a Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos relacionados que a envolva independentemente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais resultantes da execução desta Ata;
- h) Comunicar imediatamente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta Ata;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedora ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata;
- j) Responder, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua total e risco os materiais no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias que constar na qualidade, as recusadas pela secretaria solicitante;
- k) Responsabilizar-se civil e penalmente por todos e quaisquer danos que venha causar ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo a a secretaria solicitante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos ou prejuízos, causados direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata;





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



o) Qualquer área decorrente de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da empresa fornecedora, assim como, no caso de afastamento de reclamantes trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos consignados para o Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 12 e 18 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

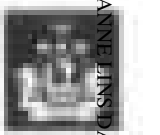
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preço.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, inserido ou inexistente o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA THAYSE THACY ANNE EINSIDA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492905c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA THAYSE THAOZANNE LINS DA CUNHA, TEE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epvvalidaDoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou omitir o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a obrigação contratual obrigatória;

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O mesmo comprovante de entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro para emissão de cheque, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FCTE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou da Distrito Federal;

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FURNICEDURA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data de devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pela servidora Srta. Silvana Maria Cardoso de Miranda CPF: 032.841.234-68, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem em razão da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 47 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria requerente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, por parte da contratada, de cada ordem de fornecimento expedida pela secretaria competente, através de seus titulares, ou de outros servidores municipais devidamente designados pelo Poderes.

- a) A requisição de fornecimento do objeto, emitida pela Secretaria, terá a sua total requisição para a empresa por meio de telefonia, através de formulário emitido por funcionário (fax) ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 18h.



TEE



§2º Todos os preços deverão ser certos e originais, com garantia de liberação de no mínimo 12 (doze) meses.

a) Os produtos não recebidos com validade, especificações solicitadas, terão direito para que seja realizada a troca em até 02 (dois) dias corridos, por 1 (um) outro com as especificações corretas e de mesma qualidade.

b) Todos os gastos decorrentes de troca e em danos causados nos produtos decorrentes de uso dos produtos de não qualidade serão pagos pela CONTRATADA.

§3º Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 23.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas sucessivamente com a prévia ou Defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Contratador em perdidos e danos, por:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em atender a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no registro (R) após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou de Instruções normativas e não abrangida nos casos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.



(Handwritten signature)





§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente no depósito a dívida, consoante o § 2º do art. 40 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couder. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados imediatamente nos meios da imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não comparecerem e compromissos assumido sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constantes desta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, nomeando-se REINALDO ALVES DA SILVA, portaria nº 119/2012-GP, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, no âmbito da Administração, temporariamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos originais que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar os recebimentos definitivos;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamentos;
- d) Zelar pelo exato cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aplicações, bem como indicar os vencimentos gerais das leturas e providências, quando for o caso, e receber em nome (ou em nome de representante necessário) os recolhimentos de ofício da Ata e emitir ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.



Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA
Acesso em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492905c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

f) Controlar os dados das faltas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

g) Controlar o saldo do orçamento em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, relatando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

j) Formalizar, sempre, as considerações com o Fornecedor/Prestador ao seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações tributárias;

k) Manter o controle mensal das empregadas do Fornecedor/Prestador vinculadas à Ata, bem como exigir que as apresentem uniformidades, com crachá de identificação e bom comportamento;

l) Analisar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência na desempenho das suas atribuições;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas registradas de cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faltas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da possibilidade de encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou Demandante (Secretaria) responsável pela demanda de contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesso em: https://tce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 492945c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços, investimentos e eventual ocorrência passividades existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, análise da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos estabelecidos no subitem 5.2º da dita desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade da fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico no Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cabe também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da comprovação do adequado cumprimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

5.2º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

5.1º O Órgão Contratador registra a não existência de Cadastro de Reserva.

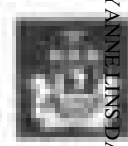
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

5.1º O Foro da Câmara de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

5.2º Se qualquer das partes referirem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer título, para o cancelamento de outro.



THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 492965c7-5745-4bb1-8a75-bd2199f692f6

§1º A existência de preços registrados no ABR não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado preferencial do fornecimento à Fornecedor(a) registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo Eletrônico nº 001/2023, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 001/2023 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e de suas anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Maria Edilene Araújo dos Reis
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE
MARIA EDILENE ARAUJO
Secretária Municipal de Educação,
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

João Ferreira Batista
N & J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA-ME
João Ferreira Batista
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO
DE TRINDADE/PE, E A EMPRESA
MANOEL DE SOUZA FERREIRA-
ME.**

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.912/0001-03, com sede situada na Av. Central S/N, 160, Centro, Trindade/PE, neste ato representado pela Prefeita do Município a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 032.647624-35, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, e de outro lado, a Empresa **MANOEL DE SOUZA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.716.105/0001-66, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 375, Centro, Trindade-PE, neste ato representada por Manoel de Souza Ferreira, inscrito (a) no CPF nº 107.625.264-83, residente e domiciliado na cidade de Trindade-PE, doravante denominada **PRESTADORA DOS SERVIÇOS**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento do serviço, nos termos do Decreto nº 7.092, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para eventual e futura, contratação de empresa (a) especializada (a) para prestação de serviços de instalação, realocação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

Manoel de Souza Ferreira *Assinatura*





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesse em: <https://stce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
2	Manutenção Corretiva da Condensadora 5.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 96,00	R\$ 1.200,00
3	Manutenção Corretiva da Evaporadora 5.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 217,00	R\$ 2.010,00
4	Manutenção preventiva de ar condicionado Split 10.000 lmas, incluindo limpeza com lavagem e desmontagem da unidade interna para limpeza dos componentes: bobinas, coils e evaporador platinado e limpeza com jatoamento de água na unidade externa.	UNID	01	R\$ 13,00	R\$ 1.200,00
7	Manutenção Corretiva da Condensadora 12.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 89,00	R\$ 890,00
8	Manutenção Corretiva da Evaporadora 12.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 89,00	R\$ 890,00
4	Manutenção preventiva de ar condicionado Split 12.000 lmas, incluindo limpeza com lavagem e desmontagem da unidade interna para limpeza dos componentes: bobinas, coils e evaporador platinado e limpeza com jatoamento de água na unidade externa.	UNID	01	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
10	Realização de Concurso de Ar Condicionado Split 12.000 lmas	UNID	01	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
11	Instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS, incluindo 02 metros de tubulação (1/4 e 3/8), fiação da unidade interna e externa, caixa arão e plug quando necessário, registros, fita alumínio e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e perfis para fixação da unidade interna e externa	UNID	01	R\$ 224,00	R\$ 1.224,00
12	Manutenção Corretiva da Condensadora 18.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 99,00	R\$ 990,00
13	Manutenção Corretiva da Evaporadora 18.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 96,00	R\$ 960,00
15	Realização de Concurso de Ar Condicionado Split 18.000 lmas	UNID	01	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
17	Manutenção Corretiva da Condensadora 24.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
18	Manutenção Corretiva da Evaporadora 24.000 lmas (apuração de peças sobressalentes pelo contratante)	UNID	01	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
20	Realização de Concurso de Ar Condicionado Split 24.000 lmas	UNID	01	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
21	Instalação de ar condicionado de 30.000 BTUS, incluindo 02 metros de tubulação (1/4 e 3/8), fiação da unidade interna e externa, caixa arão e plug quando necessário, registros, fita alumínio e fita PVC, base metálica com pintura epóxi e perfis para fixação da unidade interna	UNID	01	R\$ 241,50	R\$ 1.207,50

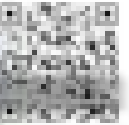
Manoel do Souza Ferreira

Assinatura





314



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Manutenção Corrente de Limpeza de 20.000 toneladas (aproximação de preços será realizada pela comissão)	0240	R\$ 116,50	R\$ 28.020,00
23	Manutenção Corrente de Escompostura de 20.000 toneladas (aproximação de preços será realizada pela comissão)	0240	R\$ 111,30	R\$ 26.676,00

§1º O valor global para a prestação dos serviços, objeto desta ATA é de R\$ 24.325,50 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o prestador de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Trindade/PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviços e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal De Trindade/PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciais e participantes da presente Ata:

- a) Prefeitura Municipal de Trindade (Órgão Gerenciador);
- b) Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante);
- c) Fundo Municipal de Educação (Órgão Participante); e
- d) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante).

Assunto

Manoel de Souza Junior





l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual esta/à toda a documentação a ele referente.

m) disponibilizar as peças necessárias para realização de manutenção corretiva.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 006/2023 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa a prestação dos serviços do objeto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

b) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços.

c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento do objeto.

d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento do objeto, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

e) Permitir que a CONTRATANTE, sempre que couber, fiscalize a prestação dos serviços.

f) Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam independentemente de solicitação.

g) Recusar taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto.

i) Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

j) Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no edital e anexos, inclusive com as prescrições

Marcelo de Souza Ferreira

[Assinatura]





do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

- k) Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso.
- l) A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais mencionadas.
- m) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, eventuais acréscimos ou supressões no objeto da prestação e dos fornecimentos, dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- n) Prestar os serviços, conforme solicitado.
- o) Fornecer mão de obra especializada necessária para a manutenção dos serviços.
- p) Manter limpos os locais onde se realizarem os serviços.
- q) Não repassar para outrem a responsabilidade pelo cumprimento do objeto desta Ata.
- r) Executar os serviços de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.
- s) Garantia de 06 (seis) meses para mão de obra executada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os orçamentos consignados para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 023001
Programa Atividade: 2100
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Unidade Orçamentária: 023001
Programa Atividade: 2065

Manoel de Souza Carneiro





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 023001

Programa Atividade: 2189

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 023001

Programa Atividade: 2176

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 023001

Programa Atividade: 2057

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

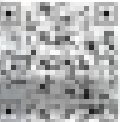
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Manoel de Souza Junior *Secretário*





§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo que comprova a prestação dos serviços será encaminhado ao responsável pela Unidade, que encaminhará ao seu Setor Financeiro solicitação de pagamento, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sra. **TECISMÊNIA AGRA DE ALENCAR CRUZ**, portaria nº: 019/2021, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 6º da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

§1º A execução dos serviços deverão ser nos locais onde a Contratante solicitar, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min.

§2º O prazo para iniciar a prestação de serviço é de 48 (quarenta e oito horas), após a solicitação, nos locais indicados pela secretaria solicitante.

Assinatura de Luiz Pereira *Assinatura*





§3º Os serviços serão fiscalizados por responsável designado pela secretaria solicitante desta municipalidade, para verificação de conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas no Termo de Referência e será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços realizados nos equipamentos, e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

§4º Caso haja interrupção ou atraso na entrega da prestação de serviços do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

§5º A prestação dos serviços deverão apresentar garantia de no mínimo 06 (seis) meses a contar do recebimento definitivo.

§1º No caso de se constatarem irregularidades no (s) equipamento (s) fornecido (s), a CONTRATADA será notificada para refazer os serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

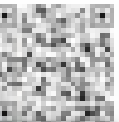
§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o cont. as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 25.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

Manoel de Souza Ferraz *[Assinatura]*





§1º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

a) Pelo atraso na execução do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global estimado da contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% do seu total.

b) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar a execução do objeto: 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação.

c) Pela demora em corrigir o serviço rejeitado, caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Edital: 2% (dois por cento), do valor estimado da contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% do seu total. Os serviços defeituosos não substituídos serão considerados como não executados.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou apontada a dívida, conforme o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente em meio de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não comparecerem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

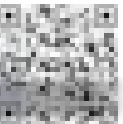
§1º A prestação dos serviços constantes desta Ata será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante Sr. Reinado Silva Lima, portaria nº 114/2022-GP, nos termos do art. 37 da lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

Manoel de Souza Junior

Assinatura





- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a prestação dos serviços e seu recebimento definitivo;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais gincas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo no termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- h) Atestar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
- l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços.

Handwritten signature: Manoel de Souza Junior





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Contratador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimentos e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

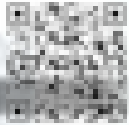
b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cumprir também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

Manoel de Souza Junior *José*





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DE SA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

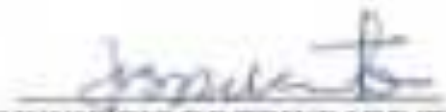
§1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/92 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os levantamentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência de fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integram esta Ata, o Processo Licitatório nº 007/2023, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 006/2023 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.


MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE
Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita do Município
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO







Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

Manoel de Souza Ferreira
MANOEL DE SOUZA FERREIRA-ME
Manoel de Souza Ferreira
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA DINÂMICA EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS
LTDA.**

Ata dezoito dias do mês de março de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.347.499/0001-02, com sede situada na Rua Presidente Dutra, nº 54, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária a Srta. Maria Edilene Araújo, inscrita no CPF nº 021.123.664-08, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, a Empresa **DINÂMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.657.683/0001-92, localizada na Avenida 171 nº 1145 na cidade de Rio Claro-SP, neste ato representada por Dayvid Moreira Medeiros, inscrito (a) no CPF nº 915.219.043-91, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro-SP, doravante denominada **FORNECEDOR**, em entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.292, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e constante de Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de kits de livros infantis destinados aos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Trindade - PE, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cuja prego tenha sido registrada, podendo haver licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
Acesse em: <https://ctee.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	KIT DINÂMICO - CONTENDO LIVRO PROBLEMAS RESOLVIDOS VOLUME (4 ANOS) PARTE I (2) 200 PAG E PARTE II (2) 200 PAG IMPRESSOS EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. UMA AGENDA ESCOLAR MODELO Nº 9-25-40030-93- E (COTA RESERVADA)	SA Zanussi	KITS	120	R\$ 349,50	R\$ 41.940,00
4	KIT DINÂMICO - CONTENDO LIVRO PROBLEMAS RESOLVIDOS VOLUME (3 ANOS) PARTE I (2) 194 PAG E PARTE II (2) 178 PAG IMPRESSOS EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. UMA AGENDA ESCOLAR MODELO Nº 9-25-40030-94- E (COTA RESERVADA)	SA Zanussi	KITS	120	R\$ 349,50	R\$ 41.940,00
5	KIT DINÂMICO EM PROFESSOR - CONTENDO LIVRO PROBLEMAS RESOLVIDOS CORRESPONDENTE A SÉRIE DE LÍNGUA PORTUGUESA (CONTUDO AO SEM RESPECTIVO KIT) - MATERIAL DO PROFESSOR, IMPRESSOS EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. UMA AGENDA ESCOLAR	SA Zanussi	KITS	120	R\$ 349,50	R\$ 41.940,00

81º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 154.822,50 (cento e cinquenta e nove mil, vinte dois reais e cinquenta centavos).

82º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleva o custo das matérias registradas, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

Handwritten signature





§1º Quando o preço inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de rejeitar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média oportuna.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovações de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços de compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovações apresentadas.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação aritmético-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média das cotações apuradas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Educação (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nas artigos 3º e 6º do Decreto Federal nº 7082/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º, Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo da Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou de





descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma. Ao instrumentar convocatória da licitação e da proposta;

g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e os produtos com validade vencida;

h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;

i) notificar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;

j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;

k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amppe/> e demais meios da imprensa oficial se necessário;

l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estiver toda a documentação a ele referente; e

m) Costurar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuído à empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 008/2023 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar uma Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

a) Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantidades especificadas na sua proposta;

b) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos Itens ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;

c) Entregar os produtos descritos no Termo de Referência, em perfeitas condições, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de autenticação e liquidação pela Secretaria solicitante;

d) Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinado pelo Secretário solicitante;

e) Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que couber, fiscalizem o fornecimento dos produtos;

f) Prestar esclarecimentos à Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos relacionados que a mesma independente de solicitação;





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-0461-43e7-ac82-81ed112a44b0

- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais resultantes da execução desta Ata;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta Ata;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou situações que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedores ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata;
- j) Retornar, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco os materiais no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis que constar em qualidade, os rejeitados pela secretaria solicitante;
- k) Responsabilizar-se civil e penalmente por todos e quaisquer danos que venha causar no município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o a secretaria solicitante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- l) Responsabilizar-se à per total e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata;
- m) Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da empresa fornecedora, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes da secretaria de educação e do próprio município.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa do MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE:
 - a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nos hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
 - b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.





II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inexistente a endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou adiar o pagamento das futuras, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovando a entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro, para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, arremetendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLAUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA





§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sra. Silvania Maria Cardoso de Miranda CPF: 812.841.254-69, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º O objeto desta Ata, deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação oficial /ou emissão do empenho.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas no seu Proposta apresentada, sob a sua inteira responsabilidade e substituição dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, dentre outras correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Previamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação e
- b) Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente contação pelo setor competente.

§5º Recusado os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar divergência com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

§6º Os produtos objeto desta Ata serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades apresentadas pela Administração.

§7º O objeto deverá ser **NOVO** e deverá ser entregue em perfeito estado e em boas condições de uso. O Município se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que fica estabelecido no Edital ou nesta Ata, e/ou que não esteja adequada para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade/PE poderá, garantida a prova de sua aplicação, conforme o caso, as seguintes penalidades:





§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, trimestralmente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a notas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamentos;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais gincas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- f) Controlar os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores em anotações parciais;
- h) Atestar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prepostos ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações futuras;
- k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prepostos vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;





l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desenvolvimento das suas atividades;

§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa ser exigido cópias originais do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta de Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou Demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade da mesma, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências preventivas existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para constatare os trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a documentação mínima necessária à realização de nova contratação.

v) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além de conferência de adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

§5º A ação de fiscalização não isentará o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência do Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com zombara e qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria mantém o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 4º da Lei nº 8406/2011 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desistência e quaisquer danos, para o consentimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedor registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo Licitatório nº 009/2023, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 000/2023 e a proposta da FORNECEDORA para todos os itens de descrição, independente de transcrição e de ser anexa.

§5º Compete ao Município de TRINDADE dirimir dissensão, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual fica a arcação conforme, é assinada pelas partes na presença dos testemunhas abaixo.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE
Maria Edilene Araujo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS







GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



David Moreira Medeiros

gov.br

Assinado digitalmente por:
David Moreira Medeiros
CPF: 030.400.000-00
Data: 2023.08.28 10:00:00
Assinatura: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0

DINAMICA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

David Moreira Medeiros

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73bd1be7-c461-43e7-ac82-81ed112a44b0





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA IMPACT AN94
COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO
LTDA.**

No presente dia de hoje de março de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.347.499/0001-02, com sede situada na Rua Presidente Dutra, nº 14, Cidade de Trindade/PE, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. Maria Edilene Araújo, inscrita no CPF nº 021.122.664-00, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, a Empresa **IMPACT AN94 COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.523.936/0001-49, localizada na Rua Pedro de Queiroz nº 087 na cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por Antônio Martins Neto, inscrito (a) no CPF nº 059.533.023-12, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, através de sua designada **FORNECEDOR**, nos autos si, justo e averçado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.894, de 29 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de kits de livros infantis destinados aos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Trindade - PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de fracionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de preço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RIT DINÂMICO - CONTENDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL.2 (4 ANOS) PARTE 1 C/ 206 PÁG. E PARTE 2 C/ 200 PÁG. IMPRESSOS EM 144 COBES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMBADA EM PAPEL TRIPLEX 300G; UMA AGENCIA ESCOLAR ISBN: 978- 85-60635-93-6 (COTA PRINCIPAL)	EDITORIA DINÂMICA	RIT	200	R\$ 283,45	R\$ 56.690,00
2	RIT DINÂMICO - CONTENDO: LIVRO PRIMEIROS PASSOS VOL.1 (3 ANOS) PARTE 1 C/ 194 PÁG. E PARTE 2 C/ 178 PÁG. IMPRESSOS EM 144 COBES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMBADA EM PAPEL TRIPLEX 300G; UMA AGENCIA ESCOLAR ISBN: 978- 85-60635-94-3 (COTA PRINCIPAL)	EDITORIA DINÂMICA	RIT	200	R\$ 288,45	R\$ 57.690,00

11º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 268.727,05 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte sete reais e cinco centavos).

12º Os preços poderão ser revisados em decorrência de eventual redução das preços praticados no mercado em de fato que afete o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

13º Quando o preço inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será comunicado, a fim de registrar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à realidade atual.

14º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE -





PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinação nem de cada ITIM.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Educação (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Generos observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7092/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a assegurar-se os preços registrados permanecerem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) realizar eventuais negociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do postulado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionários (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório de licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e os produtos com validade vencidas.





h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;

i) utilizar e/ou aplicar as penalidades à empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, ficando-lhe prazos para sanar os defeitos ou irregularidades constatadas na execução do objeto;

j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetivados;

k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amape/>, e demais meios de imprensa oficial se necessário;

l) manter arquivada junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente; e

m) Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à satisfação de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída à empresa fornecedora.

CLÁUSULA QUINTA- DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 008/2023 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

a) Fornecer os materiais objeto desta Ata nos prazos, especificamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta;

b) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos itens ora pactuados, dentro das, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, taxa de obra, taxas, contribuições, encargos sociais;

c) Entregar os produtos descritos no Termo de Referência, em perfeitas condições, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de anotação e liquidação pela Secretaria solicitante;

d) Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinado pelo Secretário solicitante;

e) Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que couber, fiscalize o fornecimento dos produtos;

f) Prestar esclarecimentos à Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

g) Recusar taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais resultantes da execução desta Ata;

h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta Ata;

i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedora ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata;



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE...



II) Bens, materiais, substituídos, pessoalmente e exclusivamente à sua custa e risco em materiais no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis que constar na qualidade, ou revogados pela secretaria solicitante;

K) Responsabilizar-se civil e penalmente por todos e quaisquer danos que venha causar ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o a secretaria solicitante, em nenhuma hipótese, responsável por danos sofridos ou feitos cessantes;

L) Responsabilizar-se à por todos e quaisquer danos ou prejuízos, causados direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata;

M) Quaisquer atos decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da empresa fornecedora, assim como, no caso de ignorância de reclamações trabalhistas;

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes da secretaria de educação e do próprio município.

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do MUNICÍPIO DE TRINDADE - PE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nos hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável;

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.





§ 1º Ocorrendo cancelamento da proposta registrada, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, inserido ou inexistente o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento das propostas registradas poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de apelar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou suspender o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e aceita pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro, para emissão de expedito, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Carteira da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FUCE;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou do Município Federal.

§2º A fatura que for apresentada sem erro não devolvida a FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sra. Sylvania Maria Cardoso de Miranda CPF: 032.041.254-69, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

§1º O objeto desta Ata, deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 16h30min, no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação oficial /no emisso do empreito.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar em todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como frete e/ou transportes, dentre outras correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidas as materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

§6º Os produtos objeto desta Ata serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades apresentadas pela Administração.

§7º O objeto deverá ser **NOVO** e deverá ser entregue em perfeito estado e em boas condições de uso. O Município se reserva o direito de devolver o objeto que não atender ao que fica estabelecido no Edital ou nesta Ata, e/ou que não esteja adequado para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade/PE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa na forma estabelecida no **artigo 25.1, alínea "b" do edital**;
- Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de TRINDADE, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;





II) Declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja pronunciada a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Contratador em perdas e danos, por:

- a) Pela atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 3% (três por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em submeter o(s) produto(s)/material(is) requerido(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) requerido(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, no apurado a dívida, cessante a § 3º do art. 96 e § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º O fornecimento dos produtos constantes nesta Ata será fiscalizado por servidor do comando de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, através de Sra. Maria Zélia da Silva Siqueira, Matrícula nº 564 denominada "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização de execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:





d) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou chefe da Administração, sempre que necessário, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que compoem suas solicitações de providências;

e) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

f) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

g) Zelar pelo exato cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;

h) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais penas das futuras e providências, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do prep. ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;

i) Conferir as datas das futuras antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia (junta aos demais documentos pertinentes);

j) Controlar o saldo do empreito em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

k) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

l) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

m) Formalizar, sempre, os emendamentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

n) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

o) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA





m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

§1º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas oriundas do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Contratado:

- a) termos da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratado;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda a responsabilidade com o Fornecedor/Contratado.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que serão encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para encaminhado aos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Genes da Ata/Contrato com o antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência de adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

11º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11º A Secretária contratada cabe o direito de revogar esta Ata por motivo político, observado-se o disposto no art. 4º da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

12º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desistência a quaisquer delas, para o cumprimento de outras.

13º A existência de preços registrados na ANP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedor registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

14º Integra esta Ata o Processo licitatório nº 009/2023, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 000/2023 e a proposta da FORNEDORA para todos os fins de direito, independentemente de transcrição e lhe são anexos.

15º Compete ao Município de TRINDADE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE
Maria Edlene Araújo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

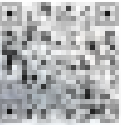




GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



Secretaria de Administração
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Assistência Social



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-90d4-bc1c4b634f8a

IMPACT AN94 COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA

Antônio Marcos Neto
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEREZINHA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e6713f-8528-45bb-9044-bc1c4b654f8a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CELEBRADA ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRINDADE/PE, E A EMPRESA
ARCLINTEC LTDA-ME.**

Aos dezessete dias do mês de março de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro e Sa Grania, inscrita no CPF nº 077.242.084-21, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, e de outro lado, a Empresa **ARCLINTEC LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 28.492.805/0001-79, localizada na Rua Derval Costa Fernandes, nº 206, Favela, Macaíba/AL, neste ato representada por Joacira da Silva Lima, inscrita (a) no CPF nº 812.780.438-45, residente e domiciliada na cidade de Macaíba - AL, doravante denominada **PRESTADORA DOS SERVIÇOS**, sem outro at. lida e aprovada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromissos de fornecimento dos serviços, nos termos da Decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas na ata convocatória e constante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto da presente Ata é o registro de preços para eventual a futura contratação de empresa (a) especializada (a) para prestação de serviços de instalação, manutenção e manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao fornecedor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

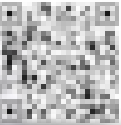
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Refrigerador portátil, 12V, 100W	UN	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

380
[Stamp]



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesse em: <https://tcece.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-9044-bc1c4b634f8a

	Item 18.000 Item: Instalação de rede de irrigação e manutenção de unidade irrigada para irrigação das propriedades rurais, com sistema de água de unidade irrigada.				
18	Manutenção preventiva de 21 unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00
19	Manutenção de Unidade de 17 Unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00
20	Manutenção preventiva de 17 unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00
21	Manutenção preventiva de 17 unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00
22	Manutenção preventiva de 17 unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00
23	Manutenção preventiva de 17 unidades de água para irrigação de unidades irrigadas com sistema de água de unidade irrigada.	0000	00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.310,00

§1º O valor global para a prestação dos serviços, objeto desta ATA é de **R\$ 21.454,00** (vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou do fato que eleva o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o prestador de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços apresentar justificativa fundamentada com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Trindade/PE poderá liberar o prestador de serviços do cumprimento assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade das tratativas e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apontada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviços e aquele vigente no mercado à época do registro - equação aritmética fixada acima.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média apurada especial para Prefeitura Municipal De Trindade/PE para determinando custo de cada ITEM.

[Handwritten signature]

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS
ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA
THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA





CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Prefeitura Municipal de Trindade (Órgão Gerenciador);
- b) Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante);
- c) Fundo Municipal de Educação (Órgão Participante); e
- d) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observar as compatibilizações estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7092/13.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo da Edital e da presente ata, a prática de todas as atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) realizar eventuais renovações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do postulado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionários (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da oferta, do instrumento contratatório de licitação e da proposta;
- g) prestar os serviços cuja especificação esteja em desacordo com o registro no Termo de Referência;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos contratados, comunicando por escrito o





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-9044-bc1c4b634f8a

em tempo hábil quaisquer instruções ou providimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;

- l) notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa prestadora dos serviços, quando ocorrer o descumprimento das obrigações essenciais, ficando de praxe para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- l) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus adendimentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios de imprensa oficial se necessários e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estiver toda a documentação a ele referente;
- m) disponibilizar as peças necessárias para realização de manutenção corretiva;

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas na Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 086/2023 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a cumprir esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, a saber:

- a) Atuar com toda e qualquer despesa relativa a prestação dos serviços do objeto em particular, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, alô-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou situações que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE ou terceiros, verificadas em decorrência do fornecimento do objeto;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento do objeto, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- e) Fazer todo e qualquer reparo, manutenção, substituição e proteção dos serviços;
- f) Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventual dúvida ou fato relacionado que a envolva independentemente de solicitação;





MUNICÍPIO DE TRINDADE

377



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e6713f-8528-45bb-9044-bc1c4b634f8a

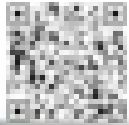
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento de fornecimento do objeto.
- i) Quaisquer áreas decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de pagamento de reclamações trabalhistas.
- j) Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no edital e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Leis de Licitação Administrativa, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
- k) Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso.
- l) A CONTRATADA será responsável pelas propostas que possam ser acarretadas à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contrituais instrucionadas.
- m) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, eventuais acréscimos ou supressões no objeto da prestação e do fornecimento, dentro das limitas estabelecidas na Lei nº 8.888/79 e alterações.
- n) Prestar os serviços, conforme solicitado.
- o) Fornecer mão de obra especializada necessária para a manutenção dos serviços.
- p) Manter limpos os locais onde se realizarem os serviços.
- q) Não responder para outros a responsabilidade pelo cumprimento do objeto desta Ata.
- r) Executar os serviços de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário e seu estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.
- s) Garantia de 06 (seis) meses para tudo de obra executada.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

[Handwritten signature]





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://tce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75e6713f-8528-45bb-9044-bc1c4b654f8a

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 033100

Programa Atividade: 2200, 2201, 2203, 2202, 2090, 2091, 2096, 2098, 2102, 2251, 2190, 2195, 2092, 2102, 2104, 2105, 2107, 2153, 2196, 2110, 2113, 2105, 2112.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços por prestação/inexecução decorrente deste Registro, nos hipóteses previstas nos artigos 22 e 28 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/inexecutar não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Faltar a entrega escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento de preço registrado, o prestador de serviços será intimado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

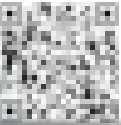
§ 2º No caso de ser ignorada, incerta ou inexecutável a entrega do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A recusa do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, restando o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a ata

[Handwritten signature]





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75e6713f-8528-45b6-9044-bc1c4b654f8a

execução e/ou tentar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo que comprova a prestação dos serviços será encaminhado ao responsável pela unidade, que encaminhara ao seu Setor Financeiro solicitação de pagamento, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com a FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou da Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida a FORNECEDORA para retificação e reapresentação, arremetendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo (a) servidor (a) Sr(a) JANE KARINE DE LIMA COSTA AMORIM, CPF nº 046.886.754-66, devidamente credenciada pela secretaria a qual competirá definir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo a CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

§1º A execução dos serviços deverão ser nos locais onde a Contratante solicitar, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h00min.

§2º O prazo para iniciar a prestação de serviços é de 40 (quarenta e oito horas), após a solicitação, nos locais indicados pela secretaria solicitante.

§3º Os serviços serão fiscalizados por responsável designado pela secretaria solicitante desta municipalidade, para verificação de conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas no Termo de Referência e será recebidos.





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75e6713f-8528-45bb-90a4-bc1c4b654f8a

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Definitivamente, no prazo mínimo de 85 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços realizados nos equipamentos, e subsequente solicitação pelo setor competente;

c) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, entrega e segurança do objeto contratado.

§4º Caso haja interrupção ou atraso na entrega da prestação de serviços do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

§5º A prestação dos serviços deverá apresentar garantia de no mínimo 06 (seis) meses a partir do recebimento definitivo.

§6º No caso de se constatarem irregularidades no (s) equipamento (s) fornecido (s), a CONTRATADA será notificada para refazer os serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis.

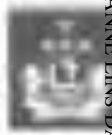
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no subitem 25.1, alínea "b" do edital;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inabilitação para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FUNDADORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-9044-bc1c4b654f8a

a) Pelo atraso na execução do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global estimado da contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% do seu total.

b) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar a execução do objeto: 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação.

c) Pela entrega em atraso o serviço rejeitado, caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Edital: 3% (três por cento), do valor estimado da contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% do seu total. Os serviços defeituosos não substituídos serão considerados como não entregues.

d) Pela não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não cumprimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente ou inscrita a dívida, nos termos do § 2º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV de artigo 87 da Lei nº 8.666/93, na que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios de imprensa oficial, exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que inscritas não houverem o compromisso assumido com justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A prestação dos serviços constantes nesta Ata será fiscalizado por servidor em comissão de servidores designados pelas Secretarias destinatárias deste processo, durante Sr. Carlo Gighi Lima Amaral, CPF nº. 101.945.114-01, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 denominada "Fiscalização", que será autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata competem, entre outras atribuições:

a) Solicitar ao Promotor e seus prepostos, no âmbito da Administração, temporariamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata.





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE



e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

- h) Acompanhar a prestação dos serviços e sua recebimento definitivo;
- i) Recusar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como as referentes a pagamento;
- j) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;
- k) Acompanhar, facilitar e atender as solicitações, bem como indicar as eventuais gincas das faturas e providências, quando for o caso, a receber ou termo circunstanciado no momento do recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento de preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços;
- l) Conferir os dados das faturas antes de emití-las, prevenindo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- m) Controlar o saldo da empresa em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- n) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- o) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- p) Formalizar, sempre, os comprometimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações materiais;
- q) Manter o controle mensal dos compromissos do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e livre comprometimento;
- r) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviço;
- s) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todas as atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TE

Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-9044-bc1c4b654f8a





§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter sob sua guarda seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termos da Ata/Contrato;
- b) notas ou aditivos, se existentes;
- c) edital de licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá comunicar a Área Requisitante ou Demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica fundamentada sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimentos e eventuais ocorrências preventivas existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Diretor da Ata/Contratação com antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cabe também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da observância do adequado cumprimento das exigências de prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, a eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de fiscalização não extingue o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

§1º O Órgão Requisitante registra a não existência de Cadastro de Reserva.

17/06/2016
17:04:56
17/06/2016
17:04:56





Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANJA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TEI
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-90d4-bc1c4b634f8a

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FÓRUM

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 4º da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ANP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o Processo licitatório nº 007/2023, Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 006/2023 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada verdadeira, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE
Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

RECIBO
LUA 0460
01/03/19





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

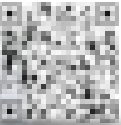
Nome: _____
Inscrição Municipal: _____

ARCLINTEC LTDA ME
Inscricao da Silva Santos
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

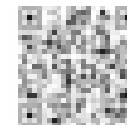
1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA GRANIA, THAYSE THACY ANNE LINS DA CUNHA, TER
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e673f-8528-45bb-90d4-bc1c4b634f8a





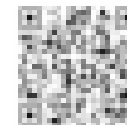
ANEXO XX

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

(Item 41, Anexo II, Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

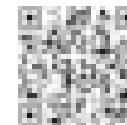
Tipo de Parceria (61)	Nº/Ano (62)	Período de vigência (63)	OSC (64)		Parceiro Público(65)	Objeto (66)	Valor pactuado (67)	Repasse financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB (68)	Data do Pagamento (69)	Valor (70)
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00004	17/01/2023	68.850,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00005	17/01/2023	100.915,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00006	17/01/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00007	17/01/2023	40.097,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00008	17/01/2023	16.600,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00009	16/01/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00010	16/01/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00011	16/01/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00641	16/02/2023	1.870,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00642	17/02/2023	5.268,80





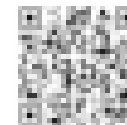
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00643	16/02/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00644	16/02/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00645	16/02/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00646	16/02/2023	108.352,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00647	16/02/2023	56.697,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00648	16/02/2023	68.850,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 00649	16/02/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01110	15/03/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01111	15/03/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01112	15/03/2023	108.352,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01114	15/03/2023	56.697,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01116	15/03/2023	68.850,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01117	15/03/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01118	15/03/2023	4.960,37
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01647	17/03/2023	189.750,00





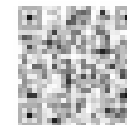
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-86	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 01805	19/04/2023	5.024,92
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-87	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02110	17/04/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-88	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02028	17/04/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-89	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02029	17/04/2023	129.252,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-90	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02030	17/04/2023	84.197,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-91	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02031	17/04/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-92	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02032	17/04/2023	24.450,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-93	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02033	17/04/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-94	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02188	15/05/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-95	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02192	15/05/2023	129.252,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-96	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02194	15/05/2023	84.197,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-97	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02196	15/05/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-98	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 0225	15/05/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-99	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02210	15/05/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-100	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02211	15/05/2023	5.025,29





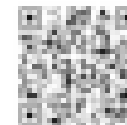
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02213	15/05/2023	24.450,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-89	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02799	21/06/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-90	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02802	21/06/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-91	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02833	21/06/2023	129.252,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-92	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 02806	21/06/2023	84.197,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-93	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03044	21/06/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-94	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03052	21/06/2023	4.644,40
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-95	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03053	21/06/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-96	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03054	21/06/2023	24.450,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-97	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03293	17/07/2023	24.450,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-98	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03294	17/07/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-99	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03295	17/07/2023	5.101,30
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-100	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03302	17/07/2023	84.197,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03303	17/07/2023	129.252,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-89	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03304	17/07/2023	8.100,00





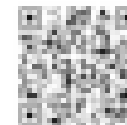
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-90	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03305	17/07/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-91	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03320	17/07/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-92	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03846	17/08/2023	189.750,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-93	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03847	17/08/2023	24.450,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-94	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03848	17/08/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-95	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03849	17/08/2023	5.101,30
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-96	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03850	17/08/2023	84.197,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-97	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03851	17/08/2023	8.100,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-98	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03852	17/08/2023	129.252,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-99	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 03853	17/08/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-100	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04479	22/09/2023	210.438,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04480	21/09/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04481	21/09/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04482	21/09/2023	5.101,30
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04495	22/09/2023	13.500,00





Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04497	22/09/2023	69.524,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04499	22/09/2023	111.037,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 04501	22/09/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05002	23/10/2023	111.037,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05003	23/10/2023	69.524,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05004	23/10/2023	210.438,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05005	23/10/2023	13.500,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05006	23/10/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05007	23/10/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05008	23/10/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05043	26/10/2023	2.618,40
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05819	17/11/2023	69.524,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05826	17/11/2023	107.570,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05829	17/11/2023	13.500,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05831	17/11/2023	111.037,50





Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05833	17/11/2023	74.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05837	17/11/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05841	17/11/2023	120.000,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 05843	17/11/2023	1.380,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06102	17/11/2023	23.802,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06402	15/12/2023	66,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06484	21/12/2023	81.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06483	21/12/2023	69.524,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06481	21/12/2023	13.500,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06482	21/02/2023	124.037,50
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06473	21/12/2023	107.570,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06471	21/12/2023	1.590,22
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06480	21/12/2023	23.868,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06474	21/12/2023	20.250,00
Termo de Colaboração	001/2022	01/08/2023 a 31/07/2024	Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH	10.443.512/0001-101	Administração Pública do Município de Trindade/PE	Execução de atividades complement.em saúde-SUS	7.428.000,00	ordem 06475	21/12/2023	120.000,00





- Nota 62:** Nº/Ano: informar o número/ano da parceria ou aditivo.
- Nota 63:** Período de vigência: informar o período de vigência da parceria.
- Nota 64:** Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela formalização da parceria.
- Nota 65:** Objeto: informar o objeto da parceria e do respectivo aditivo, se houver.
- Nota 66:** Valor pactuado: informar o valor pactuado na parceria/aditivo.
- Nota 67:** Nº OB: informar o número da Ordem Bancária – OB.
- Nota 68:** Data do pagamento: informar a data do pagamento da parceria.
- Nota 69:** Valor: informar o valor efetivamente repassado.

